

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - sexta-feira - 16 de Dezembro de 2022 Nº 28.396

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.575, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Extinção da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo SEDUC-PRO-2022/134192,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a unidade escolar denominada **Escola Estadual Dr. Fenelon Muller**, localizada no município de Cuiabá/MT, criada pelo Decreto 2.189, de 20 de dezembro de 1982, a partir do ano de 2021.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Educação, tomar as providências de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022, 200º da Independência e 134º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 1.576, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Extinção da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo SEDUC-PRO-2022/137399,

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a unidade escolar denominada **Escola Estadual Rodrigues Alves**, localizada no município de Alta Floresta/MT, criada pelo Decreto 1.151, de 06 de fevereiro de 2008, a partir do ano de 2021.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Educação, tomar as providências de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022, 200º da Independência e 134º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Mauricio Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

ATO DO GOVERNADOR

EXONERAÇÃO

ATO Nº 5.238/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEDUC-PRO-2022/129384 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, servidora **MARIANA DE ASSUNCAO RODRIGUES**, RG Nº 2XXXXXX0 SSP/SP, do cargo efetivo de Professor Educ. Básica, matrícula Funcional nº **287174/001**, lotada na Escola Estadual Escola Estadual Vereador Bento Muniz no município de Tangará da Serra/MT, a partir de **04 de novembro de 2022**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

NOMEAÇÃO

ATO Nº 5.239/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo DETRAN-PRO-2022/21847 e, considerando o disposto na Lei nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual de Trânsito- CETRAN/MT**, os representantes abaixo indicados:

- Polícia Rodoviária Federal de Mato Grosso - PRF/MT:
 - Titular: **Henrique Freitas Candine**
 - Suplente: **Tiago de Barros Peron Maciel**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT.

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022/
CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2021/01563

CONTRATANTE: CASA CIVIL. CNPJ sob nº 03.507.415/0007-30.

CONTRATADA: A. M. DE ABREU EIRELI. CNPJ sob nº 18.523.063/0001-98
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo Eletrônico CASACIVIL-PRO-2021/01563, este instrumento versa sobre a prorrogação do contrato nº 004/2022/CCV, por mais 12 meses. Cujo o objeto consiste na contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, §1º, Inc. II, III e VI da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 04101

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 2005

Fonte: 100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.071

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em **03/03/2023** e término **03/03/2024**.

VALOR TOTAL: R\$ 88.189,56 (Oitenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Originário e aditivos celebrados entre as partes.

ASSINAM: **ANILDO CESARIO CORREA** -Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

ANA MARIA DE ABREU - Representantes da Empresa - A. M. DE ABREU EIRELI.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

mt.gov.br  /GovernodeMatoGrosso  govmatogrosso  govmatogrosso

RESPEITE A PIRACEMA.
PESCAR FORA DE ÉPOCA É CRIME AMBIENTAL.

Quem preserva a reprodução dos peixes evita prejuízo na natureza, na sociedade e no bolso.

Multa de R\$ 1.000 a R\$ 100 mil
Acréscimo de R\$ 20 por kg de peixe
Prisão de 1 a 3 anos

PERÍODO PROIBITIVO:
OUTUBRO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2023.

Denuncie: 0800-065-3838



SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2158/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº CGE-PRO-2022/02618, **resolve** prorrogar o Ato Administrativo 020/2022/SEPLAG, publicado no Diário oficial do Estado de 10/01/2022, que trata da cessão de **JOSE ALVES PEREIRA FILHO**, Auditor do Estado, Matrícula Funcional nº 95158/1, lotado na Controladoria Geral do Estado - CGE, para exercer suas funções na **Tribunal de Contas do Estado - TCE**, pelo período de **11 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2024**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2164/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo SEDUC-PRO-2022/100522, **resolve**, para fim de regularização funcional, **prorrogar** o Ato Administrativo nº 596/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/04/2022, que trata da **cessão externa** de **AGUINALDO GARRIDO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 20854/001, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT, pelo período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR N. 185 AO EDITAL N. 002/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a cumprimento a decisão judicial, torna público o **resultado da quarta fase - Teste de Aptidão Física do Concurso Público para Provimento do Cargo de Delegado de Polícia**, abaixo relacionado.

201 - Delegado de Polícia

INSC	NOME	NASC	RG	SITUAÇÃO
475774	Leandro Vieira Leite (ordem judicial)	01/07/1982	11780088 SSP/MG	AUSENTE

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/12093

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 86.729.324/0002-61.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que deriva da adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 014/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2022/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 451.150,21 (quatrocentos e cinquenta e um mil cento e cinquenta reais e vinte e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária: UO 11601/ Projeto Atividade: 2007/ Fonte: 240/ Elemento de Despesa: 449052.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Bruna Fabrícia da Silva - Matrícula 258119.

Fiscal Substituto: Nanci Benetty Poffo - Matrícula 249262.

Cuiabá - MT, 14 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Gilmar Francisco Milan/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/11565

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 12.477.490/0002-81.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de 20 (vinte) notebooks por meio de adesão carona, para atender as demandas de alta disponibilidade e mobilidade de acesso aos recursos computacionais aos Superintendentes da SEPLAG, que deriva à Ata de Registro de Preços nº 135/2022/MPMG - Ministério Público do Estado de Minas Gerais, decorrente do Pregão Eletrônico nº 142/2022/MPMG - Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

DO VALOR: O valor total estimado do contrato é de R\$ 156.900,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2009 / Fonte 240 / Elemento de despesa 449052.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Adriano Gonçalo de Moraes - matrícula 246104

Fiscal substituto: Alison da Silva Ribeiro - matrícula 248822

Cuiabá - MT, 14 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. José Flávio de Oliveira Junior/CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO AO
CONTRATO Nº 030/2022/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/09169

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a CONTRATADA EMPRESA LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ Nº 10.364.152/0004-70.

DO OBJETO: O apostilamento de repactuação refere-se ao ano de 2022/2023 do Contrato nº 030/2022/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, para atender a demanda da a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do estado de Mato Grosso.

DO VALOR: Fica apostilado a repactuação com efeitos financeiros a partir de 25/08/2022. E ainda, conforme informação técnica nº 066/2022/GICC/CCONT/SAAS/SEPLAG, o acréscimo mensal de R\$ 1.778,72 (Um mil setecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). Sendo que o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 19.511,94 (Dezenove mil quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), totalizando o valor anual do contrato em R\$ 243.143,28 (Duzentos e quarenta e três mil cento e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

Ressaltamos que a repactuação foi aplicada em conformidade com a convenção coletiva de trabalho 2022/2023: número de registro no MTE: MT000066/2022, data do registro no MTE: 15/02/2022; número do processo: 14022.117740/2022-54. A referida convenção coletiva de trabalho tem como data base o período de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2023.

DA DATA: Cuiabá, 14 de Dezembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Willian Lopes de Aguiar/CONTRATADA

PORTARIA Nº 086/2022**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71º, II, da Constituição Estadual, e**Considerando** a realização de Concursos Públicos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo;**Considerando** o art. 16 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, determina que a posse será formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado;**Resolve:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor **Comissão Permanente de Posse**, a fim de receber documentos, analisar e dar posse aos candidatos nomeados através de Atos Governamentais para provimento de cargos efetivos.**Presidente:** Gerente de Recrutamento e Seleção**Membros:**Coordenador (a) de Provimento
Dionezio Bonfim dos Santos
Jeusa Nascimento Azevedo Nespoli
Leidiane de Oliveira
Vânia Ferreira Duarte
William Victor de Matos
Wilma Ferreira Ponce**Art. 2º** Revogam-se, as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. **056/2022/SEPLAG**, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de agosto de 2022;**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGE/MT
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Na condição de Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização nº 394852/2019, instaurado pela Portaria nº 222/2019/CGE

-COR, publicada no DOE/MT, de 20/08/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 6º, § 2º, artigo 14, § 1º e artigo 23, do Decreto Estadual nº. 522/2016, **INTIMA** pelo presente edital as empresas **B.M. TAQUES - CONSULTORIA EMPRESARIAL, CNPJ nº 12.358.742/0001-72, CIAVENA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - AUDI CIAVENA, CNPJ nº 78.014.859/0001-47, HARMONY IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 07.061.003/0001-84, LEONILSO MOREIRA - EPP, CNPJ nº 13.466.814/0001-68, VPX CUIABÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 17.161.417/0001-39, VPX GOIABEIRAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 01.804.794/0001-09 e VPX VÁRZEA GRANDE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 17.516.250/0001-81**, por meio de seus representantes legais, para que **apresente Alegações Finais no prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da publicação deste. As Alegações Finais; Demonstrações de Resultado do Exercício (DRE) referente aos exercícios 2018; Balanço Patrimonial (BP) referente ao exercício de 2018; Comprovante de ressarcimento ao erário, caso houver; e Programa de Integridade, caso existente; devem ser apresentados no protocolo da Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral, na Controladoria Geral do Estado, localizada à Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, Complexo Paiaguás, CEP: 78.049-923, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2022.

Sérgio Corrêa de Carvalho
Presidente - PAR 394852/2019**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGE/MT
EDITAL DE INTIMAÇÃO**Na condição de Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização nº 394852/2019, instaurado pela Portaria nº 222/2019/CGE-COR, publicada no DOE/MT, de 20/08/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 6º, § 2º, artigo 14, § 1º e artigo 23, do Decreto Estadual nº. 522/2016, **INTIMA** pelo presente edital a empresa **HARMONY IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 07.061.003/0001-84**, por meio de seus representantes legais, para que **apresente Alegações Finais no prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da publicação deste. As Alegações Finais; Demonstrações de Resultado do Exercício (DRE) referente aos exercícios 2018; Balanço Patrimonial (BP) referente ao exercício de 2018; Comprovante de ressarcimento ao erário, caso houver; e Programa de Integridade, caso existente; devem ser apresentados no protocolo da Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral, na Controladoria Geral do Estado, localizada à Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, Complexo Paiaguás, CEP: 78.049-923, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2022.

Sérgio Corrêa de Carvalho
Presidente - PAR 394852/2019**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGE/MT
EDITAL DE INTIMAÇÃO**Na condição de Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização nº 394852/2019, instaurado pela Portaria nº 222/2019/CGE-COR, publicada no DOE/MT, de 20/08/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 6º, § 2º, artigo 14, § 1º e artigo 23, do Decreto Estadual nº. 522/2016, **INTIMA** pelo presente edital as empresas **VPX VÁRZEA GRANDE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 17.516.250/0001-81**, por meio de seus representantes legais, para que **apresente Alegações Finais no prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da publicação deste. As Alegações Finais; Demonstrações de Resultado do Exercício (DRE) referente aos exercícios 2018; Balanço Patrimonial (BP) referente ao exercício de 2018; Comprovante de ressarcimento ao erário, caso houver;

e Programa de Integridade, caso existente; devem ser apresentados no protocolo da Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral, na Controladoria Geral do Estado, localizada à Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, Complexo Paiaguás, CEP: 78.049-923, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2022.

Sérgio Corrêa de Carvalho
Presidente - PAR 394852/2019

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGE/MT
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Na condição de Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização nº 394852/2019, instaurado pela Portaria nº 222/2019/CGE-COR, publicada no DOE/MT, de 20/08/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 6º, § 2º, artigo 14, § 1º e artigo 23, do Decreto Estadual nº. 522/2016, **INTIMA** pelo presente edital a empresa **VPX GOIABEIRAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 01.804.794/0001-09**, por meio de seus representantes legais, para que **apresente Alegações Finais no prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da publicação deste. As Alegações Finais; Demonstrações de Resultado do Exercício (DRE) referente aos exercícios 2018; Balanço Patrimonial (BP) referente ao exercício de 2018; Comprovante de ressarcimento ao erário, caso houver; e Programa de Integridade, caso existente; devem ser apresentados no protocolo da Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral, na Controladoria Geral do Estado, localizada à Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, Complexo Paiaguás, CEP: 78.049-923, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2022.

Sérgio Corrêa de Carvalho
Presidente - PAR 394852/2019

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGE/MT
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Na condição de Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização nº 394852/2019, instaurado pela Portaria nº 222/2019/CGE-COR, publicada no DOE/MT, de 20/08/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 6º, § 2º, artigo 14, § 1º e artigo 23, do Decreto Estadual nº. 522/2016, **INTIMA** pelo presente edital a empresa **VPX CUIABÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 17.161.417/0001-39**, por meio de seus representantes legais, para que **apresente Alegações Finais no prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da publicação deste. As Alegações Finais; Demonstrações de Resultado do Exercício (DRE) referente aos exercícios 2018; Balanço Patrimonial (BP) referente ao exercício de 2018; Comprovante de ressarcimento ao erário, caso houver; e Programa de Integridade, caso existente; devem ser apresentados no protocolo da Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral, na Controladoria Geral do Estado, localizada à Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, Complexo Paiaguás, CEP: 78.049-923, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2022.

Sérgio Corrêa de Carvalho
Presidente - PAR 394852/2019

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGE/MT
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Na condição de Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização nº 394852/2019, instaurado pela Portaria nº 222/2019/CGE-COR, publicada no DOE/MT, de 20/08/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 6º, § 2º, artigo 14, § 1º e artigo 23, do Decreto Estadual nº. 522/2016, **INTIMA** pelo presente edital a empresa **LEONILSO MOREIRA - EPP, CNPJ nº 13.466.814/0001-68**, por meio de seus representantes legais, para que **apresente Alegações Finais no prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da publicação deste. As Alegações Finais; Demonstrações de Resultado do Exercício (DRE) referente aos exercícios 2018; Balanço Patrimonial (BP) referente ao exercício de 2018; Comprovante de ressarcimento ao erário, caso houver; e Programa de Integridade, caso existente; devem ser apresentados no protocolo da Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral, na Controladoria Geral do Estado, localizada à Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, Complexo Paiaguás, CEP: 78.049-923, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2022.

Sérgio Corrêa de Carvalho
Presidente - PAR 394852/2019

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGE/MT
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Na condição de Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização nº 394852/2019, instaurado pela Portaria nº 222/2019/CGE-COR, publicada no DOE/MT, de 20/08/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 6º, § 2º, artigo 14, § 1º e artigo 23, do Decreto Estadual nº. 522/2016, **INTIMA** pelo presente edital a empresa **JV CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ nº 15.701.446/0001-10**, por meio de seus representantes legais, para que **apresente Alegações Finais no prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da publicação deste. As Alegações Finais; Demonstrações de Resultado do Exercício (DRE) referente aos exercícios 2018; Balanço Patrimonial (BP) referente ao exercício de 2018; Comprovante de ressarcimento ao erário, caso houver; e Programa de Integridade, caso existente; devem ser apresentados no protocolo da Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral, na Controladoria Geral do Estado, localizada à Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, Complexo Paiaguás, CEP: 78.049-923, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2022.

Sérgio Corrêa de Carvalho
Presidente - PAR 394852/2019

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGE/MT
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Na condição de Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização nº 394852/2019, instaurado pela Portaria nº 222/2019/CGE-COR, publicada no DOE/MT, de 20/08/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 6º, § 2º, artigo 14, § 1º e artigo 23, do Decreto Estadual nº. 522/2016, **INTIMA** pelo presente edital a empresa **CIAVENA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - AUDI CIAVENA, CNPJ nº 78.014.859/0001-47**, por meio de seus representantes legais, para que **apresente Alegações Finais no prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da publicação deste. As Alegações Finais; Demonstrações de Resultado do Exercício (DRE) referente aos exercícios 2018; Balanço Patrimonial (BP) referente ao exercício de 2018; Comprovante de ressarcimento ao erário, caso houver; e Programa de Integridade, caso existente; devem ser apresentados no protocolo da Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral, na Controladoria Geral do Estado, localizada à Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, Complexo Paiaguás, CEP: 78.049-923, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2022.

Sérgio Corrêa de Carvalho
Presidente - PAR 394852/2019

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CGE/MT
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Na condição de Presidente do Processo Administrativo de Responsabilização nº 394852/2019, instaurado pela Portaria nº 222/2019/CGE-COR, publicada no DOE/MT, de 20/08/2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 6º, § 2º, artigo 14, § 1º e artigo 23, do Decreto Estadual nº. 522/2016, **INTIMA** pelo presente edital a empresa **B.M. TAQUES - CONSULTORIA EMPRESARIAL, CNPJ nº 12.358.742/0001-72**, por meio de seus representantes legais, para que **apresente Alegações Finais no prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da publicação deste. As Alegações Finais; Demonstrações de Resultado do Exercício (DRE) referente aos exercícios 2018; Balanço Patrimonial (BP) referente ao exercício de 2018; Comprovante de ressarcimento ao erário, caso houver; e Programa de Integridade, caso existente; devem ser apresentados no protocolo da Secretaria Adjunta de Corregedoria Geral, na Controladoria Geral do Estado, localizada à Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, Complexo Paiaguás, CEP: 78.049-923, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2022.

Sérgio Corrêa de Carvalho
Presidente - PAR 394852/2019

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 021/2018/CGE**

I- CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
II- CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS
GERAIS, CNPJ n. 61.198.164/0001-60.

III - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 21/2018/CGE/MT por um período de 12 (doze) meses, de 17/12/2022 e término previsto para 16/12/2023, conforme previsto na cláusula décima quarta do Contrato, em conformidade com o que consta no Processo n. CGE-PRO-2022/02587.

IV - FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Aditivo no art. 57, II,

da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como nas cláusulas do Contrato n. 021/2018/CGE.

V - DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2007, elemento de despesa: 3.3.90.39.085, fonte: 100.

VI - ASSINAM: EMERSON HIDEKI HAYASHIDA - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e NEIDE OLIVEIRA SOUZA e ROBERTO DE SOUZA DIAS - Contratada.

PORTARIA Nº 0101/2022/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho de Servidores da Controladoria Geral do Estado**, referente 2021/2022 nos termos do Art. 9º e 14º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO		
Matrícula	Nome	Nota
258208	Andréia Lorenzet	9,94
243929	Marcela Caçado Nogueira Paris	9,85
203056	Raquel Matutino Sá	9,98

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0100/2022/CGE/MT

O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso I, alínea "h", da Lei Complementar nº 550/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de observância fiel dos princípios da legalidade, da eficiência, da simetria, da finalidade e da motivação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 e o disposto no artigo 220, ambos do Código de Processo Civil, ora vigente, que trata da suspensão do curso dos prazos processuais;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 88 da Lei nº 7.692/2002, alterado pela Lei Estadual nº 10.735/2018, que estabelece que todos os prazos nos processos administrativos, no âmbito do Estado de Mato Grosso, ficam suspensos no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro, inclusive, de modo a garantir o período de férias à advocacia mato-grossense.

CONSIDERANDO que o prazo prescricional no Direito Disciplinar e no PAR não se suspende;

CONSIDERANDO que as medidas de suspensão dos prazos processuais possuem como objetivo resguardar a possibilidade da prática de atos processuais após o retorno do curso dos prazos processuais;

CONSIDERANDO que referidas medidas de suspensão não impedem a prática de atos que digam respeito somente à atuação da administração pública no âmbito de referidos processos,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão do curso dos prazos processuais, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023, em sede de procedimentos administrativos disciplinares, movidos em desfavor de agentes públicos, bem como, nos processos de responsabilização de pessoas jurídicas (PAR) instaurados na órbita do Poder Executivo e da Administração Indireta, em fiel observância ao disposto na Lei nº 7.692/2002.

Art. 2º DETERMINAR a continuidade da realização de atos processuais de incumbência da administração pública, ainda que compreendidos no período entre 20 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023, dado que os prazos prescricionais para aplicação de sanções administrativas decorrentes de processos de responsabilização de pessoas físicas e jurídicas não estão suspensos.

Art. 3º As comissões responsáveis pela condução dos processos devem continuar praticando atos que não demandem a participação dos investigados;

Art. 4º Os atos de prorrogação e recondução dos procedimentos devem continuar a ser realizados, mantendo-se também a atualização dos sistemas da CGE/MT;

Art. 5º Os procedimentos meramente investigativos devem continuar a ser realizados normalmente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se a portaria e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado
(Original assinado)

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 141/2022/CGE-COR/SEFAZ
Extrato da Portaria Conjunta n. 141/2022/CGE-COR/SEFAZ, por meio da qual instaura-se **Processo Administrativo de Responsabilização**, com fulcro no artigo 33 da Lei Complementar n. 550/2014 e artigo 6º do Decreto Estadual n. 552/2016, conforme análise nos autos sob o protocolo CGE-PRO-2022/02427, em face da pessoa jurídica de direito privado **M DE A CLAUDIO** - CNPJ n. 16.505.167/0001-44, com sede Rua Buenos Aires, n. 552, apto 301, Ed. Acaiaca, Jardim das Américas, CEP 78060-634, Cuiabá-MT, com endereço eletrônico: marnieac@terra.com.br, telefone: (65) 3054-0027/9971-4721, representada por Mamie de Almeida Claudio, com o intuito de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a Administração Pública, descritos no artigo 5º, incisos II e III da Lei Federal n. 12.846/2013. Designa-se os servidores SERGIO CORREA DE CARVALHO, ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA e ANTOINE DE ARRUDA SOUZA, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão incumbida de proceder a apuração dos fatos, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e, caso comprovado, a pessoa jurídica supracitada poderá incorrer nas penalidades impostas pelo artigo 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013. Delega-se a competência para o julgamento do processo administrativo de apuração de responsabilidade ao Secretário Controlador-Geral do Estado, nos termos do artigo 6º, §1º do Decreto n. 522/2016. Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2022. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** (Secretário Controlador-Geral do Estado) e **ROGERIO LUIZ GALLO** (Secretário de Estado de Fazenda).

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 142/2022/CGE-COR/SEFAZ
Extrato da Portaria Conjunta n. 142/2022/CGE-COR/SEFAZ, por meio da qual instaura-se **Processo Administrativo de Responsabilização**, com fulcro no artigo 33 da Lei Complementar n. 550/2014 e artigo 6º do Decreto Estadual n. 552/2016, conforme análise nos autos sob o protocolo CGE-PRO-2022/02427, em face das pessoas jurídicas de direito privado: **GONÇALO DE SOUZA E MARQUES DE SOUZA LTDA** - CNPJ n. 13.843.787/0001-03, com sede na Avenida Miguel Sutil, n. 1.444 anexo A, Porto, CEP 78025-700, Cuiabá-MT, com endereço eletrônico: íris.camargo@hotmail.com, telefone: (65) 3637-3243/9981-8855, representada por André Luís Marques de Souza - sócio administrador e José Gonçalves de Souza - sócio administrador; **GSMS FOMENTO MERCANTIL LTDA** - CNPJ n. 21.066.323/0001-58, com sede na Avenida Miguel Sutil, n. 1.444 Sala 02, Porto, CEP 78025-700, Cuiabá-MT, com endereço eletrônico: autoecia@hotmail.com, telefone: (65) 3637-3243/9981-8855, representada por André Luís Marques de Souza - sócio administrador e José Gonçalves de Souza - sócio administrador; **GONÇALO DE SOUZA E CIA LTDA** - CNPJ n. 38.879.641/0001-05, com sede na Avenida Miguel Sutil, n. 1.444, Porto, CEP 78025-700, Cuiabá-MT, com endereço eletrônico: autoecia@hotmail.com, representada por André Luís Marques de Souza - sócio administrador e José Gonçalves de Souza - sócio administrador; e **M D ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** - CNPJ 10.804/019/0001-44, com sede na Rua Tiradentes, n. 50, Jardim Renascer, CEP 78061-356, Cuiabá-MT, com endereço eletrônico: mdengenharia@hotmail.com, telefone: (65) 9200-7642, representada por José Carlos da Silva Mandu - sócio administrador e Márcia Luzia Tavares Orlando - Sócio Administrador; com o intuito de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a Administração Pública, descritos no artigo 5º, incisos II e III da Lei Federal n. 12.846/2013. Designa-se os servidores SERGIO CORREA DE CARVALHO, ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA e ANTOINE DE ARRUDA SOUZA, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão incumbida de proceder a apuração dos fatos, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e, caso comprovado, a pessoa jurídica supracitada poderá incorrer nas penalidades impostas pelo artigo 6º, da Lei Federal nº 12.846/2013. Delega-se a competência para o julgamento do processo administrativo de apuração de responsabilidade ao Secretário Controlador-Geral do Estado, nos termos do artigo 6º, §1º do Decreto n. 522/2016. Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2022. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** (Secretário Controlador-Geral do Estado) e **ROGERIO LUIZ GALLO** (Secretário de Estado de Fazenda).

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS
Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por e-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NR. DOCUMENTO	Nº DA NOTIFICAÇÃO	E-NAI
JAEDER COSTETTI		593.097.171-49	361002/1760/39/2022	572110000572022184
CLEIBSON BOSSA		975.503.101-49	361003/1760/39/2022	572110000572022184
ALEX SANDRO DE MEDEIROS NASCIMENTO		992.400.411-68	361004/1760/39/2022	572110000572022184
ARAÇATUBA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	13.622.498-9	24.502.381/0001-75	361005/1760/39/2022	572110000572022184

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FATIMA GRISON ME	134983416		290176/1719/96/2022

INTIMAÇÃO DECISÃO 1ª INSTÂNCIA REEXAMINADA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
LOJAS AMERICANAS S.A.	134122810		290186/1719/96/2022
LOJAS AMERICANAS S.A.	134127900		290187/1719/96/2022
LOJAS AMERICANAS S.A.	134211138		290188/1719/96/2022

PORTARIA Nº 172/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e Processo nº SEFAZ-PRO-2022/09286, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2022.

Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT
(Assinado via SIGADOC)

(ANEXO DA PORTARIA Nº172/2022 SAAF-SEFAZ)

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS - 2021-2022		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
AGOSTINHO HIDEAKI NOHAMA	141333	10
ANA MARIA CAMILO	141323	9,9
BRUNO LINCOLN GUIMARAES TEIXEIRA	141337	9,9

DENILSON LEMOS DE OLIVEIRA	141394	9,6
ELEUZA MEDEIROS	114175	10
ELIANA SOUSA DE OLIVEIRA GUERRIZE	57211	10
ERLAINE RODRIGUES SILVA	96708	10
FABIO POMPEO	141341	9,9
FARILZA PARANHOS DA SILVA	141325	10
GALDINO RODRIGUES DOS SANTOS	141340	10
GONÇALO JUAREZ DE ARRUDA	141328	10
JOSE CARLOS BEZERRA LIMA	132606	10
JOSE MANOEL FARIA E SILVA	141385	10
JULIO CESAR GALVÃO VIEIRA	141342	9,9
LUCIANO ROSEIRA DE MORAES	141386	10
MARCELO APARECIDO DE SOUZA	141584	10
MARCOS TIMOTEO ARCANJO AMARAL	107651	10
MARINA HILDA PERES	84302	10
MIGUELANGELO LUIS CANCIAN	141327	10
ROSA MARIA ZAMIGNAN	142175	10
SAMUEL DINIZ DE OLIVEIRA	141326	10
SEVERINO AMULIO CORREIA DA SILVA	142075	10
TELMA REGINA RODRIGUES	141329	10

PORTARIA Nº 231/2022-SEFAZ

Define CNAE autorizadas à fruição do tratamento previsto nos artigos 21-A a 21-C do Decreto nº 288/2019, acrescentados pelo Decreto nº 1.515/2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.515, de 4 de novembro de 2022 (DOE de 07/11/2022), acrescentou os artigos 21-A, 21-B e 21-C ao Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019 (DOE de 06/11/2019), pelo qual foi regulamentada a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, em combinação com as disposições da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019;

CONSIDERANDO que, em decorrência dos dispositivos acrescentados ao aludido Decreto nº 288/2019, foi reconhecida a possibilidade de aplicação dos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC inclusive nas hipóteses de industrialização por encomenda;

CONSIDERANDO, todavia, que, nos termos do inciso VI do § 1º do artigo 21-A acrescentado ao Decreto nº 288/2019, para a fruição do tratamento, foi exigido, dentre outras condições, que o encomendante desenvolva atividade econômica, principal ou secundária, enquadrada em CNAE condizente com a produção encomendada;

CONSIDERANDO que o § 2º do referido artigo 21-A autorizou a Secretaria de Estado de Fazenda a editar normas complementares voltadas para o fiel cumprimento do disposto no referido artigo;

CONSIDERANDO, assim, que, para salvaguardar as prerrogativas dos contribuintes, sem comprometer os interesses da Administração Pública no que se refere ao cumprimento da obrigação tributária, é necessário delimitar as CNAE passíveis de enquadramento no tratamento dos artigos 21-A a 21-C do Decreto nº 288/2019;

CONSIDERANDO, por fim, que as disposições emanadas do Decreto nº 1.515/2022 são normas interpretativas e, dessa forma, nos termos do artigo 106, inciso I, do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), com eficácia retroativa ao termo de início da eficácia da norma interpretada,

RESOLVE:

Art. 1º Para fins de obtenção do regime especial previsto no artigo 21-B, acrescentado pelo Decreto nº 1.515, de 4 de novembro de 2022 (DOE de 07/11/2022), ao Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019 (DOE de 06/11/2019), pelo qual foi regulamentada a Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, em combinação com as disposições da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, o encomendante deverá estar enquadrado em CNAE relativa a estabelecimento comercial, varejista ou atacadista, vedada a aplicação do tratamento a estabelecimento inscrito no Cadastro de Contribuintes com CNAE relativa a atividade industrial.

§ 1º Respeitado o disposto no artigo 21-A do Decreto nº 288/2019, o tratamento tributário nele previsto é compatível com as seguintes CNAE:

I - 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;

II - 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.

§ 2º O tratamento tributário decorrente do disposto no artigo 21-A do Decreto nº 288/2019 poderá ser concedido independentemente de a atividade econômica desenvolvida pelo estabelecimento encomendante, enquadrada em CNAE relativa a comércio atacadista ou varejista, arrolada nos incisos do § 1º deste artigo, ser principal ou secundária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, de 13 de dezembro de 2022.

FÁBIO FERNANDES PIMENTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

(em exercício)

(Assinado via SIGADOC)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022/SEMA

Processo nº SEMA-PRO-2022/09803

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: FERNANDA KELLY GONÇALVES DUARTE LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de Arquitetura/Engenharia, para realização da Obra de Construção do Abrigo de Lixo da Sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, totalizando 26,61 m² de área construída, nas dependências da SEMA/MT, no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT.

Valor total: R\$ 94.015,42 (noventa e quatro mil e quinze reais e quarenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2005, Natureza de Despesa: 449051034, Fonte: 640, 195, 240, 395.

Vigência: O presente contrato terá vigência de 180 dias, contados a partir de sua assinatura

Data de Assinatura: 14/12/2022

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Fernanda Kelly Gonçalves Duarte - Representante da Contratada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 30 (Trinta) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que, para os Autos de Infração emitidos a partir de 01/01/2017, será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista e os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do **Decreto N° 990/2021**,

no entanto, SOMENTE, para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016, será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.579/2017 e demais alterações, **com formalização e pagamento até 30/12/2022**).

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 16 de Dezembro de 2022.

Mauren Lazzareti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
NELSON F. PADOVANI E CIA LTDA	05.949.499/0001-00	-	160052	DECISÃO ADMINISTRATIVA 502/SGPA/SEMA/2021	90.000,00
IMABEL- IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	10.414.710/0001-11	-	20043003	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3741/SGPA/SEMA/2021	3.216,00
INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS IMPAR LTDA- EPP	06.005.192/0001-05	-	1270D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3430/SGPA/SEMA/2021	1.185,90
EDSON FRANÇA GOMES	856.450.951-20	-	123339	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2667/SGPA/SEMA/2021	500.000,00
CRISTIANO SCOLA	906.725.349-91	-	0576D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2052/SGPA/SEMA/2021	4.799,40
COM. DE GEN. ALIMENT. RIO JAMARI LTDA	10.736.553/0001-60	-	176214	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2607/SGPA/SEMA/2021	10.271,82
CELIO BRAZ DE QUEIROZ	009.322.896-14	MARIA DA GLÓRIA MARFORI BOTELHO- OAB/ RJ 67.286	160135	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3.082/SGPA/SEMA/2021	10.965,00
BRASMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS IRELLI- EPP	18.456.695/0001-86	-	155122	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1597/SGPA/SEMA/2021	12.785,04
ALEX GARCIA DA SILVA	000.102.961-40	-	0574D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 3035/SGPA/SEMA/2021	49.340,00
ANGELICA DE ALMEIDA DE SOUZA	006.556.202-06	-	0959D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5078/SGPA/SEMA/2021	241.852,40
VANIA VIERA GARCIA DOS SANTOS	862.506.631-34	-	152808	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4614/SGPA/SEMA/2021	186.500,00
SEBASTIÃO DOS SANTOS	479.022.809-68	-	160356	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1600/SGPA/SEMA/2021	8.556,30

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a FS I INDUSTRIA DE ETANOL SA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA declara, para os devidos fins, que a empresa FS I INDUSTRIA DE ETANOL SA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.710.597/0002-40 filial, com sede à Rod MT-130, KM 25,3 A Esquerda, lote 1, quadra 01, Zona Rural, Primavera do Leste/MT, cumpriu as obrigações constante no Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 014/2022, publicado no Diário Oficial nº 28337 de 26/09/2022, referente à medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pela instalação da indústria de Biocombustível (etanol de milho), localizada no município de Primavera do Leste-MT, consoante ao processo de licenciamento ambiental nº 27861/2022 e processo de compensação ambiental SEMA-PRO-2022/07763, com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal n.º 9.985/00.

Em razão do mencionado cumprimento, a SEMA/MT declara que todas as obrigações acima mencionadas, foram integralmente cumpridas pelo que dá a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para mais reclamar, seja a que título for, quanto a esta obrigação.

Assina: Alex Sandro Antonio Marega - Secretário de Estado do Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019SEMA/MT.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022/SEMA
Processo n. SEMA-PRO-2022/20000

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a empresa **FERNANDA KELLY GONÇALVES DUARTE EIRELI**.

Objeto: Aditar a cláusula segunda - do objeto e do regime de contratação, subcláusula 2.2. e cláusula décima primeira - dos prazos de execução

Do Aditamento: O Contrato nº 020/2022 terá seu valor suprimido em R\$ 6.696,67 e acrescido em R\$ 53.525,93, resultando no valor total a ser aditado **de R\$ 46.829,26** (quarenta e seis mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) para o Lote 01, perfazendo um percentual de aumento de **8,25 %**, desta forma o novo valor total do Contrato constante na subcláusula nº 2.2 passará a ser de **R\$ 614.418,88** (seiscentos e quatorze mil reais quatrocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos). O prazo de execução da obra constante na cláusula décima primeira - dos prazos de execução, será aditado por mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 210 (duzentos e dez), dias com o término previsto em 15/02/2023.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo nos artigos 57, § 1º, inciso IV e 65, II, b) da Lei 8.666/93, com suas alterações, na justificativa dos fiscais e Manifestação Técnica, no Cronograma Físico Financeiro, na Análise Contábil nº 043/2022 e no Parecer Jurídico nº 203-C/SUBPGMA/

PGE/2022.

Data de Assinatura: 14/12/2022**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT**Kairo Ruan Gonçalves Duarte**- Representante da Contratada

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública as portarias. O inteiro teor das portarias encontra-se disponível no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.:

Portaria nº 1.052, outorga a **JOÃO CARLOS RONDON**, inscrito no CPF: 580.106.619-53, referente ao Processo nº 1906/2022, o direito de uso de recursos hídricos no Ribeirão do Ouro nas coordenadas: Lat. 12°54'23.28"S e Long. 55°37'46.29"W com vazão máxima de captação de 0,1680 m³/s (604,8 m³/h ou 168 L/s), para IRRIGAÇÃO de 249,18 ha.,no Município de SORRISO - MT, com validade até 07/12/2032.

Portaria nº 1.056, outorga a **MARCOS SPIERING**, inscrito no CPF: 616.622.161-49, referente ao Processo nº 1103/2022, o direito de uso de recursos hídricos para no Rio dos Peixes nas coordenadas: Lat 12°0'6.42"S e Long 56°26'23.56"W com vazão máxima de captação de 0,0728 m³/s (262,08 m³/h ou 72 l/s) para IRRIGAÇÃO de 69 ha; no Município de PORTO DOS GAÚCHOS - MT, com validade até 21/11/2030.

Portaria nº 1059, outorga a **FERNANDO ROSSI DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 038.026.411-08, referente ao Processo nº 1923/2022, o direito de uso de recursos hídricos no Rio das Mortes para IRRIGAÇÃO na(s) coordenada(s): **Captação 01** _ Lat. 14°41'30.77"S Long.52°32'33.14"W com vazão máxima de captação de 0,1736 m³/s (624,9 m³/h ou 173,6 L/s), **Captação 02** _ Lat. 14°41'30.77"S Long. 52°32'33.14"W com vazão máxima de captação de 0,1319 m³/s (474,8 m³/h ou 131,9 L/s); **Captação 03** _ Lat. 14°41'3.99"S Long.52°31'56.52"W com vazão máxima de captação de 0,1055 m³/s (379,8 m³/h ou 105,5 L/s),no Município de NOVA XAVANTINA - MT, com validade até 12/12/2032.

Portaria nº 1060, outorga a **CARLOS ALBERTO POLATO**, inscrito no CPF: 266.116.001-91, referente ao Processo nº 1552/2022, o direito de uso de recursos hídricos no Rio das Mortes, com a finalidade de irrigação, na(s) coordenada(s) **Captação 01** _ Lat. 15°22'33.36"S e Long. 54°23'22.05"W (SIRGAS 2000), e vazão máxima de captação 543,7 m³/h (0,15102 m³/s ou 151,02 L/s), **Captação 02** _ Lat.15°22'41.11"S e Long.54°24'38.71"W (SIRGAS 2000), e vazão máxima de captação de 775,41 m³/h (0,21539 m³/s ou 215,39 L/s); **Captação 03** _Lat.15°24'6.26"S e Long.54°26'26.77"W(SIRGAS 2000),e vazão máxima de captação de 626,40 m³/h (0,174 m³/s ou 174,0 L/s); **Captação 04** _ Lat.15°22'35.00"S e Long. 54°24'7.00"W (SIRGAS 2000); e vazão máxima de captação de 543,7 m³/h (0,15102 m³/s ou 151,02 L/s);**Captação 05** _ Lat. 15°23'16.00"S e 54°25'13.00"W(SIRGAS 2000), e vazão máxima de captação de 626,40 m³/h (0,174 m³/s ou 174,0 L/s); no Município de PRIMAVERA DO LESTE - MT, com validade até 31/12/2032.

Portaria nº 1065, outorga a **CGH ENCONTRO ENERGETICA SPE LTDA.**, inscrito no CNPJ: 42.143.926/0001-86, referente ao Processo nº 527/2022, o direito de uso de recursos hídricos no Rio Natal para GERAÇÃO DE ENERGIA na(s) coordenada(s): Lat. 10°5'10.12" S, Long. 59°21'33.87" W, na bacia UPG: A-2-Aripuanã; no Município de ARIPUANÃ - MT, com validade até 12/12/2032.

PORTARIA Nº 1.068, outorga a **PERCI TOMAZI DALLA NORA**, inscrito no CPF: 204.902.081-34, referente ao Processo nº 1194/2022, o direito de uso de recursos hídricos no Ribeirão Sangradourozinho, para a finalidade de IRRIGAÇÃO de 227,2 ha na(s) coordenada(s) **Captação 01** _ (pivô 01) Lat.15°17'24,10" S e Long.53°56'59,30" W, e vazão máxima de captação de 554,60 m³/h (0,1541 m³/s ou 154,10 L/s); **Captação 02** _ (pivô 02) Lat.15°16'55,5" S e Long. 53°56'26,30" W, e vazão máxima de captação de 515,22 m³/h (0,1431 m³/s ou 143,1 L/s); no Município de PRIMAVERA DO LESTE - MT, com validade até 15/12/2027.

Valmi Simão De Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Em substituição

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante** de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

MTSUL CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 06.232.484/0001-80, **Processo nº 2882/2022**, Município NOVA GUARITA - MT, Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000): Lat 10°31'24.03"S e Long. 55°13'37.15"W, na Bacia Hidrográfica Amazônica, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - A-5- Médio Teles Pires; com vazão de 7,2 m³/h (0,0020 m³/s ou 2 L/s) para a Finalidade de OUTROS USOS. Validade do cadastro 14/12/2027.

CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, CNPJ: 03.076.083/0001-90, **Processo nº 2037/2022**, Município CUIABÁ - MT, Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000): Lat.15°30'26.13" S e Long.56°10'37.22" W, no rio Bandeira, na UPG: P-4 - Alto Rio Cuiabá, na Bacia Hidrográfica do Paraguai, com vazão máxima de captação de 2,5 m³/h (0,0007 m³/s ou 0,7 L/s) para a Finalidade de uso: OUTROS USOS. Validade do cadastro 20/12/2027.

JOSÉ BARBOSA DA SILVA, CPF: 383.408.951-68, **Processo nº 2832/2022**, Município MIRASSOL D'OESTE - MT, Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000): Lat.15°48'32.33" S e Long. 58°2'6.93" W, no rio Padre Inácio na Bacia Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P- 1 - Jaurú, com a Finalidade de uso: DESSEDENTACAO ANIMAL. Validade do cadastro 14/12/2032.

DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA., CNPJ: 89.104.632/0001-09, Processo nº 2796/2022, Município BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT, Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000) **Captação 01** _ Lat.12° 11' 2.56"S e Long. 51° 30' 10.46"W; **Captação 02** _ Lat.12° 14' 20.09"S e Long. 51° 29' 59.68"W; **Captação 03** _ Lat. 12° 16' 53.52"S e Long. 51° 31' 37.21"W; **Captação 04** _ Lat. 12° 17' 7.55"S e Long. 51° 33' 21.49"W, e **Captação 05** _ Lat.12° 16' 56.62"S e Long. 51° 33' 38.40"W, com vazão de 2,52 m³/h (0,0007 m³/s ou 0,7 L/s); na Bacia Hidrográfica do Tocantins-Araguaia, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG - TA-5- Baixo Rio das Mortes, para a Finalidade de: OUTROS USOS. Validade do cadastro 16/12/2027.

LUIZ VAGNER SILVEIRA GOLEMBIOUSKI, CPF: 026.823.571-64, Processo nº 1976/2022, Município PARANAÍTA - MT, Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000): Lat. 09°41'34.20" S e Long. 56°29'6.57" W na Bacia Hidrográfica Amazônica se localiza na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-4 - Baixo Teles Pires, para a Finalidade de uso: DESSEDENTACAO ANIMAL. Validade do cadastro 13/12/2032.

Valmi Simão De Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Em substituição

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

COMPROMISSÁRIO: Sr. LUIZ FERNANDO HOMEM DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF nº 110.042.581-00, responsável pela FAZENDA SONHO DA GARÇA, situada no município de Santo Antônio do Leverger/ MT.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

O item a que se refere a unidade atendida "Laboratório " é:

- 01 (um) - Espectrofotometro DR6000 UV/VIS BIVOLT CAL RBC (Marca HACH) - (Nota fiscal 088531/2022);

O bem descrito foi recebido pela Gerencia de Laboratório em cumprimento a Cláusula Quarta - Parágrafo primeiro - Item 01 cuja especificação consta Espectrofotometro DR6000 UV/VIS BIVOLT CAL RBC (Marca HACH), fls. 253 a 254 do processo SIGADOC nº SEMA-PRO-2022/14658 - aos autos

celebrado no SIMP nº000624-097/2019 entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, tendo como compromissário o Sr. Luiz Fernando Homem de Carvalho - FAZENDA SONHO DA GARÇA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 16 de novembro de 2022.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/ALTA FLORESTA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Alta Floresta/MT.

Alta Floresta, 15 de dezembro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
686020/2015	LO nº 328439/2022	MADEIRÃO COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS EIRELI-EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeiras (cavaqueiras)	Apiacás/MT

Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor DUD/SEMA/ALTA FLORESTA

Cuiabá, 15 de dezembro de 2022.

Processo nº: 7004361/2021

Interessado: João Rodrigues de Oliveira

RETIFICAÇÃO do processo 7004361/2021, do interessado João Rodrigues de Oliveira, onde o Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista o equívoco apresentado na publicação do Termo de Indeferimento por Inércia no DOE nº 28394, de 15 de dezembro de 2022, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: "7004361/2022"

LEIA - SE: "7004361/2021"

Atenciosamente,

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT
Em Substituição

Cuiabá, 15 de dezembro de 2022.

Processo nº: 7005071/2021

Interessado: Froes e Haubert Produção de adubos LTDA

RETIFICAÇÃO do processo 7005071/2021, do interessado Froes e Haubert Produção de adubos LTDA, onde o Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista o equívoco apresentado na publicação do Termo de Indeferimento por Inércia no DOE nº 28394, de 15 de dezembro de 2022, retificamos o supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: "7005071/2022"

LEIA - SE: "7005071/2021"

Atenciosamente,

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT
Em Substituição

TERMO DE RESTABELECIMENTO DE ANÁLISE DE PROCESSO

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em substituição legal, no uso de suas atribuições e;

Considerando O Parecer n. 167/SUBPGMA/2022, da Sub-procuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente;

Considerando o Despacho deste Gabinete de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - GSALARH de fl. 238/238verso.

Considerando o Despacho da Superintendente de Gestão Florestal - SUGF, de fls. 272/273.

RESOLVE:

Restabelecer a análise do processo n. 288696/2013 - interessado José salgueiro Lourenço, tornando sem efeito o Termo de Indeferimento de Processo de Licenciamento Ambiental, publicado no Diário Oficial nº 28.233, de 12 de abril de 2022.

Após publicado, cumpra-se

Cuiabá, 15/12/2022.

(Original Assinado)

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos, em substituição legal
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 15 de Dezembro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
38214/2022	LP nº316182/2022 LI nº75014/2022 LO nº328453/2022	Frigorífico Vila Bela Ltda	Frigorífico de abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos	Vila Bela da Santíssima Trindade/MT

Luiz Sergio Lara Garcia

Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Processo nº 39865/2022

Interessado: CGH Tucum Energética SPE Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais, e cancelar a AUTORIZAÇÃO nº 2410/2022, por falha na elaboração da referida autorização.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.

Original Assinada

Jerônimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT
Em substituição

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
35651/2022	LO nº 328456/2022	Martelli Transportes Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Jaciara/MT
364182/2021	LO nº 328459/2022	G. Santos Guimarães Eireli	Beneficiamento de argila para fabricação de artefatos cerâmicos.	Porto Alegre do Norte/MT
43316/2022	LP nº 316185/2022	CGH Rio Calor Energética SPE Ltda.	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.	Sapezal/MT
2047/2022	LP nº 316186/2022 LI nº 75018/2022	Aline Anselmo de Souza	Hotel e pousada em área de interesse ambiental.	Nobres/MT
39865/2022	Autorização nº 2431/2022	CGH Tucum Energética SPE Ltda.	Licença especial de pesca.	Paranatinga/MT
43161/2022	LI nº 75017/2022	Prefeitura Municipal de Araputanga	Pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização viária.	Araputanga/MT
201591/2010	LO nº 328458/2022	A. C. Finato - ME	Limpeza, coleta, transporte e tratamento de resíduos de veículos.	Sinop/MT
548458/2021	LI nº 75015/2022	Prefeitura Municipal de Várzea Grande	Obras de urbanização e paisagismo.	Várzea Grande/MT
725520/2010	LO nº 328462/2022	Morro do Chapéu Empreendimentos e Participações Ltda.	Marina e posto revendedor de combustíveis.	Chapada dos Guimarães/MT
29624/2022	LP nº 316193/2022 LI nº 75025/2022 LO nº 328467/2022	Funerária Rezende Ltda.	Somatoconservação - Tanatopraxia	Confresa/MT
528833/2021	LI nº 75024/2022	Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística	Pavimentação asfáltica da rodovia MT - 325.	Alta Floresta/MT
196347/2019	LO nº 328471/2022	Mato Grosso Ambiental Resíduos Eireli	Atividade de coleta e transportes de resíduos classe I e II.	Rondonópolis/MT
12387/2022	LP nº 316191/2022 LI nº 75022/2022	GT 003 - Investimento e Participações S.A.	Condomínio residencial reserva dos ipês.	Cuiabá/MT

Valmi Simão de Lima

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Jerônimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

PORTARIA Nº 1064/2022/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 1051/2022 que designou servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 049/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Substituto designado na Portaria nº 1051/2022 publicada no Diário Oficial do Estado de 07/12/2022, que designou servidores para atuarem como Fiscais do Contrato nº 049/2022, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 13/12/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados
049/2022	LUA SERVIÇOS EIRELI-ME	Fiscal Titular: Credson Carmo de Melo Almeida Fiscal Substituto: Jane Aparecida da Silva

PORTARIA Nº 1069/2022

Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 051/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto do **Contrato nº 051/2022**, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
Original assinado eletronicamente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
051/2022	FERNANDA KELLY GONÇALVES DUARTE LTDA.	14/12/2022	Fiscal Titular: Natália Fernandes A. B. A. Lins. Fiscal Substituto: Dayana Alvarenga de Souza.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2020/01/05/SINFRA Processo nº SINFRA-PRO-2022/10814**

Objeto do Termo: 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE OLEO DIESEL, em conformidade com a Nota Técnica nº NTS410896622 fls. 975/1010 e NOTA TÉCNICA Nº 071/2022/SUEF I/SINFRA-MT, fls. 1011/1012. 1.2. O valor do presente pleito é de R\$ 1.360.140,02 (um milhão, trezentos e sessenta mil e cento e quarenta reais e dois centavos), referente a fevereiro/2021 a junho/2022.

Assinatura: 14/12/2022

PARTES: CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA CNPJ: 02.137.259/0001-04 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

*Republica-se por ter saído incorreta a publicação no DOE do dia 15/12/2022 às fls. 25.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EQUIPAMENTO Nº 185/2022**PROCESSO SINFRA-PRO-2022/15060**

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Cessão de Bens Móveis, a título gratuito, pelo **CEDENTE AO CESSIONÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

DO OBJETO.

A Cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	REGISTRO PATRIMONIAL	MODELO	SÉRIE/CHASSIS	ANO
01	Pá Carregadeira	XCMG	1115442	LW350KV	XUG0350KCNPB00182	2022

CEDENTE: ESTADO DE MATO GROSSO**CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT.****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0121-2021/SINFRA****Processo: SINFRA-TER-2022/24881**

Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 0121-2021 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 27 de dezembro de 2023.

Assinatura: 15/12/2022.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - MT - CNPJ nº 03.238.631/0001-31

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1699-2021/SINFRA**Processo: SINFRA-PRO-2022/22474**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Termo de Convênio nº. 1699-2021 o prazo de 90 (noventa) dias, com término previsto para 15/03/2023.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 1699-2021/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA - MT.****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0481-2020/SINFRA****Processo: SINFRA-PRO-2022/23978**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Termo de Convênio nº. 0481-2020 o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 28/06/2023.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 0481-2020/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT.****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0053-2022/SINFRA****Processo: SINFRA-PRO-2022/12134**

DO OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira para Aditar ao valor do Termo de Convênio a importância de R\$

40.242,75 (Quarenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) a título de contrapartida financeira pela Prefeitura de Guarantã do Norte-MT, alcançando um valor total do convênio de R\$ 533.678,02 (Quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e dois centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo..

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 0053-2022/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0048-2022/SINFRA****Processo: SINFRA-PRO-2022/12125**

DO OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira para Aditar ao valor do Termo de Convênio a importância de R\$ 104.926,18 (Cento e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e dezoito centavos), a título de contrapartida financeira pela Prefeitura de Guarantã do Norte-MT, alcançando um valor total do convênio de R\$ 872.949,43 (Oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 0048-2022/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2710-2022****PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/14391**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 1086 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)	
		QUANTIDADE (un.)	
1	60W	518	R\$ 178.668,56
2	100W	456	R\$ 223.996,32
3	150W	112	R\$ 62.323,52
4	200W	0	-
TOTAL		1086	R\$ 464.988,40

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 623.685,27 (Seiscentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 464.988,40 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e R\$ 158.696,87 (Cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, conforme plano de trabalho

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

Programa: 338

Projeto/Atividade: 2056

Regionalização: 0200

Natureza de Despesa: 44.90.30

Fonte: 396

INICIO: 14/12/2022 - TÉRMINO: 14/12/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE- MT.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2021/01/03/SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/14541

Objeto do Termo: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 05 (três) meses, totalizando 25 (vinte e cinco) meses, com término previsto para 09/09/2023. 1.2. Adita-se ao prazo de execução 05 (cinco) meses, totalizando 22 (vinte e dois) meses, com término para 25/06/2023.

Assinatura: 15/12/2022

PARTES: CONSÓRCIO PROJETISTA SSM-AUTOBAHN CNPJ: 41.465.817/0001-12 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2021/01/05/SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/13467

Objeto do Termo: 2.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 739.410,86 (setecentos e trinta e nove mil, e quatrocentos e dez reais e oitenta e seis centavos), que representa um acréscimo de 4,86% (quatro vírgula oitenta e seis por cento), do valor contratado inicialmente. 2.2. Dessa forma o item 4.2. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: 4.2. O valor do presente contrato é de R\$19.325.295,02 (dezenove milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos).

Assinatura: 15/12/2022

PARTES: R.S. ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.209.346/0001-18 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018/01/07/SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/10034.

Objeto do Termo: 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE OLEO DIESEL, em conformidade com a Nota Técnica nº NTS512854822 Fls. 640/1412 e na NOTA TÉCNICA Nº 010/2022/SUEF VI/SINFRA-MT de fls. 1418. 1.2 O valor do presente pleito é de R\$ 995.460,20 (novecentos e noventa e cinco mil, e quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos), referente aos meses maio/2021, junho/21, agosto/21, setembro/21, outubro/21, novembro/21, abril/22, maio/22, junho/22 e julho/22.

Assinatura: 15/12/2022

PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.451.088.0001-09 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2022/01/02/SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/13833

Objeto do Termo: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 3.102.857,93 (três milhões, cento e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), equivalente a uma variação de 23,20% (vinte e três inteiros e vinte centésimos por cento); e uma supressão de R\$ 730.532,43 (setecentos e trinta mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), equivalente a 5,46% (cinco inteiros e quarenta

e seis centésimos por cento), do valor contratado inicialmente. 1.2. Dessa forma o item (4.2) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação: 3.1. O valor do presente contrato é de R\$15.747.683,52 (quinze milhões setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Assinatura: 15/12/2022

PARTES: CONSTRUTORA AMIL LTDA CNPJ: 20.119.762/0001-19 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2021/01/01/SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2022/13558

Objeto do Termo: 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE ÓLEO DIESEL, em conformidade com a Nota Técnica nº NTS49896722 Fls. 346/367 e NOTA TÉCNICA Nº 053/2022/SUEF V/SINFRA-MT de fls. 368/369. 1.2O valor do presente pleito é de R\$ 1.137.481,54 (um milhão, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), referente a abril/2022 a agosto/2022.

Assinatura: 15/12/2022

PARTES: SEMEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 15.062.243/0001-21 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 035/2022/SUEF II/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.I.S./Nº 035/2022 12/12/2022	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ENCOSTAS E BARRAMENTOS ALUÍDOS DA SERRA DE DECIOLÂNDIA, LOCALIZADA NA RODOVIA MT-480, TRECHO: TANGARÁ DA SERRA - ENTR. BR-364.	155/2022	CONSÓRCIO VIA PARECIS

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2022.

Eng.º Nadja Samira El Hage Felfili
Superintendente Ambiental de Obras
SUAM/SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Eng.º Matheus Vilalba Sobrinho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II
SUEF II/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

TORNA SEM EFEITO O PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 009/2022/SEFOAEC/SINFRA

Publicado no Diário Oficial do Estado, na data de 25 de Novembro de 2022, às fls. 21.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras de Artes Especiais e Correntes - SEFOAEC, **TORNA SEM EFEITO A ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DE SERVIÇOS Nº 007/2022/SEFOAEC**, referente ao Instrumento Contratual nº 140/2022/00/00-SINFRA, firmado com a Empresa ATRATIVA ENGENHARIA LTDA. que tem como objeto a **execução dos serviços de construção de uma ponte rodoviária de concreto sobre o Ribeirão Mutum, localizada na Rodovia MT-270, no município de Barão de Melgaço - MT, com extensão de 90,00 m e largura de 5,00 m, totalizando uma área de**

450,00 m², incluindo os encabeçamentos, em uma extensão de 0,491 km, em virtude de problemas com o licenciamento, e em razão da obra estar situada em região que encontra-se em período chuvoso.

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2022.

Eng.ª Fernanda Barros

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras de Artes Especiais e Correntes

Em Substituição Legal
SEFOAEC/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

PORTARIA Nº 211/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **1921-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Confresa/MT**, cujo objeto é a **Execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal, fornecendo o quantitativo de 1871 luminárias LED de alto desempenho, no Município de Confresa - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Samir El Haje Felfile** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Arqtº Lucciane Tito Pinheiro** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 14 de dezembro de 2022.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

PORTARIA Nº 212/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **2110-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Planalto da Serra/MT**, cujo objeto é a **Execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal, fornecendo o quantitativo de 431 luminárias LED de alto desempenho, no Município de Planalto da Serra - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Luiz Augusto Carranza** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Luiz Otávio Preza** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 14 de dezembro de 2022.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

PORTARIA Nº 213/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **2818-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Novo Mundo/MT**, cujo objeto é a **Execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal, fornecendo o quantitativo de 693 luminárias LED de alto desempenho, no Município de Novo Mundo - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Rutilio Braz de Figueiredo** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Venicius Evangelista Ribeiro** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 14 de dezembro de 2022.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

PORTARIA Nº 214/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0771-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Porto Esperidião/MT**, cujo objeto é a **Execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal, fornecendo o quantitativo de 1292 luminárias LED de alto desempenho, no Município de Porto Esperidião - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Ely Ferraz Ribeiro** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Rodiney Alves Castelhana** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 14 de dezembro de 2022.

RAFAELA DAMIANI

Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

PORTARIA Nº 343/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Recebimento Definitivo** para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao **Instrumento Contratual nº 007/2022**, firmado com a empresa **V.F GOMES CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de revitalização do pavimento da Rodovia MT 443, trecho: entr. MT 487 (Trevo Barreiro) - entr. MT 242 (Ipiranga do Norte), subtrecho: entr. MT 487 (Trevo Barreiro) (km 0,00) - Fazenda Ingai (km 8,94), com extensão de 8,94 km, e da rodovia MT 487, trecho: entr. BR 163 (Sorriso) - entr. MT 222 (Sinop), subtrecho: entr. BR 163 (km 0,00) - Fazenda Bedim (km 46,34) com extensão de 46,10, totalizando 55,04 km.**

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199 - Presidente;
2. Eng.º JORGE LUIZ MOURA MATOS - Matrícula Nº 82294 -- 1º Membro;
3. Eng.º ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula Nº 81470 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/11/2022.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2022.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0250/2017.

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0250/2017 que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Corpo de Bombeiro Militar e de outro lado a Prefeitura de Campo Verde para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** do Termo de Cooperação nº 0250/2017 que vigorará em 10/01/2023 e tem por objeto original o auxílio na manutenção da Cia de Bombeiro Militar do Município de Campo Verde.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência por mais **sessenta meses**, contados a partir de 11/01/2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes mediante novo Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022 - **PROCESSO:** SESP-PRO-2022/52946.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), ALESSANDRO BORGES FERREIRA (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA (Prefeito do Município de Campo Verde).

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria nr 46559

Reintegra o ex SD PM ORIEL UNTAR DE SOUSA nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010 e,

Considerando a decisão judicial em caráter liminar exarada nos autos da ação nº 1031478-34.2022.8.11.0041, ajuizada por Oriel Untar de Sousa, em face do Estado de Mato Grosso, referente ao Concurso Público para o provimento de vagas para os cargos efetivo de Soldado da Polícia Militar e Soldado do Corpo de Bombeiros Militar (Edital de Abertura nº 002/2013 SAD/SESP/MT), de 18 de novembro de 2013, encaminhado via SIGADOC n.º PM-PRO-2022/12745 e conforme despacho nº PM-DES-2022/09416.

RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar ao efetivo ativo nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o ex SD PM ORIEL UNTAR DE SOUSA, portador do CPF 028.125.641-13, matrícula nº 266201, a contar de 25/11/2022, por decisão judicial em caráter liminar.

Art. 2º Convocar o SD PM ORIEL UNTAR DE SOUSA, RG 886.434 PMMT, reincluído a contar de 25/11/2022, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da Presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, localizada no Quartel do Comando Geral da PMMT, situado a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6.135, Jardim Vitória, Cuiabá - MT, CEP 78.055-500, fins regularizar sua situação funcional, reintegrá-lo ao efetivo da PMMT e apresentá-lo na ESFAP/DEIP, de modo a frequentar o estágio de adaptação nos termos do artigo 59, da Lei Complementar nº 408, de 01/07/2010.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção) deverá tomar as providências de implantação do subsídio do SD PM ORIEL UNTAR DE SOUSA, RG 886.434 PMMT, a contar de 25/11/2022, observando as formalidades legais.

Art. 4º O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao SD PM ORIEL UNTAR DE SOUSA, RG 886.434 PMMT.

Art. 5º Publique-se; registre-se e cumpra-se.


ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

Portaria nr 46457

Exonera Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 144, inciso III, art. 153 e 159, inciso I, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a contar de 28/11/2022, a Policial Militar: CB PM LETICIA GONCALVES DE MATOS, portadora do RG 884.190 PMMT, CPF 036.126.931-58 e Matrícula 209131, mediante requerimento, de livre espontânea vontade, consciente dos seus direitos, de caráter irrevogável, no qual solicitou o desligamento do serviço ativo da PMMT, bem como sua exoneração.

Art. 2º Registrar que a Ex - CB PM LETICIA GONCALVES DE MATOS, realizou a entrega de sua Identidade Funcional (RG PMMT), no Setor de Identificação da PMMT, conforme Certidão.

Art. 3º Registrar que a Ex - CB PM LETICIA GONCALVES DE MATOS, passou pela inspeção de saúde, avaliado por junta médica, na Diretoria de Saúde da PMMT.

Art. 4º Registrar que foram entregues na SALP, pela Ex - CB PM LETICIA GONCALVES DE MATOS, os materiais da Fazenda Pública, conforme Certidão.

Art. 5º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências para exclusão da Ex - CB PM LETICIA GONCALVES DE MATOS, da folha de pagamento.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

SEDIUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO 580/2022-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR ALFREDO MARIEN, localizada na Avenida Cuiabá, Nº 850, Bairro: Centro, Município de Rondonópolis-MT, mantida por Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1208/2021/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 354/2022, aprovado em 06 de dezembro de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas no ano letivo de 2021.

ATO 581/2022-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL 31 DE MARÇO, localizada na Avenida Paraná, Nº 328, Bairro: Centro, Município de Canarana-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1185/2021/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 528/2022, aprovado em 06 de dezembro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

ATO 582/2022-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS, localizada na Rua das Bromélias, S/N, Bairro: Loteamento Planalto, Município de Nova Marilândia-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 392/2021/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 519/2022, aprovado em 06 de dezembro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio; Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas no ano letivo de 2021.

ATO 583/2022-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL BENICIO TRETTEL DA SILVA, localizada na Avenida Raimundo Teixeira de Andrade, S/N, Cooperativa, Município de Cotriguaçu-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1215/2021/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 405/2022, aprovado em 06 de dezembro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental; Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos/EJA, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas nos anos letivos de 2020 e 2021.

ATO 584/2022-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL JOÃO DE CAMPOS WIDAL, localizada na Rua Cuiabá, S/N, Município de Mirassol D'Oeste-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1344/2021/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 490/2022, aprovado em 06 de dezembro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

ATO 585/2022-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL INDIGENA MYHYINYMYKYTA SKIRIPI, localizada na Aldeia Barranco Vermelho - Território Rikbaktsa, S/N, Município de Brasnorte-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1490/2020/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 489/2022, aprovado em 06 de dezembro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA e Educação Escolar Indígena; Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapas no ano letivo de 2021.

ATO 586/2022-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL DOUTOR MANOEL JOSÉ MURTINHO, localizada na Rua das Azaleias, Nº 306, Bairro: Novo Diamantino, Município de Diamantino-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 393/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 524/2022, aprovado em 06 de dezembro de 2022, resolve reconhecer a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA MANTIDA** para Escola Estadual Militar Tiradentes Dr. Manoel José Murtinho. A Mantenedora e a Mantida deverão atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 587/2022-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL 7 DE SETEMBRO, localizada na Rua Emília Costa Prado, Nº 270, Bairro: Nova Galileia, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 663/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 522/2022, aprovado em 06 de dezembro de 2022, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas e Modalidades:

- Ensino Fundamental na Modalidade Educação Escolar Indígena; Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação Escolar Indígena e Educação de Jovens e Adultos, nos anos letivos de 2015 e 2016;
- Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação Escolar Indígena; Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação Escolar Indígena e Educação de Jovens e Adultos, nos anos letivos de 2017, 2018 e 2019;
- Ensino Fundamental na Modalidade Educação Escolar Indígena; Ensino Médio nas Modalidades Educação Escolar Indígena e Educação de Jovens e Adultos, nos anos letivos de 2020 e 2021.

ATO 588/2022-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL ELIZA KRANHART TOME, localizada na Comunidade Alto Juruena, Município de Campos de Júlio-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com CNPJ: 01.614.516/0001-99. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 803/2021/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 529/2022, aprovado em 06 de dezembro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo; e Ensino Fundamental nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA e Educação do Campo, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

ATO 589/2022-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL COOPERCAL, localizada na Usina de Calcário Vale do Araguaia, Zona Rural, Município de Cocalinho-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Cocalinho, com CNPJ: 00.965.145/0001-27. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1554/2020/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 527/2022, aprovado em 06 de dezembro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapa no ano letivo de 2021.

ATO 590/2022-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA RURAL MUNICIPAL OSVALDO CRUZ, localizada na Avenida Mato Grosso, S/N, Distrito da Filadéffia, Município de Juína-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Juína, com CNPJ: 15.359.201/0001-57. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1498/2020/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 321/2022, aprovado em 06 de dezembro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de etapa nos anos letivos de 2019, 2020 e 2021.

ATO 591/2022-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL GUILHERME DE ALMEIDA, localizada na Gleba Arumã, Comunidade Colina Azul, Zona Rural, Município de Apicás-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Apicás, com CNPJ: 01.321.850/0001-54. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1014/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 523/2022, aprovado em 06 de dezembro de 2022, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa: Ensino Fundamental, nos anos letivos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

ATO 592/2022-CEE/MT

INTERESSADA: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO, localizado na Avenida Cuiabá, Nº 585, Bairro: Setor D, Município de Querência-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Querência, com CNPJ 37.465.002/0001-66. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1691/2021/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 492/2022, aprovado em 06 de dezembro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

ATO 593/2022-CEE/MT

INTERESSADA: MAPLE BEAR SORRISO, localizada na Rua Amsterdã, Nº 111, Lote 13, Quadra 12, Residencial Copenhagen, Município de Sorriso-MT, mantida pela Escola Canadense Bilingue Sorriso Ltda., com CNPJ: 31.329.320/0001-13. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1751/2020/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 525/2022, aprovado em 06 de dezembro de 2022, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2025.

ATO 594/2022-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTRUTURALISTA, localizada na Avenida Dom Osorio, Nº 784, Bairro: Santa Cruz, Município de Rondonópolis-MT, mantida por A. Fernandes & Fernandes LTDA ME, com CNPJ 36.946.945/0001-48. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 728/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 521/2022, aprovado em 06 de dezembro de 2022, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2026.

ATO 595/2022-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SEMENTINHA, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 346, Bairro: Centro, Município de Peixoto de Azevedo-MT, mantida pela Escola de Educação Pré Escolar e 1 Grau Sementinha LTDA - ME, com CNPJ: 36.924.587/0001-72. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 766/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 533/2022, aprovado em 06 de dezembro de 2022, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa: Ensino Médio, no ano letivo de 2021.

ATO 596/2022-CEE/MT

INTERESSADA: CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL RENASCER, localizada na Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, Nº 385, Bairro: Vila Prodoeste, Município de Pedra Preta-MT, mantido pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRA PRETA, com CNPJ: 01.726.258.0001-32. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 683/2021/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 526/2022, aprovado em 06 de dezembro de 2022, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil na Modalidade Educação Especial, pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2023.

ATO 597/2022-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SEMENTINHA, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 346, Bairro: Centro, Município de Peixoto de Azevedo-MT, mantida pela Escola de Educação Pré Escolar e 1 Grau Sementinha LTDA - ME, com CNPJ: 36.924.587/0001-72. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1148/2021/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 530/2022, aprovado em 06 de dezembro de 2022, resolve **INDEFERIR** o pedido de **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil; Ensino Fundamental e Ensino Médio.

ATO 598/2022-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA FUTURO FORMACAO PROFISSIONAL, localizada na Avenida Antônio André Maggi, Nº 830, Bairro: Centro, Município de Sapezal-MT, mantida por DARLAN GREZELLE ME, com CNPJ: 08.534.832/0001-08. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1129/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 491/2022, aprovado em 06 de dezembro de 2022, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO DE POLO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação a Distância-EaD, na Rua Dom Pedro II, Nº 928, Bairro: Centro, Município de Rondonópolis-MT, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2026.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente da CEB/CEE-MT

Extrato De Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 04/2023**, realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Cáceres/MT no município de Salto do Céu**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar sagrou **Deserto, Ordenador de Despesa** Aline Silva de Assis, Cáceres/MT/2022

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº16/2022

Origem: Pagamento indenizatório - Processo nº SEDUC-PRO-2022/142849
Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.
Locador: João Jorge Alves Araújo.
Objeto: Pagamento indenizatório pelo uso do imóvel durante o período de 01/11/2022 à 30/11/2022, localizado no Lote Urbano nº04, Quadra nº08, na Avenida Presidente Eurico Gaspar Dutra, Loteamento Vila Pirineu, no município de Várzea Grande/MT.
Valor total: R\$ 7.890,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais).
Fundamento Legal: Art.59 da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/CEE-MT, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **Ana Beatriz Guzatti Zompero**, portadora do RG nº 139043260 e CPF nº 078.945.331-22, realizados no **Stadium High School, nos Estados Unidos da América-EUA**, com base no processo Nº 1490/2022/SIPE/CEE-MT e no **Parecer Pleno nº 37/2022**, aprovado na Sessão Plenária do dia 14/12/2022.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 14 de dezembro de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/CEE-MT, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **JUAN DANIEL GERMAN DELPEUS**, portador do CPF nº 711.873.341-54 e RNM: F104789-5, realizados no **Centro Educacional Juan Ramon Nunez Castillo**, na República Dominicana, com base no processo Nº 1896/2022/SIPE/CEE-MT e no **Parecer Pleno nº 36/2022**, aprovado na Sessão Plenária do dia 14/12/2022.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 14 de dezembro de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 670/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre aplicação de penalidade à empresa e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual, Lei nº 8.666/93, e Decretos Estaduais nº 522/2016 e nº 840/2017;

Considerando o teor dos autos do Processo Administrativo sob o nº 98298/2017, que noticiam irregularidades na execução do Contrato nº 108/2017;

Considerando o Parecer nº 1.077/SGAC/PGE/2022 exarado pela Procuradoria Geral do Estado, vide o art. 122, do Decreto Estadual nº 840/2017;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos noticiados, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à empresa Monte Moria Construção Civil LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 19.762.865/0001-13, a seguinte sanção administrativa, pelos fatos e fundamentos expostos na decisão proferida e juntada aos autos:

I - Multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor do contrato;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2022


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 871/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação de servidor durante férias regulamentares do titular e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Decreto nº 1.470, de 31 de agosto de 2022, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança"; e

Considerando o que dispõe o artigo 21, inciso I da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **HARLEY RAFAEL LEOPOLDO PEREIRA, Assessor Especial I**, para responder concomitantemente como Secretário Adjunto Executivo, pelo período de 26/12/2022 à 14/01/2023, durante as férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de dezembro de 2022.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso das suas atribuições legais que lhe confere, TORNA PÚBLICO, as entidades sociais sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Mato Grosso, devidamente cadastradas, que estão aptas a receber prêmios e doações de produtos diversos com base no Edital nº. 001/2019 e que participarão do Programa Nota MT, instituído pela Lei Estadual de nº. 10.893/2019

Entidades cadastradas na SETASC (Edital Nº 001/2019):

CUIABÁ	ASSOCIAÇÃO SANTUÁRIO DE ELEFANTES BRASIL	03.216.587/0001-69	SETASC-PRO-2022/08038
CHAPADA DOS GUIMARÃES	GRANDE ORIENTE DO ESTADO DE MT	21.222.762/0001-02	SETASC-PRO-2022/08041

Cuiabá/MT, 16/02/2022


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO CONVÊNIO 1730-2022 SETASC e a P. M. DE LUCIARA/MT.**SIGADOC:** SETASC-PRO-2022/07560**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Prefeitura Municipal de Luciara/MT.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por finalidade a Conjugação de esforços entre as partes para a aquisição de um veículo para transporte de servidores, utensílios e demais produtos, necessários para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social nas unidades de atendimento familiar do Município de Luciara/MT, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em Anexo e suas alterações, parte integrante e indissociável deste instrumento.

ASSINATURA: 15/12/2022.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).**VALOR DE CONTRAPARTIDA:** R\$ 12.166,66 (Doze Mil e Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC-22101**PROGRAMA:** 996 - Operações Especiais: outras**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026 - Pagamento de Emendas Parlamentares impositivas.**FONTE:** 100.**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.40.41**EMPENHO:** 22101.0001.22.002215-3**EMENDA Nº:** 00159 - Deputado Dr. Eugenio**VIGÊNCIA:** 30/12/2023.

ASSINAM: Rosângela Aparecida Souza Gomes - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Parassu de Souza Freitas - Prefeito Municipal de Luciara/MT.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 1986-2022 SETASC e a ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DOS AMIGOS DO ORATÓRIO FILHOS DE DOM BOSCO/MT.**SIGADOC:** SETASC-PRO-2022/06417.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Associação Rondonopolitana dos Amigos do Oratório Filhos de Dom Bosco.

OBJETO: O presente instrumento visa a conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades educativas realizadas com crianças e adolescentes de várias comunidades do município de Rondonópolis (aquisição de alimentos para atendimento de crianças e adolescente frequentadores do Oratório Filhos de Dom Bosco, na faixa etária entre 3 e 17 anos, contribuindo para melhoria da qualidade de vida e despertando a necessidade de realização educacional e laboral).

ASSINATURA: 15/12/2022.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 49.993,40 (Quarenta e nove mil novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC-22101**PROGRAMA:** 996-OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS.**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026-PAGAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS.**FONTE:** 100.**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.50.41**EMPENHO:** 22101.0001.22.001902-0**EMENDA PARLAMENTAR Nº:** 53 - Deputado Estadual Sebastião Rezende.**VIGÊNCIA:** 30/11/2023.

ASSINAM: Rosângela Aparecida Souza Gomes - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC (em substituição) e Pe. Danilo Rinaldi Presidente da Associação Rondonopolitana dos Amigos do Oratório Filhos de Dom Bosco.

EXTRATO DO CONVÊNIO 1892-2022 SETASC e a P. M. DE SORRISO/MT.**SIGADOC:** SETASC-PRO-2022/07391**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por finalidade a Conjugação de esforços entre as partes para a aquisição de Veículo Utilitário para a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Sorriso-MT.

ASSINATURA: 15/12/2022.**VALOR DE REPASSE:** R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).**VALOR DE CONTRAPARTIDA:** R\$ 27.251,67 (Vinte e Sete Mil Duzentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Sete Centavos).**ÓRGÃO/UNIDADE:** SETASC-22101**PROGRAMA:** 996 - Operações Especiais: outras**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026 - Pagamento de Emendas Parlamentares impositivas.**FONTE:** 100.**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.40.41**EMPENHO:** 22101.0001.22.002213-7**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.40.41**EMPENHO:** 22101.0001.22.002826-5**EMENDA Nº:** 00288 - Deputado Xuxu Dal Molin.**VIGÊNCIA:** 30/12/2023.

ASSINAM: Rosângela Aparecida Souza Gomes - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania (Substituição) - SETASC e Ari Genezio Lafin - Prefeito Municipal de sorriso/MT.

PORTARIA Nº 194/2022/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para atuar como Fiscal do Convênio de Sorriso nº **1730-2022** firmado entre a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC e a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT.

Fiscal Titular: Dionizio Adilson Campos - Matrícula: 254757**Fiscal Suplente:** Wanessa De Magalhães Almeida - Matrícula: 295741**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 195/2022/SETASC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015 e Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01, de 17 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestor / Fiscal e Comissão de Monitoramento do Termo de Fomento nº **1986-2022**, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e a Associação Rondonopolitana dos Amigos do Oratório Filhos de Dom Bosco:

Gestor da Parceria:

Hermita de Souza Ferreira - Matrícula nº 253863

Fiscal:

Titular: Dionizio Adilson Campos - Matrícula nº 254757

Suplente: Wanessa De Magalhães Almeida - Matrícula nº 295741

Comissão de Monitoramento:

Demárcio Eurides Guimarães - Matrícula nº 128632

Cássia Santi Gomes Dezan - Matrícula nº 253623

Fernanda Jorge da Cunha Machado - Matrícula nº 296387

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

PORTARIA N.º 185/2022/GAB/SETASC/MT - RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 185/2022/GAB/SETASC/MT, referente à designação de servidores para fiscalização do contrato 075/2022 - BR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.-ME, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) dia 13 de dezembro de 2022, nº 28.392, pg. 52.

Onde se lê: "... **FISCAL:** Marenilza Sílvia Vieira Pinheiro da Silva Gomes - Matrícula: 221108; **SUPLENTE:** Sue Ellen Ferreira Modesto Rey de Figueiredo - Matrícula: 241109."

Leia-se: "... **LOTE 01 - FISCAL:** Marenilza Sílvia Vieira Pinheiro da Silva Gomes - Matrícula: 221108; **SUPLENTE:** Sue Ellen Ferreira Modesto Rey de Figueiredo - Matrícula: 241109.

LOTE 02 - FISCAL: Fernanda Stella de Oliveira Brandão Borges, Matrícula: 235111; **SUPLENTE:** Sidnea Martins de Menezes, Matrícula: 240763."

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.

Documento original assinado

ROSANGELA APARECIDA SOUZA GOMES

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Em Substituição Legal,

conforme Portaria nº 186/2022/GAB/SETASC/MT,
DOE/MT, nº 28.392, 13/12/2022, pág. 52

RESOLUÇÃO N.º 08/2022/CIB/SETASC/MT

Pactuar as diretrizes do Programa Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Mato Grosso - EducaSUAS MT.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIB/SUAS/MT**, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB/RH/SUAS;

CONSIDERANDO Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4, de 13 de março de 2013, do CNAS, que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - PNEP/SUAS/2013;

CONSIDERANDO a Resolução nº 6, de 13 de abril de 2016, do CNAS, que estabelece parâmetros para a Supervisão Técnica no âmbito do SUAS, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08, de 27 de outubro de 2016, do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, que constitui e normatiza a organização, funcionamento e atribuições do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social, no Estado de Mato Grosso, e dá outras orientações.

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, que define as prioridades e metas para os Estados e Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 08, de 06 de dezembro de 2018, da CIT, que pactua diretrizes e ações para oferta de apoio técnico no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

CONSIDERANDO a Resolução nº 03, de 19 de fevereiro de 2019, do CNAS, que aprova ações e estratégias para oferta de apoio técnico para gestores e técnicos do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 07 de fevereiro de 2020, do CEAS/MT, que aprova o Plano Estadual de Assistência Social para o quadriênio de 2020-2023;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.664, de 10 de janeiro de 2022, que institui a Política Estadual de Assistência Social, dispõe sobre as normas operacionais e gerenciais do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso - SUAS-MT e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 170, de 11 de novembro de 2022, da Secretaria de Estado de Assistência Social, que aprova o Regimento Interno do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso - NEEP/SUAS/MT.

RESOLVE:

Art. 1.º Pactuar as diretrizes do Programa Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Mato Grosso - *EducaSUAS MT*, que institucionaliza mecanismos de apoio, assessoramento técnico e capacitação aos gestores, trabalhadores e conselheiros de assistência social, contribuindo para o aprimoramento da gestão e da oferta de benefícios, programas, projetos e serviços socioassistenciais para a garantia de direitos sociais aos cidadãos mato-grossenses, organizado em 03 eixos:

- I. Eixo 01 - Plano de Apoio Técnico aos municípios de Mato Grosso - Ano 2023;
- II. Eixo 02 - Aprimoramento da Educação Permanente do SUAS em Mato Grosso;
- III. Eixo 03 - Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente do SUAS de Mato Grosso.

§1º - Para o Eixo 01 - Plano de Apoio Técnico aos municípios de Mato Grosso, a Gestão Estadual buscará identificar as principais fragilidades e prioridades da oferta da gestão do SUAS, benefícios, programas, projetos e serviços socioassistenciais nos municípios mato-grossenses e planejará ações de apoio, assessoramento técnico aos gestores, trabalhadores e conselheiros municipais de assistência social com foco na superação destas fragilidades e no alcance das prioridades, que poderão ser materializadas por meio de diferentes modalidades, de acordo com a sua especificidade.

§2º - Para o Eixo 02 - Aprimoramento da Educação Permanente do SUAS em Mato Grosso, se baseará na perspectiva político pedagógica da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS, visando contribuir para a criação de estratégias inovadoras e para a geração de conhecimentos e saberes que deem conta dos novos desafios e complexidades colocadas para os gestores, trabalhadores e conselheiros de assistência social na gestão do SUAS, na execução cotidiana dos serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais, no exercício do controle social e, ainda, do compromisso com a garantia de condições dignas de vida a todos cidadãos mato-grossenses, por meio:

- a) Do Programa Nacional de Capacitação do SUAS - CapacitaSUAS;
- b) Dos Cursos de Capacitação ofertados pelo Centro de Formação e Atualização dos profissionais do SUAS de Mato Grosso - Escola do SUAS MT; e
- c) Da Supervisão Técnica destinada aos Trabalhadores da Gestão Estadual do SUAS;

§3º - Para o Eixo 03 - Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente do SUAS de Mato Grosso, se baseará no diagnóstico de necessidades de capacitação, de acordo com as seguintes premissas:

a) Elaboração do Plano Estadual de Capacitação do SUAS ano 2023, conforme Nota Técnica 14/2021 - Guia para Elaboração do Plano de Capacitação do SUAS, emitida pela Coordenação Geral da Gestão do Trabalho da Secretaria Nacional de Assistência Social, com base no levantamento de demandas de capacitação aos gestores, trabalhadores e conselheiros de assistência social realizado em 2021.

b) Elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS - PEEP/SUAS/MT - 2024 a 2027, com base no levantamento de demandas de capacitação aos gestores, trabalhadores e conselheiros de assistência social realizado no ano de 2021, nas informações extraídas das ferramentas de monitoramento do SUAS, e na articulação com as ações de apoio técnico, objetivando o planejamento de acordo com as reais necessidades dos gestores, trabalhadores e conselheiros municipais de assistência social, e estejam em consonância com as diretrizes e prioridades definidas e pactuadas no âmbito estadual.

Art. 2.º Recomendar à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, que institua o Programa Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Mato Grosso - *EducaSUAS MT*, na forma de anexo da resolução do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS - NEEP/SUAS/MT;

§1º - Caberá ao Núcleo Estadual de Educação Permanente definir os parâmetros do Programa Estadual *EducaSUAS MT*;

§2º - As ações de capacitação e as ações de apoio técnico (encontros, seminários, oficinas e outros eventos técnicos) de responsabilidade da Gestão Estadual integrarão o Programa Estadual *EducaSUAS MT*, e serão desenvolvidas pela Escola do SUAS de Mato Grosso;

Art. 3.º A implantação dos eixos será realizada de forma gradual, seguindo um planejamento cujas metas serão pactuadas e deliberadas nas

respectivas instâncias (CIB e CEAS);

Art. 4º. Todo o conteúdo do Programa Estadual *EducaSUAS* MT, será publicado juntamente com a Resolução do NEEP/SUAS/MT.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2022.

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite
do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS/MT

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS

Vice-Presidente do Colegiado Estadual de
Gestores Municipais de Assistência Social
COEGEMAS/MT


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 09/2022/CIB/SETASC/MT.

Dispõe sobre o Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS/MT para o exercício 2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIB/SUAS/MT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução nº33, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS/MT para o ano de 2023:

- I. 08 (oito) de fevereiro;
- II. 26 (vinte e seis) de abril;
- III. 28 (vinte e oito) de junho;
- IV. 30 (trinta) de agosto;
- V. 25 (vinte e cinco) de outubro;
- VI. 06 (seis) de dezembro;

Art. 2º - Sempre que houver necessidade será convocada reunião extraordinária.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2022.

(original assinada)

HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS
Vice-Presidente do Colegiado Estadual de
Gestores Municipais de Assistência Social
COEGEMAS/MT


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 027/2022/SECITEC/MT, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 02 de dezembro de 2022.

OBJETO: Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Contrato n. 027/2022/SECITEC/MT, publicado no Diário Oficial n. 28.386 do dia 02 de dezembro de 2022.

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2328-2022/SEDEC, Processo: SEDEC-PRO-2022/02574

Partes: Sedec-MT-CNPJ: n° 03.507.415/0013-88 e a Prefeitura de Sapezal/MT- CNPJ n° 01.614.225/0001-09.

Objeto: Estruturar a Aldeia Rio Sacre para o desenvolvimento do Etnoturismo
Origem do Recurso: Emenda Parlamentar do Deputado Gilberto Cattani, EP 47, no valor de R\$ 96.384,54

Dotação Orçamentária: UO: 17.101, Programa: 996, Paoe: 8026, Natureza de Despesa: 4440, Fonte: 100.7.1

Valor da Concedente: R\$ 96.384,54

Valor da Contrapartida: R\$ 4.269,80

Valor Total do Convênio: R\$ 100.654,34

Assinatura: 15/12/2022

Vigência: 03/10/2023

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-Sedec-MT e Valcir Casagrande -Prefeito de Sapezal/MT.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014/SEDEC PROCESSO Nº SEDEC-PRO-2022/03492

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ Nº 03.507.415/0013-88.

CONTRATADA: Geosolo - Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda. - CNPJ nº 01.898.295/0001-28.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, totalizando 3.459 (três mil quatrocentos e cinquenta e nove) dias, com o término previsto em 14/01/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17101, Projeto Atividade: 3698, Região: 0800, Natureza de despesa: 4490, Elemento de despesa: 51, Fonte: 151.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 013/2014/SEDEC, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

ASSINATURA: 15/12/2022.

ASSINAM: CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **JOSÉ MURA JÚNIOR** - Empresa Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria Ltda. - Contratada.

CONVOCAÇÃO

CONSELHO GESTOR DO DESENVOLVE FLORESTA

No uso das atribuições que me foram conferidas na condução da Presidência do Conselho Gestor do DESENVOLVE FLORESTA, conforme § 2º do Art. 33 da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 698, de 13 de julho de 2021, que alterou a Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, criando o Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE FLORESTA, subordinado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.041, páginas 1 a 3, no dia 14 de julho de 2021.

CONVOCO a 02ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Desenvolve Floresta - CGDF/MT, que será realizada em formato híbrido na **quarta-feira, dia 21 de dezembro de 2022, às 14h**, na Sala de Reuniões do 1º andar - SEDEC - Av. Pres. Getúlio Vargas, 1077 - Goiabeiras, Cuiabá - MT, 78032-000.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os representantes, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 48h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 15 de dezembro de 2022.

PAUTA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CGDF/MT

Data: 21/12/2022

Horário: 14h

Local: Sala de Reuniões do 1º andar - SEDEC.

1. ABERTURA

2. REUNIÃO

2.1 - Linha de Crédito para o Setor Florestal

2.2 - Apresentação de informações conforme Art. 56 da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005.

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1 - Avisos e Convites

4. ENCERRAMENTO


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

*Republica-se por ter saído incorreta.

Portaria nº 121/GS/2022-SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/MT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; 9.902 de 16 de abril de 2013; 10.050 de 07/01/2014; 10.177 de 05 de novembro de 2014, Lei nº 10.052 de 15/01/2014; Lei nº 10.212 de 23/12/2014, Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e Decreto nº 277 de 24/10/2019 que altera dispositivos do Decreto nº 3.006/2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, referente ao exercício de 2021/2022, nos termos do Art. 8º e Parágrafo único do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2022.

(Anexo da Portaria nº 121/GS/2022-SEDEC/GAB)

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
Matrícula	Nome	Nota
126827	Wagner Faria do Amaral	9,96

(original assinado)

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDEC/MT

PORTARIA 127-2022/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Fomento nº 2787-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Associação Mato-Grossense de Cultura - AMC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Liane Borges de Deus**, para a função de fiscal do Termo de Fomento nº 2787-2022 SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Associação Mato-Grossense de Cultura - AMC, cujo objeto: Criação e confecção de material para promoção e divulgação do Turismo no destino Mato Grosso.

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC

PORTARIA Nº 128-2022/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Fomento Nº 2787-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Associação Mato-Grossense de Cultura - AMC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, o servidor **Carlos Alberto Fontanelle de Souza**, na qualidade de Gestor do Termo de Fomento Nº 2787-2022, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Associação Mato-Grossense de Cultura - AMC, cujo objeto: Realização do Auto de Natal em Cáceres

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2022

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 129-2022/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Convênio nº 2328-2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec, e a Prefeitura de Sapezal/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 23 de fevereiro de 2015, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **Daniela Freitas Pereira**, para a função de fiscal do Termo de Convênio nº 2328-2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Prefeitura de Sapezal/MT, cujo objeto: "Estruturar a Aldeia Rio Sacre para o desenvolvimento do Etnoturismo no Município de Sapezal-MT".

Art.2º - São obrigações do Fiscal do Convênio:

I- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.

IV- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emiti ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas de cumprimento do objeto no prazo estabelecido;

V-Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade convenente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1234-2022/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 02827/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e MOVIMENTO VAMBORA - 09.676.493/0001-59.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **09/04/2023**.

ASSINATURA: 12/12/2022

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0979-2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2021/00195.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e PREFEITURA DE BARRA DO GARÇAS- CNPJ nº 03.439.239/0001-50.

OBJETO: "RESTAURO DE POSTO TELEGRÁFICO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA RONDON"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2288 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 196 - VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.001637-4 (Data do Empenho 16/09/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Recursos Próprios.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 133.366,57 (cento e trinta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de repasse da SECEL e R\$ 33.366,57 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) de contrapartida financeira da Prefeitura.

FISCAL: - MARIA BÁRBARA THAME GUIMARÃES - Matrícula nº 301132.

VIGÊNCIA: 15/12/2022 a 01/09/2023.

ASSINAM: JEFFERSON CARVALHO NEVES - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e ADILSON GONÇALVES DE MACEDO - Prefeito do Município de Barra do Garças.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1393-2022/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-2022/07322.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e PREFEITURA DE ARENÁPOLIS - CNPJ nº 24.977.654/0001-38.

OBJETO: "Promover e realizar a programação cultural do REVEILLON ARENÁPOLIS 2022/2023 com atividades culturais democratizantes, de livre acesso, beneficiando de forma direta e indireta toda a população da microrregião com atividades socioculturais estruturantes e entretenimento de forma efetiva".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA:

3340 - FONTE: 196 - VALOR: R\$ 749.744,00 (setecentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais) - EMPENHO:

23101.0001.22.001365-2 (Data do Empenho 09/11/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Recursos Próprios.

VALOR TOTAL: R\$ 780.150,00 (setecentos e oitenta mil e cento e cinquenta reais) sendo R\$ \$ 749.744,00 (setecentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro reais), de repasse por esta Secretaria e R\$ 30.406,00 (trinta mil e quatrocentos e seis reais) de contrapartida da Prefeitura

FISCAL: Sra. Marcelo Max Freire - Matrícula nº 249706.

VIGÊNCIA: 14/12/2022 a 31/03/2023.

ASSINAM: JEFFERSON CARVALHO NEVES - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e EDERSON FIGUEIREDO - Prefeita do Município de Arenópolis.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 2676-2022/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2022/07558.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Campos De Júlio - CNPJ nº 01.614.516/0001-99.

OBJETO: Realização de festividades de final de ano com apresentações culturais no município de Campos de Júlio - MT.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 396 - Valor: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.001299-0 - Data do Empenho: 18/10/2022.

OIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios da Secretaria.

VALOR: R\$ 544.332,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, e trezentos e trinta e dois reais), sendo R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) recursos próprios da Secretaria, e R\$ 40.332,00 (quarenta mil, e trezentos e trinta e dois reais) de contrapartida da prefeitura.

FISCAL: Thais Arrais da Costa- Matrícula nº 113728.

VIGÊNCIA: 15/12/2022 a 15/03/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Irineu Marcos Parmeggianni - Prefeita Municipal de Campos De Júlio.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1941-2021/SECEL, ref. ao nº SECEL-PRO-2022/03289.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura de Campos de Julio - CNPJ nº : 01.614.516/0001-99.

OBJETO: "Construção de uma quadra poliesportiva no município de Campos de Júlio"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1256 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.41 - FONTE: 100- VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.001103-3 (Data do Empenho 23/11/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos oriundos de emenda parlamentar do Deputado Estadual Xuxu Dal Molin.

VALOR TOTAL: R\$ 402.713,13 (quatrocentos e dois mil, setecentos e treze reais e treze centavos), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de repasse desta secretaria e R\$ 252.713,13 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e treze reais e treze centavos) de contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: Adriana dos Santos Rossi - Matrícula Nº 118001.

VIGÊNCIA: 15/12/2022 a 01/05/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Irineu Marcos Parmeggianni - Prefeito do Município de Campos de Julio/MT.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1957-2022/SECEL, ref. ao processo Secel-Pro-2022/04034- Publicado no diário Oficial no dia 15 de dezembro de 2022 nº 28.394 pg. 34.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 14/12/2022 a 01/06/2023.

Leia-se:

VIGÊNCIA: 13/12/2022 a 01/06/2023.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1046-2022/SECEL, ref. ao Secel-Pro-2022/02118.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE BRASNORTE - CNPJ nº 01.375.138/0001-38.

OBJETO: "Construção do Campo Municipal de Futebol Society no Município de Brasnorte-MT".

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1256 - ELEMENTO DE DESPESA: 444041 - FONTE: 396 - VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000842-3 (Data do Empenho 13/09/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 267.983,88 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de repasse por esta Secretaria e R\$ 17.983,88 (dezesete mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) de contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: Ronie Wladison Martins- Matrícula nº 291276.

VIGÊNCIA: 15/12/2022 a 04/05/2023.

ASSINAM: JEFFERSON CARVALHO NEVES - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e EDELO MARCELO FERRARI - Prefeito do Município de Brasnorte.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02642-2022/SECEL, ref. ao Secel-Pro-2022/07343.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 através da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - CNPJ nº 15.023.997/0001-72.

OBJETO: "Esporte em Ação"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.40.41 - FONTE: 395 - VALOR: R\$ 599.010,00 (quinhentos e noventa e nove mil e dez reais e cinquenta centavos) - EMPENHO: 23601.0001.22.000975-6 (Data do Empenho 08/11/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de recurso próprio desta Secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 607.065,60 (seiscentos e sete mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo R\$R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) de repasse desta secretaria e R\$ 7.065,60 (sete mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) de contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: Elton Moreira dos Santos - Matrícula Nº 265699

VIGÊNCIA: 15/12/2022 a 14/09/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Luiz Carlos - Prefeito do Município de Rio Branco - MT.

EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0562-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 294106/2021.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - CNPJ: 03.773.942/0001-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/06/2023**

ASSINATURA: 15/12/2022.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE "EX-OFFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1422-2022/SECEL, Ref. Ao Processo: SECEL-PRO-2022/02731.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE - INTEGRAR - CNPJ nº 06.090.600/0001-74.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **16/04/2023**

ASSINATURA: 15/12/2022

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 02º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX - OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1279-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO 464754/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Tapurah - CNPJ nº 24.772.253/0001-41.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **08/07/2023.**

ASSINATURA: 15/12/2022

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2829-2022/SECEL, ref. ao Processo nº SECEL-PRO-2022/08437 - Publicado no diário Oficial no dia 15 de dezembro de 2022 Nº 28.394 pg. 35.

Onde se lê:

OBJETO: "Promover a realização Curso de formação de árbitros na modalidade de Futebol 7 Society".

Leia-se:

OBJETO: "Programa de Incentivo a Esportes de Luta no Estado de Mato Grosso"

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2793-2022/SECEL, ref. ao Secel-Pro-2022/08196.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE CULTURA- CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: a "Realização do Circuito Cultural do Araguaia"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026- ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 1.300,00 (um milhão e trezentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.001631-7 (Data do Empenho 14/12/2022).

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026- ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 1.582.330,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e dois mil e trezentos e trinta reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.001632-5 (Data do Empenho 14/12/2022).

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026- ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.001633-3 (Data do Empenho 14/12/2022).

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026- ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 134.780,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos e oitenta reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.001683-4 (Data do Empenho 14/12/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos oriundos das Emendas Parlamentares ofertadas pelos Deputados Estaduais Max Russi e Faissal Calil.

VALOR TOTAL: R\$ 3.437.110,00 (Três milhões e quatrocentos e trinta e sete mil e cento e dez reais) de repasse da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: Portaria nº 62 e 92 de 2022.

FISCAL: Lauro Victor Marques Gonçalves - Matrícula nº 123875 e Roosevelt Pereira Hofmann - Matrícula 128115.

VIGÊNCIA: 15/12/2022 a 01/04/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros- Presidente da Associação Mato-Grossense de Cultura.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0958-2022/SEC, ref. ao processo SECEL-PRO-2022/08.

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Município de Feliz Natal, por intermédio da MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL, inscrito no CNPJ nº 01.614.088/0001-02

OBJETO: "Realização do Projeto 2º Natal Mágico em Feliz Natal - MT", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 334 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.001407-1 - Data do Empenho: 17/11/2022.

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

VALOR TOTAL: R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais oriundos de recursos próprios e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de contrapartida financeira.

FISCAL: Marcelo Max Freire - Matrícula nº 249706.

VIGÊNCIA: 15/12/2022 a 31/03/2023

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura e José Antonio Dubiella - Prefeito Municipal de Feliz Natal.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE GRUPO MASCARADOS DE POCONÉ E A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL - MT

PROCESSO Nº: SECEL-PRO-2022/03867

INTERESSADA: GRUPO MASCARADOS DE POCONÉ

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO (COM INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO)

OBJETO: PERÍODO: 20/12/2022 a 01/07/2023

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Trata-se de parceria a ser firmada com o Grupo Mascarados de Poconé com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso que tem como objetivo realizar um documentário da Dança dos Mascarados de Poconé que é uma manifestação folclórica da cidade de Poconé, localizada no Estado de Mato Grosso que acontecerá no município de Poconé/MT no período de 20 de dezembro de 2022 a 01 de julho de 2023.

O projeto em epígrafe compreende na realização da filmagem dos festejos folclóricos da DANÇA DOS MASCARADOS DE POCONÉ, um evento cultural histórico e de tradição popular.

A dança dos Mascarados é uma manifestação folclórica realizada na cidade de Poconé, no Mato Grosso. Sua origem está associada a uma miscigenação das tradições indígena, africana e europeia. Essa tradição presta louvor a São Benedito e a Nossa Senhora do Rosário. Tradicionalmente, a dança dos mascarados só ocorre em Poconé, porém é divulgada em todos os estados através da participação de grupos de mascarados em eventos locais.

A finalidade do projeto é documentar toda a festança do glorioso São Benedito, tendo como a mote a Cavalhada e seus nobres cavaleiros, porém sempre buscando contextualizar a encenação da batalha, desvendado de cada uma das etapas e atividades a função de cada uma das etapas e atividades das festanças.

O projeto tem suma importância na parcela do fortalecimento da identidade cultural da comunidade mato-grossense, considerando que o festejo, origem do documentário já faz parte integrante da cultura do nosso Estado, contendo tradições, valores e sentidos que constituem a sua identidade e mantendo viva a dimensão simbólica de seu patrimônio através da "Dança dos Mascarados de Poconé".

Vale destacar que a festa mantém viva uma tradição que movimenta a cidade de Poconé, gerando retornos positivos na cultura, turismo e economia, uma vez que além da presença e participação da população Poconeana, pessoas de outros municípios se deslocam para prestigiar o evento.

A Dança dos Mascarados acontece em diversas celebrações religiosas, devido à forte cumplicidade do coletivo com a fé, principalmente em São Benedito, o santo padroeiro do município. As apresentações mais importantes são realizadas na noite de Iluminação, nas Festas de Divino Espírito Santo e, São Benedito.

Considerando que a entidade Grupo dos Mascarados de Poconé tem vultuosa experiência na realização do referido evento, sendo as edições anteriores realizadas pela instituição tornando-a apta para capacitação da execução do documentário, e captação de informações e produtos exclusivos do evento.

O público a ser atendido pelo projeto é composto por espectadores que vão desde crianças, jovens, adultos e idosos e classes sociais, gêneros, formadores de opinião, turistas regionais/nacionais e internacionais, produtores culturais, professores, estudantes, gestores culturais e do turismo, além da população dos municípios vizinhos, estimando-se um público de 10 mil pessoas em todo o evento.

Deste modo, é importante frisar que o Proponente tem capacidade para executar o projeto. E ainda, vale ressaltar, que alinhada aos objetivos e metas do Plano Estadual de Cultura, destaca que as ações da SECEL devem ser pautadas na transversalidade da política cultural, devendo a mesma interagir com as demais políticas do estado, conforme previsto na Lei nº 10.362 que prevê a transversalidade da cultura, conceito este tão importante para o desenvolvimento das políticas públicas bem como destaca a relevância das parcerias, seja do setor privado ou de organizações da sociedade civil.

Tais concepções podem ser verificadas, principalmente, nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei do Sistema Estadual de Cultura, o que nos resta atestar que há interesse público na formalização da parceria ora proposta.

As ações propostas no projeto em assunto estão de acordo com o Plano Estadual de Cultura (lei nº 10.363, de 27 de janeiro de 2016); em concordância com os princípios estabelecidos no mesmo texto legal, de liberdade de expressão, criação e fruição, assim como os direitos de todos à arte e à cultura, ajustando o princípio de colaboração entre os agentes públicos e privados para o desenvolvimento da Economia da Cultura e Economia Criativa.

Quanto a Parceria, nota-se que encontra justificativa na Lei. n 10.362 de janeiro 2016 que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura e elenca que:

Art. 5º É *responsabilidade* do Estado de Mato Grosso, com a participação da sociedade, planejar e *fomentar* políticas públicas de cultura, *assegurar* a preservação e promover a valorização do *patrimônio cultural* material e imaterial matogrossense e *estabelecer* condições para o desenvolvimento da *economia da cultura*, considerando em primeiro plano o *interesse público* e o *respeito à diversidade cultural*. (MATO GROSSO, 2016)

Demonstrada legalmente as responsabilidades do Estado de Mato Grosso, neste ato, corporificado pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, cumpre ainda lembrar que a modalidade de parceria a ser firmada é estimulada pela mesma legislação em quadro, segue-se:

Art. 7º A *atuação do Estado de Mato Grosso* no campo da cultura não se contrapõe ao *setor privado*, com o qual deve, sempre que possível, *desenvolver parcerias* e buscar a complementaridade das ações, *evitando superposições e desperdícios*. (MATO GROSSO, 2016).

Para esta Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Termo de Fomento a ser firmada entre a parte apresentada, e Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, encontra-se amparo legal, além do referido nas responsabilidades e atuações da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em especial nos artigos e incisos descritos abaixo:

Art. 30. A *administração pública* poderá dispensar a realização do chamamento público: [...] VI - no caso de *atividades voltadas* ou vinculadas a *serviços de educação*, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Art. 31. Será *considerado inexigível* o chamamento público na hipótese de *inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil*, em razão da *natureza singular do objeto da parceria* [...]. (BRASIL, 2014).

Ressalta-se ainda, quanto à possibilidade de celebração do Termo de Fomento, com base nos Art. 5º, incisos VI e X, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que tem encontra no Termo de Fomento uma forma de assegurar a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa; e a preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões materiais e imateriais.

Ainda sobre a viabilidade legal da adoção de Termo de Fomento, esta modalidade encontra-se amparada na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016/ SEPLAN/SEFAZ/CGE, o texto da I.N Conjunta, afirma a caracterização do Termo de Fomento em seu Art. 4º, bem como estipula os casos de Inexigibilidade de Chamamento Público em seus arts. 19 e 20.

Ante ao exposto, a presente justificativa encontra amparo, pois fica assegurado o interesse público no desenvolvimento dos trabalhos propostos pelo Grupo dos Mascarados, havendo também o atendimento

aos devidos requisitos legais, tanto os que dizem respeito às funções e propostas exigidas nos casos de Inexigibilidade de Chamamento Público, quanto para a adoção de Termo de Fomento pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Após, cumpram-se as providências necessárias para a formalização do instrumento legal.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2022

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer
SECEL/MT

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O TERMO DE COLABORAÇÃO A SER FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO E A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT

PROCESSO: SECEL-PRO-2022/08375

TERMO DE COLABORAÇÃO

INTERESSADO: INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

OBJETO: Fortalecer o ecossistema de empreendedorismo criativo negro de Mato Grosso através da realização de diagnóstico, formação, incentivo a criação de grupos colaborativos, realização de encontro para networking e rodada de negócios.

Trata-se de procedimento administrativo para a formalização de Termo de Colaboração destinado a Fortalecer o ecossistema de empreendedorismo criativo negro de Mato Grosso através da realização de diagnóstico, formação, incentivo a criação de grupos colaborativos, realização de encontro para networking e rodada de negócios por meio do "PROJETO ASE MATO GROSSO."

Em termos de matriz legal, há o fundamento do artigo 1º da Lei Federal Nº 13.019/2014, que dispõe:

"Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação."

No presente caso, estamos diante do Plano de Trabalho inserido no SIGCon sob o nº 2771/2022, no valor de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, para a realização do projeto objeto desta justificativa de inexigibilidade de chamamento público, que será realizado no período de 12/12/2022 a 04/09/2023.

Compulsando os autos do processo, verifico que estão preenchidos todos os requisitos para o reconhecimento da inexigibilidade do Chamamento Público, especialmente pelo disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, *in verbis*:

"Art. 1º será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando"

A esse fim, reverbera, por exemplo, a peculiaridade do objeto descrito no Termo de Referência de fls. 22-36, cujas peculiaridades e especificidades, permitem aferir a plena singularidade do objeto pretendido, ao ponto de haver reconhecimento expresso às fls. 140-146, de que o proponente é instituição altamente qualificada, capacitada e especializada a consecução do objeto, revelando-nos segurança jurídica quanto ao atingimento do resultado pretendido. Nesse sentido, vejamo-nos o seguinte excerto da manifestação do setor técnico da SECEL:

"O Instituto de Apoio à Fundação Universidade de Pernambuco-IAUPE, é uma instituição privada sem fins lucrativos, fundada em 278 de julho de 1999 e tem como um dos objetivos exercer e divulgar demais atividades que represente o desenvolvimento técnico, científico e cultural em parceria com órgãos públicos e/ou privados. Dentre suas atividades e áreas de atuação destaca-se ações de empreendedorismo e Inovação, com programas de empreendedorismos com metodologia de células empreendedoras e parceria com a SECITECI-MT com a metodologia células empreendedoras II, dentre outros projetos de inovação, tecnologia e empreendedorismo".

Aliás, em arremate, verifica-se que o Instituto de Apoio à Fundação Universidade de Pernambuco (IAUPE), possui incontestemente capacidade técnica para a execução do objeto, sendo escusado o Chamamento Público para essa contratação (ex vi do artigo 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014). A capacidade técnica do proponente para execução do objeto é comprovada pelo seu portfólio de atuação (fls. 134-139) e também pelas declarações de capacidade técnica e operacional que constam no processo, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso (SECITEC), Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso (SEC), Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE / MT, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado da Paraíba - SEBRAE / PB e Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Acre - SEBRAE / AC.

Nesse sentido, considerando a singularidade do objeto, bem como a evidência de que o proponente possui comprovada qualificação e especialidade para o atingimento das metas pretendidas, tenho por caracterizada a hipótese de inexigibilidade de chamamento público consoante dispõe o artigo 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014, in verbis:

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica".

Por todo exposto e, por tudo mais que dos autos consta, diante da inviabilidade de competição, singularidade do objeto (complexidade e especificidade) e da verificação de que existe garantia de resultados e cumprimento de metas pelo proponente, expede-se a presente justificativa pela inexigibilidade de Chamamento Público para a contratação do objeto proposto, o que faço com fundamento no artigo 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2022.

Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015 e Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022 e 08/03/2022 - Edição Extra, e posteriores retificações; Considerando a demanda assistencial emergencial e considerando a publicação de convocação de classificados em DOE e o não comparecimento e/ou desistência no prazo estabelecido, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, e:

RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS MAQUEIRO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
17.	37354	ÉLISON DE MATTOS JUNIOR

2. O candidato convocado deverá se apresentar **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação**, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2022.

Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO I DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (Cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Exame admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

PORTARIA Nº 875/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências", e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT AD REFERENDUM Nº 55 de 20 de maio de 2022 que "Dispõe sobre a prorrogação do Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para Apoio ao Custeio Mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Água Boa, localizada na Região de Saúde do Médio Araguaia, estado de Mato Grosso".

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, em atendimento ao **Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para Apoio a Manutenção do Hospital Regional e Custeio Mensal das Ações e Serviços de Atenção Hospitalar do Fundo Estadual ao Fundo Municipal de Saúde de ÁGUA BOA**, referente a competência **DEZEMBRO/2022** no valor total de **R\$ 1.300.000,00** (Um milhão e trezentos mil reais), conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **134**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

REPASSE ESTADUAL FINANCEIRO - Competência dezembro/2022

REGIÃO DE SAÚDE	FMS/MUNICÍPIO	VALOR
Médio Norte Araguaia	FMS Água Boa	R\$ 1.300.000,00
TOTAL		R\$ 1.300.000,00

PORTARIA Nº 876/2022/GBSES

A SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências"; Considerando a Resolução CIB Nº 093, de 02 de setembro de 2009, que "dispõe sobre a pactuação dos municípios proponentes e a contrapartida da SES/MT e das Secretarias Municipais de Saúde para organização e implantação de novas Unidades de Pronto Atendimento no Estado de Mato Grosso", e; Considerando a Resolução CIB Nº 265, de 10 de dezembro de 2021, que "dispõe sobre o cofinanciamento estadual para as Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h no Estado de Mato Grosso";

RESOLVE:

Art. 1º Fica ordenado o repasse financeiro do cofinanciamento estadual das **UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S 24HS** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **DEZEMBRO/2022**, no valor de R\$ **1.749.475,00 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)** bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação 2520- Regionalização das Redes de Atenção em Saúde

Fonte de Recursos: **134**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

REPASSE ESTADUAL para Unidade de Pronto Atendimento/UPA - Competência DEZEMBRO/2022

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TIPO	Forma de Pgto	MÊS/R\$
BAIXADA CUIABANA	CUIABÁ	UPA III - MORADA DO OURO - CNES: 7263813, conf. Resol. CIB n.º 188 de 03/07/2014 - Qualificada	Opção VIII*	325.000,00
		UPA III - PASCOAL RAMOS - CNES: 7869312, conf. Resol. CIB n.º 075 de 11/10/2017 - Hab. E Resol. CIB n.º 097 de 12/12/2019 - Qualificada	Opção VIII*	325.000,00
	VÁRZEA GRANDE	UPA III - IPASE - CNES: 9024980, conf. Resol. CIB n.º 079 de 09/11/2017 - Qualificada, conf. Ministério da Saúde	Opção VIII*	325.000,00
		UPA II - CRISTO REI - CNES: 9792376, conf. Resol. CIB n.º 098 de 12/12/2019 - Habilitada	Opção V*	113.750,00
Sub-Total - Baixada Cuiabana				1.088.750,00
GARÇAS ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	UPA II - BARRA DO GARÇAS - CNES: 7761929, conf. Resol. CIB n.º 099 de 12/12/2019 - Habilitada	Opção V*	113.750,00
Sub-Total - Garças Araguaia				113.750,00
NOROESTE	JUÍNA	UPA I - JUÍNA - CNES: 7050577, conf. Resol. CIB n.º 255 de 28/11/2012 - Habilitada	Opção III*	65.000,00
Sub-Total - Noroeste				65.000,00
SUL MATOGROSSENSE	RONDONÓPOLIS	UPA III - RONDONÓPOLIS - CNES: 9161937, conf. Resol. CIB n.º 083 de 07/12/2017 - Habilitada	Opção VIII*	162.500,00
	PRIMAVERA DO LESTE	UPA II - PRIMAVERA DO LESTE, CNES: 9112529, conf. Resol. CIB n.º 013 de 04/04/2019 - Habilitada	Opção VII*	140.725,00
Sub-Total - Sul Matogrossense				303.225,00
TELES PIRES	SORRISO	UPA I - SORRISO - CNES: 6975402, conf. Resol. CIB n.º 017 de 07/04/2016 - Habilitada	Opção III*	65.000,00
	SINOP	UPA II - SINOP - CNES: 7099371, conf. Resol. CIB n.º 078 de 09/11/2017 - Habilitada	Opção V*	113.750,00
Sub-Total - Noroeste				178.750,00
TOTAL				1.749.475,00

*CNES_Estabelecimentos

PORTARIA Nº 877/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências"; **CONSIDERANDO** da Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL**, para garantirem ações e serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ordenado o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL**, referente à competência **DEZEMBRO/2022**, no valor de R\$ **407.500,00 (Quatrocentos e sete mil e quinhentos reais)**, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão a conta dotação orçamentária abaixo especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Ação 2520- Regionalização das Redes de Atenção em Saúde

Fonte de Recursos: **134**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

		REGIONALIZAÇÃO - DEZEMBRO/2022							
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total	
Baixada Cuiabana	ACORIZAL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Médio Araguaia	AGUA BOA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00	
Alto Tapajós	ALTA FLORESTA	2.500,00	-	-	2.000,00	-	-	4.500,00	
Sul	ALTO ARAGUAIA	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00	
Norte Araguaia Karajá	ALTO BOA VISTA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Sul	ALTO GARCAS	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00	
Centro Norte	ALTO PARAGUAI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Sul	ALTO TAQUARI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Alto Tapajós	APIACAS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Garças Araguaia	ARAGUAIANA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Sul	ARAGUAINHA	-	-	-	-	-	-	-	
Oeste	ARAPUTANGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Médio Norte	ARENAPOLIS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Noroeste	ARIPUANA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Baixada Cuiabana	BARAO DE MELGACO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Médio Norte	BARRA DO BUGRES	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00	
Garças Araguaia	BARRA DO GARCAS	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	2.000,00	11.500,00	
Norte Araguaia Karajá	BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Noroeste	BRASNORTE	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00	
Oeste	CACERES	2.500,00	-	-	2.000,00	7.000,00	-	11.500,00	
Garças Araguaia	CAMPINAPOLIS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Médio Norte	CAMPO NOVO DO PARECIS	2.500,00	3.000,00	-	-	7.000,00	-	12.500,00	
Sul	CAMPO VERDE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00	
Sudoeste	CAMPOS DE JULIO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Baixo Araguaia	CANABRAVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Médio Araguaia	CANARANA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00	
Alto Tapajós	CARLINDA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Noroeste	CASTANHEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Baixada Cuiabana	CHAPADA DOS GUIMARAES	-	-	-	-	-	-	-	
Teles Pires	CLAUDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Médio Araguaia	COCALINHO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Norte	COLIDER	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00	
Noroeste	COLNIZA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Sudoeste	COMODORO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Baixo Araguaia	CONFRESA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00	
Sudoeste	CONQUISTA D OESTE	-	-	-	-	-	-	-	
Noroeste	COTRIGUACU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Baixada Cuiabana	CUIABA	8.500,00	6.000,00	-	6.000,00	-	-	20.500,00	
Oeste	CURVELANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Médio Norte	DENISE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Centro Norte	DIAMANTINO	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00	
Sul	DOM AQUINO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Teles Pires	FELIZ NATAL	-	-	-	-	-	-	-	
Sudoeste	FIGUEIROPOLIS D OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Médio Araguaia	GAUCHA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Garças Araguaia	GENERAL CARNEIRO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
		REGIONALIZAÇÃO - DEZEMBRO/2022							
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total	
Oeste	GLORIA D OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Vale do Peixoto	GUARANTA DO NORTE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00	
Sul	GUIRATINGA	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00	
Oeste	INDIAVAI	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Teles Pires	IPIRANGA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Teles Pires	ITANHANGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Norte	ITAUBA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Sul	ITIQUEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Sul	JACIARA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00	
Baixada Cuiabana	JANGADA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Sudoeste	JAURU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Vale do Arinos	JUARA	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00	
Noroeste	JUINA	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00	
Noroeste	JURUENA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00	
Sul	JUSCIMEIRA	-	-	-	-	-	-	-	
Oeste	LAMBARÍ D OESTE	-	-	-	-	-	-	-	
Teles Pires	LUCAS DO RIO VERDE	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00	

Norte Araguaia Karajá	LUCIARA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	MARCELANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	MATUPA	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Oeste	MIRASSOL D OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	NOBRES	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Centro Norte	NORTELANDIA	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Baixada Cuiabana	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA BANDEIRANTES	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	NOVA BRASILANDIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA CANAA DO NORTE	-	-	-	-	-	-	-
Norte	NOVA GUARITA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	NOVA LACERDA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA MARILANDIA	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	NOVA MARINGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	NOVA MONTE VERDE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA MUTUM	-	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
Médio Araguaia	NOVA NAZARE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	NOVA OLIMPIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte	NOVA SANTA HELENA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	NOVA UBIRATA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	NOVA XAVANTINA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	NOVO MUNDO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Araguaia Karajá	NOVO SANTO ANTONIO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	NOVO SAO JOAQUIM	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Alto Tapajós	PARANAITA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PARANATINGA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	PEDRA PRETA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	PEIXOTO DE AZEVEDO	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Baixada Cuiabana	PLANALTO DA SERRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	POCONE	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
REGIONALIZAÇÃO - DEZEMBRO/2022								
Microrregião	Município	UDR	AT	UCT	CAPS	CAPS I	CAPS II	Total
Garças Araguaia	PONTAL DO ARAGUAIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	PONTE BRANCA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	PONTES E LACERDA	2.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	7.500,00
Baixo Araguaia	PORTO ALEGRE DO NORTE	1.500,00	-	5.000,00	-	-	-	6.500,00
Vale do Arinos	PORTO DOS GAUCHOS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	PORTO ESPERIDIAO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	PORTO ESTRELA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	POXOREO	1.500,00	3.000,00	-	-	-	-	4.500,00
Sul	PRIMAVERA DO LESTE	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00
Médio Araguaia	QUERENCIA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RESERVA DO CABACAL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Araguaia	RIBEIRAO CASCALHEIRA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Garças Araguaia	RIBEIRAOZINHO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	RIO BRANCO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	RONDOLANDIA	-	-	-	-	-	-	-
Sul	RONDONOPOLIS	2.500,00	-	-	6.000,00	-	-	8.500,00
Centro Norte	ROSARIO OESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SALTO DO CEU	-	-	-	-	-	-	-
Teles Pires	SANTA CARMEM	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA CRUZ DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	SANTA RITA DO TRIVELATO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SANTA TEREZINHA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	SANTO AFONSO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	SANTO ANTONIO DO LESTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Norte Araguaia Karajá	SAO FELIX DO ARAGUAIA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
Sul	SAO JOSE DO POVO	-	-	-	-	-	-	-
Centro Norte	SAO JOSE DO RIO CLARO	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	SAO JOSE DO XINGU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Oeste	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Sul	SAO PEDRO DA CIPA	-	-	-	-	-	-	-
Médio Norte	SAPEZAL	2.500,00	-	-	-	-	-	2.500,00
Norte Araguaia Karajá	SERRA NOVA DOURADA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	SINOP	2.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	9.500,00

Teles Pires	SORRISO	1.500,00	-	-	2.000,00	-	-	3.500,00
Vale do Arinos	TABAPORA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Médio Norte	TANGARA DA SERRA	1.500,00	-	5.000,00	2.000,00	-	-	8.500,00
Teles Pires	TAPURAH	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Vale do Peixoto	TERRA NOVA DO NORTE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sul	TESOURO	-	-	-	-	-	-	-
Garças Araguaia	TORIXOREU	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Teles Pires	UNIAO DO SUL	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VALE DE SAO DOMINGOS	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixada Cuiabana	VARZEA GRANDE	2.500,00	3.000,00	-	6.000,00	-	-	11.500,00
Teles Pires	VERA	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Sudoeste	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	1.500,00	-	-	-	-	-	1.500,00
Baixo Araguaia	VILA RICA	1.500,00	3.000,00	-	2.000,00	-	-	6.500,00
TOTAL MENSAL		214.500,00	60.000,00	45.000,00	72.000,00	14.000,00	2.000,00	407.500,00

PORTARIA Nº 878/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; e;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 136/2020/GBSES, publicada em 29 de abril de 2020, define a estruturação do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderirem a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Cofinanciamento estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **DEZEMBRO/2022**, totalizando o valor de **R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)**.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)

Natureza da despesa - 33.41.41

Fonte de Recursos: 134

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.



KELLYURY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Cofinanciamento Estadual aos municípios que aderiram a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) -DEZEMBRO/2022

ERS/MUNICÍPIOS	UNIDADE PRISIONAL	PAGAMENTO FEDERAL (Parcela DEZEMBRO/2022)	PAGAMENTO ESTADUAL 20%
Várzea Grande	CR. Várzea Grande	R\$:31.000,00	R\$:6.200,00
BAIXADA CUIABANA			
Barra do Garças	CP. Barra do Garças	R\$: 31.000,00	R\$: 6.200,00
GARÇAS ARAGUAIA			
Diamantino	CP. Diamantino		
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE			
Rondonópolis	Penit. Rondonópolis	R\$:41.500,00	R\$:8.300,00
SUL MATO-GROSSENSE			
MATO GROSSO			R\$: 20.700,00

PORTARIA Nº 879/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde e aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 087, de 10 de março de 2022 que dispõe sobre a atualização dos Valores financeiros para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI, para as Regiões de Saúde do Estado de Mato Grosso, exercício 2022, e;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 488/GBSES/2022 de 18/07/2022 que estabelece Critérios de Cofinanciamento Estadual aos Municípios do Estado de Mato Grosso partícipes do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI.

RESOLVE

Art. 1º. Ordenar o repasse de recurso financeiro de Cofinanciamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - PAICI, referente à competência de **DEZEMBRO/2022**, no total de **R\$ 2.392.724,54 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme tabela constante do Anexo Único, deste Instrumento, autorizando a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601**

Fonte de Recursos: **134**

Projeto Atividade: **2451- Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA. CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.



KELLYURY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

Anexo Único

CONSORCIO DE SAÚDE / MUNICÍPIO CONSORCIADO	POPULAÇÃO (IBGE/2020)	RATEIO MUNICIPAL (MÉDIA/MES 2021)	PAICI - MÊS	PAICI - ANO
CIS ALTO TAPAJÓS - CISAT	108.647	152.689,50	76.344,75	916.137,00
Alta Floresta	51.959	51.959,00	25.979,50	311.754,00
Apiacás	10.283	15.199,50	7.599,75	91.197,00
Carlinda	10.199	32.955,00	16.477,50	197.730,00
Nova Bandeirantes	15.685	15.288,00	7.644,00	91.728,00
Nova Monte Verde	9.277	9.178,00	4.589,00	55.068,00

Paranaíta	11.244	28.110,00	14.055,00	168.660,00
CIS ARAGUAIA - CISA	20.837	75.000,00	37.500,00	450.000,00
Alto Boa Vista	6.936	15.000,00	7.500,00	90.000,00
Luciara	2.058	15.000,00	7.500,00	90.000,00
São Félix do Araguaia	11.843	45.000,00	22.500,00	270.000,00
CIS ARAGUAIA E XINGÚ - CISAX	92.132	188.760,00	94.380,00	1.132.560,00
Canabrava do Norte	4.728	18.720,00	9.360,00	112.320,00
Confresa	31.510	70.200,00	35.100,00	421.200,00
Porto Alegre do Norte	12.685	21.840,00	10.920,00	131.040,00
Santa Cruz do Xingu	2.633	18.720,00	9.360,00	112.320,00
Santa Terezinha	8.460	18.720,00	9.360,00	112.320,00
São Jose do Xingu	5.620	18.720,00	9.360,00	112.320,00
Vila Rica	26.496	21.840,00	10.920,00	131.040,00
CIS CENTRO NORTE MT - CISCNMT	60.585	36.257,20	18.128,60	217.543,20
Alto Paraguai	11.473	5.852,00	2.926,00	35.112,00
Diamantino	22.178	13.276,20	6.638,10	79.657,20
Nortelândia	5.923	4.457,60	2.228,80	26.745,60
São José do Rio Claro	21.011	12.671,40	6.335,70	76.028,40
CIS GARÇAS-ARA-GUAIA - CISGA	110.080	227.931,14	113.965,57	1.367.586,84
Araguaiana	3.109	12.401,98	6.200,99	74.411,88
Barra do Garças	61.135	98.259,03	49.129,51	589.554,12
General Carneiro	5.592	16.044,54	8.022,27	96.267,24
Nova Xavantina	20.944	36.013,70	18.006,85	216.082,20
Novo São Joaquim	4.938	16.066,58	8.033,29	96.399,48
Pontal do Araguaia	6.843	18.488,34	9.244,17	110.930,04
Ponte Branca	1.550	6.508,72	3.254,36	39.052,32
Ribeirãozinho	2.422	9.211,94	4.605,97	55.271,64
Torixoréu	3.547	14.936,31	7.468,16	89.617,92
CIS MÉDIO ARAGUAIA - CISMA	121.715	443.205,00	221.602,50	2.659.230,00
Água Boa	26.204	169.233,75	84.616,87	1.015.402,44
Bom Jesus do Araguaia	6.706	24.255,00	12.127,50	145.530,00
Campinápolis	16.919	42.997,50	21.498,75	257.985,00
Canarana	21.842	66.150,00	33.075,00	396.900,00
Cocalinho	5.681	13.230,00	6.615,00	79.380,00
Gaúcha do Norte	7.782	20.947,50	10.473,75	125.685,00
Nova Nazaré	3.932	30.870,00	15.435,00	185.220,00
Novo Santo Antônio	2.705	13.230,00	6.615,00	79.380,00
Querência	17.937	22.050,00	11.025,00	132.300,00
Ribeirão Cascalheira	10.329	29.216,25	14.608,13	175.297,56

Serra Nova Dourada	1.678	11.025,00	5.512,50	66.150,00
CIS MÉDIO NORTE MT - CISMNMT	140.535	147.647,32	73.823,66	885.883,92
Arenápolis	9.502	6.022,70	3.011,35	36.136,20
Barra do Bugres	35.307	30.000,00	15.000,00	180.000,00
Brasnorte	20.140	20.481,25	10.240,62	122.887,44
Campo Novo do Parecis	36.143	46.741,50	23.370,75	280.449,00
Denise	9.544	7.761,75	3.880,87	46.570,44
Nova Marilândia	3.304	3.131,87	1.565,94	18.791,28
Nova Olimpia	20.563	25.000,00	12.500,00	150.000,00
Porto Estrela	2.877	5.508,25	2.754,13	33.049,56
Santo Afonso	3.155	3.000,00	1.500,00	18.000,00
CIS NORTE MT - CISNMT	68.686	103.029,00	51.514,50	618.174,00
Colíder	33.649	50.473,50	25.236,75	302.841,00
Itaúba	3.704	5.556,00	2.778,00	33.336,00
Marcelândia	10.301	15.451,50	7.725,75	92.709,00
Nova Canaã do Norte	12.831	19.246,50	9.623,25	115.479,00
Nova Guarita	4.464	6.696,00	3.348,00	40.176,00
Nova Santa Helena	3.737	5.605,50	2.802,75	33.633,00
CIS OESTE MT - CISOMT	206.789	422.264,00	211.132,00	2.533.584,00
Araputanga	16.951	33.902,00	16.951,00	203.412,00
Cáceres	90.518	189.722,00	94.861,00	1.138.332,00
Curvelândia	5.241	10.482,00	5.241,00	62.892,00
Figueirópolis D'Oeste	3.452	6.904,00	3.452,00	41.424,00
Glória D'Oeste	3.008	6.016,00	3.008,00	36.096,00
Indiavaí	2.779	5.558,00	2.779,00	33.348,00
Jauru	8.582	17.164,00	8.582,00	102.984,00
Lambari D'Oeste	6.186	12.372,00	6.186,00	74.232,00
Mirassol D'Oeste	27.941	55.882,00	27.941,00	335.292,00
Porto Esperidião	12.097	24.194,00	12.097,00	145.164,00
Reserva do Cabaçal	2.743	5.486,00	2.743,00	32.916,00
Rio Branco	5.150	10.300,00	5.150,00	61.800,00
Salto do Céu	3.295	6.590,00	3.295,00	39.540,00
São José dos Quatro Marcos	18.846	37.692,00	18.846,00	226.152,00
CS VALE DO TELES PIRES - CSVTP	452.934	1.055.961,00	527.980,50	6.335.766,00
Cláudia	12.245	45.500,00	22.750,00	273.000,00
Feliz Natal	14.522	37.166,67	18.583,33	222.999,96
Ipiranga do Norte	7.920	54.679,31	27.339,65	328.075,80
Itanhangá	6.885	49.128,12	24.564,06	294.768,72
Lucas do Rio Verde	67.620	180.653,57	90.326,79	1.083.921,48

Nova Maringá	8.850	51.333,33	25.666,67	308.000,04
Nova Mutum	46.813	51.833,33	25.916,67	311.000,04
Nova Ubiratã	12.298	87.166,67	43.583,33	522.999,96
Santa Carmem	4.563	34.666,67	17.333,33	207.999,96
Santa Rita do Trivelato	3.506	35.500,00	17.750,00	213.000,00
Sinop	146.005	22.000,00	11.000,00	132.000,00
Sorriso	92.769	253.500,00	126.750,00	1.521.000,00
Tapurah	14.046	56.500,00	28.250,00	339.000,00
União do Sul	3.490	20.000,00	10.000,00	120.000,00
Vera	11.402	76.333,33	38.166,67	458.000,04
CIS VALE DO ARINOS - CISVA	53.964	437.000,00	218.500,00	2.622.000,00
Juara	35.121	340.000,00	170.000,00	2.040.000,00
Novo Horizonte do Norte	4.051	21.500,00	10.750,00	129.000,00
Porto dos Gaúchos	5.363	44.000,00	22.000,00	264.000,00
Tabaporã	9.429	31.500,00	15.750,00	189.000,00
CIS VALE DO GUAPORÉ - CISVG	104.101	104.101,00	52.050,50	624.606,00
Campos de Júlio	7.070	7.070,00	3.535,00	42.420,00
Comodoro	21.008	21.008,00	10.504,00	126.048,00
Conquista D'Oeste	4.101	4.101,00	2.050,50	24.606,00
Nova Lacerda	6.751	6.751,00	3.375,50	40.506,00
Pontes e Lacerda	45.774	45.774,00	22.887,00	274.644,00
Vale de São Domingos	3.126	3.126,00	1.563,00	18.756,00
Vila Bela da Santíssima Trindade	16.271	16.271,00	8.135,50	97.626,00
CIS VALE DO JURUENA - CISVJ	148.998	282.278,33	141.139,17	1.693.670,04
Aripuanã	22.714	39.381,19	19.690,60	236.287,20
Castanheira	8.749	22.496,49	11.248,25	134.979,00
Colniza	39.861	45.197,33	22.598,66	271.183,92
Cotriguaçu	20.238	35.375,68	17.687,84	212.254,08
Juína	41.101	111.880,86	55.940,43	671.285,16
Juruena	16.335	27.946,78	13.973,39	167.680,68
CIS VALE DO PEIXOTO - CISVP	71.967	160.392,20	80.196,10	962.353,20
Matupá	17.793	37.952,18	18.976,09	227.713,08
Novo Mundo	9.363	21.160,38	10.580,19	126.962,28
Peixoto de Azevedo	35.338	79.863,88	39.931,94	479.183,28
Terra Nova do Norte	9.473	21.415,76	10.707,88	128.494,56
CORESS MT	539.030	750.902,62	375.451,31	4.505.415,72
Alto Araguaia	19.385	38.770,00	19.385,00	232.620,00
Alto Garças	12.151	24.788,04	12.394,02	148.728,24
Alto Taquari	11.133	33.399,00	16.699,50	200.394,00

Araguainha	946	1.357,21	678,61	8.143,32
Campo Verde	45.740	62.206,40	31.103,20	373.238,40
Dom Aquino	8.159	13.087,04	6.543,52	78.522,24
Guiratinga	15.245	22.867,50	11.433,75	137.205,00
Itiquira	13.552	35.235,20	17.617,60	211.411,20
Jaciara	27.807	55.614,00	27.807,00	333.684,00
Juscimeira	11.176	27.940,00	13.970,00	167.640,00
Paranatinga	22.861	17.218,40	8.609,20	103.310,40
Pedra Preta	17.446	25.225,52	12.612,76	151.353,12
Poxoréu	15.916	50.000,00	25.000,00	300.000,00
Primavera do Leste	63.092	62.095,15	31.047,57	372.570,84
Rondonópolis	236.042	231.321,16	115.660,58	1.387.926,96
Santo Antônio do Leste	5.334	13.335,00	6.667,50	80.010,00
São José do Povo	4.450	13.795,00	6.897,50	82.770,00
São Pedro da Cipa	4.771	15.000,00	7.500,00	90.000,00
Tesouro	3.824	7.648,00	3.824,00	45.888,00
CIS VALE DO RIO CUIABA - CISVARC	126.790	198.030,75	99.015,38	1.188.184,56
Acorizal	5.334	13.298,00	6.649,00	79.788,00
Barão De Melgaço	8.164	18.737,00	9.368,50	112.422,00
Chapada Dos Guimaraes	19.453	26.002,00	13.001,00	156.012,00
Jangada	8.451	18.465,75	9.232,88	110.794,50
Nobres	15.334	21.586,00	10.793,00	129.516,00
Nossa Senhora Do Livramento	13.231	19.466,00	9.733,00	116.796,00
Nova Brasilândia	3.805	10.158,00	5.079,00	60.948,00
Planalto Da Serra	2.649	7.824,00	3.912,00	46.944,00
Poconé	33.315	39.093,00	19.546,50	234.558,00
Rosário Oeste	17.054	23.401,00	11.700,50	140.406,00
TOTAL MENSAL	2.427.790	4.785.449,06	2.392.724,54	28.712.694,48
TOTAL ANUAL	2.427.790	57.425.388,72	28.712.694,48	-

PORTARIA Nº 880/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Portaria nº 17/GBSES/MT/2018 de 01 de fevereiro de 2019 que aprova o "Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso" para o período de 2018 a 2020", e;
CONSIDERANDO a Portaria nº 026/2022/GBSES de 19/01/2022 que prorroga a vigência da Portaria nº 017/GBSES até 31/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro não obrigatório do **Cofinanciamento Estadual para a Implantação do Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em HANSENÍASE/AAER**, referente a Competência de **DEZEMBRO/2022**, no valor total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) para os 06 (seis) municípios que aderiram o Termo de Compromisso, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**

Fonte de Recursos: **134**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada. C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.



KELLUMBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Nº	Região de Saúde	Município	Competência	Valor Total
01	Alto Tapajós	Alta Floresta	DEZEMBRO/22	R\$ 10.000,00
02	Garças Araguaia	Barra do Garças	DEZEMBRO/22	R\$ 10.000,00
03	Vale dos Arinos	Juara	DEZEMBRO/22	R\$ 10.000,00
04	Noroeste	Juina	DEZEMBRO/22	R\$ 10.000,00
05	Médio Norte	Tangará da Serra	DEZEMBRO/22	R\$ 10.000,00
06	Baixada Cuiabana	Várzea Grande	DEZEMBRO/22	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 60.000,00

PORTARIA Nº 881/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria Nº 115/2017/GBSES, de 11 de julho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **Dezembro/2022**, totalizando o valor de **R\$ 5.300.080,00** (cinco milhões, trezentos mil e oitenta reais).

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)

Fontes de Recursos: 134 e/ou196 e/ou 396

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.



KELLUMBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - DEZEMBRO/2022

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2021 IBGE	VALOR	VALOR	VALOR	TOTAL/mês
		ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	
Água Boa	26.679	38.400,00	11.820,00	13.300,00	63.520,00
Bom Jesus do Araguaia	6.830	9.600,00	8.668,00	3.800,00	22.068,00
Canarana	22.101	28.800,00	0,00	11.400,00	40.200,00
Cocalinho	5.716	14.400,00	788,00	5.700,00	20.888,00
Gaúcha do Norte	7.913	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Nova Nazaré	4.013	9.600,00	2.364,00	0,00	11.964,00
Querência	18.386	28.800,00	13.396,00	11.400,00	53.596,00
Ribeirão Cascalheira	10.450	9.600,00	6.304,00	3.800,00	19.704,00
MÉDIO ARAGUAIA	102.088	148.800,00	43.340,00	53.200,00	245.340,00
Alta Floresta	52.105	72.000,00	1.576,00	22.800,00	96.376,00
Apiacás	10.431	14.400,00	1.576,00	3.800,00	19.776,00
Carlinda	10.094	14.400,00	0,00	1.400,00	15.800,00
Nova Bandeirantes	16.052	14.400,00	8.668,00	5.700,00	28.768,00
Nova Monte Verde	9.375	14.400,00	788,00	5.700,00	20.888,00
Paranaíta	11.291	19.200,00	7.092,00	5.700,00	31.992,00
ALTO TAPAJÓS	109.348	148.800,00	19.700,00	45.100,00	213.600,00
Acorizal	5.309	9.600,00	6.304,00	1.900,00	17.804,00
Barão de Melgaço	8.165	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Chapada dos Guimarães	22.521	33.600,00	3.152,00	1.400,00	38.152,00
Cuiabá	623.614	283.200,00	5.516,00	15.400,00	304.116,00
Jangada	8.420	14.400,00	6.304,00	3.800,00	24.504,00
Nossa Senhora do Livramento	13.093	14.400,00	10.244,00	3.300,00	27.944,00
Nova Brasilândia	3.656	9.600,00	1.576,00	4.300,00	15.476,00
Planalto da Serra	2.637	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Poconé	33.386	38.400,00	5.516,00	15.700,00	59.616,00
Santo Antonio do Leverger	17.188	24.000,00	2.364,00	9.500,00	35.864,00
Várzea Grande	290.383	38.400,00	788,00	0,00	39.188,00

BAIXADA CUIABANA	1.028.372	480.000,00	43.340,00	61.500,00	584.840,00
Araguaiana	3.064	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Barra do Garças	61.702	76.800,00	0,00	30.400,00	107.200,00
Campinápolis	16.223	14.400,00	2.364,00	2.800,00	19.564,00
General Carneiro	5.726	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Nova Xavantina	21.695	24.000,00	4.728,00	9.500,00	38.228,00
Novo São Joaquim	4.837	14.400,00	5.516,00	5.700,00	25.616,00
Pontal do Araguaia	6.972	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Ponte Branca	1.525	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Ribeirãozinho	2.439	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Torixoréu	3.487	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
GARÇAS ARAGUAIA	127.670	177.600,00	14.184,00	67.400,00	259.184,00
Araputanga	17.078	24.000,00	3.152,00	7.600,00	34.752,00
Cáceres	95.339	26.400,00	0,00	4.200,00	30.600,00
Curvelândia	5.267	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Glória D'Oeste	2.990	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Indiavaí	2.806	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Lambari D'Oeste	6.246	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Mirassol D'Oeste	28.135	28.800,00	5.516,00	2.800,00	37.116,00
Porto Esperidião	12.176	24.000,00	0,00	5.700,00	29.700,00
Reserva do Cabaçal	2.754	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Rio Branco	5.147	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Salto do Céu	3.226	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
São José dos IV Marcos	18.788	19.200,00	788,00	2.800,00	22.788,00
OESTE MATO-GROSSENSE	199.952	180.000,00	9.456,00	42.600,00	232.056,00
Colíder	33.855	38.400,00	2.364,00	11.900,00	52.664,00
Itaúba	3.609	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Marcelândia	10.107	19.200,00	0,00	3.800,00	23.000,00
Nova Canaã do Norte	12.876	19.200,00	11.820,00	2.800,00	33.820,00
Nova Guarita	4.407	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Nova Santa Helena	3.755	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
NORTE MATO-GROSSENSE	68.609	96.000,00	14.184,00	24.700,00	134.884,00
Alto Paraguai	11.587	14.400,00	3.152,00	0,00	17.552,00
Diamantino	22.311	43.200,00	5.516,00	13.300,00	62.016,00
Nobres	15.332	24.000,00	7.880,00	8.100,00	39.980,00
Nortelândia	5.858	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
Nova Maringá	9.056	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Rosário Oeste	16.999	24.000,00	3.940,00	9.500,00	37.440,00
São José do Rio Claro	21.351	28.800,00	5.516,00	11.400,00	45.716,00
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE	102.494	158.400,00	29.156,00	51.800,00	239.356,00
Juara	35.275	43.200,00	1.576,00	5.600,00	50.376,00
Novo Horizonte do Norte	4.069	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Porto dos Gaúchos	5.344	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Tabaporã	9.357	19.200,00	4.728,00	6.200,00	30.128,00
VALE DO ARINOS	54.045	86.400,00	7.880,00	21.300,00	115.580,00
Aripuanã	23.067	32.000,00	788,00	2.800,00	35.588,00
Brasnorte	20.571	40.000,00	5.516,00	4.200,00	49.716,00
Castanheira	8.782	24.000,00	4.728,00	3.800,00	32.528,00
Colniza	41.117	20.000,00	17.336,00	0,00	37.336,00
Cotriguaçu	20.717	32.000,00	11.820,00	7.600,00	51.420,00
Juina	41.190	80.000,00	2.364,00	8.400,00	90.764,00
Juruena	16.811	24.000,00	788,00	5.700,00	30.488,00
NOROESTE MATO-GROSSENSE	172.255	252.000,00	43.340,00	32.500,00	327.840,00
Guarantã do Norte	36.439	43.200,00	18.912,00	15.200,00	77.312,00
Matupá	17.017	28.800,00	6.304,00	9.500,00	44.604,00
Novo Mundo	9.545	14.400,00	9.456,00	5.700,00	29.556,00
Peixoto de Azevedo	35.695	38.400,00	13.396,00	4.200,00	55.996,00
Terra Nova do Norte	9.284	19.200,00	3.940,00	3.800,00	26.940,00
VALE DO PEIXOTO	107.980	144.000,00	52.008,00	38.400,00	234.408,00
Campos de Julio	7.245	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Comodoro	21.249	28.800,00	13.396,00	4.200,00	46.396,00
Conquista D'Oeste	4.163	9.600,00	3.940,00	1.900,00	15.440,00
Figueirópolis D'Oeste	3.411	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Jauru	8.377	14.400,00	10.244,00	4.800,00	29.444,00
Nova Lacerda	6.861	14.400,00	4.728,00	4.800,00	23.928,00
Pontes e Lacerda	46.105	48.000,00	15.760,00	11.200,00	74.960,00
Rondolândia	4.069	9.600,00	5.516,00	0,00	15.116,00
Vale de São Domingos	3.124	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Vila Bela S. Trindade	16.412	24.000,00	17.336,00	2.800,00	44.136,00
SUDOESTE MATO-GROSSENSE	121.016	172.800,00	72.496,00	37.300,00	282.596,00
Canabrava do Norte	4.711	16.000,00	10.244,00	3.800,00	30.044,00

Confresa	32.076	72.000,00	59.100,00	11.400,00	142.500,00
Porto Alegre do Norte	12.849	40.000,00	15.760,00	2.800,00	58.560,00
Santa Cruz do Xingú	2.700	8.000,00	5.516,00	1.900,00	15.416,00
Santa Terezinha	8.547	16.000,00	7.880,00	3.800,00	27.680,00
São José do Xingu	5.646	8.000,00	6.304,00	1.900,00	16.204,00
Vila Rica	26.946	40.000,00	13.396,00	9.500,00	62.896,00
ARAGUAIA XINGÚ	93.475	200.000,00	118.200,00	35.100,00	353.300,00
Alto Araguaia	19.714	28.800,00	1.576,00	11.400,00	41.776,00
Alto Garças	12.323	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Alto Taquari	11.413	14.400,00	0,00	3.800,00	18.200,00
Araguainha	909	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
Campo Verde	44.033	67.200,00	4.728,00	21.400,00	93.328,00
Dom Aquino	8.087	14.400,00	0,00	6.200,00	20.600,00
Guiratinga	15.740	24.000,00	1.576,00	10.000,00	35.576,00
Itiquira	13.727	24.000,00	788,00	9.500,00	34.288,00
Jaciara	27.696	38.400,00	0,00	15.800,00	54.200,00
Juscimeira	11.124	19.200,00	4.728,00	0,00	23.928,00
Paranatinga	23.250	24.000,00	3.940,00	4.200,00	32.140,00
Pedra Preta	17.547	19.200,00	788,00	4.200,00	24.188,00
Poxoréo	15.936	24.000,00	4.728,00	2.800,00	31.528,00
Primavera do Leste	63.876	76.800,00	0,00	24.100,00	100.900,00
Rondonópolis	239.613	254.400,00	5.516,00	58.700,00	318.616,00
Santo Antonio do Leste	5.459	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
São José do Povo	4.102	9.600,00	4.728,00	1.900,00	16.228,00
São Pedro da Cipa	4.823	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Tesouro	3.761	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
SUL MATO-GROSSENSE	543.133	676.800,00	33.096,00	185.400,00	895.296,00
Alto Boa Vista	7.092	16.000,00	3.940,00	3.800,00	23.740,00
Luciara	2.036	8.000,00	0,00	1.900,00	9.900,00
Novo Santo Antônio	2.769	8.000,00	788,00	1.900,00	10.688,00
São Félix do Araguaia	11.934	32.000,00	12.608,00	7.600,00	52.208,00
Serra Nova Dourada	1.705	8.000,00	3.152,00	1.900,00	13.052,00
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ	25.536	72.000,00	20.488,00	17.100,00	109.588,00
Claúdia	12.338	19.200,00	1.576,00	7.600,00	28.376,00
Feliz Natal	14.847	14.400,00	3.940,00	6.200,00	24.540,00
Ipiranga do Norte	8.182	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Itanhangá	7.030	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Lucas do Rio Verde	69.671	100.800,00	0,00	31.400,00	132.200,00
Nova Mutum	48.222	52.800,00	3.940,00	19.000,00	75.740,00
Nova Ubiratã	12.492	19.200,00	6.304,00	5.700,00	31.204,00
Santa Carmem	4.600	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Santa Rita do Trivelato	3.602	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Sinop	148.960	115.200,00	2.364,00	22.400,00	139.964,00
Sorriso	94.941	120.000,00	5.516,00	45.600,00	171.116,00
Tapurah	14.380	19.200,00	4.728,00	5.700,00	29.628,00
União do Sul	3.455	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Vera	11.731	9.600,00	2.364,00	2.800,00	14.764,00
TELES PIRES	454.451	513.600,00	33.096,00	163.500,00	710.196,00
Arenópolis	9.399	19.200,00	788,00	5.700,00	25.688,00
Barra do Bugres	35.642	28.800,00	2.364,00	5.600,00	36.764,00
Campo Novo do Parecis	36.917	38.400,00	788,00	13.300,00	52.488,00
Denise	9.626	14.400,00	1.576,00	3.800,00	19.776,00
Nova Marilândia	3.332	4.800,00	2.364,00	1.900,00	9.064,00
Nova Olímpia	20.820	24.000,00	4.728,00	2.800,00	31.528,00
Porto Estrela	2.794	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Santo Afonso	3.164	4.800,00	788,00	1.900,00	7.488,00
Sapezal	27.485	28.800,00	0,00	5.600,00	34.400,00
Tangará da Serra	107.631	105.600,00	11.820,00	14.000,00	131.420,00
MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE	256.810	278.400,00	25.216,00	58.400,00	362.016,00
MATO GROSSO	3.567.234	3.785.600,00	579.180,00	935.300,00	5.300.080,00

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.

Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.

Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.

Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

Pop. IBGE 2021

ASCR = R\$ 788,00

SB = Modalidade I - R\$ 1.400,00/ESB/mês

Modalidade II - R\$ 1.900,00/ESB/mês

Acréscimo de R\$ 500,00 por cada ESB para municípios com cobertura de 70% ou maior

PORTARIA Nº 882/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 070/2021 de 07/05/2021 que "Aprova o Cofinanciamento Estadual em caráter Temporário e Emergencial para apoio e custeio de Atenção Hospitalar de Referência com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde da Região Médio Norte Matogrossense, do Fundo Estadual de Saúde/FES ao Fundo Municipal de Saúde/FMS de **ARENÁPOLIS**";

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 102/2021 de 11/06/2021 que "Dispõe sobre a Retificação da Resolução CIB/MT Nº 070 de 07 de maio de 2021, anexo II Termo de Compromissos e Metas 2021", e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 050/2022 de 10/02/2022 que prorroga a vigência da Resolução CIB Nº 102/2021 de 11 de junho de 2021 que retifica a Resolução CIB/MT Nº 070/2021 de 07/05/2021.

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam em atendimento ao **Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de Atenção Hospitalar de Referência/MAC ao FMS de ARENÁPOLIS**, referente à Competência **DEZEMBRO/2022** no valor total de **R\$ 450.345,78** (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e cinco reais, e setenta e oito centavos), conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **134**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO**REPASSE FINANCEIRO ESTADUAL - Competência DEZEMBRO/2022**

REGIÃO DE SAÚDE	FMS/MUNICÍPIO	VALOR MENSAL
Médio Norte Matogrossense	FMS Arenápolis	R\$ 450.345,78
TOTAL		R\$ 450.345,78

PORTARIA Nº 883/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016 que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências", e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT AD REFERENDUM Nº 56 de 20 de maio de 2022 que "dispõe sobre a Prorrogação do Cofinanciamento Estadual ao Fundo Municipal de Saúde de **Peixoto de Azevedo** para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência para a Região de Saúde Vale do Peixoto, estado de Mato Grosso".

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, em atendimento ao **Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para Apoio a Manutenção do Hospital e Custeio Mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar ao Fundo Municipal de Saúde de PEIXOTO DE AZEVEDO**, referente a competência **DEZEMBRO/2022** no valor total de **R\$ 1.300.000,00** (Um milhão e trezentos mil reais), conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **134**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO**REPASSE FINANCEIRO - Competência - Dezembro/2022**

REGIÃO DE SAÚDE	FMS/MUNICÍPIO	VALOR MENSAL
Vale de Peixoto	FMS Peixoto de Azevedo	R\$ 1.300.000,00
TOTAL		R\$ 1.300.000,00

PORTARIA Nº 884/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 127, de 27 de abril de 2022 que dispõe sobre a aprovação do Programa de Cofinanciamento Estadual para Apoio ao custeio da atenção secundária, na organização de Ambulatórios de Atenção Especializada - AAE de referência regional e/ou macrorregional e da Carteira de Serviços do AAE, conforme metodologia proposta pelo PlanificaSUS MT, fortalecendo as ações e serviços da Rede de Atenção à Saúde de Mato Grosso (RAS/MT).

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam em atendimento ao **Cofinanciamento Estadual para apoio ao custeio da atenção secundária, na organização de Ambulatórios de Atenção Especializada - AAE de referência regional e/ou macrorregional e da Carteira de Serviços dos AAE ao FMS de Rondonópolis**, referente a Competência **DEZEMBRO/2022** no valor de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), conforme anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2520 - Regionalização das Redes de Atenção à Saúde - RAS e Enfrentamento da COVID 19**

Fonte: **134**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO**REPASSE FINANCEIRO ESTADUAL - Competência DEZEMBRO/2022**

REGIÃO DE SAÚDE	FMS/MUNICÍPIO	VALOR MENSAL
Sul Matogrossense	FMS Rondonópolis	R\$ 80.000,00
TOTAL		R\$ 80.000,00

PORTARIA Nº 885/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016 que "Dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências", e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT AD REFERENDUM Nº 55 de 20 de maio de 2022 que "Dispõe sobre a prorrogação do Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para Apoio ao Custeio Mensal das Ações e Serviços de Saúde de Atenção Hospitalar, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Água Boa, localizado na Região de Saúde do Médio Araguaia, estado de Mato Grosso".

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro e autorizar a aplicação dos

valores para os efeitos financeiros a que se destinam, em atendimento ao **Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para Apoio a Manutenção do Hospital Regional e Custeio Mensal das Ações e Serviços de Atenção Hospitalar do Fundo Estadual ao Fundo Municipal de Saúde de ÁGUA BOA**, referente a competência **DEZEMBRO/2022** no valor total de **R\$ 1.300.000,00** (Um milhão e trezentos mil reais), conforme Anexo único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451: Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **134**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.



KELLYURY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

REPASSE ESTADUAL FINANCEIRO - Competência dezembro/2022

REGIÃO DE SAÚDE	FMS/MUNICÍPIO	VALOR
Médio Norte Araguaia	FMS Água Boa	R\$ 1.300.000,00
TOTAL		R\$ 1.300.000,00

PORTARIA Nº 886/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que dispõe sobre o sistema de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 10.709 de 28 de junho de 2018 que institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.564 de 11 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial no dia 12 de novembro de 2021 que altera dispositivos da Lei Nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento a Fundos estaduais por contribuintes que fruírem benefícios fiscais nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Nº 11.659 de 27 de dezembro de 2021 que altera dispositivos da Lei Nº 10.709, de 28 de junho de 2018 que dispõe sobre a obrigatoriedade de recolhimento a Fundos estaduais por contribuintes que fruírem benefícios fiscais nas hipóteses que especifica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 040/2022/GBSES publicada no Diário Oficial no dia 02 de fevereiro de 2022 que aprova a sistemática de Monitoramento, Controle e Avaliação da Aplicação das Receitas advindas da Arrecadação do FEEF/MT aplicado na Rede de Atenção à Saúde Mato Grosso (RAS/MT), e;

CONSIDERANDO a Nota Técnica 001/2022/SAS/GBAVS/SES/MT de 14 de março de 2022 que instrui os procedimentos a serem adotados pelas Comissões de Avaliação de Contratos/CAC no ato de monitorar, controlar e avaliar a aplicação das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal em investimentos e em despesas de custeio complementar da Tabela SUS em âmbito Hospitalar e Ambulatorial pelos municípios nas Ações e Serviços da Rede de Atenção à Saúde/RAS do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do **Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT** para despesas de custeio para complementação da **Tabela SUS**, referente ao mês **NOVEMBRO/2022**, no valor total de **R\$ 6.816.450,64** (seis milhões, oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) conforme planilha do Anexo Único desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451 - Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **196 e/ou 396**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro 2022.



KELLYURY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MÊS DE NOVEMBRO/2022				
Nº	RECEITA		FONTES 196/396	
	R\$	80%	INSTITUIÇÃO	PERCENTUAL
1	7.596.623,91		Hospital Geral	21,79%
				VALOR
				R\$ 1.655.304,35
2			Hospital Santa Helena	17%
				R\$ 1.291.426,07
3			Hospital de Câncer de Mato Grosso	17,02%
				R\$ 1.292.945,39
4			Instituto Lions da Visão	6%
				R\$ 455.797,43
TOTAL				R\$ 4.695.473,24
5			Santa Casa de Rondonópolis	17,39%
				R\$ 1.321.052,90
6			Casa de Saúde Paulo de Tarso	1,80%
				R\$ 136.739,23
TOTAL				R\$ 1.457.792,13
7			Hospital Geral de Poconé - Dr. Nicolau Fontanilhas Frageli	1,17%
				R\$ 88.880,50
8			Hospital e Maternidade São João Batista	1,47%
				R\$ 111.670,37
9			Hospital São Lucas do Rio Verde	3,20%
				R\$ 243.091,97
10			Hospital Vale do Guaporé	1,75%
				R\$ 132.940,92
11			Hospital Evangélico de Mato Grosso	1,14%
				R\$ 86.601,51
TOTAL GERAL				R\$ 6.816.450,64

PORTARIA Nº 888/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 260/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 11/11/2022 a 10/11/2023	
FORNECEDOR: LAVANDERIA ALBA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - MT-HEMOCENTRO	
Gian Carla Zaneta - Matrícula: 289190	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Valdelice da Silva Ormond - Matrícula: 120062	Maria Lúcia Pinheiro Perri - Matrícula: 58248
CONTRATO Nº 261/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 11/11/2022 a 10/11/2023	
FORNECEDOR: LAVANDERIA ALBA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CEOPE	
Danilo Augusto Lemos Sanabria - Matrícula: 90040	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Vilma Leite da Costa - Matrícula: 100801	Antonio Carlos Lemes da Cruz - Matrícula: 95336
CONTRATO Nº 262/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 11/11/2022 a 10/11/2023	
FORNECEDOR: LAVANDERIA ALBA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CRIDAC	
Fabiana Magalhães da Rocha - Matrícula: 125278	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Carlene Andréa Ribeiro Coelho - Matrícula: 91783	Dácio Augusto Moreira da Silva - Matrícula: 96167
CONTRATO Nº 263/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 11/11/2022 a 10/11/2023	
FORNECEDOR: LAVANDERIA ALBA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CERMAC	
Jocineide Rita dos Santos - Matrícula: 117547	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Marinalva de Paula Moreira - Matrícula: 112979	Sonia Gomes Bocalon - Matrícula: 291279
CONTRATO Nº 264/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 16/11/2022 a 14/02/2023	
FORNECEDOR: MARCRIS MATERIAIS ELETRICOS E HOSPITALARES EIRELI	
GESTOR DE CONTRATO	
Marlene da Costa Barros - Matrícula: 110164	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Sandra Cristina Negreli Moreira Hermes - Matrícula: 65719	Jaqueline Aparecida Menegatti - Matrícula: 124931

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 889/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 121/2020/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/01/2023 A 11/05/2023	
FORNECEDOR: NL COMERCIO EXTERIOR LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Erika Ferreira de Siqueira - Matrícula: 94534	PARA: Romulo Ferreira Benevides - Matrícula: 298436

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 890/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 272/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 07/12/2022 a 22/08/2023	
FORNECEDOR: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	
GESTOR DE CONTRATO	
Luci Emilia Grzybowski De Oliveira - Matrícula: 110184	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Tatiane Morbeck Leite - Matrícula: 314665	Juliana Almeida Silva Fernandes - Matrícula: 125348
CONTRATO Nº 235/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 04/10/2022 a 03/10/2023	
FORNECEDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - SAMU	
Inês de Souza Leite Sukert - Matrícula: 120063	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Mardem Aparecido Rodrigues dos Santos - Matrícula: 114223	Fernando Souza da Silva - Matrícula: 273634

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 891/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que define os critérios para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente ao **Processo SES-PRO-2022/56158** à competência **SETEMBRO/2022, para o município de Primavera do Leste** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretária de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 1.513.422,50 (um milhão quinhentos e treze mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta**

centavos) e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Primavera do Leste	UTI ADULTO	R\$ 564.000,00
		UTI NEO	R\$ 588.000,00
		UCINCA	R\$ 56.000,00
		UCINCO	R\$ 28.000,00
		TOTAL	R\$ 1.236.000,00

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO HOSPITAL DAS CLINICAS	TOTAL
SUL MATOGROSSENSE	Primavera do Leste	UTI DULTO	R\$ 277.422,50

TOTALIZANDO			R\$ 1.513.422,50
-------------	--	--	------------------

PORTARIA Nº 892/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e **CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.010 de 21/05/2012 que define em seu Art. 40 sobre as despesas de custeio compartilhadas de forma tripartite (União, Estados e Municípios);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.473 de 18/07/2012 que altera a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **NOVEMBRO/2022**, no valor de R\$ 349.392,87

(trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e oitenta e sete centavos) bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Fonte de Recursos: 134

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE CUSTEIO DO SAMU 192 - SUS DOS MUNICÍPIOS HABILITADOS E QUALIFICADOS

REGIÃO	MUNICÍPIO	USB	USA	C.R.U	VALOR	MAIS 30 % AMAZÔNIA LEGAL	VALOR MÊS	
SUL Port.2.040/GM - 05.07.18	RONDONOPOLIS - PORT. 559/GM - 19.03-2009	-	-	1	36.223,25	10.866,97	47.090,22	
		-	1	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65	
		3	-	-	32.878,50	9.863,55	42.742,05	
	SUB TOTAL		3	1	1	93.212,25	27.963,67	121.175,92
	CAMPO VERDE - PORT. 309/GM - 25.02.2011	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35	
		SUB. TOTAL		1	-	-	10.959,50	3.287,85
	JACIARA 0- PORT. 2750/GM - 05 .12.2012 (DEMAIS)	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35	
		SUB. TOTAL		1	-	-	10.959,50	3.287,85
	PRIMAVERA DO LESTE - PORT.763/GM - 13.04.2011	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35	
		-	1	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65	
SUB. TOTAL		1	1	-	35.070,00	10.521,00	45.591,00	
SUBTOTAL - SUL		6	2	1	150.201,25	45.060,37	195.261,62	

MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA - PORT. 2700/GM - 29.11.2012	-	-	1	21.000,00	6.300,00	27.300,00
		-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00
		2	-	-	13.125,00	3.937,50	17.062,50
	SUB. TOTAL	3	-	1	53.375,00	16.012,50	69.387,50
	CAMPO NOVO DO PARECIS -PORT 1532/GM 24.07.2013	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
		SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75
	BARRA DO BUGRES	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SAPEZAL Competência 08/2022	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB TOTAL	3	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
SUBOTAL MÉDIO NORTE		4	1	1	73.062,50	21.918,75	94.981,25
NOROESTE- Port . 3.161/ GM-2812/2012	JUINA	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
		-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00
	SUB. TOTAL	1	1	-	25.812,50	7.743,75	33.556,25
	COLNIZA	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	COTRIGUAÇÚ	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
SUBTOTAL NOROESTE		4	1	-	45.500,00	13.650,00	59.150,00
TOTAL		17	4	2	268.763,75	80.629,12	349.392,87

PORTARIA Nº 893/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que define os critérios para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/ habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente ao **Processo SES-PRO-2022/56515** à competência **OUTUBRO/2022, para o município de GUARANTÁ DO NORTE** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 428.000,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil reais)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.


KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
Vale do Peixoto	Guarantã do Norte	Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário.	R\$ 428.000,00
		TOTAL VALE DO PEIXOTO	R\$ 428.000,00

PORTARIA Nº 894/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que define os critérios para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/ habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente ao **Processo SES-PRO-2022/55320** na competência **SETEMBRO/2022, para o município de CAMPO VERDE** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 412.000,00 (Quatrocentos e doze mil reais)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços

de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	TOTAL
Sul Matogrossense	Campo Verde	Hospital Municipal Coração de Jesus	R\$ 412.000,00
		TOTAL SULMATOGROSSENSE	R\$ 412.000,00

PORTARIA Nº 895/2022/GBSES

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 708/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.346 de 06 de outubro de 2022, que ordenou "o repasse para o Fundo Municipal de Saúde de Diamantino referente à execução de procedimentos ambulatoriais eletivos constantes da Proposta nº 75 do Programa Estadual de Cirurgias Eletivas de 2021;

CONSIDERANDO a incorreção na redação do Art. 1º bem como do anexo único do referido instrumento;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a Portaria nº 708/2022/GBSES, de 06 de outubro de 2022, aplicando ao Art. 1º e ao Anexo Único as considerações dos §§ 1º e 2º.

§ 1º. ONDE SE LÊ:

"...Ordenar o repasse no valor de **R\$ 19.137,60 (dezenove mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos)**..."

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	TOTAL
CENTRO NORTE	DIAMANTINO	R\$ 19.137,60
TOTAL		R\$ 19.137,60

§ 2º. LEIA-SE:

"...Ordenar o repasse no valor de **R\$ 20.187,60 (vintemil cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**..."

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	TOTAL
CENTRO NORTE	DIAMANTINO	R\$ 20.187,60
TOTAL		R\$ 20.187,60

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 896/2022/GBSES

"A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e:"

CONSIDERANDO a Portaria nº 1114/2021/GBSES, que institui o Grupo Técnico de Trabalho - PALIVIZUMABE e lhe atribui a competência de estudar, discutir, planejar, acompanhar, monitorar e avaliar ações para implantação/incorporação do PALIVIZUMABE na Rede de Serviços de Saúde MT;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizarmos as diretrizes estaduais

para prevenção da infecção pelo VSR;

CONSIDERANDO que os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas são resultado de consenso técnico-científico e são formulados dentro de rigorosos parâmetros de qualidade e precisão de indicação;

CONSIDERANDO os benefícios do uso profilático do PALIVIZUMABE na prevenção de VSR para populações específicas foi aprovada a incorporação do medicamento para uso no Sistema Único de Saúde - SUS, em novembro de 2012, pelo Relatório de recomendação nº 16, Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC). O protocolo de uso do PALIVIZUMABE para a prevenção da infecção pelo VSR foi publicado pela Portaria SAS/MS nº 522, 13 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 92 em 15 de maio de 2013.

CONSIDERANDO que o PALIVIZUMABE é um anticorpo monoclonal, lançado em 1998, que atua interagindo com a glicoproteína F, localizada na superfície viral, inibindo sua fusão nas células do hospedeiro. Aliado às medidas não medicamentosas de prevenção de VSR, este medicamento passou a ser utilizado na profilaxia de infecções por VSR em diversos países do mundo, a partir das evidências científicas de redução do risco de internação entre 39% - 78% nos grupos mais suscetíveis às complicações causadas por esse vírus (vide bula).

CONSIDERANDO que devido a mudança na apresentação desse medicamento de pó para solução para pronto uso, esse protocolo foi atualizado pela Portaria Conjunta SCTIE/SAS nº 23, 03 de outubro de 2018 e da Nota Técnica nº 45/2019 - CGAFME/DAF/SCTIE/MS.

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT nº 012/2015, que dispõe sobre a implantação/incorporação do medicamento PALIVIZUMABE para prevenção da infecção grave pelo Vírus Sincicial Respiratório (VSR) no Sistema Único de Saúde (SUS) em Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Nota Técnica 005/2015, que estabelece a sazonalidade do Vírus Sincicial Respiratório no Brasil e oferece esclarecimentos referentes ao protocolo de uso do PALIVIZUMABE;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 009/2019/GBSES, que ratifica o uso do PALIVIZUMABE para a prevenção da infecção grave causada pelo Vírus Sincicial Respiratório, seguindo os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde; revogada pela.

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Hórus/PALIVIZUMABE no Estado de Mato Grosso em 2017, que visa o controle total dos recursos empregados para esse produto e o acompanhamento dos usuários durante o uso do medicamento, todas movimentações (entradas, saídas, perdas e dispensações), devem ser registradas eletronicamente por meio do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus);

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Portaria nº 1113/2021/GBSES publicada em 27/12/2021 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, que ratifica o uso do PALIVIZUMABE para prevenção da infecção grave causada pelo Vírus Sincicial Respiratório - VSR no âmbito do Sistema Único de Saúde - MT;

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação e implementação do medicamento na Rede de Serviços SUS de Mato Grosso, com representação:

1. SES (NÍVEL CENTRAL): Superintendência de Atenção à Saúde -SAS, Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVS, Superintendência de Gestão Regional, Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar;
2. SES (UNIDADES ESPECIALIZADAS): Superintendência de Assistência Farmacêutica -SAF, Centro Estadual de Referência em Alta e Média Complexidade - CERMAC, Centro de Referência em Imunobiológicos Especiais -CRIE e Hospital Estadual Santa Casa de Cuiabá;
3. SES - Escritórios Regionais de Saúde (16 Unidades);
4. Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá - SMS;
5. Secretaria Municipal de Várzea Grande -SMS;
6. Instituições Hospitalares Públicas e Privadas que fazem parte da Rede SUS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Implementar o uso do PALIVIZUMABE para prevenção da infecção grave causada pelo Vírus Sincicial Respiratório - VSR no âmbito do Sistema Único de Saúde -MT, seguindo os critérios estabelecidos no novo protocolo definido pelo Ministério da Saúde (anexo da Portaria Conjunta SAS SCTIE nº 023/2018):

I. Crianças nascidas com idade gestacional menor ou igual a 28 semanas (até 28 semanas e 6 dias) com idade inferior a 1 ano (até 11 meses e 29 dias);

II. Crianças com idade inferior a 2 anos (até 1 ano, 11 meses e 29 dias) com doença pulmonar crônica da prematuridade, displasia bronco pulmonar, ou doença cardíaca congênita com repercussão hemodinâmica comprovada.

Parágrafo 1º - Instituir o período de fornecimento e aplicação nos meses de maior circulação do VSR (março a julho), conforme sazonalidade definida pelo Ministério da Saúde, iniciando em fevereiro.

Parágrafo 2º - Cada criança, que cumpra os critérios estabelecidos no Artigo 1º, no período de sazonalidade vigente, poderá receber até 05 doses, dependendo do mês de início da aplicação.

§ 1º A administração do medicamento não será estendida fora do período de sazonalidade.

§ 2º Em hipótese alguma o medicamento advindo do Ministério da Saúde, objeto desta Portaria, poderá ser disponibilizado a demandas que não cumprirem os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Parágrafo 3º - A solicitação do medicamento PALIVIZUMABE será realizada pelos formulários e documentos que constam nos Anexos desta Portaria e, estão disponíveis na página da SES/MT, endereço eletrônico: www.saude.mt.gov.br.

§ 1º Os processos com formulários de sazonalidades anteriores a 2022 não serão aceitos;

§ 2º A tramitação do processo de solicitação do medicamento deverá ocorrer, preferencialmente, antes do período de sazonalidade, com vistas a garantia do acesso as 05 doses, ou até 20 dias antes do final da sazonalidade, para a garantia da dose do último mês de aplicação (julho);

§ 3º Para as crianças nascidas após o término da sazonalidade, a instituição hospitalar deverá providenciar a documentação necessária para abertura do processo de solicitação do medicamento a ser avaliado na sazonalidade seguinte;

§ 4º No segundo ano de vida, a profilaxia com o PALIVIZUMABE deverá seguir os critérios estabelecidos na Portaria Conjunta nº23, de 3 de outubro de 2018, em seu Anexo, item 3, subitem 3.1, letras a) e b);

§ 5º Todos os processos deverão possuir Receita Médica Atualizada, ou seja, emitida no exercício da sazonalidade 2023;

§ 6º Quando da abertura do processo de solicitação do medicamento PALIVIZUMABE, toda a documentação deverá ser preenchida, **preferencialmente**, pelo mesmo médico prescritor/solicitante;

§ 7º Toda documentação deverá ser conferida/assinada pelas Unidades Responsáveis (Anexo III);

Parágrafo 4º O fluxo estadual para a solicitação, distribuição, dispensação do PALIVIZUMABE encontra-se descrito no Anexo IV desta portaria.

Parágrafo 5º O CRIE-MT é a unidade de referência estadual responsável pela análise de processos, emissão de parecer, matriciamento/assessoria aos Polos de Aplicação. Deverá contar com equipe técnica multidisciplinar composta de: médico, farmacêutico, enfermeiro, técnico de enfermagem, assistente administrativo, conforme a Portaria Conjunta nº 23, de 03 de outubro de 2018.

§ 1º O CRIE realizará a aplicação Ambulatorial para as crianças residentes em municípios/regiões de saúde que não possuem a infraestrutura mínima para a implantação deste serviço.

Parágrafo 6º A administração do PALIVIZUMABE nos Polos de Aplicação, acontecerá mediante processo aprovado e cronograma previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde-SMS e os Escritórios Regionais de Saúde - ERS de abrangência e Polos de Aplicação;

§ 1º - São Polos de Aplicação para o PALIVIZUMABE - AMBULATORIAL:

1. Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais de Mato Grosso/CRIE/MT - sediado em Cuiabá;
2. Hospital Regional Dr. Antônio Fontes - sediado em Cáceres;
3. Pronto Atendimento Pediátrico, extensão do Hospital Municipal Dr. Antônio dos Santos Muniz - sediado em Rondonópolis;
4. Hospital Regional de Sorriso - sediado em Sorriso;

5. Secretaria Municipal de Saúde - sediado em Cuiabá;

6. Secretaria Municipal de Saúde - sediado em Várzea Grande.

§ 2º - São Polos de Aplicação para o PALIVIZUMABE - INTRA-HOSPITALAR:

1. Hospital Universitário Júlio Muller (HUJM) - Cuiabá;

2. Hospital Santa Helena - Cuiabá;

3. Hospital Geral - Cuiabá;

4. Hospital Regional de Sorriso - Sorriso;

5. Hospital São Luiz - Cáceres;

6. Santa Casa - Rondonópolis;

7. Hospital São Lucas - Primavera do Leste.

§ 1º Para aplicação intra-hospitalar, as instituições hospitalares públicas, privadas e filantrópicas que fazem parte da rede SUS e que cumprem os critérios poderão receber o medicamento, mediante manifestação formal junto a Secretaria de Estado de Saúde/Superintendência de Atenção à Saúde, via Escritório Regional de Saúde - ERS de abrangência e ao CRIE;

Parágrafo 7º Os polos de aplicação deverão disponibilizar a equipe técnica multidisciplinar composta de: médico, farmacêutico, enfermeiro, técnico de enfermagem, assistente administrativo, conforme a Portaria Conjunta nº023, de 03 de outubro de 2018, para receber capacitação para elaboração de processo, manejo correto do medicamento (transporte, acondicionamento, administração, registro e monitoramento) e implantação/ manejo do sistema Hórus (solicitação, dispensação, registro e monitoramento).

Parágrafo 8º A Superintendência de Atenção à Saúde- SAS/SES-MT, com apoio dos Escritórios Regionais de Saúde - ERS, deverá identificar os municípios que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos na Portaria Conjunta nº 023/2018 referente aos critérios para a implantação de novos Polos de Aplicação do medicamento PALIVIZUMABE.

Parágrafo 9º Para a sazonalidade 2023 os municípios com Polos de Aplicação Ambulatoriais e Intra-Hospitalares implantados, deverão responsabilizar-se pela administração do medicamento em crianças, público alvo da estratégia. As competências dos Polos de Aplicação encontram-se descritas no Anexo V desta Portaria.

Parágrafo 10º O gerenciamento do medicamento PALIVIZUMABE será realizado no Sistema Hórus (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica) sob a responsabilidade da Superintendência de Assistência Farmacêutica e todos os polos de aplicação, sejam ambulatoriais e/ou intra-hospitalares.

§ 1º O Registro no Sistema Hórus não excluirá o registro obrigatório da aplicação na Caderneta de Saúde da Criança, nos prontuários (hospitalar e/ou ambulatorial), no Formulário de Prescrição Médica (Anexo VII) e na Planilha de Aplicação (Anexo VIII);

§ 2º A administração do PALIVIZUMABE deverá ocorrer, preferencialmente, até a penúltima semana de cada mês, para fins de registro das doses aplicadas no Sistema Hórus ainda no mês em curso;

§ 3º - A adoção do Hórus poderá haver, ao longo do processo, a necessidade de solicitação de complementação de documentos para a operacionalização do registro no Sistema. O Manual do Sistema Hórus estará disponível no site: www.saude.mt.gov.br/saf.

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 1113/2021/GBSES.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.


KELLYURY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE PALIVIZUMABE PARA PREVENÇÃO DA INFECÇÃO DO VIRUS SINCIAL RESPIRATÓRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE

Nome do Estabelecimento:

Telefone para contato DDD(): _____

E-mail: _____

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome do Paciente: _____

CNS: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Município: _____

Data de Nascimento: _____

Sexo: F () M ()

Nome da mãe: _____

Telefone/celular: DDD() _____

Nome do Pai: _____

Telefone/celular: DDD() _____

Idade Gestacional por ocasião do nascimento: DUM: _____

USG: _____

New Ballard: _____

Gestação: () única () múltipla

Peso de nascimento: _____

gramas

Estatura de nascimento: _____

cm

Tipo de parto: () Normal () Cesárea () Fórceps

Criança internada: () Sim () Não

Data da alta: ____/____/____

Diagnóstico Médico: _____

CID: _____

➤ Menor de um 01 ano, que nasceu Prematuro com idade gestacional menor/igual a 28 semanas: () Sim () Não

➤ Menor de dois anos, portador de Doença Pulmonar Crônica da Prematuridade: () Sim () Não

➤ Menor de dois anos com Doença cardíaca congênita com repercussão hemodinâmica comprovada (em uso de cardiotônico e/ou): () Sim () Não

➤ Recebeu alguma dose de Palivizumabe intra-hospitalar? () Não () Sim Número de doses: ____ Data da última dose: ____/____/____

DADOS DO MÉDICO SOLICITANTE:

Nome do Profissional Solicitante: _____

CRM: _____

CPF: _____

Email: _____

Telefone: DDD() _____

Celular: DDD() _____

Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo do médico solicitante: _____

AUTORIZAÇÃO – A SER PREENCHIDA PELO MÉDICO AUTORIZADOR – CRIE/MT

() Autorizo a liberação de (____) doses do Palivizumabe conforme critérios da portaria conjunta SAS SCTIE nº 023 de 03/10/2011 e as doses preconizadas e mediante apresentação de relatório de AVALIAÇÃO (na 1ª sazonalidade).

() Não autorizo a Liberação do Palivizumabe por não atender a critério estabelecido (Portaria Conjunta SAS SCTIE nº 023 de 03/10/2011).

() Não autorizo por falta de informações necessárias para análise da solicitação.

Data 1ª Avaliação: ____/____/____

Assinatura e carimbo do médico autorizador: _____

() Autorizo a liberação de (____) doses do Palivizumabe conforme critérios da portaria conjunta SAS SCTIE nº 023 de 03/10/2011 e as doses preconizadas e mediante apresentação de relatório de REAVALIAÇÃO (na 2ª sazonalidade) e prescrição médica atualizada.

() Não autorizo a Liberação do Palivizumabe por não atender a critério estabelecido (Portaria Conjunta SAS SCTIE nº 023 de 03/10/2011).

() Não autorizo por falta de informações necessárias para análise da solicitação.

Data Reavaliação: ____/____/____

Assinatura e carimbo do médico autorizador: _____

() Autorizo a liberação de (____) doses do Palivizumabe conforme critérios da portaria conjunta SAS SCTIE nº 023 de 03/10/2011 e as doses preconizadas e mediante apresentação de relatório de REAVALIAÇÃO (____ sazonalidade) e prescrição médica atualizada.

() Não autorizo a Liberação do Palivizumabe por não atender a critério estabelecido (Portaria Conjunta SAS SCTIE nº 023 de 03/10/2011).

() Não autorizo por falta de informações necessárias para análise da solicitação.

Data Reavaliação: ____/____/____

Assinatura e carimbo do médico autorizador: _____

Assinatura e carimbo do médico autorizador: _____
Assinável pelo Recebimento no CRIE:

ANEXO II - TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO SOBRE O USO DO PALIVIZUMABE

Eu, _____ [nome do responsável pelo usuário (a) abaixo identificado (a) e firmado (a)], **declaro ter sido informado (a)** claramente sobre todas as indicações contraindicações, principais efeitos colaterais e riscos relacionados ao uso do **PALIVIZUMABE**.

Os **termos médicos foram explicados e todas as minhas dúvidas foram resolvidas pelo médico** _____ (nome do médico que prescreve).

Expresso também minha concordância e espontânea vontade em submeter o meu filho ao referido tratamento, assumindo a responsabilidade e os riscos pelos eventuais efeitos indesejáveis.

Estou ciente de que o PALIVIZUMABE está indicado para prevenção de infecções causadas pelo Vírus Sincicial Respiratório, no período de sazonalidade. Assim, declaro que:

Fui claramente informado (a) a respeito das seguintes contraindicações, potenciais efeitos colaterais e riscos: Podem ocorrer os seguintes **efeitos indesejáveis possíveis**: febre, irritabilidade, reação a injeção, diarreia, rash, elevação de enzimas hepáticas, função hepática anormal, doença do trato respiratório superior, leucopenia, vômito, tosse e rinite.

É **contraindicada** em caso de hipersensibilidade conhecida à substância ativa ou a qualquer um dos excipientes, ou a outros anticorpos monoclonais humanizados. Palivizumabe não é indicado para adultos.

Estou ciente de que **posso suspender o tratamento a qualquer momento**, sem que este fato implique qualquer forma de constrangimento entre mim e meu médico, que se dispõe a continuar tratando o paciente em quaisquer circunstâncias.

Autorizo o Ministério da Saúde e as Secretarias de Saúde a fazer uso de informações relativas ao tratamento do paciente para fins de pesquisa, desde que assegurado o anonimato.

Declaro, finalmente, ter compreendido e concordado com todos os termos deste CONSENTIMENTO INFORMADO.

Assim, o faço por livre e espontânea vontade e por decisão conjunta, minha e de meu médico.

1) IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO (preenchida pelo responsável pelo paciente):

Nome da criança: _____

Nome da mãe: _____

CPF (responsável): _____

Endereço: _____

Município: _____ Telefone _____

Data: ____/____/____

Assinatura do responsável pelo paciente**1) IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO** (preenchida pelo médico solicitante responsável pela indicação do medicamento)

Nome do médico: _____

CPF: _____ CRM: _____

Município: _____

Data: ____/____/____

Assinatura e carimbo do médico

O Termo de Consentimento Informado deverá ser **preechido e assinado em 02 vias**: a original, anexar a documentação e a cópia entregar ao responsável legal.

ANEXO III

Identificação do paciente: _____

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DO PALIVIZUMABE**Documentos Gerais**

- () Cópia da Certidão de Nascimento;
() Cópia do Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS);
() Cópia do Comprovante de Residência;

() Prescrição Médica atualizada

Documentos Específicos:a) **Pacientes prematuros (nascidos com Idade Gestacional menor ou igual a 28 semanas), com idade inferior a 1 ano:**

() Cópia do relatório de alta hospitalar.

() Se criança internada, relatório médico com justificativa da solicitação, com informação de doses já realizadas quando internados.

b) **Pacientes com Doença Cardíaca Congênita com repercussão hemodinâmica demonstrada:**

() Relatório médico original com a descrição da cardiopatia, o grau da hipertensão pulmonar e os medicamentos utilizados;

() Cópia do laudo do ecocardiograma do último ano.

c) **Pacientes com Doença Pulmonar Crônica da Prematuridade:**

() Relatório médico atualizado original especificando a necessidade do uso e os medicamentos utilizados durante os últimos 06 meses.

d) **Crianças com Doença Cardíaca Congênita com repercussão hemodinâmica demonstrada e com Doença Pulmonar Crônica da Prematuridade, no segundo ano de vida, que permaneçam com indicação de continuidade, deverão ser reavaliadas e apresentar, também:**

() Relatório médico atualizado justificando a necessidade de continuidade, com descrição da terapia medicamentosa e de suporte utilizada nos últimos 6 meses

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS: UNIDADE DE SAÚDE

Nome: _____
 Instituição de Saúde: _____
 Telefone para Contato: _____
 Data de entrada do cadastro: _____

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome: _____
 Telefone para Contato: _____
 Data: ____/____/____

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS: ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE

Nome: _____
 Telefone para Contato: _____
 Data: ____/____/____

[bu]O[/bu]brigatório preenchimento de todos os campos

Visto do CRIE _____ Data: ____/____/____.

ANEXO IV**FLUXO PARA LIBERAÇÃO E DISPENSAÇÃO DO MEDICAMENTO PALIVIZUMABE 2023 - MATO GROSSO****FLUXOS POLO DE APLICAÇÃO - AMBULATORIAL (Interior do Estado)**

- As Unidades Básicas e Secundárias de Saúde deverão identificar as crianças que preencherem os critérios, por meio de demanda espontânea ou busca ativa; realizar o acolhimento da criança e seu responsável legal;
- O médico solicitante deverá preencher e assinar o Formulário de Solicitação do Palivizumabe para Prevenção da Infecção pelo Vírus Sincial Respiratório (Anexo I), bem como preencher e assinar com o Responsável Legal o Termo de Consentimento Livre e Informado (Anexo II) em duas vias, uma destinada ao processo e outra entregue ao responsável legal.
- O médico solicitante e a Equipe da Unidade, deverão orientar o Responsável Legal quanto à documentação complementar necessária (Anexo III), check-list, para a tramitação do processo;
- Após cumpridas as exigências formais, o processo deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do município de abrangência;
- A Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Setor/Responsável Técnico definido realizará a conferência da documentação e encaminhará ao Escritório Regional de Saúde - ERS de referência;
- O Escritório Regional de Saúde - ERS, após verificação dos documentos, e, se estiver completo/correto deverá encaminhar o original do processo ao CRIE-MT, Se a documentação estiver incompleta, devolverá o processo a Secretaria Municipal de Saúde - SMS solicitando complementação/correção;
- A Equipe do CRIE-MT após receber processo realizará conferência dos documentos completos/corretos e encaminhará ao médico avaliador para Parecer Técnico; após avaliação devolverá o resultado do parecer técnico ao Escritório Regional de Saúde - ERS/Secretaria Municipal de Saúde - SMS/Polo de Aplicação para providências.
- O Escritório Regional de Saúde - ERS/Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Polos de Aplicação, de comum acordo definirão o cronograma de aplicação com agendamento, visando a otimização de doses;
- A Superintendência de Assistência Farmacêutica-SAF, mediante o recebimento da Relação Nominal dos usuários deferidos para a sazonalidade,

enviados diretamente pelos Polos de Aplicação, realizará a distribuição do medicamento via Sistema Hórus, conforme cronograma mensal, com vistas a otimização de doses.

10. Na data agendada, a Equipe do Polo de Aplicação após acolher a criança e seu responsável, reavaliará as condições gerais da criança, confirmará a prescrição e dosagem (mediante pesagem do momento) e realizará a aplicação;
11. Após cada aplicação, a Equipe do Polo de Aplicação deverá registrar as informações pertinentes, tais como, dose aplicada, peso da criança, número do lote do medicamento e validade, intercorrências, se houver, no Cartão da Criança, no Sistema Hórus, no relatório mensal, no prontuário ambulatorial e na planilha de controle que deverá ser assinada pelo Responsável Legal, e realizará o agendamento da dose subsequente, se ainda dentro da sazonalidade;
12. Caso a criança seja faltosa, os Polos de Aplicação deverão informar ao Escritório Regional de Saúde - ERS de abrangência que comunicará a SMS/Setor/Responsável Técnico, para a realização da busca ativa;
13. Mensalmente, os Polos de Aplicação deverão alimentar o Sistema HORUS, o qual será monitorado pela Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF;
14. Ao final da sazonalidade os Polos de Aplicação deverão encaminhar os originais da planilha de aplicação e prontuário médico ao CRIE-MT para arquivamento;
15. Os Polos de Aplicação deverão fazer triagem dos usuários com perfil para próxima sazonalidade, completando o esquema de doses;
16. Para os ambulatórios de Follow up, o trâmite do processo, bem como a aplicação seguirão o fluxo acima descrito.

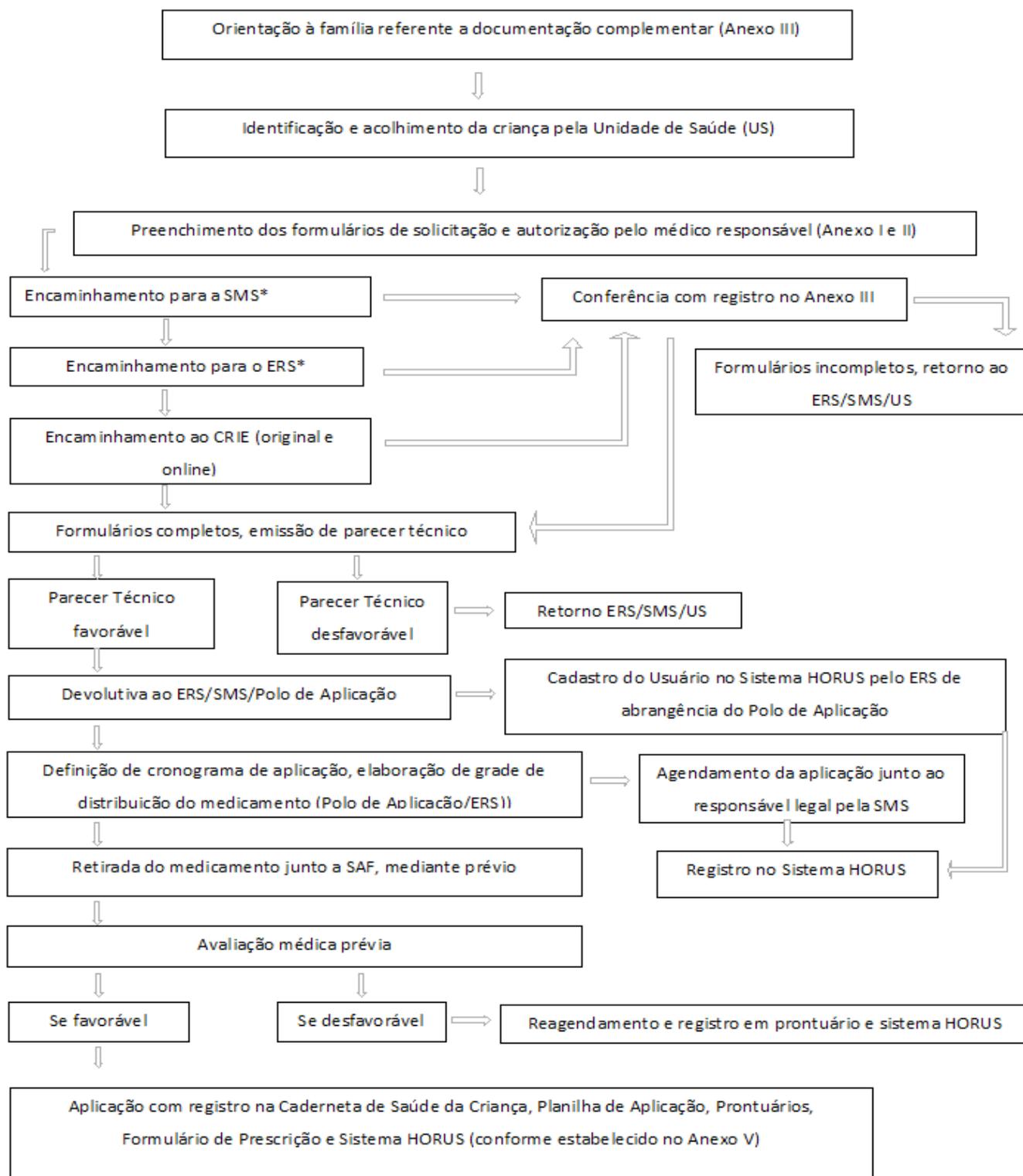
FLUXOS POLO DE APLICAÇÃO - INTRA-HOSPITALAR

1. A Equipe da UTI Neonatal/Polo de Aplicação Intra-Hospitalar identificará as crianças que cumprirem os critérios;
2. O médico solicitante deverá orientar, informar sobre o medicamento, preencher e assinar o Formulário de Solicitação do Palivizumabe para Prevenção da Infecção pelo Vírus Sincicial Respiratório (Anexo I);
3. O Médico solicitante e o Responsável Legal deverão preencher e assinar o Formulário Termo de Consentimento (Anexo II);
4. O Responsável da Unidade (definido e formalizado para o CRIE) após a conferência dos documentos, inclusive os complementares, encaminhará o processo físico à Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
5. A Secretaria Municipal de Saúde - SMS (Setor/Responsável Técnico definido e oficializado para o Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais/CRIE) realizará a conferência da documentação e encaminhará ao Escritório Regional de Saúde (ERS);
6. O Escritório Regional de Saúde - ERS, após verificação dos documentos, encaminhará o processo original ao CRIE-MT. Se documentação incompleta, devolverá o processo a Secretaria Municipal de Saúde - SMS solicitante que devolverá ao Polo de Aplicação Intra-Hospitalar;
7. A Equipe do CRIE realizará a conferência dos requisitos e documentos necessários para a instrução do processo e encaminhará ao médico avaliador para parecer técnico;
8. Sendo o Parecer Técnico Desfavorável, o CRIE-MT deverá comunicar ao Escritório Regional de saúde - ERS que comunica a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e esta informa ao Polo de Aplicação Intra-Hospitalar, prestando informações a família;
9. Parecer Técnico/Médico Favorável, o CRIE informa ao Escritório Regional de Saúde - ERS, encaminhando cópia do parecer via e-mail.
10. O Escritório Regional de Saúde - ERS informa a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Polo de Aplicação Intra-Hospitalar, encaminhando cópia do parecer;
11. A Secretaria Municipal de Saúde - SMS realiza agendamento e retirada do medicamento para aplicação mensal diretamente na Superintendência de Assistência - SAF, conforme cronograma estabelecido pelos Polos de Aplicação, com vistas a otimização de doses;
12. No momento da administração, o médico plantonista, reavaliará as condições gerais da criança, confirmará a prescrição e dosagem (mediante pesagem do dia);
13. Após cada aplicação as equipes dos Polos de Aplicação deverão registrar as informações pertinentes, tais como: data da aplicação, peso da criança, dose aplicada, número do lote do medicamento e validade; intercorrências no Cartão da Criança; no Sistema Hórus; no prontuário hospitalar e na planilha de controle que deverá ser assinada pelo Responsável Legal, e pelo profissional vacinador (assinar e carimbar). E, realizar o agendamento da dose subsequente, se ainda dentro da sazonalidade;
14. Ao final da sazonalidade, os processos originais, deverão ser enviados aos Escritórios Regionais de Saúde - ERS de sua abrangência, para serem remetidos ao CRIE-MT para arquivamento;
15. Quando da previsão de alta hospitalar, a Equipe do Polo de Aplicação Intra-hospitalar deverá contactar ERS ou o CRIE e enviar Relatório de Alta e Planilha de Controle da Aplicação para continuidade e garantia das doses subsequentes no Polo de Aplicação Ambulatorial;
16. A Secretaria Municipal de Saúde - SMS através da Escritório Regional de Saúde - ERS deve encaminhar ao CRIE-MT o processo para avaliação e conduta de continuidade das doses subsequentes, antes do início da próxima sazonalidade;
17. Ao final da sazonalidade os Polos de Aplicação Intra-hospitalar deverão encaminhar via Secretaria Municipal de Saúde-SMS/Escritório Regional de Saúde - ERS de sua abrangência, a planilha de aplicação e prontuário médico ao CRIE-MT para arquivamento (Anexos VII e VIII).
18. Processos originados nas UTIs, cujos usuários não residem no município, deverão ser enviados diretamente ao ERS de abrangência da Unidade Solicitante.

FLUXO AMBULATÓRIOS CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

1. As solicitações provenientes de ambulatórios especializados deverão ser encaminhadas diretamente ao CRIE para maior agilidade e liberação do processo ao Polo de Aplicação de referência. Visto que os ambulatórios especializados nem sempre estão ligados a um Polo de aplicação.
2. Os pacientes internados nas Unidades Hospitalares Municipais deverão ser atendidos pelo Polo de Aplicação do referido município.

FLUXOGRAMA - LIBERAÇÃO E DISPENSAÇÃO DO MEDICAMENTO PALIVIZUMABE – MT



ANEXO V - COMPETÊNCIAS DEFINIDAS

1. Compete às Unidades de Saúde:

1. Conhecer, disponibilizar e divulgar as normas vigentes acerca do Palivizumabe;
2. Estabelecer parcerias entre a atenção básica e média e alta complexidade a fim de facilitar a divulgação do Palivizumabe e dar acesso ao maior número de crianças, segundo os critérios definidos pelo Ministério da Saúde.
3. Realizar a identificação das crianças que cumprem os critérios estabelecidos para recebimento do Palivizumabe;
4. Orientar o responsável legal sobre indicações, critérios e documentos necessários;
5. Montar o processo de solicitação conforme Anexos I, II, e documentos listados no anexo III;
6. Contactar o CRIE-MT nos casos de dúvidas sobre os critérios estabelecidos;
7. Encaminhar o processo, devidamente protocolado, com data e assinatura legível do remetente, com toda documentação necessária, conforme o fluxo (Anexo IV);
8. Acompanhar o andamento do processo;

9. Comunicar a família quanto ao Parecer Técnico final;
10. Acompanhar a criança durante a sazonalidade verificando as administrações mensais no Cartão de Vacina;
11. Realizar busca ativa, no caso de faltosos.

2. Compete aos Polos de Aplicação (Intra-Hospitalar e Ambulatorial):

1. Compor equipe multidisciplinar, conforme preconiza a **Portaria Conjunta nº23, de 03 de outubro de 2018**;
2. Disponibilizar e divulgar as normas vigentes acerca do Palivizumabe;
3. Orientar/informar o Responsável Legal sobre o medicamento, protocolo de uso, potenciais riscos e efeitos colaterais, processo de solicitação;
4. Contactar o CRIE nos casos de dúvidas sobre o trâmite processual, critérios e processo de administração;
5. Definir e oficializar ao ERS de abrangência/CRIE-MT, o nome do Responsável Técnico do Polo de Aplicação Ambulatorial e Intra-Hospitalar;
6. Participar das capacitações ofertadas pelo CRIE-MT, Superintendência de Assistência Farmacêutica-SAF e Área Técnica Saúde da Criança/SES-MT;
7. Ser agente multiplicador da estratégia junto a Equipe Técnica do Polo de Aplicação;
8. Elaborar a grade de distribuição (solicitação) do medicamento;
9. Retirar o medicamento na Superintendência de Assistência Farmacêutica-SAF, conforme agendamento, mediante grade de distribuição (solicitação);
10. Elaborar cronograma de aplicação, com vistas à otimização de doses;
11. Cumprir as normas e rotinas acerca do armazenamento, conservação, transporte, registro das informações e farmacovigilância, conforme estabelecido nas Portarias vigentes;
12. Assegurar local adequado, equipe treinada, materiais/insumos e medicamentos para a aplicação do Palivizumabe e atendimento de possíveis reações adversas;
13. Realizar aplicação, mediante cronograma previamente estabelecido;
14. Antes da aplicação, reavaliar as condições gerais da criança, realizar a pesagem para definição da dose a ser administrada, com registro em Prontuário e Formulário de Prescrição Médica - Palivizumabe (Anexo VII);
15. Após a aplicação registrar dose recebida, reações adversas e outras intercorrências, no Prontuário (hospitalar/ambulatorial);
16. Registrar a data de aplicação, peso, dose aplicada, o lote do medicamento, data de validade, na Caderneta de Saúde da Criança e Planilha de Aplicação (Anexo VIII), que deverá ser encaminhada no final da sazonalidade ao CRIE;
17. Cadastrar seus usuários no Sistema HORUS;
18. Registrar sistematicamente no sistema HORUS, cadastro do paciente, quantidade dispensada/aplicada e eventuais perdas, bem como lote e validade do medicamento para a garantia da rastreabilidade e movimentações do medicamento no estoque, dentre outros;
19. Contactar e acompanhar os Polos de aplicação hospitalar verificando as altas e referenciar as crianças, garantindo o agendamento das doses subsequentes nos Polos de Aplicação ambulatoriais;
20. Após a alta hospitalar, encaminhar de imediato, o Relatório de Alta, a Planilha de Aplicação e o Formulário de Prescrição Médica para a Secretaria Municipal de Saúde-SMS de residência do usuário para que seja anexado ao processo e garantidas as doses subsequentes no Polo de Aplicação Ambulatorial. Comunicar ao CRIE para acompanhamento e guarda legal do processo original;
21. Na alta hospitalar, orientar o responsável legal da criança, quanto às doses subsequentes a serem administradas na Unidade Ambulatorial de abrangência, conforme doses prescritas nessa sazonalidade;
22. Informar ao Escritório Regional de Saúde - ERS de abrangência, os casos de crianças faltosas, para que seja realizada a busca ativa pelo município;
23. Enviar ao Escritório Regional de Saúde - ERS de abrangência, a via original do Formulário de Prescrição e Planilha de Aplicação, ao término da sazonalidade, no prazo máximo de **15 dias úteis**;
24. Elaborar o Relatório Final da sazonalidade e enviar ao Escritório Regional de Saúde - ERS de abrangência e CRIE;
25. Encaminhar o relatório do saldo remanescente de Palivizumabe ao final da sazonalidade ao Escritório Regional de Saúde - ERS de abrangência e a Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF.

3. Compete às Secretarias Municipais de Saúde:

1. Disponibilizar e divulgar as normas vigentes acerca do medicamento Palivizumabe para as Equipes/Unidades de Saúde;
2. Ser agente multiplicador da estratégia junto à rede municipal de atenção à saúde;
3. Definir setor e responsável pelo recebimento, conferência dos documentos necessários para a solicitação do medicamento;
4. Definir e oficializar ao Escritório Regional de Saúde - ERS de abrangência, o nome do Responsável Técnico da UTI Neonatal por montar/receber, conferir, encaminhar e acompanhar os processos de solicitação;
5. Comunicar ao responsável pela criança quanto a data de agendamento da Aplicação, conforme calendário/cronograma previamente informado pelo Polo de Aplicação;
6. Disponibilizar, se necessário e conforme avaliação social, traslado e ajuda de custo para o responsável legal e criança provenientes do interior para as aplicações do medicamento nos Polos de Aplicação Ambulatorial;
7. Acompanhar a previsão de alta hospitalar e contactar o Escritório Regional de Saúde - ERS de sua abrangência e ainda no período de sazonalidade, para garantia do agendamento das doses subsequentes no Polo de Aplicação Ambulatorial;
8. Após a alta hospitalar, encaminhar de imediato, o Relatório de Alta, a Planilha de Aplicação e o Formulário de Prescrição Médica para o Escritório Regional de Saúde - ERS de abrangência para que seja anexado ao processo e garantidas as doses subsequentes no Polo de Aplicação Ambulatorial;
9. Apoiar os Polos de Aplicação, quando necessário, para a retirada/transporte do medicamento na Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF, mediante agendamento, conforme grade de distribuição previamente estabelecida e informada pelo Polo de Aplicação e Escritório Regional de Saúde - ERS de abrangência observando todos os cuidados necessários para o seu o transporte/ acondicionamento/armazenamento;
10. Discutir e pactuar em Colegiado Intergestor Regional (CIR), a implantação de Polos de Aplicação na Região de Saúde, com vistas a garantia do acesso mais próximo ao usuário.
11. Realizar busca ativa (crianças elegíveis e faltosas).

4. Compete a Unidade de Referência Estadual - CRIE/MT

1. Matriciar e capacitar a equipe responsável dos Polos de Aplicação - Palivizumabe (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e administrativo);
2. Receber, analisar e emitir Parecer Técnico dos processos de solicitação do medicamento PALIVIZUMABE e informar aos ERS;
3. Arquivar os processos originais para fins de controle, avaliação e auditoria;
4. Assessorar tecnicamente os Polos de Aplicação;
5. Realizar a aplicação ambulatorial no polo do CRIE às crianças residentes em municípios/regiões de saúde que não possuam a infraestrutura mínima para a implantação de Polos de Aplicação.
6. Controlar em listagem as crianças e resultados dos pareceres considerando o Polo de Aplicação;
7. Elaborar o relatório anual da sazonalidade do Polo de aplicação CRIE;

5. Compete a Superintendência de Vigilância em Saúde e Coordenadoria do Programa Estadual de Imunização-SES/MT:

1. Garantir os insumos/materiais médico-hospitalares necessários para a aplicação do medicamento no Polo de Aplicação - CRIE-MT;
- 6. Compete aos Escritórios Regionais de Saúde de abrangência do Polo de Aplicação (Vigilância Epidemiológica, Atenção à Saúde, Assistência Farmacêutica):**
1. Apoiar a incorporação do Palivizumabe na Região de Saúde;
 2. Divulgar e discutir amplamente a estratégia junto aos municípios de abrangência;
 3. Articular e pactuar em Colegiado Intergestor Regional (CIR) a implantação de Polo de Aplicação na Região de Saúde, com vistas a garantia do acesso mais próximo ao usuário;
 4. Assessorar tecnicamente os municípios e Polo de Aplicação de abrangência para a incorporação da estratégia;
 5. Oficializar ao CRIE-MT, o nome do Responsável Técnico do Polo de Aplicação Ambulatorial e Intra-hospitalar, provenientes da SMS;
 6. Receber, conferir e enviar os processos, provenientes das Secretarias Municipais de Saúde-SMS de abrangência, ao CRIE-MT;
 7. Enviar à Secretaria Municipal de Saúde-SMS e aos Polos de Aplicação da área de abrangência, os Pareceres Técnicos emitidos pelo CRIE-MT;
 8. Apoiar os Polos de Aplicação/ Secretaria Municipal de Saúde-SMS, quando necessário, para a retirada/transporte do medicamento na Superintendência de Assistência Farmacêutica-SAF, mediante agendamento, conforme grade de distribuição previamente estabelecida, observando todos os cuidados para o seu transporte/armazenamento/acondicionamento adequados;
 9. Monitorar, regularmente, via HORUS, a dispensação do medicamento no Polo de Aplicação de sua área de abrangência;
 10. Informar a SMS, quando identificar uma criança faltosa, para a realização de busca ativa;
 11. Enviar ao CRIE-MT os processos originais das crianças para serem arquivados;
 12. Arquivar cópia dos processos das crianças com esquema vigente para próxima sazonalidade;
 13. Enviar as planilhas de Aplicação, o Formulário de Prescrição (original) ao CRIE-MT, ao término da sazonalidade, no prazo máximo **de 15 dias úteis**.
 14. Realizar os cadastros das crianças, a serem atendidas em sua área de abrangência, no Sistema HORUS;
- 7. Compete a Superintendência de Assistência Farmacêutica:**
1. Coordenar juntamente com a Superintendência de Atenção à Saúde - SAS, Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar e Superintendência de Gestão Regional, o processo de implementação do Palivizumabe;
 2. Armazenar, conservar e controlar o estoque do Palivizumabe, por meio do sistema HORUS;
 3. Realizar a distribuição do medicamento Palivizumabe para todos os Polos de Aplicação;
 4. Realizar o monitoramento do medicamento Palivizumabe no sistema HORUS da Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF;
 5. Capacitar os Polos de Aplicação e ERS de abrangência, bem como prestar assessoria técnica quanto ao medicamento Palivizumabe e ao sistema HORUS;
 6. Orientar, quando necessário, os profissionais de saúde sobre o medicamento;
7. Elaborar, conjuntamente com Área Técnica Saúde da Criança/Coordenadoria de Ações Programáticas Estratégicas a Saúde-COAPRE/ Superintendência de Atenção à Saúde - SAS/SES-MT a programação anual do medicamento para próxima sazonalidade;
- 8. Compete a Superintendência de Atenção à Saúde:**
1. Coordenar conjuntamente com a Superintendência de Assistência Farmacêutica-SAF, Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar e Superintendência de Gestão Regional/SES-MT, a implementação do Palivizumabe no Estado;
 2. Divulgar e articular a estratégia junto aos ERS e municípios;
 3. Prestar assessoria técnica aos ERS e municípios;
 4. Apoiar a estruturação dos serviços regionais, junto à Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar e Superintendência de Gestão Regional/SES-MT.

ANEXO VI**PALIVIZUMABE - Orientações aos Pais Sazonalidade 2023**

O medicamento PALIVIZUMABE é indicado para prevenção da infecção pelo Vírus Sincicial Respiratório (VSR) no âmbito do Sistema Único de Saúde - MT, seguindo os critérios estabelecidos pela CONITEC/Ministério da Saúde:

- a. Crianças nascidas com idade gestacional menor ou igual a 28 semanas (até 28 semanas e 6 dias) com idade inferior a 1 ano (até 11 meses e 29 dias);
- b. Crianças com idade inferior a 2 anos (até 1 ano, 11 meses e 29 dias) com doença pulmonar crônica da prematuridade, displasia bronco pulmonar, ou doença cardíaca congênita com repercussão hemodinâmica demonstrada.
- c. O período de fornecimento e aplicação compreenderá os meses de maior circulação do VSR, de acordo com a portaria nº23 de 03 de outubro de 2018, março a julho/2023, tendo seu início um mês antes da sazonalidade, sendo em: fevereiro/2023.
- d. A administração do medicamento não será estendida fora do período de sazonalidade.

Sazonalidade 2023

Para abertura do processo de solicitação do medicamento PALIVIZUMABE sazonalidade 2023, deverá apresentar as seguintes documentações:

1ª Sazonalidade:

1. Cópia da certidão de nascimento e do Cartão SUS atualizado no CADSUS;
2. Receita Médica Atualizada, ou seja, emitida na sazonalidade 2023;
3. Relatórios Médicos especificando a necessidade do uso dessa medicação:

Pacientes prematuros: anexar cópia do Relatório de Alta Hospitalar (se internada, relatório médico com justificativa da solicitação).

Pacientes com Doença Cardíaca Congênita com repercussão hemodinâmica demonstrada: anexar cópia do relatório médico com a descrição da cardiopatia, o grau da hipertensão pulmonar e os medicamentos utilizados, xerox do laudo do **ecocardiograma** mais atual.

4. Formulários próprios do PALIVIZUMABE preenchido pelo Médico assistente solicitante (**anexo I, II e III**), disponível no site: **www.saude.mt.gov.br**;

5. Entregar na Secretaria Municipal de Saúde - SMS/Polos de aplicação todos documentos, para que sejam encaminhados via Escritório Regional de Saúde - ERS ao CRIE;

2ª Sazonalidade:

Para continuidade no segundo ano de vida a profilaxia com PALIVIZUMABE **não está recomendada** com base em história de prematuridade isolada, deve ser considerada a indicação de profilaxia durante a sazonalidade do VSR, nas seguintes condições:

- a) Criança menor de 2 anos com cardiopatia congênita que permanece com repercussão clínica da doença, com necessidade de uso de medicamentos específicos;

- b) Criança menor de 2 anos que preencheram critério de doença pulmonar crônica da prematuridade e continuam necessitando de tratamento de suporte como o uso de corticoide para doença pulmonar crônica, diurético ou suplemento de oxigênio durante os seis últimos meses, antes do início da segunda sazonalidade do VSR;

Conforme critérios acima, os usuários com estes perfis, deverão apresentar ao Polo de Aplicação de abrangência os seguintes documentos:

**Anexo VIII - PLANILHA DE APLICAÇÃO DO MEDICAMENTO PALIVIZUMABE
SAZONALIDADE 2023**

Nome do paciente: _____ POLO DE
APLICAÇÃO _____

Data de Nascimento: _____

CNS: _____



DOSE	DATA DA APLICAÇÃO	IDADE NA APLICAÇÃO	PESO ATUAL	DOSE APLICADA	LOTE	VALIDADE	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL FAMILIAR	NOME E ASSINATURA DO PROFISSIONAL ADMINISTRADOR
1ª								
2ª								
3ª								
4ª								
5ª								

EXTRATO DA PORTARIA Nº 744/2022/GBSES

Extrato da Portaria nº 744/2022/GBSES por meio da qual **A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da LC 207/2004, alterada pela lei complementar 213/2015: Considerando a manifestação final e o Parecer n.º 080/2022 da CGE, proferido às folhas 520/523v, que concluiu pela regularidade formal do processo e considerando o lapso temporal decorrido entre o conhecimento do fato pela autoridade e a presente data, restou-se alcançado pelo instituto da prescrição. Considerando os fatos e argumentos apresentados, e, por não haver mais medidas a serem adotadas, uma vez que inexistem motivos que justifiquem ações inerentes ao mesmo; Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal; **R E S O L V E: Art. 1º** Homologar o relatório da Comissão Processante acostado às folhas 495/516 e o Parecer de Auditoria 008/2022 (folha 520/523v) da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso; **Art. 2.º ABSOLVER** o servidor L. C. S. pelos fatos imputados na portaria instauradora referentes às infrações dos artigos 143, inciso X e art. 159, incisos III, IV, X e XII todos da LC 04/90; **Art. 3.º CONDENAR** o servidor L. C. S. pelos fatos imputados referente ao art. 143, inciso I, II, III e IX da LC 04/90, todavia, resta inaplicável esta penalidade ante o reconhecimento da prescrição, nos termos do referido relatório. **Art. 4º DETERMINAR** a abertura de investigação preliminar, considerando a recomendação do relatório no item 12.1 de folha 515, para apurar possíveis irregularidades ali mencionadas; **Art. 5º DETERMINAR** o a remessa dos autos mediante cópia para a 3º Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra e a Procuradoria Geral do Município de Foz do Iguaçu/PR e dê

conhecimento das recomendações à Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde; **Art. 6º** Proceda-se a ciência do servidor e seu patrono, na forma da lei; **Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE. Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2022. **KELLUBY DE OLIVEIRA**, Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021/SEAF-MT (Processo Nº 124681/2020 e SEAF-PRO-2022/04449).

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2021/SEAF-MT tem por objeto o prazo de vigência do contrato nº 067/2021/SEAF-MT para 30 (trinta) dias, (22/11/2022 a 21/12/2022). O aditivo está em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: K. Alisson Cardoso Me CNPJ: 28.032.542/0001-95.

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA** e pela empresa **K. ALISSON CARDOSO ME** seu representante **KEVELYN ALISSON CARDOSO**.

Data da Assinatura: 21/11/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO nº 9912576281/2022 (SEAF-PRO-2022/02652).

Extrato do Primeiro Apostilamento ao contrato nº 9912576281/2022, tendo por objeto retificação dos dados da Cláusula Décima - Dotação Orçamentária, do contrato 9912576281/2022, conforme informações que seguem.

Onde se lê:

- 10.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Leia-se:

- 10.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA** e pela empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** sua representante **HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO**.

Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2022.

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021/SEAF-MT (Processo Nº 124681/2020 e SEAF-PRO-2022/04449).

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio da Secretária da pasta, **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**, vem a público informar a presente **ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021/SEAF-MT (Processo Nº 124681/2020 e SEAF-PRO-2022/04449)**.

ONDE SE LÊ:

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 040/2020/SEAF-MT

LEIA-SE:

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 067/2021/SEAF-MT

Data: 15 de dezembro de 2022.

(Original assinado)

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
SEAF

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 108/2021 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / PHILIP OBRIEN DANZMANN FERREIRA - EPP

DO OBJETO: a prorrogação de prazo e o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 108/2021-UNEMAT, o qual adveio da Ata de Registro de Preços nº 029/2021-SEPLAG- Pregão Eletrônico nº 048/2021-SEPLAG.

VALOR: 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).

DA ASSINATURA: 14/12/2021.

FISCAL/MATRÍCULA: Camilo Araújo, matrícula nº 116995.

DA VIGÊNCIA: 12 (dose) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; - Sr. Philip Obrien Danzmann Ferreira - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 088/2020 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ WP CONSTRUTORA LTDA ME sob o nº 12.648.863/0001-59

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses de 01/01/2023 a 31/12/2024 e o prazo da de execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias) dias a partir de 30/12/2022.

DO VALOR: Permanece o mesmo.

DA ASSINATURA: 13/12/2022.

FISCAL DO CONTRATO: Monica Cidele da Cruz, matrícula 75013.

DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Wendel Alves Prata - Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2022-UNEMAT (SIGCON Nº 2347-2022)

PARTES: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE).

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Quinta - Do Valor e Forma de Repasse, visando o acréscimo do valor e adequação do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 008/2022 - SIGCON no 2347-2022, bem como a alteração da Cláusula Sexta - Das Obrigações das Partes, em razão da expansão de investimentos por meio de Emenda Parlamentar. O valor total deste instrumento passa a ser R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

DA ASSINATURA: 12/12/2022

Assinam: Profº Drº Rodrigo Bruno Zanin (Reitor da UNEMAT) e Srº Valter Gustavo Danzer (Diretor Geral da FAESPE)

Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Sra. Laiza B. Almeida Lledo

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2022-UNEMAT (SIGCON Nº 2969-2022)

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT); FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL (FAESPE)

DO OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem como objeto o apoio no desenvolvimento das ações do programa de extensão "Incubadora de Organizações Coletivas Autogeridas, Solidárias e Sustentáveis - IOCASS", com o intuito de adquirir 01(uma) esteira, para classificação e seleção de material reciclável. O referido equipamento irá contribuir para melhor condição de trabalho aos catadores cooperados da COOPERTAN - Cooperativa de Produção de Material Reciclável de Tangará da Serra-MT.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

DO VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais)

DA ASSINATURA: Cáceres/MT, 09/12/2022

ASSINAM: Prof Drº Rodrigo Bruno Zanin (Reitor da UNEMAT) e Sr. Valter Gustavo Danzer (Diretor Geral da FAESPE)

Diretora Administrativa de Contratos e Convênios: Laiza Benta Almeida Lledo

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 06/2022

O Chefe da Unidade de Normatização da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER/MT, com fundamento na decisão proferida na 22ª Reunião de Diretoria Executiva Colegiada, realizada no dia 06 de dezembro de 2022, e da resolução nº 005/2013 publicada no DOE em 07/12/2022, visando dar oportunidade para a manifestação da sociedade, comunica que realizará a CONSULTA PÚBLICA destinada a reunir contribuições para a Minuta de Resolução **visando INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 408/2021, NORMALIZAR A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA EXTRA NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - STCRIP/MT**, com início às 00:00 (zero) horas do dia 15/12/2022, até às 23:59 horas, do dia 15/02/2023.

A documentação objeto da Consulta Pública nº 06/2022, o modelo para envio de contribuições, assim como o Regulamento para a participação, estão à disposição dos interessados no site da AGER/MT, www.ager.mt.gov.br, na página inicial, menu "Acesso à informação/Consulta Pública".

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2022

JOSSY SOARES

Chefe da Unidade de Normatização
AGER-MT

PORTARIA Nº. AGER-POR-2022/00002/AGER

O Presidente, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 656, de 28 de setembro de 2020, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da(o) AGER para o ano de 2023.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
235476	DEBORA REGINA INACIO DA SILVA	2021	2022	20	02/01/2023	21/01/2023
242488	PAULO ROBERTO BEZERRA	2021	2022	30	02/01/2023	31/01/2023
257287	VINICIUS NERES ARAUJO DE SOUZA	2020	2021	15	02/01/2023	16/01/2023
86902	SIDNEI GONCALO DE AMORIM	2021	2022	20	02/01/2023	21/01/2023
250796	DAMARIS CRISTINA DE LIMA FARIA	2020	2021	20	02/01/2023	21/01/2023
228063	VANIELE MENDES FIOR DE CASTRO	2020	2021	20	02/01/2023	21/01/2023
233622	LUARA SANTANA HENRY MARTINELLI	2020	2021	30	02/01/2023	31/01/2023
81875	ANTONIO CELMO	2021	2022	30	02/01/2023	31/01/2023
249399	RAQUEL CASTRO FARIAS CAROLINA	2020	2021	10	02/01/2023	11/01/2023
251002	GILDA GOMES DIAS DE BARROS	2021	2022	30	02/01/2023	31/01/2023
58271	CRISTIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES SANTOS	2020	2021	30	02/01/2023	31/01/2023
251988	LAURA JANE DUAILIBI ALVES SOUZA DA PAIXAO	2021	2022	20	02/01/2023	21/01/2023
90659	NAIRA TEIXEIRA DIONIZ	2022	2023	30	03/01/2023	01/02/2023
103483	JOSE RODRIGUES ROCHA JUNIOR	2021	2022	10	04/01/2023	13/01/2023
100684	JOUSE ANNE LELIS DE SENA CURVO GUGELMIN	2021	2022	15	13/01/2023	27/01/2023
250928	ADENIL INACIA DE SOUZA	2021	2022	30	16/01/2023	14/02/2023
252642	CELIA DALMARIS ALVES NOGUEIRA	2021	2022	30	23/01/2023	21/02/2023
204810	DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO	2020	2021	10	24/01/2023	02/02/2023
37224	LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO	2022	2023	10	25/01/2023	03/02/2023
208025	JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA	2021	2022	15	30/01/2023	13/02/2023
288173	CAROLIN FERNANDA BOTELHO	2020	2021	10	30/01/2023	08/02/2023
250930	IDAIR DA SILVA RODRIGUES CARONI	2020	2021	15	31/01/2023	14/02/2023
233822	JAMES GONCALO DE ARRUDA JAUDY	2020	2021	30	19/01/2023	17/02/2023
97132	TANIA MARIA PORTO DE MORAES	2019	2020	20	02/01/2023	21/01/2023
253547	CAROLINE DA SILVA BRITO	2021	2022	20	09/01/2023	28/01/2023
250930	IDAIR DA SILVA RODRIGUES CARONI	2019	2020	15	16/01/2023	30/01/2023
103483	JOSE RODRIGUES ROCHA JUNIOR	2021	2022	10	16/01/2023	25/01/2023
308900	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA RODRIGUES	2022	2023	30	03/01/2023	01/02/2023
294253	WILBER NORIO OHARA	2020	2021	30	02/01/2023	31/01/2023
FEVEREIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
206511	ADRIANA QUEIROZ CAMARGO OKDE	2021	2022	10	01/02/2023	10/02/2023
97123	FERNANDO BARBOSA	2022	2023	10	22/02/2023	03/03/2023
309375	LUTERO PAES DE BARROS	2022	2023	10	22/02/2023	03/03/2023
251988	LAURA JANE DUAILIBI ALVES SOUZA DA PAIXAO	2021	2022	10	22/02/2023	03/03/2023
248568	DANILO ARRUDA FRANCA	2021	2022	30	23/02/2023	24/03/2023
MARÇO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
298963	LUIS ALBERTO NESPOLO	2020	2021	10	01/03/2023	10/03/2023

290573	GENESIO MARCOS RODRIGUES CORDEIRO	2020	2021	10	06/03/2023	15/03/2023
100684	JOUSE ANNE LELIS DE SENA CURVO GUGELMIN	2021	2022	15	08/03/2023	22/03/2023
97126	JOMINI FALCAO FREITAS	2022	2023	30	08/03/2023	06/04/2023
290820	THIAGO GOMES MARIAN	2020	2021	15	10/03/2023	24/03/2023
110096	EMERSON ALMEIDA DE SOUZA	2019	2020	10	13/03/2023	22/03/2023
281742	DAYANNE ELVIRA DA SILVA	2021	2022	30	20/03/2023	18/04/2023
124398	PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARAES	2021	2022	15	21/03/2023	04/04/2023
100823	FABIO VASQUES BERETTA	2021	2022	10	21/03/2023	30/03/2023
246584	PAULO AUGUSTO KREIN LEITE	2021	2022	10	22/03/2023	31/03/2023

ABRIL

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
97127	JOSE CESAR NATALI	2022	2023	30	03/04/2023	02/05/2023
309082	THAYNARA CASSIA CRISTINA RODRIGUES CORREA	2022	2023	30	10/04/2023	09/05/2023
308896	ELPIDIO SILVA SOUSA	2022	2023	10	10/04/2023	19/04/2023

MAIO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
97123	FERNANDO BARBOSA	2022	2023	20	08/05/2023	27/05/2023
97132	TANIA MARIA PORTO DE MORAES	2021	2022	10	09/05/2023	18/05/2023
204810	DEUSDEL FERREIRA DE SOUSA FILHO	2020	2021	10	15/05/2023	24/05/2023

JUNHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
308897	MAGNO DA COSTA MARTINS	2022	2023	30	05/06/2023	04/07/2023
99741	ELIANE DE GOIS SANTOS	2021	2022	10	05/06/2023	14/06/2023
308896	ELPIDIO SILVA SOUSA	2022	2023	10	05/06/2023	14/06/2023
290573	GENESIO MARCOS RODRIGUES CORDEIRO	2021	2022	10	19/06/2023	28/06/2023
208025	JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA	2021	2022	15	26/06/2023	10/07/2023

JULHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
206511	ADRIANA QUEIROZ CAMARGO OKDE	2021	2022	10	03/07/2023	12/07/2023
128667	DEODATO FERNANDES DA SILVA	2021	2022	20	03/07/2023	22/07/2023
270100	DEISE CRISTINA DE PINHO ALMEIDA	2022	2023	30	03/07/2023	01/08/2023
308901	MARIA CECILIA PIRES DE MIRANDA	2022	2023	30	10/07/2023	08/08/2023
253547	CAROLINE DA SILVA BRITO	2020	2021	15	17/07/2023	31/07/2023
246584	PAULO AUGUSTO KREIN LEITE	2021	2022	10	17/07/2023	26/07/2023
308904	BARBARA DORNELLES DE LIMA	2022	2023	15	18/07/2023	01/08/2023
250727	EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA	2020	2021	30	19/07/2023	17/08/2023
235476	DEBORA REGINA INACIO DA SILVA	2021	2022	10	24/07/2023	02/08/2023
110096	EMERSON ALMEIDA DE SOUZA	2019	2020	10	31/07/2023	09/08/2023

AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
124398	PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARAES	2021	2022	15	08/08/2023	22/08/2023
250727	EMILIA DONARIO ALBANO DA SILVA	2021	2022	30	18/08/2023	16/09/2023
206511	ADRIANA QUEIROZ CAMARGO OKDE	2021	2022	10	28/08/2023	06/09/2023

SETEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
250930	IDAIR DA SILVA RODRIGUES CARONI	2020	2021	15	11/09/2023	25/09/2023
308904	BARBARA DORNELLES DE LIMA	2022	2023	15	18/09/2023	02/10/2023
290573	GENESIO MARCOS RODRIGUES CORDEIRO	2021	2022	10	18/09/2023	27/09/2023

OUTUBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
99741	ELIANE DE GOIS SANTOS	2021	2022	20	02/10/2023	21/10/2023
298963	LUIS ALBERTO NESPOLO	2021	2022	30	02/10/2023	31/10/2023
97132	TANIA MARIA PORTO DE MORAES	2021	2022	20	18/10/2023	06/11/2023
246584	PAULO AUGUSTO KREIN LEITE	2021	2022	10	23/10/2023	01/11/2023
NOVEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
253547	CAROLINE DA SILVA BRITO	2020	2021	15	06/11/2023	20/11/2023
110096	EMERSON ALMEIDA DE SOUZA	2019	2020	10	13/11/2023	22/11/2023
308896	ELPIDIO SILVA SOUSA	2022	2023	10	21/11/2023	30/11/2023
228181	RAPHAEL JOUAN RAYMUNDO DA SILVA	2020	2021	30	23/11/2023	22/12/2023
DEZEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
308913	STEPHENSON ANICESIO BRITO	2022	2023	30	01/12/2023	30/12/2023
281742	DAYANNE ELVIRA DA SILVA	2022	2023	15	01/12/2023	15/12/2023

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS
(Assinado Eletronicamente)

PORTARIA Nº. AGER-POR-2022/00001/AGER

O Presidente, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto de Licença-prêmio dos servidores da AGER para o ano de 2023.

JANEIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
37224	LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO	2017	2022	15	02/01/2023	16/01/2023
97127	JOSE CESAR NATALI	2017	2022	30	02/01/2023	31/01/2023
100003	CLARICE APARECIDA ZUNTA	2012	2017	10	02/01/2023	11/01/2023
95972	MARIOVINO PEREIRA RODRIGUES	2016	2021	30	02/01/2023	31/01/2023
228663	ROGERIO PINTO DO NASCIMENTO	2016	2021	15	02/01/2023	16/01/2023
100823	FABIO VASQUES BERETTA	2012	2018	60	03/01/2023	03/03/2023
70568	ORLANDO ADOLFO DA SILVA	2017	2022	10	04/01/2023	13/01/2023
228665	HEWERTON MARCELUS DE SIQUEIRA	2011	2016	10	18/01/2023	27/01/2023
135297	FERNANDO GADENZ	2007	2012	10	02/01/2023	11/01/2023
135297	FERNANDO GADENZ	2007	2012	10	12/01/2023	21/01/2023
142112	JUCEMARA CARNEIRO MARQUES GODINHO	2011	2016	10	23/01/2023	01/02/2023
81796	PEDRO ISMAEL RODRIGUES COELHO	2015	2020	30	03/01/2023	01/02/2023
FEVEREIRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
81875	ANTONIO CELMO	2017	2022	90	01/02/2023	01/05/2023
97126	JOMINI FALCAO FREITAS	2010	2014	15	03/02/2023	17/02/2023
37224	LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO	2017	2022	10	08/02/2023	17/02/2023
228239	JANICE ALVES	2016	2021	10	22/02/2023	03/03/2023
135297	FERNANDO GADENZ	2012	2017	30	28/02/2023	28/04/2023
97125	GISELE AUXILIADORA ALMEIDA RIOS	2012	2017	10	22/02/2023	03/03/2023
142112	JUCEMARA CARNEIRO MARQUES GODINHO	2016	2021	15	02/02/2023	16/02/2023
228181	RAPHAEL JOUAN RAYMUNDO DA SILVA	2011	2016	10	22/02/2023	03/03/2023
228826	THIAGO ALVES BERNARDES	2011	2016	10	01/02/2023	10/02/2023

MARÇO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
99741	ELIANE DE GOIS SANTOS	2011	2016	30	01/03/2023	30/03/2023
97127	JOSE CESAR NATALI	2017	2022	30	01/03/2023	30/03/2023
37224	LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO	2017	2022	10	06/03/2023	15/03/2023
81796	PEDRO ISMAEL RODRIGUES COELHO	2015	2020	30	01/03/2023	30/03/2023

ABRIL

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
97126	JOMINI FALCAO FREITAS	2010	2014	15	10/04/2023	24/04/2023
97125	GISELE AUXILIADORA ALMEIDA RIOS	2012	2017	10	01/04/2023	10/04/2023
97125	GISELE AUXILIADORA ALMEIDA RIOS	2012	2017	10	11/04/2023	20/04/2023

MAIO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
97125	GISELE AUXILIADORA ALMEIDA RIOS	2012	2017	10	19/05/2023	28/05/2023
97125	GISELE AUXILIADORA ALMEIDA RIOS	2012	2017	10	29/05/2023	07/06/2023
81796	PEDRO ISMAEL RODRIGUES COELHO	2015	2020	30	02/05/2023	31/05/2023

JUNHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
228665	HEWERTON MARCELUS DE SIQUEIRA	2011	2016	10	12/06/2023	21/06/2023
250800	IGOR JOSE TECHI CATALAT	2013	2018	30	19/06/2023	18/07/2023
228181	RAPHAEL JOUAN RAYMUNDO DA SILVA	2011	2016	10	12/06/2023	21/06/2023
97126	JOMINI FALCÃO FREITAS	2010	2014	15	19/06/2023	03/07/2023

JULHO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
257882	MARIA AMELIA PEREIRA DE CARVALHO NETA	2014	2019	15	03/07/2023	17/07/2023
58271	CRISTIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES SANTOS	2016	2021	30	10/07/2023	08/08/2023
251988	LAURA JANE DUALIBI ALVES SOUZA DA PAIXAO	2014	2019	60	10/07/2023	07/09/2023
100003	CLARICE APARECIDA ZUNTA	2012	2017	10	11/07/2023	20/07/2023
135297	FERNANDO GADENZ	2012	2017	30	03/07/2023	01/08/2023
97125	GISELE AUXILIADORA ALMEIDA RIOS	2012	2017	10	19/07/2023	28/07/2023
228826	THIAGO ALVES BERNARDES	2011	2016	30	03/07/2023	01/08/2023

AGOSTO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
250800	IGOR JOSE TECHI CATALAT	2013	2018	15	14/08/2023	28/08/2023
228665	HEWERTON MARCELUS DE SIQUEIRA	2011	2016	10	16/08/2023	25/08/2023
135297	FERNANDO GADENZ	2012	2017	30	08/08/2023	06/10/2023
97125	GISELE AUXILIADORA ALMEIDA RIOS	2012	2017	10	28/08/2023	06/09/2023

SETEMBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
250800	IGOR JOSE TECHI CATALAT	2013	2018	15	11/09/2023	25/09/2023

OUTUBRO

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INICIO	TÉRMINO
100003	CLARICE APARECIDA ZUNTA	2012	2017	10	10/10/2023	19/10/2023
97125	GISELE AUXILIADORA ALMEIDA RIOS	2012	2017	10	13/10/2023	22/10/2023
97125	GISELE AUXILIADORA ALMEIDA RIOS	2012	2017	10	23/10/2023	01/11/2023
97126	JOMINI FALCÃO FREITAS	2010	2014	15	16/10/2023	30/10/2023
228181	RAPHAEL JOUAN RAYMUNDO DA SILVA	2011	2016	10	16/10/2023	25/10/2023

NOVEMBRO						
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO		QTD DIAS	USUFRUTO	
		INÍCIO	TÉRMINO		INÍCIO	TÉRMINO
250800	IGOR JOSE TECHI CATALAT	2013	2018	30	23/11/2023	22/12/2023
228826	THIAGO ALVES BERNARDES	2011	2016	30	24/11/2023	23/12/2023

LUIS ALBERTO NESPOLO
PRESIDENTE AUTARQUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS
(Assinado Eletronicamente)

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO**

Processo: IPEM-PRO-2022/00541 **Espécie:** Suspensão do Contrato nº 003/2019.

Contratante: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO.

Contratado: ITA EMPRESA DE TRANSPORTE LTDA sob o nº. 01.650.167/0001-60.

Objeto: Suspensão do prazo de vigência e execução do contrato, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços com locação de veículo tipo caminhão munck(guincho), mensal, 0 km (zero quilômetro) sem motorista, com equipamentos e quilometragem livre, por interesse e necessidade da Administração Pública. No período de 06 de Dezembro de 2022 a 04 de Janeiro de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de Dezembro de 2022.

ASSINAM: Bento Francisco Gomes Bezerra. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso. ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA - Representante Márcio Campos Palmerston.

COMPRA DIRETA

PROCESSO: IPEM-PRO-2022/00474

DATA DE ASSINATURA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 16/11/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA

OBJETO: Aquisição de 1(um) Condicionador de Ar, conforme plano de trabalho, conforme Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto nº. 1.126/2021.

VALOR: R\$ 2.388,00 (dois mil e trezentos e oitenta e oito reais).

ASSINAM: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. LUIZ CARLOS MACHADO. JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA.

COMPRA DIRETA

PROCESSO: IPEM-PRO-2022/00477

DATA DE ASSINATURA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 08/11/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: ELAINE ROSSI DE OLIVEIRA LTDA

OBJETO: Aquisição de PERSIANAS, conforme plano de trabalho, conforme Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto nº. 1.126/2021.

VALOR: R\$ 4.028,00 (quatro mil e vinte e oito reais).

ASSINAM: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. ELAINE ROSSI DE OLIVEIRA. ELAINE ROSSI DE OLIVEIRA LTDA.

COMPRA DIRETA

PROCESSO: IPEM-PRO-2022/00483

DATA DE ASSINATURA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 10/11/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTES, conforme plano de trabalho, conforme Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto nº. 1.126/2021.

VALOR: R\$ 12.123,62 (doze mil e cento e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).

ASSINAM: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA.

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, E A PESSOA JURÍDICA INTUS PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE inscrito no CNPJ sob o nº 05.794.356/0001-68, situado à Av. Das Flores, nº 941, Jardim Cuiabá, Cuiabá, neste ato representada por sua presidente, Sra. Misma Thalita dos Anjos Coutinho, nomeada pelo ATO nº 27/2019, publicado no D.O.E de 07/01/2019, e INTUS PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.986.153/0001-67 estabelecido(a) na cidade de Palhoça-SC, representado neste ato pelo Sr. João Carlos Silveira Nunes, RG nº 1284921 SSP/SC, CPF nº 455.049.629-00, com endereço à Rua do Albatroz, nº 392, Cidade Universitária Pedra Branca, Palhoça-SC, conforme instrumento de representação que se faz anexo, tendo em vista o que consta do Processo Sigadoc de nº 2022/05163, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado reconhece que a empresa Intus Produtos Médicos - Eireli, forneceu materiais de OPME's, mencionados na Nota Fiscal de nº 3294, no valor total de R\$ 53.713,00 (Cinquenta e três mil, setecentos e treze reais), de forma excepcional, desprovido de cobertura contratual, considerando o atendimento de urgência e emergência para beneficiária do Plano que corria risco iminente de vida, conforme os termos do processo.

Cláusula Segunda: A empresa Intus Produtos Médicos - Eireli declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na(s) Nota(s) Fiscal(s) que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos dos materiais de OPME's fornecidos para a cirurgia da paciente Maximiana Brígida dos Santos Vieira, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 53.713,00 (Cinquenta e três mil, setecentos e treze reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 45 dias a contar da data de assinatura deste instrumento.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante transferência bancária na conta corrente de nº 50.593-5, agência 0105-8 do Banco 085 - Cooperativa Central de Crédito - AILLOS em favor de Intus Produtos Médicos Eireli - ME.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 516
Projeto Atividade: 2029
Fonte: 240
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.018

Cláusula Sexta: Efetuada a transferência bancária, a empresa Intus Produtos Médicos - Eireli confere ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado, por este instrumento, assim como pelo fornecimento de materiais de OPME's, no período de 29/04/2019, no valor de R\$

53.713,00 (Cinquenta e três mil, setecentos e treze reais), referente a NF nº 3294, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2022.

Inst. Assist. à Saúde Serv. Estado
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente
(original assinado)

Intus Produtos Médicos-Eireli
(original assinado)

Testemunhas:

Maria Emília de Amorim
CPF: 230.148.811-04
(original assinado)

Luana Cealymme Arruda
CPF: 039.487.751-92
(original assinado)

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, E A PESSOA JURÍDICA HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA S/A - HOSPITAL SANTA ROSA, NA FORMA ABAIXO:

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE inscrito no CNPJ sob o nº 05.794.356/0001-68, situado à Av. Das Flores, nº 941, Jardim Cuiabá, Cuiabá, neste ato representada por sua presidente, Sra. Misma Thalita dos Anjos Coutinho, nomeada pelo ATO nº 27/2019, publicado no D.O.E de 07/01/2019, e HOSPITAL DE MEDICINA ESPECIALIZADA S/A - HOSPITAL SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 70.524.145/0001-77 estabelecido(a) na cidade de Cuiabá - MT, representado neste ato pelo Sr. Cervantes Caporossi, RG nº 792025-3 SSP/MT, CPF nº 108.334.471-49, com endereço à Rua Adel Maluf, nº 119, Jardim Mariana, Cuiabá, conforme instrumento de representação que se faz anexo, tendo em vista o que consta dos Processos Sigadoc de nº 2022/05732, 2022/05733, 2022/05740, 2022/05741, 2022/05742 e 2022/05743, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado reconhece, em caráter excepcional, que a empresa Hospital de Medicina Especializada S/A prestou os serviços médicos/hospitalares/ambulatoriais nos meses de Maio/2020, Julho/2020, Agosto/2019, Abril/2020, Junho/2019, Julho e Agosto/2019 conforme constam nas Notas Fiscais de nº 21052 no valor de R\$ 1.823,40 (Hum mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta centavos), NF 21053 no valor de R\$ 11.919,72 (Onze mil, novecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos), NF 21542 no valor de R\$ 755,76 (Setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), NF 21051 no valor de R\$ 2.720,25 (Dois mil, setecentos e vinte reais e vinte cinco centavos), NF 21543 no valor de R\$ 259,11 (Duzentos e cinquenta e nove reais e onze centavos) e NF 21544 no valor de R\$ 423,73 (Quatrocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), respectivamente, desprovido de cobertura contratual respeitando os termos dos processos mencionados.

Cláusula Segunda: O Hospital de Medicina Especializada S/A declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na(s) Nota(s) Fiscal(s) que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos médicos hospitalares incidentes sobre a prestação serviços médicos/hospitalares/ambulatoriais para os usuários do plano do MT Saúde referente aos meses de Maio/2020, Julho/2020, Agosto/2019, Abril/2020, Junho/2019, Julho e Agosto/2019, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 17.901,97 (Dezessete mil, novecentos e um reais e noventa e sete centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 20 dias a contar da data de assinatura deste instrumento.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante transferência bancária na conta corrente de nº 13000389-1, agência 1684 do Banco Santander 033 em favor de Hospital de Medicina Especializada S/A.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 516
Projeto Atividade: 2029
Fonte: 240
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.064

Cláusula Sexta: Efetuada a transferência bancária, o Hospital de Medicina Especializada S/A confere ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado, por este instrumento, assim como pela prestação serviços médicos/hospitalares/ambulatoriais referente aos meses de Maio/2020, Julho/2020, Agosto/2019, Abril/2020, Junho/2019, Julho e Agosto/2019, no valor total de R\$ 17.901,97 (Dezessete mil, novecentos e um reais e noventa e sete centavos), referente as Nota(s) Fiscal(s) de Nº 21052, 21053, 21542, 21051, 21543 e 21544, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, 15 de Dezembro de 2022.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Inst. Assist. à Saúde Serv. Estado
Presidente
(original assinado)

Hosp. Med. Especializada S/A
(original assinado)

Testemunhas:

Maria Emília de Amorim
CPF: 230.148.811-04
(original assinado)

Luana Cealymme Arruda
CPF: 039.487.751-92
(original assinado)

PORTARIA Nº040/2022/MATO GROSSO SAÚDE

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 37 do Decreto Estadual nº 832, de 26 de fevereiro de 2021 e Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder como fiscal titular e substituto dos seguintes contratos administrativos do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde:

PROTOCOLO	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	VALOR	VIGÊNCIA	TITULAR	SUBSTITUTO	DATA EFEITO
MTSAUDE-PRO-2022/01623	Contrato Administrativo Nº 016/2022/MTS	Computadores e Notebook	DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME CNPJ: 19.707.627/0001-05	R\$ 303.200,00	30/09/2022 a 29/09/2023	Milton Takeshi Kawafhara Matrícula Nº 255313	Celso Sandro de Campos Leite Matrícula Nº 247779	30/09/2022
MTSAUDE-PRO-2022/00206	Ordem de fornecimento Nº 004/2022/MTS	Café	NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA CNPJ: 28.072.565/0001-01	R\$ 7.455,36	06/09/2022 a 05/09/2023	Marcos Vinicius Pereira da Silva Matrícula Nº 272323	Lucas Pereira de Sá Teles Matrícula Nº 313656	10/10/2022
MTSAUDE-PRO-2022/06052	Ordem de fornecimento Nº 008/2022/MTS	Água	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 03.401.442/0001-38	R\$ 6.435,00	27/09/2022 a 26/09/2023	Adriana Alexandre de oliveira Matrícula Nº 82119	Lucas Pereira de Sá Teles Matrícula Nº 313656	01/12/2022
MTSAUDE-PRO-2022/02366	CONTRATO Nº 012/2022/MTS	Frigobar e Suporte para TV	RS+ SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI CNPJ: 16.823.814/0001-66	R\$ 3.195,48	21/09/2022 a 20/09/2023	Marcos Vinicius Pereira da Silva Matrícula Nº 272323	Lucas Pereira de Sá Teles Matrícula Nº 313656	10/10/2022
MTSAUDE-PRO-2022/02366	CONTRATO Nº 013/2022/MTS	Bebedouro Elétrico	ARGUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.362.709/0001-02	R\$ 5.192,00	21/09/2022 a 20/09/2023	Marcos Vinicius Pereira da Silva Matrícula Nº 272323	Lucas Pereira de Sá Teles Matrícula Nº 313656	10/10/2022
MTSAUDE-PRO-2022/02366	CONTRATO Nº 014/2022/MTS	Geladeira	SAULO AMORIM DE OLIVEIRA CNPJ: 40.095.451/0001-19	R\$ 5.318,00	21/09/2022 a 20/09/2023	Marcos Vinicius Pereira da Silva Matrícula Nº 272323	Lucas Pereira de Sá Teles Matrícula Nº 313656	10/10/2022
MTSAUDE-PRO-2022/04510	CONTRATO Nº 017/2022/MTS	TV	REPREMIG REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA CNPJ: 65.149.197/0002-51	R\$ 12.041,96	05/10/2022 a 04/10/2023	Marcos Vinicius Pereira da Silva Matrícula Nº 272323	Lucas Pereira de Sá Teles Matrícula Nº 313656	10/10/2022
MTSAUDE-PRO-2022/04806	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022/MTS	Passagens Aéreas	AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO EIRELI CNPJ: 24.538.995/0001-07	R\$ 10.000,00	15/08/2022 a 14/08/2023	Adriana Alexandre de oliveira Matrícula Nº 82119	Lucas Pereira De As Teles Matrícula Nº 313656	01/12/2022
MTSAUDE-PRO-2022/03534	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912493489/ 2020	Serviços Postais	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ: 34.028.316/0016-90	R\$ 120.000,00	02/07/2022 a 01/07/2023	Vitor Arruda De Miranda - Matrícula Nº 281397	Adriana Alexandre de oliveira Matrícula Nº 82119	01/12/2022
MTSAUDE-PRO-2022/00413	9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016/MTS	Locação de Imóvel	LONGO LOCAÇÃO TRANSPORTE E PARTICIPAÇÕES CNPJ: 05.600.803/0001-09	R\$ 924.000,00	01/07/2022 a 30/06/2023	Maximilliam Mayolino Leão - Matrícula Nº 129928	Lucas Pereira De Sá Teles Matrícula Nº 313656	25/07/2022
MTSAUDE-PRO-2022/02649	6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017/MTS	Locação de salão comercial	EDMUNDO TENUTA FILHO CPF/MF: 174.214.461-68	R\$ 33.600,00	22/06/2022 a 21/06/2023	Maximillim Mayolino Leão - Matrícula Nº 129928	Lucas Pereira De Sá Teles Matrícula Nº 313656	25/07/2022

MTSAUDE-PRO-2022/01000	5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018/MTS	Prestação de serviço auxiliar operacional administrativo	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CNPJ: 03.627.226/0001-05	R\$ 183.871,20	16/05/2022 a 15/05/2023	Katharinne Simões Monteiro - Matrícula Nº 287702	Maria Do Perpétuo Socorro De Oliveira - Matrícula Nº 289278	23/03/2022
MTSAUDE-PRO-2022/2797	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/MTS	Serviço de telefonia Fixa	OI S/A CNPJ: 76.535.764/0001-43	R\$ 51.105,08	21/06/2022 a 20/06/2023	Lucas Pereira De Sá Teles Matrícula Nº 313656	Adriana Alexandre de oliveira Matrícula Nº 82119	25/07/2022
MTSAUDE-PRO-2022/01626	CONTRATO Nº 005/2022/MTS	Manutenção Corretiva e Preventiva com fornecimento de peças de ar condicionado	A.M DE ABREU EIRELLI CNPJ: 18.523.063/0001-98	R\$ 11.507,94	06/05/2022 a 05/05/2023	Adriana Alexandre de oliveira Matrícula Nº 82119	Lucas Pereira De Sá Teles Matrícula Nº 313656	01/12/2022
MTSAUDE-PRO-2022/03362	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020/MTS	Serviços em Solução de Outsourcing	W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.238.496/0001-00	R\$ 39.389,58	01/07/2022 a 30/06/2023	Milton Takeshi Kawafhara Matrícula Nº 255313	Celso Sandro De Campos Leite - Matrícula Nº 247779	01/07/2021
MTSAUDE-PRO-2022/04579	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020/MTS	Prestação de serviços de auxiliar administrativo	GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EIRELLI CNPJ: 08.058.662/0001-24	R\$ 842.822,40	09/10/2022 a 08/10/2023	Katharinne Simões Monteiro - Matrícula Nº 287702	Maria Do Perpétuo Socorro De Oliveira - Matrícula Nº 289278	20/01/2022
MTSAUDE-PRO-2022/04580	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020/MTS	Prestação de serviços de outsourcing de impressão colorida	W.A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 09.238.496/0001-00	R\$ 360,00	26/10/2022 a 25/10/2023	Milton Takeshi Kawafhara Matrícula Nº 255313	Celso Sandro De Campos Leite Matrícula Nº 247779	26/10/2021
506984/2021	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020/MTS	Serviços de Tecnologia da Informação	ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 37.432.689/0001-33	R\$ 1.015.620,00	26/01/2022 a 25/01/2023	Vitor Arruda De Miranda Matrícula Nº 2813987	Celso Sandro De Campos Leite - Matrícula Nº 247779	26/01/2021
474901/2021	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021/MTS	Prestação de serviços corporativos de tecnologia da informação e comunicação	EMPRESA MATOGROSSENSE DA TECNOLOGIA INFORMAÇÃO - MTI CNPJ: 15.011.059/0001-52	R\$ 646.803,92	01/02/2022 a 30/01/2023	Milton Takeshi Kawafhara Matrícula Nº 255313	Celso Sandro De Campos Leite - Matrícula Nº 247779	01/02/2021
MTSAUDE-PRO-2022/01001	1º TERMO AUDITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021/MTS	Contratação de empresa especializada no serviço de emissão de certificados digitais.	EMPRESA CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A CNPJ: 01.554.285/0001-75	R\$ 179,40	09/04/2022 a 08/04/2023	Katharinne Simões Monteiro - Matrícula Nº 287702	Adriana Alexandre de oliveira Matrícula Nº 82119	23/03/2022
MTSAUDE-PRO-2022/00415	1º TERMO AUDITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021/MTS	Serviços Gerais e Serviços de Copeira	WS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ: 10.581.285/0001-55	R\$ 88.994,64	12/05/2022 a 11/05/2023	Adriana Alexandre de oliveira Matrícula Nº 82119	Marcos Vinicius Pereira da Silva Matrícula Nº 272323	01/12/2022
MTSAUDE-PRO-2022/03134	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022/MTS	Serviços de execução indireta de vigilância desarmada	LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA CNPJ: 10.364.152/0004-70	R\$ 212.798,64	30/05/2022 a 29/05/2023	Adriana Alexandre de oliveira Matrícula Nº 82119	Marcos Vinicius Pereira da Silva Matrícula Nº 272323	01/12/2022
MTSAUDE-PRO-2022/00213	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022/MTS	Serviços de assessoria mercadológica	SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA CNPJ: 52.704.921/0001-39	R\$ 7.756,00	25/05/2022 a 24/05/2023	Celso Sandro Campos Leite Matrícula Nº 247779	Diego Cortes Dos Santos Matrícula Nº 289281	25/07/2022
MTSAUDE-PRO-2022/03363	1º TERMO AUDITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021/MTS	Fornecimento de assinatura do Guia Farmacêutico	ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS FARMACÊUTICAS TÉCNICAS LTDA CNPJ: 62.958.491/0001-35	R\$ 1.530,00	09/07/2022 a 08/07/2023	Celso Sandro De Campos Leite Matrícula Nº 247779	Diego Cortes Dos Santos Matrícula Nº 289281	25/07/2022

MTSAUDE-PRO-2022/04583	1º TERMO AUDITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021/MTS	Locação de veículos administrativos	CS BRASIL FROTAS S.A CNPJ: 27.595.780/0001-16	R\$ 28.560,00	22/09/2022 a 21/09/2023	Adriana Alexandre de oliveira Matricula Nº 82119	Lucas Pereira De Sá Teles Matrícula Nº 313656	01/12/2022
501360/2021	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022/MTS	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 03.401.442/0001-38	R\$ 3.051,72	25/02/2022 a 24/02/2023	Adriana Alexandre de oliveira Matricula Nº 82119	Lucas Pereira De Sá Teles Matrícula Nº 313656	01/12/2022
420090/2021	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022/MTS	Aquisição de Material Permanente.	LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 02.604.236/0001-62	R\$ 71.751,00	14/04/2022 a 13/04/2023	Adriana Alexandre de oliveira Matricula Nº 82119	Marcos Vinicius Pereira da Silva Matrícula Nº 272323	01/12/2022
423164/2021	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022/MTS	Prestação de serviço auxiliar operacional administrativo	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 03.627.226/0001-05	R\$ 872.952,24	26/04/2022 a 25/04/2023	Katharinne Simões Monteiro Matrícula Nº 287702	Maria Do Perpétuo Socorro De Oliveira-Matrícula Nº 289278	26/04/2022
MTSAUDE-PRO-2022/02862	CONTRATO Nº 019/2022/MTS	Fornecimento de Combustível	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL CNPJ: 05.340.639/0001-30	R\$ 48.800,00	21/10/2022 a 20/10/2023	Adriana Alexandre de oliveira Matricula Nº 82119	Lucas Pereira De Sá Teles Matrícula Nº 313656	01/12/2022
416640/2020	CONTRATO Nº 004/2022/MTS	Serviço de manutenção preventiva e corretiva com peças de Elevadores	TK ELEVADORES BRASIL LTDA CNPJ: 90.347.840/0015-13	R\$ 13.392,00	08/06/2022 a 07/06/2023	Adriana Alexandre de oliveira Matricula Nº 82119	Marcos Vinicius Pereira da Silva Matrícula Nº 272323	01/12/2022
MTSAUDE-PRO-2022/01885	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022/MTS	Serviço de Manutenção Predial	ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.531.343/0001-08	R\$ 72.767,16	15/06/2022 a 14/06/2023	Adriana Alexandre de oliveira Matricula Nº 82119	Marcos Vinicius Pereira da Silva Matrícula Nº 272323	01/12/2022
MTSAUDE-PRO-2022/04726	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022/MTS	Serviço de Certificado Digital	RIO MADEIRA CERTIFICADORA LTDA EPP CNPJ: 23.035.197/0001-08	RS 2.212,24	06/09/2022 a 05/09/2023	Vitor Arruda De Miranda - Matrícula Nº 281397	Flavia Patricia Taques do Nascimento Tkacz Matrícula Nº 301118	01/12/2022
		Fornecimento de Energia Elétrica	ENERGISA MATO GROSSO CNPJ: 03.467.321/0001-99			Adriana Alexandre de oliveira Matricula Nº 82119	Mario Márcio De Arruda - Matrícula Nº 83226	01/12/2022
MTSAUDE-PRO-2022/04581	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022/MTS	Banco de Preços	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ:07.797.967/0001-95	R\$ 8.975,00	05/12/2022 a 04/12/2023	Marcos Vinicius Pereira da Silva Matrícula Nº 272323	Adriana Alexandre de oliveira Matrícula Nº 82119	05/12/2022
MTSAUDE-PRO-2022/04323	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022/MTS	CIEE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE CNPJ:61.600.839/0001-55	R\$ 1.636,20	02/12/2022 a 01/12/2023	Katharinne Simões Monteiro Matrícula Nº 287702	Maria Do Perpétuo Socorro De Oliveira-Matrícula Nº 289278	02/12/2022
MTSAUDE-PRO-2022/07169	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022/MTS	STELMAT	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA CNPJ: 00.950.386/0001-00	R\$ 329.713,61	28/11/2022 a 27/11/2023	Vitor Arruda De Miranda - Matrícula Nº 281397	Celso Sandro De Campos Leite Matrícula Nº 247779	28/11/2022

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de Dezembro de 2022.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do Mato Grosso Saúde

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA INTERMAT Nº 093/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como artigo 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os Servidores para responder pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos Inframencionados, em conformidade com a Lei 8.666/93 da execução.

CREDOR	CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ: 10.364.152/0004-70.	CONTRATO Nº 012/2022/INTERMAT. SIAG-C Nº 01286/2022.	RENAN CASTRO DA COSTA - MATRÍCULA: 291186	NOELI RODRIGUES DE CAMPOS - MATRÍCULA: 309468	MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRADOS SANTOS ROSA - MATRÍCULA: 285680

OBJETO

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL NOS MUNICÍPIOS DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS, QUE DERIVA DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022/SEPLAG, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021/SEPLAG, EM CONFORMIDADE COM O INSTRUMENTO SIMPLIFICADO Nº 004/2022 APRESENTADO E DEMAIS ANEXOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Art. 2º Compete ao fiscal do contrato, de acordo com o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, sem prejuízo de outras atribuições, descritas no contrato ou instrumento congêneres;

§ 3º O recebimento de material, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do fiscal do contrato, designado dentre servidores efetivos ou comissionados do órgão ou entidade contratante, cumpridas as seguintes exigências:

I - no ato de assinatura do contrato deverá ser designado o fiscal do contrato, por portaria que identifique o contrato, suas partes, objeto e valor, o número do processo, o nome e matrícula do fiscal designado, o que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado até três dias úteis após a publicação do extrato do contrato;

II - o servidor designado para a fiscalização do contrato deve atuar no setor beneficiado ou envolvido no objeto contratado;

III - sempre que solicitado o fiscal terá acesso aos autos do contrato e da licitação que o antecedeu, podendo solicitar cópia dos documentos necessários à fiscalização;

IV - o fiscal informará ao gestor do contrato, de ofício ou a requerimento, todas as ocorrências relevantes referentes à execução contratual, inclusive eventuais atrasos e descumprimentos;

V - solicitar ao contratado os documentos exigidos para a prestação do serviço ou fornecimento do bem, a correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento da legislação aplicável, substituição de produtos defeituosos ou repetição de serviços executados em desconformidade com as normas aplicáveis;

VI - informar às autoridades competentes as ilegalidades e irregularidades que constatar. (Art. nº 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE PALÁCIO DO GOVERNO.

Cuiabá - MT, 12 de agosto de 2022

Francisco Serafim de Barros

Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 285 /2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cristiane Mota da Silva Matrícula nº 109864, responder pela Unidade Regional de Cáceres, pelo período de 02/01/2023 à 30/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

PORTARIA Nº 285 /2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cristiane Mota da Silva Matrícula nº 109864, responder pela Unidade Regional de Cáceres, pelo período de 02/01/2023 à 30/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2022.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/2022/DETRAN/MT

(Processo n.º DETRAN-PRO-2022/12145.05)

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo para a realização das atividades de Fiscalização de Trânsito do Detran.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.072,00 (dezenove mil e setenta e dois reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/12/2022 a 14/12/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 021/2022/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO

GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATA: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 07.787.944.0001-08 - HELIENE MARIA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSO DE BEM IMÓVEL Nº 001/2022/DETRAN/MT (DETRAN-PRO-2022/21529)

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso não onerosa de bem imóvel localizado na Rua Santo Antônio, nº 93, Centro, Chapada dos Guimarães/MT, destinado ao funcionamento do atendimento a 10º Ciretran de Chapada dos Guimarães.

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2022.

VIGÊNCIA: Seis meses, contados da assinatura.

CEDEnte: SINDICATO RURAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT.

CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

PORTARIA Nº 734/2022/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 31/2022 - ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA

Nº da Ordem de Fornecimento: 32/2022 - MEIRIANE TELES FRANCISCO

Nº da Ordem de Fornecimento: 33/2022 - P.R. EMBALAGENS LTDA

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atender às demandas da

Gerência de Material e Mobiliário.

Fiscal Titular: Geisa Ellen Ferreira - Matrícula n.º 2257XX

Fiscal Substituto: Paulo Mário Barbosa Souza De Azevedo - Matrícula n.º 2308XX

Gestor Titular: Geisa Ellen Ferreira - Matrícula n.º 2257XX

Gestor Substituto: Paulo Mário Barbosa Souza De Azevedo - Matrícula n.º 2308XX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 735/2022/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato de Locação nº 005/2022 - JOSIVALDO FERNANDES MATO, CPF nº 770.XXX.XXX-XX.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 43ª CRT, em Jauru/MT, localizada na Rua do Comércio, 719 - Centro, no Município de Jauru/MT;

I- Fiscal Titular: Douglas Rafael Primon - Matrícula nº 256545

II- Fiscal Substituto: Felipe Ricardo Lucas Rosa - Matrícula nº 225612

III- Gestor Titular: Veneranda Acosta Fernandes - Matrícula nº 111091

IV- Gestor Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica DETRAN/MT
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 736/2022/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. 2022/38297. **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, a clínica psicológica abaixo, relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

ALIANCA AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA - ALIANCA AVALIACAO PSICOLOGICA -

CNPJ: 44.690.682/0001-87- VARZEA GRANDE/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 737/2022/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 2022/20476; **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o credenciamento da empresa AUTO ESCOLA ARINOS LTDA - AUTO ESCOLA ARINOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.508.761/0001-09, com sede à **AV. PARANA, 1258, SALA 2, CENTRO - Tapurah/MT**, CFC de classificação "B", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, atuar como CFC de classificação "A" com autorização para atuar no processo de formação teórico de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Tapurah/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico do setor, com prévio agendamento

Art. 4º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 738/2022/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. 2022/76888. **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a clínica psicológica abaixo, relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da

permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

COGNITIVE AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA
CNPJ: 48.066.275/0001-54 - VÁRZEA GRANDE/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
 Presidente do DETRAN/MT
 Original Assinado*

PORTARIA Nº 739/2022/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº 2022/56787 **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, a clínica psicológica abaixo, relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

WANDINEY ALVES DA SILVA PAULA LTDA - CLINICA VARZEA GRANDE -

CNPJ: 47.069.228/0001-00 - VARZEA GRANDE/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
 Presidente do DETRAN/MT
 Original Assinado*

PORTARIA Nº 740/2022/GP/DETRAN/MT

Regulamenta o credenciamento de pessoas jurídicas para a fabricação, fornecimento de etiquetas de segurança e/ou sistema WEB de controle operacional informatizado a ser utilizado por empresas que atuam com a atividade de desmonte e comércio de partes e peças usadas, oriundas da desmontagem de veículos automotores terrestres e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no inciso X do artigo 22 e artigo 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o estabelecido na Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regulamenta e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres;

Considerando as disposições aduzidas nas Resoluções nº 611, de 24 de maio de 2016; nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nº 967, de 17 de maio de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos uniformes, assim como métodos mais seguros e eficazes, objetivando o controle e fiscalização das pessoas jurídicas que exercem a atividade de desmontagem, venda e destinação de peças usadas de veículos automotores;

Considerando que o uso de etiquetas de segurança que comprovem a procedência das partes e peças a serem alienadas, garante a rastreabilidade da origem dessas e seus conjuntos, por meio de controle eletrônico, contendo banco de dados com todas as informações inerentes a empresas credenciadas no DETRAN/MT;

Considerando a necessidade de implementação da tecnologia para a fiscalização dos trabalhos das empresas de desmonte, bem como a necessidade de implementações de sistema que garanta o combate e prevenção de irregularidades e fraudes concernentes às atividades de desmontagem e comercialização de peças usadas de veículos automotores;

RESOLVE:

Art.1º Regular o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na fabricação, fornecimento de etiquetas de segurança, utilizadas na marcação das partes e peças usadas e/ou sistema WEB de controle

operacional informatizado a ser utilizado por empresas credenciadas junto ao DETRAN-MT, para atuar nas atividades de desmonte, vendas e destinação de peças usadas de veículos automotores oriundos de desmontagem.

Art. 2º As pessoas jurídicas que desejarem se credenciar junto ao DETRAN-MT para fabricação e/ou fornecimento das etiquetas de segurança devem dispor de um sistema de integração da codificação das etiquetas discriminadas nesta Portaria.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas de que tratam o caput do artigo, poderão fornecer, uma única vez, etiquetas avulsas para rastreabilidade do legado, mediante orientação a ser divulgada em Portaria específica.

Art. 3º As pessoas jurídicas que desejarem se credenciar junto ao DETRAN-MT para fornecimento de sistema WEB de controle operacional informatizado devem dispor de integração com todas as empresas fornecedoras de etiquetas e possuir sistema homologado pelo SENATRAN, bem como atender aos requisitos desta Portaria, o qual deverá ser avaliado e homologado por esta Autarquia, por meio do trabalho integrado entre a Diretoria de Habilitação e Veículos, a Coordenadoria de Credenciamento e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

Art. 4º As pessoas jurídicas de que trata o art. 1º, desta Portaria, serão credenciadas por ato do Presidente do DETRAN/MT, conforme disposto nesta portaria.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas que dispuserem de instrumentos para fabricação e fornecimento de etiquetas e de sistema Web de controle operacional informatizado poderão solicitar um único credenciamento de ambos os serviços.

Art. 5º O credenciamento poderá ser solicitado a qualquer tempo, a contar da data da publicação desta Portaria, pelo representante da pessoa jurídica interessada, que preencha as condições previstas neste instrumento.

Art. 6º O credenciamento do interessado será a título precário, intransferível e condicionado ao interesse público tutelado, e não poderá acarretar qualquer ônus à Administração Pública, sendo vedada a subcontratação da atividade.

Art. 7º As pessoas jurídicas que exercem a atividade de desmonte e comércio de partes e peças usadas, oriundas da desmontagem de veículos automotores terrestres, quanto aos itens de segurança previstos no art. 4 da Resolução 611/2016 do CONTRAN e posteriores alterações, deverão solicitar as etiquetas, exclusivamente, de pessoa jurídicas credenciadas no DETRAN/MT, para este fim.

Art. 8º O credenciamento terá vigência de 02 (dois) anos, e poderá ser renovado no mês de outubro do ano bienal, desde que observadas as exigências desta portaria.

§ 1º Para fins de padronização a primeira renovação se dará no mês de outubro do ano de 2024, independente do mês/ano do credenciamento inicial.

§ 2º A documentação deverá ser protocolada entre os dias 01 a 30 de setembro do ano de renovação, nas mesmas regras estabelecidas no Artigo 10 desta Portaria.

§ 3º O pedido ou renovação de credenciamento será analisado pela Coordenadoria de Credenciamento, a qual terá 30 (trinta) dias para analisar e emitir parecer.

Art. 9º As pessoas jurídicas credenciadas só poderão exercer suas atividades, definidas no art. 1º desta portaria, após publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso da Portaria de Credenciamento.

Art. 10. As pessoas jurídicas interessadas deverão protocolar junto ao DETRAN/MT manifestação de interesse no credenciamento, dirigido ao Presidente da Autarquia, a qual deverá conter a indicação do serviço que deseja prestar (fabricação e/ou fornecimento de etiquetas de segurança e/ou sistema WEB de controle operacional) com a apresentação de requerimento de credenciamento, assinado pelo administrador/responsável pela pessoa jurídica ou por seu procurador, declarando que aceita o credenciamento nas condições estabelecidas nesta portaria, seguido dos seguintes documentos:

I - Relativos à habilitação jurídica:

a) ato constitutivo, estatutos ou contratos sociais em vigor, devidamente registrado, acompanhado das suas últimas alterações, com objeto social condizente com os fins do credenciamento, devidamente registrado na Junta Comercial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus administradores;

b) cópia da cédula de identidade e do CPF dos proprietários da empresa ou seus representantes legais;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à solicitação do credenciamento.

II - Relativos à regularidade fiscal e trabalhista:

a) certidão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

b) certidão de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo à sede da pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou estatutário;

c) certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, da sede da pessoa jurídica, na forma da lei;

d) certidão negativa de existência de débitos trabalhistas, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, expedida pela Justiça do Trabalho;

e) declaração da empresa e de todos seus sócios atestando que não atuam em atividades conflitantes, definidas no § 3º do Item I deste artigo;

f) declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

III - Relativos à qualificação técnica:

a) descrição detalhada da solução que pretende homologar, contemplando as especificações técnicas previstas no anexo único desta Portaria, que lhe são partes integrantes;

b) registro da propriedade do Software a ser homologado, juntamente com demais documentos comprobatórios;

c) atestado de qualificação técnica emitido por entidades públicas ou privadas comprovando a capacidade técnica de prestação de serviços de fabricação e fornecimento de etiquetas de segurança ou similares;

d) atestado de qualificação técnica emitido por entidades públicas ou privadas comprovando a capacidade do sistema, com as seguintes informações:

d.1) dados de identificação da empresa emitente, identificação, meios de contato e assinatura de seu representante legal;

d.2) breve descrição da solução implementada;

d.3) informação que forneceu e implantou, com resultados satisfatórios, uma solução integrada com arquitetura web semelhante ao objeto desta portaria, contendo minimamente, capacidades para:

d.3.1) controle do processo de credenciamento de entidades (pessoas físicas e jurídicas);

d.3.2) gestão de ativos com rastreabilidade;

d.3.3) registro e controle de sanções;

d.3.4) desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis (tablet, PDA, etc.);

d.3.5) agenda;

d.3.6) Help Desk.

e) caso o Atestado de Qualificação Técnica tenha sido emitido em idioma estrangeiro, deverá ser traduzido para o português do Brasil, por tradutor juramentado.

f) comprovação de que possui corpo técnico profissional (is) qualificado (s) com curso de Engenharia, por meio de certificado (s) profissional (is);

g) descritivo com as Normas e Procedimentos de Segurança da Informação, com informações contendo os critérios rigorosos dos padrões de segurança da informação utilizados pela pessoa jurídica;

h) comprovante de credenciamento da pessoa jurídica para a fabricação e fornecimento de etiquetas de segurança utilizadas na marcação e controle das partes e peças usadas oriundas da desmontagem de veículos automotores terrestres de outro Estado da Federação e de acordo com Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, ou laudo técnico pericial, emitido por um perito com reconhecida competência técnica, juntamente com 10 (dez) cartelas de cada modelo contendo 10 (dez) etiquetas em cada cartela com a palavra "AMOSTRA", contendo ao final da cartela código de barras utilizado para controle de estoque fabril, para atestar que as amostras estão em plena conformidade com o fornecimento;

i) comprovação de que possui corpo técnico profissional (is) qualificado (s) com certificação de desenvolvimento conforme tecnologia utilizada no sistema;

j) comprovação de que possui corpo técnico profissional (is) qualificado (s) com certificação de gerenciamento de banco de dados e/ou Analista DBA, comprovado através de ficha de registro da pessoa jurídica, conforme tecnologia utilizada no sistema;

k) descrição da solução e discriminação dos softwares fornecidos;

l) documento especificando a arquitetura básica da solução e seus componentes;

m) manual do usuário em forma impressa e em mídia;

n) a empresa que pretende homologar o sistema junto ao DETRAN/MT deverá possuir a aprovação quanto a análise documental prevista nesta Portaria, somente após as referidas comprovações, a Coordenadoria de T.I. do DETRAN-MT agendará, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, data e hora para avaliação do sistema que obrigatoriamente ocorrerá nas dependências do DETRAN/MT.

o) a prova de Validação e Homologação Sistemática realizada pelo DETRAN/MT se destina a avaliar se as funcionalidades estão de acordo com as definições do Anexo Único, não sendo esta prova qualquer avaliação de sistemas já homologados pelo SENATRAN.

Parágrafo único. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões, serão aceitas como válidas as apresentadas com até 90 (noventa) dias contados da data de sua expedição.

IV- Relativos à Certificação:

a) certificação válida na Norma Brasileira NBR 15540 válida, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

b) certificação válida na Norma Internacional para Segurança da Informação ISO 27.001;

c) certificação válida no Sistema de Gestão de Qualidade da Norma ISO 9.001.

§ 1º Os documentos de que trata este inciso deverão ser apresentados em cópia autenticada ou assinada de forma digital, à exceção das certidões e atestados, que deverão ser apresentados no original.

§ 2º Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação do requerimento de homologação, desde que corretamente instruído com todos os documentos exigidos.

§ 3º Não serão credenciadas as empresas:

I- Que exerçam ou cujo sócio ou proprietário, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até o 2º grau, exerça outra atividade relacionada às atribuições do DETRAN/MT ou por ele disciplinada, tais como:

a) serviço de vistoria veicular ou participação em entidade de classe a ela vinculada;

b) despachante documentalista;

c) remarcação de motor ou chassi de veículos;

d) venda e revenda de veículos;

e) leilão de veículos, inclusive sua preparação;

f) seguros de veículos;

g) recolhimento, depósito e guarda de veículos removidos e apreendidos por infração às normas de trânsito;

h) análise de crédito ou venda de informação, fabricação ou fornecimento de CNH, CRV ou CRLV;

i) fabricação, fornecimento, reparação ou instalação de quaisquer componentes e sistemas de veículos objeto de avaliação durante a realização das vistorias de identificação veicular;

j) estampador de placas PIV ou empresa de sistema de controle e fiscalização do emplacamento;

k) empresa de desmonte, de comercialização de partes e peças e de reciclagem de veículos.

II - Da qual participe empregado ou servidor público, inclusive os de confiança, do DETRAN/MT ou de outras esferas e poderes, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até o 2º grau;

III - Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

§ 4º Fica autorizada a Coordenadoria de Credenciamento a solicitar a participação de outras unidades do DETRAN-MT para cumprimento de demanda técnica específica de qualquer das etapas do credenciamento.

§ 5º O DETRAN poderá verificar a regularidade das informações apresentadas, bem como outros documentos poderão ser exigidos, a juízo da Coordenadoria de Credenciamento do DETRAN/MT, com base nos princípios da Administração Pública.

Art. 11. O credenciamento de empresas interessadas implica, por parte delas, na responsabilidade legal de comprovação de que possuem recursos tecnológicos, capacitação técnica e operacional para as rotinas que envolvam a fabricação de etiquetas e/ou fornecimento de sistema WEB de controle.

§1º Caberá à Coordenadoria de Credenciamento do DETRAN-MT proceder à análise e verificação da documentação apresentada pela empresa interessada;

§2º Caberá à Coordenadoria de Tecnologia da Informação do DETRAN-MT proceder com a avaliação e aprovação do sistema por meio da Prova de Validação e Homologação Sistemática apresentada pela empresa interessada;

§3º Durante a realização da prova de Validação e Homologação Sistemática será admitida a presença de até 2 técnicos da pessoa jurídica para

acompanhamento e eventuais esclarecimentos técnicos requeridos pela administração pública;

§4º O não comparecimento do representante da pessoa jurídica habilitada, injustificadamente, para a prova de Validação e Homologação Sistemática implicará no indeferimento e arquivamento do processo de credenciamento da empresa;

§5º Não será permitido durante a realização da prova de Validação e Homologação Sistemática:

- a) uso de apresentações em slides ou vídeos quando tratarem de confirmações das especificações funcionais;
- b) gravação de código (programas executáveis);
- c) alteração de códigos;
- d) aproveitamento de templates criados anteriormente;
- e) ação de qualquer agente diverso e externo aos técnicos presentes no DETRAN/MT, inclusive por meio do uso de celulares ou outros meios de intervenção;

§6º Em caso de reprovação na prova de conceito para homologação do sistema, o prazo mínimo para nova avaliação será de 45 (quarenta e cinco) dias.

§7º Cumpridas as etapas anteriores, o Presidente do DETRAN-MT publicará no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Portaria concedendo credenciamento à empresa.

§8º O prazo de vigência do credenciamento, bem como suas renovações seguirão as normas estabelecidas no artigo 8º desta Portaria.

Art. 12. Serão indeferidos os pedidos de credenciamento dos interessados que não cumprirem os requisitos ou não apresentarem a documentação exigida nesta Portaria, decorrido o prazo de 15 (dias) dias corridos para complementação.

§1º. Indeferido o pedido de requerimento será cientificada a empresa interessada, e arquivado definitivamente o processo administrativo.

§2º. Após o indeferimento do pedido de credenciamento, o solicitante poderá realizar um novo pedido, decorridos 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da data do arquivamento do protocolo.

Art. 13. Para manutenção das atividades desenvolvidas pelas empresas credenciadas, a Coordenadoria de Credenciamento emitirá o Alvará de Funcionamento Anual, mediante pagamento de taxa de alvará a ser disponibilizada no primeiro dia útil do ano de exercício civil.

Art. 14. A pessoa jurídica credenciada deverá aguardar a autorização concedida pelo DETRAN/MT, via sistema, para expedição das etiquetas de segurança.

Art. 15. A renovação do credenciamento dependerá da observância das seguintes exigências:

I - A documentação deverá ser protocolada entre os dias 01 a 30 de setembro do ano de renovação, nas mesmas regras estabelecidas no artigo 10 desta portaria;

II - Não ter sido a pessoa jurídica credenciada, reincidente em infração sujeita à aplicação da penalidade de suspensão por período superior a 30 (trinta) dias;

III - Não haver sofrido a pessoa jurídica credenciada penalidade de cancelamento do credenciamento;

IV - Não ter sido os participantes do quadro societário da pessoa jurídica credenciada, condenados por prática de ilícito penal, com sentença transitada em julgado, que torne incompatível o exercício da atividade ora disciplinada.

§ 1º A falta de apresentação do pedido de renovação, no prazo estipulado neste artigo, será considerada como renúncia tácita ao credenciamento, ensejando consequentemente o desc credenciamento, a critério do DETRAN-MT.

§ 2º A renovação de credenciamento será analisada pela Coordenadoria de Credenciamento, a qual terá 30 (trinta) dias para analisar e emitir parecer.

§ 3º No caso de desc credenciamento, a pessoa jurídica credenciada deverá disponibilizar toda a base de dados ao DETRAN/MT.

Art. 16. É vedada a paralisação das atividades da pessoa jurídica credenciada, sob pena de responsabilização a critério do DETRAN/MT, nas esferas administrativa e/ou civil.

Art. 17. São direitos do Credenciado:

- I - Exercer com liberdade suas prerrogativas, respeitados os dispositivos constitucionais, legais, normativos e regulamentares;
- II - Representar, perante as autoridades competentes, na defesa do exercício de suas prerrogativas;
- III - Cobrar pelos serviços prestados.

Art. 18. São obrigações do credenciado:

- I - Executar suas atividades de forma adequada aos fins previstos nesta

Portaria, entendidas como aquelas que satisfaçam as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e cortesia;

II - Manter a qualidade dos materiais utilizados na fabricação das etiquetas de rastreabilidade e segurança;

III - Fornecer aos clientes Nota Fiscal dos serviços prestados;

IV - Manter toda a documentação da pessoa jurídica atualizada e disponível, sujeita à fiscalização pelo DETRAN/MT;

V - Prestar contas de suas atividades, sempre que solicitado pelo DETRAN/MT;

VI - Acatar as instruções expedidas pelo DETRAN/MT;

VII - Cumprir as disposições desta Portaria e demais normas vigentes relativas à fabricação e fornecimento das etiquetas de rastreabilidade e segurança com sistema WEB de controle operacional informatizado das empresas que atuam com a atividade de desmonte;

VIII - Manter o cadastro da pessoa jurídica e de seus profissionais, atualizados, no sistema informatizado do DETRAN/MT;

IX - Manter as instalações, aparelhagem e os equipamentos técnicos, em boas condições de uso;

X - Desempenhar suas atividades, segundo as exigências técnicas, burocráticas e em consonância com os preceitos éticos de correção profissional e moralidade administrativa;

XI - Submeter-se às vistorias e fiscalizações promovidas pelo DETRAN/MT;

XII - Prestar esclarecimentos e informações, sempre que solicitado pelo DETRAN/MT, acerca dos atendimentos realizados;

XIII - Iniciar suas atividades, após a obtenção do credenciamento;

XIV - Comunicar, previamente, ao DETRAN/MT, qualquer alteração, modificação ou introdução técnica, operacional ou administrativa capaz de interferir na prestação dos serviços, pela pessoa jurídica;

XV - Fornecer as etiquetas de rastreabilidade e segurança às pessoas jurídicas credenciadas no DETRAN/MT, para a execução das atividades de desmontagem de veículos automotores terrestres, comercialização de partes e peças providas desse desmonte, quanto aos itens de segurança, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, com sede na Capital e Região Metropolitana, e até 10 (dez) dias úteis, com sede nas demais Cidades do Interior do Estado, contados a partir do recebimento da respectiva solicitação, conteúdo a autorização do DETRAN/MT;

XVI - Caso ocorra extravio das etiquetas de rastreabilidade e segurança, a pessoa jurídica credenciada deverá comunicar o fato ao DETRAN/MT e registrar Boletim de Ocorrência junto à Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, imediatamente da data de ciência da ocorrência e, encontradas as etiquetas desaparecidas, as mesmas deverão ser entregues ao DETRAN/MT, para inutilização;

XVII- Manter em estoque, as etiquetas de segurança devidamente personalizadas e prontas para expedição, após aprovação do DETRAN/MT, em quantidade mínima para atender a 60 (sessenta) dias de consumo pelas empresas de desmonte credenciadas;

XVIII - quando disponível, integrar-se à base de dados nacional do SENATRAN, conforme estabelecido na legislação vigente;

Art. 19. Fica estabelecido o fornecimento de etiquetas de rastreabilidade e segurança, com as seguintes características e especificações:

I - Formato e dimensões, medindo 45 mm (quarenta e cinco milímetros) por 22 mm (vinte e dois milímetros);

II - Brasão do Estado de MATO GROSSO deverá ser reproduzido na etiqueta, em sua cor original ou em escala de cinza;

III - Logo da fabricante da etiqueta e do DETRAN/MT, na parte superior direita da etiqueta, em sua coloração e formato originais ou escala de cinza;

IV - A impressão da codificação sequencial alfanumérica, Qr Code e código de barra, da etiqueta deverá ser em processo de impressão inkjet ou laser com definição mínima de 300x600 dpi (dots per inch), a fim de garantir os mínimos textos impressos, na cor preta de modo a garantir a integridade das informações impressas, resistência à água e ambientes intempéries;

V - O código de barras deverá conter as informações da série de 14 (quatorze) dígitos numéricos, inclusive na etiqueta de peça avulsa, precedidos da sigla do Estado de MATO GROSSO, seguindo padrão Code 128;

VI - As etiquetas serão fornecidas em cartelas, contendo o número de peças próprio da sua categoria, com exceção das cartelas de peças avulsas, que terão quantidade livre;

VII - As etiquetas de cada cartela deverão ter o mesmo número serial, dígito verificador e dígito relativo ao tipo de veículo, variando apenas os 3 (três) últimos dígitos, de acordo com a peça em questão, com exceção da etiqueta de peça avulsa, cujo número serial deverá ser sequencial dentro da mesma cartela;

VIII - As etiquetas de segurança serão vendidas apenas para as pessoas jurídicas credenciadas para as atividades de desmonte e comercialização, as quais garantirão a rastreabilidade das peças conforme ditames desta Portaria e do art. 13 da resolução 611/2016 do CONTRAN;

IX - O nome da peça variará de acordo com o código constante dos 3 (três) últimos dígitos, com exceção da etiqueta para peça avulsa, que não conterá o tipo da peça;

X - As cartelas com nome de peças somente poderão ser vendidas para desmontes credenciados junto ao DETRAN-MT. Já as cartelas de etiquetas avulsas poderão ser vendidas para desmontes e comercializadoras, sendo que durante o período de credenciamento, as desmontadoras deverão realizar o levantamento do número de peças existente, para aquisição da quantidade equivalente de etiquetas em cartela avulsas correspondente ao legado de peças e, após esse período;

XI - Quando a etiqueta se danificar de modo que impossibilite sua rastreabilidade, poderá a pessoa jurídica requerer etiquetas avulsas. Para tanto será necessária autorização do DETRAN/MT e em seguida a pessoa jurídica deverá providenciar a inserção de observações quanto à etiqueta antiga e dados da parte ou peça no sistema de gestão e controle, tudo com vistas a garantir a rastreabilidade do item comercializado. A etiqueta danificada deverá ser deixada na parte ou peça da forma que se encontra, devendo a etiqueta avulsa ser afixada ao seu lado;

XII - Aplicação de barra de *hot stamping* holográfico em 2D/3D, de segurança metalizado, prateado, com 5 mm de largura, efeito de alternância de imagens e cores, com texto visível com o nome e/ou logomarca com a palavra "SENATRAN" incorporado no holograma, visível por ampliação óptica/microscópio, no corpo do holograma, ambos modelos de hologramas de usos exclusivos, seja do fabricante ou SENATRAN (quando regulamentado) com tecnologia e geração de imagem totalmente computadorizados, resolução acima de 10.000 dpi (dez mil dots per inch), com tecnologia em alta definição de cores, com volume e profundidade efetuados à base de maquete;

XIII - O nome e/ou logomarca da gráfica fabricante pessoa jurídica credenciada da etiqueta, obrigatório, deve vir na parte superior direita da etiqueta.

Art. 20. As especificações técnicas da etiqueta referentes ao adesivo frontal e liner, deverão conter as seguintes descrições:

I - A etiqueta deve ser produzida em material de vinil destrutível (casca de ovo ou similar), de alta adesividade, resistente a intempéries, de cor branca, de modo a garantir sua desfiguração quando retirada após a devida aplicação, evidência de adulteração e inviabilizando nova utilização;

II - Adesivo tipo acrílico solvente, liner em papel kraft, com gramatura mínima de 89g/m², espessura de 81 micras, frontal em filme de PVC de 56 micra.

Art. 21. É vedado ao Credenciado:

I - Delegar, subcontratar ou terceirizar de qualquer forma quaisquer das atribuições relativas ao credenciamento que lhe forem conferidas, nos termos desta Portaria;

II - Exercer as atividades inerentes ao credenciamento, estando esse suspenso, vencido o prazo de vigência ou cancelado, salvo autorização expressa e fundamentada do Presidente do DETRAN/MT;

III - realizar suas atividades em desconformidade com os preceitos estabelecidos nesta Portaria;

IV - Contratar servidores públicos em atividade no DETRAN/MT ou na pessoa jurídica credenciada para a atividade de desmontagem, comercialização de partes e peças usadas provenientes de desmontagem de veículos automotores terrestres.

V - Compôr quadro societário de pessoa jurídica já credenciada ao DETRAN/MT para quaisquer serviços.

VI - Não possuir sede legalmente constituída no Brasil e com atendimento de todos os itens obrigatórios para o credenciamento.

Art. 22. O DETRAN/MT, por meio da Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados fiscalizará, permanentemente, o cumprimento dos requisitos e exigências constantes nesta Portaria, notificando o credenciado das irregularidades, e em caso de descumprimento do prazo estabelecido, comunicar-se-á o resultado da diligência imediatamente à autoridade superior à que estiver subordinado.

Art. 23. O DETRAN/MT, no exercício da fiscalização, terá livre acesso aos dados relativos à administração, equipamentos, recursos técnicos e registro dos empregados das pessoas jurídicas credenciadas, inclusive podendo realizar fiscalizações ordinárias, extraordinárias e diligências em seu parque fabril.

Art. 24. A qualquer momento, sem prévio aviso, poderão ser desencadeadas ações de fiscalização nas pessoas jurídicas credenciadas, para análises de documentos, procedimentos ou apuração de quaisquer irregularidades ou denúncias.

Art. 25. A pessoa jurídica credenciada estará sujeita às seguintes penalidades, independentemente das previstas na legislação de trânsito e Resoluções do CONTRAN, e da responsabilidade civil e criminal que decorrer de atos por ela praticados:

I - Advertência por escrito;

II - Suspensão de até 60 (sessenta) dias;

III - cassação do credenciamento.

Parágrafo único. Conforme previsão em portaria específica, a Coordenadoria

de Fiscalização de Credenciados poderá sugerir à autoridade competente a aplicação de medidas acautelatórias proporcionais às irregularidades eventualmente praticadas pelas credenciadas, atendendo aos requisitos previstos em portaria específica.

Art. 26. Será aplicada a penalidade de advertência, quando a credenciada deixar de:

I - Atender ao pedido de informação formulado pelo DETRAN/MT, no qual esteja previsto prazo para atendimento;

II - Cumprir qualquer determinação emanada do DETRAN/MT, desde que não se caracterize como irregularidade sujeita à aplicação da penalidade de suspensão ou cassação do credenciamento.

Art. 27. A advertência será escrita e formalmente encaminhada ao infrator, ficando cópia arquivada no prontuário da pessoa jurídica credenciada.

Art. 28. Será aplicada a penalidade de suspensão quando a credenciada:

I - For reincidente em infração a que se comine a penalidade de advertência, independentemente do dispositivo violado, nos últimos 12 (doze) meses;

II - Deixar, injustificadamente, de fornecer as etiquetas à pessoa jurídica credenciada para a atividade de desmontagem, comercialização de partes e peças usadas, provenientes de desmontagem de veículos automotores terrestres, no prazo requisitado;

III - Deixar de atender os chamados do DETRAN/MT e das pessoas jurídicas credenciadas para as atividades de desmontagem de veículos automotores terrestres, com o saneamento do problema, nos prazos estabelecidos no Anexo Único desta Portaria;

IV - Deixar de cumprir qualquer requisito exigido para a homologação da solução de informática;

Art. 29. Na aplicação da penalidade de suspensão serão levados em consideração os antecedentes, a gravidade dos fatos e a reparação do dano.

Art. 30. Será aplicada a penalidade de cassação do credenciamento quando:

I - Houver inadequação grave dos serviços prestados, pela pessoa jurídica credenciada ou do profissional, sob aspecto técnico, moral, ético ou legal;

II - A pessoa jurídica credenciada for reincidente na prática de infração sujeita à aplicação da penalidade de suspensão, nos últimos 12 (doze) meses;

III - Fornece etiquetas que não atendam aos requisitos de qualidade;

IV - Ocorrer a prática de infração penal ou conduta moralmente reprovável atribuível aos seus proprietários ou representantes legais que, de alguma forma, traga incompatibilidade para o exercício da atividade, ora disciplinada, conforme apurado em Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC;

Art. 31. A aplicação das penalidades elencadas nesta Portaria é de competência da Diretoria de Habilitação e Veículos do DETRAN/MT, precedidas de apuração dos fatos mediante Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC correspondente, no qual será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao credenciado processado.

Parágrafo único. A regulamentação do processo administrativo disciplinar citado no *caput* será em portaria específica, editada pelo Presidente do DETRAN/MT, à qual os credenciados também estarão vinculados.

Art. 32. A pessoa jurídica credenciada, responsável pela infração da qual decorrer a cassação poderá requerer reabilitação, decorrido o prazo de 05 (cinco) anos ao ato de cassação, sujeitando-se às mesmas regras previstas, para o credenciamento inicial.

Parágrafo único. Em caso de cassação ou solicitação de descumprimento a pessoa jurídica deverá disponibilizar ao DETRAN/MT, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sua base de dados integral, inclusive minúcias, pertinentes aos registros das empresas de desmonte, bem como todos os relatórios de rastreabilidade das etiquetas fornecidas durante as atividades realizadas no período em que esteve homologada, sob pena de responder civil e criminalmente em caso de descumprimento.

Art. 33. Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, fica de responsabilidade da Credenciada a segurança dos dados no sistema, no qual está concedida a autorização para sua utilização na comercialização de peças dos contratos com empresas de desmontes, comercializadoras e recicladoras.

Art. 34. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

ANEXO ÚNICO - Detalhamento do sistema WEB.

1) Requisitos funcionais**1.1 Para o credenciamento das empresas que atuam com a atividade de desmonte.**

- a) o credenciamento de empresas interessadas na atividade de desmonte deverá ser feito no formato digital, através do sistema WEB disponibilizado pela empresa credenciada de sistema, que deverá alimentar a base de dados do DETRAN/MT;
- b) permitir ao DETRAN/MT o recebimento e a análise da solicitação;
- c) permitir o gerenciamento do fluxo interno de aprovação das solicitações;
- d) gerar número de identificação para os estabelecimentos com credenciamento aprovado;
- e) gerar os textos que serão utilizados para publicação do resultado da análise, em formato a ser indicado pelo DETRAN/MT, relativos ao credenciamento, renovação ou descredenciamento de estabelecimentos comerciais;
- f) gerenciar os prazos para renovação do credenciamento, com o envio de notificação à empresa credenciada por e-mail e por alerta via interface do usuário, com a antecedência a ser determinada pelo DETRAN/MT;
- g) disponibilizar funcionalidade para agendamento de vistorias e registro dos resultados dessas vistorias;
- h) permitir à empresa requerente o acompanhamento, pela Internet, do processo de credenciamento e de renovação de credenciamento;
- i) permitir à empresa credenciada a solicitação digital de alteração de endereço, mudança de atividade, inclusão/exclusão de funcionários, sendo que todos as solicitações deverão ser avaliadas pelo DETRAN/MT;
- j) permitir aos cidadãos realizar, pela Internet, pesquisas de empresas credenciadas.

1.2. Para operacionalização das empresas que atuam com a atividade de desmonte.**1.2.1 Registro de entrada de veículos.**

- a) permitir o registro sistêmico da entrada de veículos segundo sua origem;
- b) exigir a anexação de no mínimo 04 (quatro) fotos digitais do veículo de ângulos diferentes cuja entrada está sendo registrada;
- c) somente os veículos com baixa permanente registrada no sistema do DETRAN/MT poderão efetuar o desmonte. A integração entre os sistemas deverá ser feita através de tecnologia web service com layout definido pelo DETRAN/MT.

1.2.2 desmonte e cadastramento de parte e peças.

- a) permitir à empresa de desmonte o registro de laudos técnicos do veículo, associando a ele suas partes e peças, o estado em que se encontram e o respectivo código de rastreabilidade, que constará na etiqueta que será afixada na própria peça;
- b) os laudos técnicos deverão ser validados no sistema pelo responsável técnico cadastrado, com a possibilidade de assinatura digital (e-CPF), caso seja de interesse do DETRAN/MT;
- c) a lista de peças passíveis de cadastramento será fornecida pelo DETRAN/MT;
- d) permitir o registro de laudos técnicos complementares para atualização do estado das partes e peças previamente desmontadas;
- e) o registro de um laudo técnico complementar não implica a exclusão de laudos já cadastrados;
- f) todos os laudos devem constar no histórico do veículo desmontado;
- g) somente será permitido o registro de laudo técnico para veículos cuja entrada está registrada no sistema;
- h) a Contratada deverá disponibilizar uma forma de receber o passivo existente das empresas credenciadas no formato a ser definido pelo DETRAN/MT.

1.3 Para a Rastreabilidade das peças cadastradas**1.3.1 quanto às etiquetas adesivas.**

- a) a solução deverá efetuar o controle do fornecimento das etiquetas;
- b) uma cartela de etiquetas será composta por etiquetas em quantidade suficiente para identificação das peças passíveis de cadastramento, constantes na lista que será fornecida pelo DETRAN/MT;
- c) cada cartela de etiquetas será associada única e exclusivamente a um veículo;
- d) a solução deverá monitorar o estoque de etiquetas dos estabelecimentos credenciados e a utilização das etiquetas para eles cadastradas;
- e) deverá ser possível ao estabelecimento comercial, através de controle de acesso sistêmico, inutilizar no sistema uma cartela de etiquetas, mesmo que já aplicadas em um determinado veículo. Em qualquer caso, o sistema deverá permitir a associação daquele mesmo veículo a uma nova cartela de etiquetas e exigir o registro do motivo, com exigência de inclusão de evidências, tais como fotos;
- f) o estabelecimento credenciado para desmontagem de veículo poderá adquirir etiquetas avulsas, quando estas etiquetas se destinarem a peças

de origem comprovada.

1.3.2 quanto ao controle de venda de peças.

- a) permitir controlar e gerenciar a movimentação do estoque das empresas credenciadas, acompanhando a entrada e saída de peças, emitindo relatórios gerenciais sempre que solicitado;
- b) permitir o controle da movimentação e venda das peças, ainda que entre filiais, mediante o registro de dados da Nota Fiscal, dados de identificação do comprador e meios de contatá-lo, com atualização imediata do estoque do estabelecimento;
- c) possibilitar a pesquisa da rastreabilidade de uma peça através do código da etiqueta, incluindo toda a movimentação, fotos e estados, compreendendo todas as fases, ou seja, desde a origem através de leilão ou aquisição direta proprietário até a alienação das peças do veículo;
- d) disponibilizar ao DETRAN/MT funcionalidade para pesquisa de veículos, partes e peças, etiquetas e estoques, com diversas opções de filtros.

1.4 Da Auditoria.

- a) permitir o cadastro dos órgãos ou entidades responsáveis pela fiscalização e vistoria, incluindo os usuários autorizados a realizar essas atividades;
- b) permitir a programação e controle do agendamento de visitas para vistoria e fiscalização às empresas credenciadas;
- c) oferecer funcionalidades para uso de equipamento móvel pelo agente fiscalizador, tais como:
- Check-list dos itens a serem avaliados pelo agente;
 - Registro de irregularidades e recomendações, possibilitando adicionar evidências apuradas in-loco, como documentos e fotos;
 - Verificação de estoque;
 - Verificação da regularidade da desmontagem legítima de veículo através de dados previamente carregados;
 - Leitura das etiquetas aplicadas nas partes e peças dos veículos existentes no estabelecimento, identificando sua procedência e regularidade;
 - Registro do histórico da visita.
- d) para as empresas que atuam com a atividade de desmonte credenciadas, enviar notificação por e-mail e mensagem na interface do sistema, informando que a empresa se encontra sob vistoria ou fiscalização. Essa notificação deverá ser disparada no momento em que o agente fiscalizador iniciar o processo in-loco;
- e) permitir a geração de um relatório de auditoria sobre a empresa visitada, a partir dos dados coletados pelo agente fiscalizador, que será anexado ao histórico eletrônico do estabelecimento;
- f) permitir ao DETRAN/MT avaliar as penalidades referentes ao cadastramento e serviços relacionados;
- g) permitir consultas e geração de relatórios, relativos aos processos de fiscalização realizados, com apresentação opcional por meio de gráficos.

1.5 Gestão de processos administrativos sancionatórios.

- a) permitir ao DETRAN/MT a possibilidade de controlar a aplicação das penalidades previstas na legislação as empresas que atuam com a atividade de desmonte que não atendam aos requisitos legais;
- b) permitir a instauração de processo administrativo eletrônico, decorrente da identificação de infrações na operação das empresas credenciadas ou não;
- c) possibilitar a geração da notificação à empresa infratora, por meio físico e eletrônico (via interface Web e e-mail), contendo o detalhamento da infração, as sanções correspondentes e os prazos legais;
- d) realizar gestão automatizada do processo de análise e do histórico de infrações por empresa credenciada, apoiando o controle de reincidência, prazo legal, suspensão, interdição e, quando for o caso, cassação do credenciamento;
- e) permitir o registro eletrônico da defesa pela empresa credenciada, com a anexação de documentos digitais diretamente pelo interessado, via internet, ou pelo DETRAN/MT, quando a defesa for entregue em documentos físicos. Em qualquer caso, os documentos devem constar no histórico;
- f) permitir a gestão de todas as fases recursais do processo;
- g) permitir que o julgamento seja feito em diferentes níveis de aprovação;
- h) permitir a anexação de novos documentos a qualquer tempo por qualquer das partes;
- i) permitir a instrução e o julgamento do processo administrativo instaurado, com anexação de documentos digitais, o que será feito por determinados usuários, informados pelo DETRAN/MT.

1.6. Do acesso ao sistema pelos leiloeiros oficiais.

- a) fornecer login de acesso aos leiloeiros oficiais constantes em relação a ser fornecida pelo DETRAN/MT;
- b) permitir ao leiloeiro, mediante login, consultar as empresas de desmontagem e reciclagem, para verificação de que estão aptas a participar do leilão;
- c) permitir ao leiloeiro registrar a venda do veículo, ficando a critério do DETRAN/MT fornecer informações dos veículos;

d) no registro da venda, o sistema deverá exigir do leiloeiro, no mínimo:

- O registro dos dados do arrematante credenciado no DETRAN/MT, da classificação do veículo, do número e da data de realização do leilão, dos documentos entregues ao arrematante, a placa e o chassi do veículo e a nota fiscal;
- A anexação de no mínimo 4 (quatro) fotos do veículo e documentos pertinentes.

1.7. Do acesso ao sistema pelo cidadão

a) deverá ser disponibilizado ao cidadão, sendo gerado ao DETRAN um link que será vinculado em seu portal na internet, contendo funcionalidades para:

- Pesquisa de dados básicos das empresas credenciadas;
- Registro de denúncias, com geração de protocolo;
- Acompanhamento da denúncia a partir do número do protocolo;
- Pesquisa sobre locais que indiquem a disponibilidade de determinadas partes e peças.

1.8. Relatórios gerenciais.

O sistema deve disponibilizar aos aprovadores, relatórios analíticos e sintéticos para gestão dos pedidos, como seguem:

1.8.1 - Listagem de Pedidos: lista analítica dos pedidos por período e pessoa jurídica contendo o número do pedido, nota fiscal, quantidade do pedido, intervalo da numeração das etiquetas e data de entrega;

1.8.2 - Gráfico de Entrega Mensal: gráfico em formato PIZZA apresentando o total de etiquetas entregue por mês, bem como seus respectivos percentuais em relação ao total do período selecionado;

1.8.3 - Gráfico por Pessoa jurídica: gráfico em formato BAR apresentando o total de etiquetas entregue por período e pessoa jurídica, bem como seus respectivos percentuais em relação ao total do período selecionado;

1.8.4 - Gráfico por Produto: gráfico em formato BAR apresentando o total de etiquetas entregue por período, pessoa jurídica e produto, bem como seus respectivos percentuais em relação ao total do período selecionado;

1.8.5 - Listagem de Pessoas jurídicas: relatório de cadastro das pessoas jurídicas, contendo os dados cadastrais e informações dos usuários (nome completo, CPF, e-mail, telefones, setor e cargos);

1.8.6 - Média histórica de pedidos de etiquetas: listagem sintética de solicitações de etiquetas, por um período de 12 (doze) meses contendo:

- a) Total por mês de cada pessoa jurídica;
- b) Total por mês, de cada pessoa jurídica no período;
- c) Média de solicitações de cada pessoa jurídica no período;
- d) Percentual de cada pessoa jurídica em relação do total geral do período;
- e) Total geral por mês;
- f) Total geral do período;
- g) Média geral de solicitações no período.

1.8.7 - Média histórica de pedidos por pessoa jurídica versus produtos: listagem sintética de solicitações de etiquetas por produto em um período de 12 (doze) meses separados por pessoa jurídica, contendo:

- a) Total por mês dos produtos;
- b) Total de cada produto no período;
- c) Média de solicitações de cada produto no período;
- d) Percentual de cada produto em relação do total geral do período;
- e) Total geral por mês;
- f) Total geral do período;
- g) Média geral de solicitações no período.

1.8.8 - Média histórica de pedidos por produto versus pessoa jurídica: listagem sintética de solicitações de selos por um período de 12 (doze) meses contendo:

- a) Total por mês de cada pessoa jurídica;
- b) Total de cada pessoa jurídica no período;
- c) Média de solicitações de cada pessoa jurídica no período;
- d) Percentual de cada pessoa jurídica, em relação ao total geral do período;
- e) Total geral por mês;
- f) Total geral do período;
- g) Média geral de solicitações no período.

1.8.9 - Espelho do pedido: informações do pedido contendo os dados cadastrais da pessoa jurídica, quantidade, data do pedido, condições de entrega e pagamento e itens do pedido;

1.8.10 - Comparativo do uso das etiquetas versus pedidos: a pessoa jurídica de desmontagem digitará mensalmente a quantidade de etiquetas aplicadas nas peças e este relatório deve apresentar comparativo do uso, versus a quantidade solicitada nos pedidos.

1.8.11 - Situação de empresas credenciadas, tais como ativas, suspensas, com infração, com reincidência de infração, classificadas por tipo de atividade e/ou por região;

1.8.12 - Estatísticas de vistorias realizadas e programadas, com opção de acesso às informações das empresas visitadas e o relatório de visitas;

1.8.13 - Quantidade de veículos cadastrados, classificados por forma de aquisição;

1.8.14 - Quantidade de peças cadastradas, classificadas por empresa e por tipo.

2. Requisitos não funcionais.

2.1. Integração com sistemas do DETRAN/MT.

a) Deverá ser realizada através de tecnologia web service , cujos layouts serão definidos e informados pelo DETRAN/MT.

2.2 Integração com sistemas de empresas.

a) deverá permitir a carga de dados de sistemas de empresas que atuam com a atividade de desmonte credenciadas, por web service com campos e periodicidade a serem padronizados pelo DETRAN/MT;

b) a pessoa jurídica credenciada para a fabricação, fornecimento de etiquetas de segurança utilizadas na marcação e controle com sistema WEB, deverá homologar as empresas de tecnologia da informação que irão efetuar a integração com a solução, devendo para tanto disponibilizar manual de integração;

c) a resposta ao pedido de homologação deverá ser dada em até 60 (sessenta) dias contados da data da solicitação com envio de todos os requisitos constantes do manual de integração. Este prazo pode ser prorrogado por necessidade técnica devidamente justificada.

2.3 Arquitetura da solução de software.

a) a solução deverá ter sido desenvolvida em arquitetura web e deverá ser compatível com os principais navegadores de mercado, minimamente Mozilla Firefox e Google Chrome, em versões atualizadas;

b) o idioma da interface de usuário gráfica deve estar em idioma português do Brasil;

c) deverá permitir integração com dispositivos móveis;

d) deverá permitir a adição ou evolução de funcionalidades por alterações na legislação;

2.4 Segurança da informação.

a) a solução deverá gerar logins para perfis variados, como: técnicos de suporte, operadores do sistema, agentes fiscalizadores, usuários das empresas credenciadas, empresas fornecedoras de etiquetas, leiloeiros autorizados e credenciados visando controlar o acesso ao sistema de acordo com o perfil de cada um, inclusive às interfaces disponibilizadas nos equipamentos móveis, mantendo o histórico de acesso;

b) deverá criptografar as senhas de acesso para armazenamento;

c) deverá prover a garantia da integridade da base de dados em razão de alterações de regras de negócio para inserção, exclusão ou modificação nas informações armazenadas, inclusive mantendo registro histórico dessas operações.

2.5 Data center, a aplicação deverá possuir no mínimo:

a) Redundância de internet, backup e energia elétrica;

b) Disponibilidade 24X7X365;

c) Firewall de rede;

d) Software de antivírus;

e) Acesso https;

f) Software de gestão de segurança de acesso de usuários;

g) Software de gestão de usuários;

h) Processamento e armazenamento de dados em larga escala, estrutura de grande capacidade e alta segurança e disponibilidade.

2.6 Suporte técnico.

a) disponibilizar ferramenta web para registro e controle dos chamados;

b) o suporte será solicitado e encerrado pelos funcionários do DETRAN/MT, bem como pelo representante legal das empresas credenciadas;

c) o período de disponibilidade do suporte técnico deverá ser das 8:00 às 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, em dias úteis;

d) os serviços de suporte compreendem:

- prevenir o surgimento de problemas técnicos e solucioná-los caso ocorram;
- determinar a causa e prover solução para os incidentes abertos;

- comunicar e fornecer correções para componentes que fazem parte da solução e que venham a apresentar qualquer tipo de falha ou comportamento inesperado ou indevido;

- fornece orientações quanto a alterações de configurações, bem como implementações de novas funcionalidades;

- fornece quaisquer outras orientações que visem assegurar o bom funcionamento da ferramenta.

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022/MTI

DA ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2022/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa jurídica **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE**.

DO OBJETO: Com fundamento no art. 81, inciso V, Lei nº 13.303, de 30/06/2016, o presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração dos itens 4.8.24; 4.8.25 e 4.8.28, revogação do item 4.8.28.1, inclusão dos itens 4.8.31 a 4.8.35 da CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, alteração do item 11.1 - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO, bem como a revogação das alíneas "b" e "b.1" do item 15.4 da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, cujo objeto contratação de serviços para agenciamento de estudantes do ensino médio, para preenchimento de bolsas de estágio.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Instrumento Contratual nº 019/2022/MTI, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2022

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES-Diretor-Presidente Interino e Diretor Vice-Presidente/ CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO -Diretor Administrativo /Contratante e Sr. JULIO CÉSAR DA SILVA / CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022/MTI

DA ESPÉCIE: Contrato nº 045/2022/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa jurídica **IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Solução de Análise de Vulnerabilidades e Auditoria de Configuração de: ativos de rede; estações de trabalho; endereços IP; contêineres; ativos em Nuvem e aplicações Web, Serviços Especializado e Capacitação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 05 (cinco) anos.

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato será de R\$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.401; Atividade:2787; Programa: 356; Tarefa 5; Natureza de Despesa: 44.90.40/339040.; Fonte: 300.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES-Diretor-Presidente Interino e Diretor Vice-Presidente/ CIRANO SOARES DE CAMPOS-Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação /Contratante e Sr. EDUARDO HENRIQUE MOREIRA ALVES/ IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Contratada.

PORTARIA Nº 263/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e substituto, e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;
- Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato nº 045/2022/MTI	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Solução de Análise de Vulnerabilidades e Auditoria de Configuração de: ativos de rede; estações de trabalho; endereços IP; contêineres; ativos em Nuvem e aplicações Web, Serviços Especializado e Capacitação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo	SAFFYK VICUNAD E SOUZA Matrícula 8723214	JERÔNIMO DA CUNHA BEZERRA Matrícula 8752052	HERCULES DIAS BRANDÃO Matrícula 8757402

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2022, data de assinatura do contrato.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.

**CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA MTI**

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 019/2022

Origem: Pagamento Indenizatório - Processo nº 3091/2022 - SIGADOC

Prestador: Empresa Sawage de Segurança e Vigilância LTDA

Tomador: Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT

Objeto: Pagamento indenizatório em razão da prestação de serviços de segurança e vigilância dos imóveis localizados na Rua Cinquenta e Cinco, nº 454, bairro Boa esperança - Cuiabá MT - CEP: 78068-720 e na Rua do Pintado, bairro Ponte Nova, s/nº, Várzea Grande MT - CEP: 78115-805, com objetivo de fazer a segurança do escritório Central, escritório local e conjunto de laboratórios da EMPAER MT, nos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande MT, referente ao mês de novembro de 2022.

Valor total: R\$ R\$ 39.547,44 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Fundamento Legal: Lei 13.303/2016

Assinam: Pela EMPAER MT a Sr.ª **Flávia de Souza Almeida** Diretora de Administração Sistêmica - Ordenadora de Despesa (Portaria Nº 068/2019) e pela Empresa Sawage de Segurança e Vigilância LTDA o Sr. **Ângelo Roberto Jacomini**, representante legal.

Cuiabá - MT, 15 de dezembro de 2022.

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA
Diretora de Administração Sistêmica
EMPAER MT
(original assinado)

PROCESSO ADMINISTRATIVO EMPAER-PRO-2022/01816

Resultado da Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 42/2022/SEPLAG/EMPAER/MT, de 24/06/2022, publicada no Diário Oficial de 27/06/2022, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2022/EMPAER/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **EMPAER-PRO-2022/01816**, o qual tem por objeto aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados para atender as necessidades da EMPAERMT, com recurso de Emenda Parlamentar Impositiva nº 153, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QUANT.	UND	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO R\$	PREÇO TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
LOTE 01						DESERTO
LOTE 02						
	AMV DISTRIBUIÇÃO COM. E IMP. LTDA	10	UN	2.363,70	23.637,00	HABILITADO
LOTE 03						DESERTO

Cuiabá, 22 de novembro de 2022.

(relatório assinado nos autos fls. 488-492)

Erick Petronius Lima Ribeiro
Pregoeiro Oficial SEPLAG/MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022/EMPAER/SEPLAG
EMPAER-PRO-2022/01816

Tendo em vista o que consta nos autos deste procedimento do processo administrativo EMPAER-PRO-2022/01816, do Pregão Eletrônico nº 005/2022/EMPAER/SEPLAG, e em consonância com o Ato de Nomeação nº 334/2019, o Diretor Presidente **Renaldo Loffi**, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Lote 02 e autoriza a repetição dos Lotes 01 e Lote 03 que restaram Deserto** do presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 51 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados para atender as necessidades da EMPAERMT, com recurso de Emenda Parlamentar Impositiva nº 153, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificação - ANEXO, do Edital, em conformidade com o relatório do Pregoeiro:

LOTE 01 EXCLUSIVO ME/EPP/MEI				
ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA	SITUAÇÃO
01				DESERTO
LOTE 02 EXCLUSIVO ME/EPP/MEI				
ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	R\$ 23.637,00	R\$ 23.637,00	AMV DISTRIBUIÇÃO COM. E IMP. LTDA	ADJUDICAR E HOMOLOGAR
LOTE 03 EXCLUSIVO ME/EPP/MEI				
ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA	SITUAÇÃO
01				DESERTO

Cuiabá, 15 de dezembro de 2022.

(original assinado)
RENALDO LOFFI
DIRETOR PRESIDENTE
EMPAER-MT

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

Portaria 009/2022/MTGÁS

Dispõe acerca da escala de trabalho extraordinária nas datas comemorativas de final de ano, e dá outras providências.

O Presidente da Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS, **RAFAEL SILVA REIS** e Diretor Administrativo e Financeiro **MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVEM**:

Art. 1º - Estabelecer a escala de trabalho extraordinária nas datas comemorativas de final de ano - Natal e Dia da Confraternização Universal, respectivamente no período de 25 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2022:

§ 1º - a escala de trabalho para os funcionários, será na seguinte proporção:

Escala de trabalho Semana do dia 19 a 21/12/2022	ANTÔNIO
	FELIPE
	HIBRAEL
	KAMILA
	LUCIENE
	OSVALDA
	PATRICIA
	RONAI
Escala de Trabalho Semana do dia 26 a 28/12/2022	SÍLVIA
	BRUNO
	GUSTAVO
	SÍLVIA
	VALDENICE

§ 2º - Para preservar os serviços essenciais, os Diretores da Companhia e os funcionários da área finalística deverão estar acessíveis por meio dos seus aparelhos celulares no período de recesso.

Presidente Rafael Silva Reis - 66 98114 3219

Diretor Administrativo e Financeiro Manoel Antônio Palma - 65 99983 2260

Art. 2º Esta disposição entra em vigor na data da sua assinatura.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2022.

RAFAEL SILVA REIS
Diretor Presidente

MANOEL ANTÔNIO GARCIA PALMA
Diretor Administrativo e Financeiro

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO Nº 5110/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2022.12.00233, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 4.863/2021, de 30.09.2021, publicado no Diário Oficial em 01.10.2021, referente à Aposentadoria do Sr. **DARLY LINO DE CARLOS**, portador do RG n.º 14938901/SSP/MT e do CPF n.º 041.058.006-63, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "08".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 511/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24, §1º e §2º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.04419, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de **04/11/2022**, ao Sr. **Olívio Negri**, RG n.º 16147062 SSP/SP e CPF n.º 039.943.558-18, em razão do falecimento da ex-servidora **Sayonara Goretti Biolchi**, RG n.º 1020082408 SSP/RS e CPF n.º 420.781.640-20, matrícula funcional n.º 87839, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Tec. Adm. Educ. Profissionalizado, Classe "C", Nível "007", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecida em 01/12/2020, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 503/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA -

MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, caput e § 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, c/c o artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, caput e § 2º, inciso II, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2021.0.03573, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **27/12/2021**, em caráter vitalício, ao Sr. **Adelicio Marciano de Almeida**, RG n.º 0429365-7 SSP/MT e CPF n.º 040.879.091-15, e, em caráter temporário, à Sra. **Lucilene Secchis Almeida**, RG n.º 1051111-3SJ/MT e CPF n.º 014.655.711-59, devidamente representada por seu curador, Sr. **MAIKO GOMES DE ALMEIDA**, RG n.º 2302805-0SSP/MT e CPF n.º 031.464.381-86, sendo o benefício rateado em 50% por cento para cada beneficiário, em razão do falecimento da ex-servidora, **Isaura Secchis de Almeida**, RG n.º 0425832-0 SESP/MT e CPF n.º 273.956.341-87, matrícula funcional n.º 20778, ocorrido em **28/07/2021**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Adm. Educ. Profissionalizado, Classe "B", Nível "010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2022.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00374/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/80858
Nome: (45089/1) SONIA DALLA VALLE
Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (009377) EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO
A Partir de: 01/03/1995

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00536/2022 DE: 16/12/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.:
Nome: (247055/1) TIAGO MELO DE ABREU
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (212563) COORD DE BANCO DE DADOS E INFORMACOES GERENCIAS
A Partir de: 02/01/2023 Até 01/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00537/2022 DE: 16/12/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (249338/1) DANIELA SAMPAIO STEINLE
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 21/06/2013 Ate 20/06/2018
A Partir de: 02/01/2023 Até 31/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02298/2022 DE: 16/12/2022

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/21640
Nome: (225695/1) EDINALDO RIBEIRO SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-005
A Partir de: 01/12/2022

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/00852
Nome: (296232/1) FLAVIA FRANCA RODRIGUES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: B-001
A Partir de: 16/10/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03361
Nome: (110949/2) MAGNO ROSA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-004
A Partir de: 28/10/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/18172
Nome: (39269/10) PAULO JOSE DE MEDEIROS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: D-008
A Partir de: 02/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/45746

Nome: (236770/1) VERIDIANA LETICIA DONEDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-004
A Partir de: 28/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00198/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10807
Nome: (57211/4) ELIANA SOUSA DE OLIVEIRA GUERRIZE
A Partir de: 28/12/2022 Até 06/01/2023
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (115927/2) NILTON ESAKI
Un. Adm: (202770) COORD DE FISCALIZ DE INDUSTRIA E AGRONEGOCIO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/05182
Nome: (206506/1) MARCOS VINICIUS GOULART SIMOES
A Partir de: 30/06/2022 Até 13/07/2022
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (113003/2) LUIZ CLAUDIO DE AMORIM
Un. Adm: (212245) COORD DE CONTROLE DE DECLARACOES E COBRANCA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00199/2022 DE: 16/12/2022

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/09217
Nome: (78265/3) FABIO FERNANDES PIMENTA
A Partir de: 12/12/2022 Até 26/12/2022
Cargo/Função: (11550) DGA-1 SERVIDOR
Substituído: (96850/1) ROGERIO LUIZ GALLO
Un. Adm: (002607) GAB DO SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00696/2022 DE: 16/12/2022

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/08923
Nome: (48784/1) CARLOS ALBERTO DIAS CARDOSO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 21/09/2022 Até 21/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00697/2022 DE: 16/12/2022

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (95147/3) ALEX SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202770) COORD DE FISCALIZ DE INDUSTRIA E AGRONEGOCIO
A Partir de: 05/12/2022 Até 11/12/2022

Processo N.:
Nome: (8494/1) JOSE EMILIO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (203378) UNID DE INSPECAO FAZENDARIA
A Partir de: 16/11/2022 Até 22/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00698/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10888

Nome: (201536/1) FRANCISCO CARLOS BARBOSA ARAGAO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 23/04/2013 Ate 22/04/2018
A Partir de: 16/11/2022 Até15/12/2022

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10951

Nome: (116037/2) FRANCISLAINE CRISTINI VIDAL MARQUEZIN GARCIA RUBIO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 02/08/2014 Ate 01/08/2019
A Partir de: 21/12/2022 Até30/12/2022

Processo N.: SEFAZ-REQ-2022/01071

Nome: (24847/1) JOSE PEDRO FARIA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/1987 Ate 18/02/1992
A Partir de: 02/01/2023 Até16/01/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/09177

Nome: (138330/1) MARCIA RODRIGUES SCHADECK
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/06/2017 Ate 24/06/2022
A Partir de: 13/12/2022 Até11/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00119/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/21893

Nome: (259163/1) ALAN ASSIS SILVEIRA
A Partir de: 12/01/2023 Até21/01/2023
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (68547/2) BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO
Un. Adm: (147435) SUPERINT DE FISCALIZACAO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/21924

Nome: (97117/3) ELISANGELA FARIAS LIMA MEDEIROS
A Partir de: 19/12/2022 Até07/01/2023
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (248947/1) GILVANE IORK
Un. Adm: (213616) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/22039

Nome: (130281/1) MARCELLO MESSIAS BARBOSA
A Partir de: 12/12/2022 Até21/12/2022
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (65972/4) CRISTIANE SCHNEPFLEITNER
Un. Adm: (147826) GER REG PARQUE EST SERRA AZUL APA PE SERRA AZUL

Processo N.: SEMA-PRO-2022/22009

Nome: (141686/7) MARIA ANTONIA CORREA
A Partir de: 21/12/2022 Até30/12/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (68118/8) FATIMA APARECIDA DE CARVALHO
Un. Adm: (178730) COORD DE ORCAMENTO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/21924.

Nome: (116635/2) REGINALDO MACEDO DOS SANTOS
A Partir de: 08/01/2023 Até27/01/2023
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (248947/1) GILVANE IORK
Un. Adm: (213616) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/21812

Nome: (256844/1) RICARDO MARIN ROSSATO
A Partir de: 07/12/2022 Até16/12/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (227632/1) NILMA DE OLIVEIRA FARIA
Un. Adm: (195413) COORD DE DESCONCENTRACAO E DESCENTRALIZACAO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/21957

Nome: (256844/1) RICARDO MARIN ROSSATO
A Partir de: 02/01/2023 Até21/01/2023
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (79597/1) HELEN FARIAS FERREIRA
Un. Adm: (195405) SUPERINT DE GESTAO DA DESCONC E DESCENTRALIZACAO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/20768

Nome: (124370/1) ROMARIO MOREIRA DOS SANTOS
A Partir de: 02/01/2023 Até11/01/2023
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (68547/2) BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO
Un. Adm: (147435) SUPERINT DE FISCALIZACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00447/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (239913/2) CRISTINA SILVA BATISTA FRANCA AUAD
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Un. Adm: (147044) SUPERINT INFRAEST MINERACAO INDUSTRIA E

SERVICOS

A Partir de: 29/08/2022 Até01/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00448/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208734/2) LUCIENE GOMES DE SOUZA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (195448) COORD DE GEOPROCES E MONITORAMENTO AMBIENTAL
A Partir de: 17/10/2022 Até31/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00449/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (248697/1) EDEMAR PINHO VILAS BOAS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (200034) GER DE SEGURANCA DE BARRAGENS
A Partir de: 29/11/2022 Até02/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00450/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (56047/2) ALEXANDRE SOLEDADE DE PAIVA RAMOS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 28/04/2011 Ate 27/04/2016
A Partir de: 08/02/2023 Até22/02/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2022/22042

Nome: (137679/3) CASSIA BISINOTO PEREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 25/03/2016 Ate 24/03/2021
A Partir de: 09/01/2023 Até09/03/2023

Processo N.:

Nome: (241059/1) CREDSON CARMO DE MELO ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 21/05/2012 Ate 20/05/2017
A Partir de: 06/02/2023 Até07/03/2023

Processo N.:

Nome: (226694/1) DAYANA SILVA DE OLIVEIRA VELASCO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 18/01/2016 Ate 17/01/2021
A Partir de: 23/02/2023 Até09/03/2023

Processo N.:

Nome: (133231/1) EBENEZER BORGES COSTA E SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/12/2013 Ate 09/12/2018
A Partir de: 01/02/2023 Até10/02/2023

Processo N.:

Nome: (57490/6) ELAINE REGINA ARAUJO DE MATOS
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 27/04/2013 Ate 26/04/2018
A Partir de: 16/01/2023 Até30/01/2023

Processo N.:

Nome: (241204/1) GONCALINA SOARES DE PINHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 31/05/2012 Até 30/05/2017
A Partir de: 22/02/2023 Até23/03/2023

Processo N.:

Nome: (131272/1) LAURO ROQUE SOCCOLOSKI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 09/06/2016 Até 08/06/2021
A Partir de: 22/02/2023 Até08/03/2023

Processo N.:

Nome: (252598/1) MARIANA SOARES MORETTI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 22/01/2014 Até 21/01/2019
A Partir de: 01/02/2023 Até10/02/2023

Processo N.:

Nome: (79557/1) NICOLA SAVA LEVENTI NETO
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 18/03/2013 Até 17/03/2018
A Partir de: 02/02/2023 Até03/03/2023

Processo N.:

Nome: (124880/2) PAULO MARCELO WINTER
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 05/06/2011 Até 04/06/2016
A Partir de: 22/02/2023 Até03/03/2023

Processo N.:

Nome: (112057/3) REGANE MARIA TENROLLER
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/03/2013 Até 26/03/2018
A Partir de: 22/02/2023 Até23/03/2023

Processo N.:

Nome: (251368/1) SIMONE DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/12/2013 Até 01/12/2018
A Partir de: 22/02/2023 Até03/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00451/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/16042

Nome: (226255/1) LAURA GISELLY BARCELOS DE SOUSA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 07/01/2011 Até 06/01/2016
A Partir de: 09/01/2023 Até23/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00452/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (124727/5) ISABELE CRISTIE ARANTES ABDALA GREGORIO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/04/2012 Até 02/04/2017
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/04/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00250/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/15407

Nome: (82201/1) JOAO BATISTA DE MORAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 13/08/2017 Até 12/08/2022
A Partir de: 02/01/2023 Até01/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SFSF

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00082/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (108344/1) CRISTINA ZUITA DE FRANCA DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (174475) PATRON PUBLICO PENITENCIARIO
A Partir de: 03/10/2022 Até12/10/2022

Processo N.:

Nome: (61008/4) ELIEDA APARECIDA DE MELO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA
A Partir de: 14/12/2022 Até13/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01626/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SESP-CIN-2022/26610

Nome: (115375/1) DIRLEY DE PINHO PEDRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 07/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01627/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: NOV

Nome: (233714/1) ADILSO FRANCISCO ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (232521/1) ADILSON DA SILVA CONSTANTINO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (309314/1) ADILVO SEBOLD
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (125072/1) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (232064/1) ADRIANA DE FATIMA CIGERZA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (131791/1) ALCENIRES CALDAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (67519/8) ALECIO APARECIDO LIGOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (102872/2) ALESSANDRA CRISTINA DORILEO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162418) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (233952/1) ALEX DOS SANTOS FIGUEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (203750/2) ALEXANDRE LUIZ FERREIRA KREIN
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (248068/1) ALEXANDRE MARQUES JARDIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (127732/3) ALEXANDRO MARQUES JARDIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (309264/1) ANA EVELYN BARTZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (319364/1) ANDERSON DOS SANTOS DUARTE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (117338/1) ANDERSON HIGINO SILVA ORMOND
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (142623/2) ANDRE ALCANTARA DEQUERO MARTINS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (309325/1) ANDRE FRANCISCO BOMM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (248610/1) ANGELA DOS SANTOS ROSSI DO PRADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162418) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (233472/1) ANGELICA ROSSI DO PRADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (85371/1) ANTONILHA ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (248069/1) ANTONIO CARLOS LEMOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (142622/3) ANTONIO MARCOS LEITE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (254262/15) ANTONIO PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (128643/3) ARI VALDIR BERNARDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (88951/1) ARLETE PINTO DE MIRANDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (309300/1) BIANCA ZANATTA RODRIGUES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (140016/3) BIRATANE CALAI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (217752/2) CARINA RIBEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (291042/1) CAROLINA RODOLFO DE ARAUJO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (232278/1) CELIO RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (91589/4) CELIO SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (106959/20) CELSINA CATARINA DA FONSECA RIBEIRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (305118/1) CHARLES COMPER TELES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (226465/2) CLAITON TAVARES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (248560/1) CLAUDIA CELI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (248574/1) CLAUDEMIR PEREIRA DO AMARAL
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (86330/1) CLEIA REGINA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (233478/1) CLEOMAR ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (57288/3) CLEONICE BARBOSA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (248665/1) CLEONICE NOBRE DE ARAUJO MIRANDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162418) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (233814/1) CLEUDILENE PEREIRA MIRANDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (233322/1) CLEUSON SILVA BORBA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (88954/1) CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (309266/1) CLEVERSON CLASEN
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (309249/1) CRISLAINY WANESSA DA SILVA ROSA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (85382/1) CRISTIANE IZABEL DE MORAES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (319737/1) DANIDY CAIK DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (220011/2) DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (291001/1) DENNER SOBRINHO SOUZA DA COSTA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (140238/3) DIEME NUNES MACEDO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (127707/3) DORIANA DE FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (309301/1) DOUGLAS DE PADOVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (319845/1) EDER DANTAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (143360/2) EDINEI JOSE FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (86180/1) EDIR GOMES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (138551/1) EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO ALVES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (85424/1) EDNA BENEDITA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (118011/1) EDSON ATAIDE ORMOND
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (233565/1) EDSON DE AMORIM CARDOSO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (319495/1) EDSON HIROSHI LIMA MATSUI
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (233743/1) ELAINE FERRAZ FERNANDES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (234156/3) ELIANE RODHEDEN BARBOSA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (75991/4) ELIS REGINA DE AMORIM CLAUDIO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (290993/1) ELISANGELA SILVA SOARES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (122216/1) ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (86263/1) ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (117352/1) ELIZANGELA ROSSI DE ASSIS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (96791/5) ELIZEU PAULO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (232116/1) EMANUELY CRISTINA DA SILVA PINHEIRO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (100655/2) ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (233726/1) EZIQUIEL SARAIVA DA PAZ
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (127476/1) FABIA CHRISTINE CORBELINO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (107605/2) FABIANO ARAUJO DE AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (309278/1) FABIO ANDRE FERNANDES DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (136132/1) FABIO CORDEIRO BOTELHO BECCARDI
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (140036/2) FABIO EDUARDO LEITE
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (108177/1) FABIO NALIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (259724/1) FELIPE SOLE TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (234006/1) FERNANDO GOMES DE PAULA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (248698/1) FRANCISCO SOEIRO DE MORAIS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (290889/1) GABRIELLE DE MOURA SANTANA ZAVAN
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (309175/1) GEFERSON SEVERO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (118059/1) GENYANE LUCIA PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (125262/1) GEOVANE RICARDO SILVA ROCHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (114746/1) GERCIONE COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (320284/1) GERENALDO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (114762/1) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (248005/1) GILBERTO SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (248740/1) GILMAR ZAVARDINIACK
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (60250/8) GILMARA CELIA PIMENTA FERREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (233966/1) GILMARA DE ARAUJO MIRANDA JESUS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (85421/1) GILSON ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (55484/5) GISELE MEDINA MENDONCA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (319841/1) GLADSON LIMA ROCHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (85423/1) GLAUCIA CARINA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (291021/1) GUILHERME GOMES SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (233381/1) GULLER NORBERTO PEDROSO DE WERK
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162540) GER DE MANUT DA PENITENC DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (120147/2) GUSTAVO HENRIQUE REHDER NOGUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (305120/1) GUSTAVO JIVAGO PERINI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (309285/1) HENRIQUE NOELI CORREA DORTI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (102863/2) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (290975/1) INGRITTY MARCONDES DA COSTA ARAUJO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (57591/3) IVANI DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (291132/1) IVANILDA SABINO CORREA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (142631/2) IVANILZA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (105380/4) IVONE GREGORIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (46569/6) IZAURA GABRIELLA RIBEIRO DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (232251/1) JAIR MIRANDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (97574/1) JAKSON AURELIANO RONDON MENDONCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (71486/28) JANAINA MOURA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (139594/1) JANDER FERNANDES GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (309286/1) JEAN LUCAS CHIARANI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (127722/3) JEFFERSON FRAGA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (291002/1) JESSICA SILVA CAPPARELLI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (232222/5) JESSICA SILVA CORREA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (203577/1) JHONNY WANDERSON SENA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (233716/1) JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (127816/4) JOAO CARLOS DE LARA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (130483/1) JOAO NUNES BRAGA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (220009/2) JOEL TRINDADE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (58194/4) JOELMA MENDES MALHEIROS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY

A Partir de: 03/11/2022 Até 03/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (233362/1) JOILSON LINO SANTANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162736) DIR DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO
A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (127718/4) JOSE AILTON SOUSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (232675/1) JOSE CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (136152/1) JOSE CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (233109/1) JOSE DA SILVA CAVALHER
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (309339/1) JOSE FERNANDO MARTINEZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (118718/1) JOSE GALTER
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (143357/3) JOSE HELIO DA ROCHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (99719/2) JOSE MAURO PEREIRA ARANDA GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (143389/3) JOSIMAR EDUARDO DE JESUS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (232820/1) JOSINALDO GERONIMO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (233512/1) JULIANA DOS SANTOS LEMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (217770/2) JULIO CESAR SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (249679/1) JULIO SEBASTIAO DE PAULA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (291136/1) KAREN FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (86258/1) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (114786/1) KERMAN CORREA FONSECA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (309307/1) KLESIA REGINA GREGORIA PRUDENTE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (118057/1) LAERCIO CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (40988/9) LANIA COSTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (232845/1) LEANDRO CORREIA BOAVENTURA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (140535/3) LEANDRO DE JESUS PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (309290/1) LEANDRO OLIVEIRA KAISER
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (241624/1) LEIRIANE VAZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (234017/1) LEONARDO DE ARAUJO DOS ANJOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (126634/5) LOURDES ROSATO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (319487/1) LUCAS FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (142637/3) LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (115422/1) LUIZ CARLOS CAVALCANTE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (130719/4) LUIZ CARLOS FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (142644/2) LUIZ FERNANDES PIRES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (57171/3) MAGDA LEMES SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (303593/2) MAIKON RUDSON LIMA FERRATTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (309270/1) MANOEL JOSE DA SILVA VEIGA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (232600/1) MARCELO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (127598/4) MARCELO LOPES FIGUEREDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (290985/1) MARCIA GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (248476/1) MARCIA ROSATO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (232106/1) MARCIO GREICO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (249060/1) MARCIO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (45392/8) MARCIONILIA MARIA DE MOURA PACHECO MACIEL
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162418) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (248572/1) MARCO AUGUSTO TEIXEIRA MELHORANCA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (109861/4) MARCOS ANTONIO BUCHMANN
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (248680/1) MARCOS ANTONIO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (236844/1) MARCOS PIRES SALVIANO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (142284/3) MARIA DA CONCEICAO FAIVA VILARINDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (291138/1) MARIA HELENA BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (69705/5) MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (241357/1) MARIA ROSETE PEREIRA DOS REIS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (305092/1) MARINHO THIAGO NEVES ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (248003/1) MARIO JULIAO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (232117/1) MARIO MAXWEL CANEVAROLLI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (232113/1) MARIZANE ANTONIA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (128872/4) MAXMILIANO MEIRA BRITO BEZERRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (313298/1) MINARLOI DE LIMA GALLIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (309282/1) MIRANDA ESTACIO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (201891/6) MIRIAM BRAZ DE FIGUEIREDO MESSIAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (216351/3) MIRIAM DOS SANTOS PEREIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (251919/1) NADJA SAMORA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (78972/3) NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (143166/6) NEIRIVAN LUCIA SILVA DA COSTA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (248835/1) NELLY OLIVEIRA CONCEICAO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (127785/4) NILSO DE MELO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (320016/1) NILSON MARQUES DE FREITAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (96871/6) NOEMI GUEDES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (232568/1) ODIRLEY VIEIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (295427/2) OSMAR DA COSTA MARQUES NETO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (248553/1) PAOLA CRISTINE MAJOLO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (219326/2) PATRICIA ALVES SANTANA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (290917/1) PAULO CESAR ARAUJO COSTA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 03/11/2022 Até 03/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (115515/1) PEDRO CARDOSO DE SA FILHO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (319712/1) RAFAEL GARGANTINI SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (139915/2) RAILDA GUIMARAES DOS REIS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (233950/1) REGINALDO BOLITO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (309338/1) REGINALDO QUEIROZ MOTA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (72202/2) ROBERTO SALES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (161985) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (85380/1) RODRIGO SEBALHOS SANTANA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (129180/4) ROGERIO MAIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (142641/3) ROGERIO PAULO PESSOA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (53373/6) ROMELANIA APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (292351/7) ROMILSON ARRUDA DUARTE
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (103748/4) RONALDO DO CARMO REIS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (115889/1) ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (85456/1) ROSANA NONATO DA SILVA AMORIM
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (248900/1) ROSANE SEBA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162418) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (66730/3) ROSANIA MARIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
 MAY
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (122634/1) ROSEMEIRE ALVES GUIA MAGALHAES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (101218/4) ROSICLEIA DE JESUS LOPES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (60227/18) ROSINEIDE BIZERRA NEVES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 16/11/2022 Até 16/11/2022

Processo N.: NOV
 Nome: (127725/4) SANDRA FERREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (130745/4) SANDRINEI RODRIGUES DE MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (127487/2) SANDRO CUIABANO RAMOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (101986/2) SERGIO LUIZ DE ARRUDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (217784/2) SILVANO VICENCIO ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/11/2022 Até 04/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (128644/4) SILVESTRE SILVA SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (200294/4) SILVIO LUIS CAMPOS FILGUEIRAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (92072/8) SOANE MARIA TAVARES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (85374/1) SOLANGE ROSSI DE ARRUDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (265693/2) SUZANETE RIBEIRO CALDEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (248030/1) SUZIELI RODRIGUES BRANDAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (233882/1) TEO LIANDER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (120216/1) VAGNER MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (125066/1) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (221795/2) VALDEMIR DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (248693/1) VALDENICE SANTOS DE FRANCA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162418) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (248659/1) VALDETTE NUNES DE SIQUEIRA AGUILERA BENITES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162418) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (128639/3) VALMOR FLORES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (85436/1) VANDERLEI COSTA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (232198/1) VANDERVAL VIGINOTI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (247831/2) VANIA DE ALMEIDA ARRUDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (128641/3) VANIVALDO ROSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (290915/1) VERA FLORENTINO DE LARA FERNANDES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (233723/1) VICTOR HUGO CARVALHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (275948/9) VICTOR WILLIAN MENDES DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162680) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (220154/2) VIVIANE MELLO SANTOS DAMASCENO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO
MAY

A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (309347/1) WASHINGTON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (309239/1) WENDELL DUTRA VITAL
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (309351/1) WESLEY FABIANO DE LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (94937/1) WILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (232281/1) WLADIMIR NEGOCEKI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01628/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225972/1) ANDRESSA CRISTINA BARROS PINHEIRO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204170) COORD DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 30/11/2022 Até 06/12/2022

Processo N.:

Nome: (128416/8) BATUIRES ROSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 27/11/2022 Até 26/03/2023

Processo N.:

Nome: (67567/4) BENEDITA ILENE DA VEIGA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 07/11/2022 Até 06/12/2022

Processo N.:
 Nome: (57585/3) BENILZE QUERINA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS
 A Partir de: 13/09/2022 Até26/09/2022

Processo N.:
 Nome: (70514/4) CRISTIANE BATISTA JAKIMIU
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS
 A Partir de: 03/10/2022 Até06/10/2022

Processo N.:
 Nome: (285987/2) FERNANDA DOS PASSOS BORGES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (222410) GER DE OBRAS E ENGENHARIA DO SISTEMA PENITENCIARIO

A Partir de: 19/11/2022 Até03/12/2022

Processo N.:
 Nome: (127655/2) HIGINO FILHO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 06/10/2022 Até09/10/2022

Processo N.:
 Nome: (225960/1) JOICY ANDELZY CRUZ FRANCA RABELO
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (204340) GER DE SAUDE E SEGURANCA

A Partir de: 08/10/2022 Até21/10/2022

Processo N.:
 Nome: (95314/1) LUIZA GONCALINA DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO

MAY
 A Partir de: 05/11/2022 Até03/01/2023

Processo N.:
 Nome: (226020/1) RENATA GASPAR
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA

A Partir de: 09/09/2022 Até20/12/2022

Processo N.:
 Nome: (226439/1) SILVANETE RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA

A Partir de: 14/10/2022 Até27/10/2022

Processo N.:
 Nome: (226041/1) VANESSA MARTINS GALHARDO LOPES
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (222330) GER DE APLIC E AVAL DE DESEMPENHO

A Partir de: 07/10/2022 Até21/10/2022

Processo N.:
 Nome: (132468/4) WANDERLEIA COSTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 28/11/2022 Até26/01/2023

Processo N.:
 Nome: (120454/1) WILSON EGLESIER CASANTI
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA

A Partir de: 14/10/2022 Até18/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01629/2022 DE: 16/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (127477/1) AGDA CARDOSO REZENDE
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 09/02/2016 Ate 08/02/2021

A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

Processo N.:
 Nome: (129428/5) AIHALA MALACARNE
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 02/12/2013 Ate 01/12/2018

A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.:
 Nome: (233567/1) AILSON ANTONIO DE FREITAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021

A Partir de: 04/01/2023 Até02/02/2023

Processo N.:
 Nome: (120259/5) ALDECIDES DE AQUINO SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 13/02/2011 Ate 12/02/2016

A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.:
 Nome: (257627/1) ALEXANDRA DE ASSIS
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 24/07/2014 Ate 23/07/2019

A Partir de: 25/01/2023 Até03/02/2023

Processo N.:
 Nome: (203750/2) ALEXANDRE LUIZ FERREIRA KREIN
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 14/06/2013 Ate 13/06/2018

A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

Processo N.:
 Nome: (233401/1) ANDERSON FERREIRA GARCIA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021

A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

Processo N.:
 Nome: (233337/1) ANDRE PARDINHO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016

A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.:
 Nome: (248007/1) ANDREIA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 13/05/2013 Ate 12/05/2018

A Partir de: 15/01/2023 Até13/02/2023

Processo N.:
 Nome: (225972/1) ANDRESSA CRISTINA BARROS PINHEIRO
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 08/12/2015 Ate 07/12/2020

A Partir de: 12/01/2023 Até10/02/2023

Processo N.:
 Nome: (141393/2) ANGELA SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 01/11/2012 Ate 31/10/2017

A Partir de: 23/01/2023 Até01/02/2023

Processo N.:
 Nome: (232253/1) ARILSON MOREIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021

A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.:
 Nome: (232417/1) CARLOS HENRIQUE ALVES DE MORAES
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016

A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.:
 Nome: (91589/4) CELIO SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 23/05/2013 Ate 22/05/2018

A Partir de: 03/01/2023 Até01/02/2023

Processo N.:
 Nome: (248609/1) EDERSON PEDRO NUNES MOTA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 20/05/2018

A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

Processo N.:
 Nome: (219331/2) EDINALDO DA SILVA REIS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 15/05/2013 Ate 14/05/2018

A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

Processo N.:
 Nome: (115426/1) EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 05/01/2010 Ate 04/01/2015

A Partir de: 04/01/2023 Até02/02/2023

Processo N.:
 Nome: (138551/1) EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO ALVES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 10/07/2012 Ate 09/07/2017

A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

Processo N.:
 Nome: (233513/1) EDNEI MARCOS ALVES
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 16/05/2011 Ate 15/05/2016

A Partir de: 16/01/2023 Até25/01/2023

Processo N.:
 Nome: (233513/1) EDNEI MARCOS ALVES
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 16/05/2011 Ate 15/05/2016

A Partir de: 26/01/2023 Até04/02/2023

Processo N.:
 Nome: (251148/1) EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 11/11/2013 Ate 10/11/2018

A Partir de: 16/01/2023 Até25/01/2023

Processo N.:
 Nome: (232013/1) ELIANE ACOSTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 18/04/2011 Ate 17/04/2016

A Partir de: 10/01/2023 Até19/01/2023

Processo N. :
 Nome: (233579/1) ELIZANE APARECIDA DE NOVAES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
 A Partir de: 03/01/2023 Até01/02/2023

Processo N. :
 Nome: (236919/1) ELOIZA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 29/11/2016 Ate 28/11/2021
 A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

Processo N. :
 Nome: (233450/1) ELVIS DE ALMEIDA DUARTE
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 10/06/2016 Ate 10/06/2021
 A Partir de: 04/01/2023 Até02/02/2023

Processo N. :
 Nome: (203198/1) ENILSON PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 16/06/2013 Ate 15/06/2018
 A Partir de: 17/01/2023 Até26/01/2023

Processo N. :
 Nome: (232063/1) EVANDRO CORREA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 26/04/2016 Ate 25/04/2021
 A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

Processo N. :
 Nome: (233417/1) EVANILDO MAGALHAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016
 A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

Processo N. :
 Nome: (232545/1) FRANCISCO FIGUEIRA NETTO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016
 A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N. :
 Nome: (139952/2) FRANCISWAGNER DA CRUZ CAMPOS
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/05/2021
 A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N. :
 Nome: (232309/1) GEOVAN VENANCIO ROCHA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021
 A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

Processo N. :
 Nome: (233394/1) GEOVANNI RODRIGO DE SOUZA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 10/05/2016 Ate 09/05/2021
 A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

Processo N. :
 Nome: (57102/1) GISLENE SANTOS OLIVEIRA DE ABREU
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 29/06/2015 Ate 28/06/2020
 A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N. :
 Nome: (251926/1) IVETE MARIZE LUFT
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 07/01/2014 Ate 06/01/2019
 A Partir de: 04/01/2023 Até02/02/2023

Processo N. :
 Nome: (59748/10) JEAN JOSE ALVES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016
 A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

Processo N. :
 Nome: (109843/2) JOAO COELHO NETO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 18/07/2014 Ate 17/07/2019
 A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N. :
 Nome: (85410/1) JOCILEIDE APARECIDA GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 04/02/2000 Ate 03/02/2005
 A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N. :
 Nome: (127718/4) JOSE AILTON SOUSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 23/05/2013 Ate 22/05/2018
 A Partir de: 03/01/2023 Até01/02/2023

Processo N. :
 Nome: (232267/1) JURACY RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Ate 01/05/2016
 A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

Processo N. :
 Nome: (109533/2) KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 18/07/2012 Ate 17/07/2017
 A Partir de: 04/01/2023 Até02/02/2023

Processo N. :
 Nome: (227916/1) LAUDENICE SANTOS QUARESMA
 Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 23/02/2016 Ate 22/02/2021
 A Partir de: 30/01/2023 Até28/02/2023

Processo N. :
 Nome: (229384/2) LAURINE JESSIKA DE AMORIM
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 28/04/2011 Ate 27/04/2016
 A Partir de: 02/01/2023 Até11/01/2023

Processo N. :
 Nome: (108501/2) LIDIANE PINA DE LANNES
 Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 16/05/2011 Ate 15/05/2016
 A Partir de: 19/01/2023 Até17/02/2023

Processo N. :
 Nome: (122434/1) LILIANE ALVES VELASCO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 16/07/2015 Ate 15/07/2020
 A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

Processo N. :
 Nome: (84642/2) LUCIENE ALVES CASSIANO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
 A Partir de: 17/01/2023 Até26/01/2023

Processo N. :
 Nome: (117907/3) LUCIMEIRE DAVID REZENDE
 Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
 Quinquênio de Referência: 14/12/2015 Ate 13/12/2020
 A Partir de: 23/01/2023 Até01/02/2023

Processo N. :
 Nome: (137583/10) LUCINAITH MARIA CRISTO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 09/06/2016 Ate 08/06/2021
 A Partir de: 11/01/2023 Até09/02/2023

Processo N. :
 Nome: (118497/1) LUIZ REZENDE NETO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 24/11/2014 Ate 23/11/2019
 A Partir de: 04/01/2023 Até18/01/2023

Processo N. :
 Nome: (57171/3) MAGDA LEMES SANTOS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 03/03/2015 Ate 02/03/2020
 A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

Processo N. :
 Nome: (232330/1) MARCELO BOMDESPACHO DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021
 A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

Processo N. :
 Nome: (115864/1) MARCIO TAVARES DE FREITAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019
 A Partir de: 31/01/2023 Até01/03/2023

Processo N. :
 Nome: (233373/1) MARCOS MATEUS TOMAS IZIDORIO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 27/07/2011 Ate 26/07/2016
 A Partir de: 01/01/2023 Até10/01/2023

Processo N. :
 Nome: (109710/2) MARCOS ROGERIO GIL
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 01/08/2015 Ate 31/07/2020
 A Partir de: 24/01/2023 Até07/02/2023

Processo N. :
 Nome: (236949/1) MARCUS ANTONIO SANTANA MORAES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Quinquênio de Referência: 28/11/2011 Ate 27/11/2016
 A Partir de: 01/01/2023 Até01/03/2023

Processo N. :
 Nome: (233286/1) MARGARETH DE ALENCAR ALFARO
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016
 A Partir de: 04/01/2023 Até13/01/2023

Processo N. :
 Nome: (112882/8) MARIA APARECIDA COELHO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 11/07/2014 Ate 10/07/2019
 A Partir de: 25/01/2023 Até23/02/2023

Processo N. :
 Nome: (233511/1) MARIELE LAURA QUEVEDO GOMES FERREIRA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016
 A Partir de: 16/01/2023 Até30/01/2023

Processo N. :
 Nome: (238212/5) MARILEUZA SOUZA SANTANA
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Quinquênio de Referência: 24/07/2014 Ate 23/07/2019
 A Partir de: 16/01/2023 Até30/01/2023

Processo N.:

Nome: (218061/2) MARTA VANESSA GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/05/2016 Ate 22/05/2021
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.:

Nome: (201988/1) MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/04/2013 Ate 22/04/2018
A Partir de: 24/01/2023 Até07/02/2023

Processo N.:

Nome: (143166/6) NEIRIVAN LUCIA SILVA DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 01/06/2016 Ate 31/05/2021
A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

Processo N.:

Nome: (130710/1) PEGIO LOPES DA CONCEICAO GALDINO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 30/05/2011 Ate 29/05/2016
A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

Processo N.:

Nome: (233465/1) RAUL ANGEL CURVO DE CARLOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 05/05/2016 Ate 04/05/2021
A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

Processo N.:

Nome: (251245/1) ROBERTO RIBEIRO GARCIA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 07/11/2013 Ate 06/11/2018
A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

Processo N.:

Nome: (248561/1) RODRIGO BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/05/2013 Ate 21/05/2018
A Partir de: 01/01/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (233907/1) RUIBERVALDO BARROS DE NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/06/2016 Ate 12/06/2021
A Partir de: 04/01/2023 Até02/02/2023

Processo N.:

Nome: (130745/4) SANDRINEI RODRIGUES DE MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 08/05/2011 Ate 07/05/2016
A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

Processo N.:

Nome: (103808/5) SERGIO GABRIEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018
A Partir de: 10/01/2023 Até08/02/2023

Processo N.:

Nome: (250285/1) SIRLEIA ALVES DE FREITAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/09/2013 Ate 05/09/2018
A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

Processo N.:

Nome: (43646/2) SUELY APARECIDA JULIANO PINTO
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 25/07/2014 Ate 24/07/2019
A Partir de: 16/01/2023 Até14/02/2023

Processo N.:

Nome: (145136/9) SUMAYA CAMPOS DE AZEVEDO COSTA
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 13/12/2015 Ate 12/12/2020
A Partir de: 12/01/2023 Até21/01/2023

Processo N.:

Nome: (145136/9) SUMAYA CAMPOS DE AZEVEDO COSTA
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 13/12/2015 Ate 12/12/2020
A Partir de: 02/01/2023 Até11/01/2023

Processo N.:

Nome: (219070/2) TATIANA VAZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 05/11/2013 Ate 04/11/2018
A Partir de: 25/01/2023 Até03/02/2023

Processo N.:

Nome: (256617/1) THAIS MACIEL MENESELO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/06/2014 Ate 08/06/2019
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.:

Nome: (233189/1) THIAGO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

Processo N.:

Nome: (250565/2) TITA LUIZ FERNANDES
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/11/2013 Ate 01/11/2018
A Partir de: 02/01/2023 Até16/01/2023

Processo N.:

Nome: (232855/1) UESSICLEI RODRIGUES MIRANDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.:

Nome: (122631/1) VALDIRENY PIRES FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 31/03/2015 Ate 30/03/2020
A Partir de: 04/01/2023 Até02/02/2023

Processo N.:

Nome: (226533/8) VALDIVINO LIMA DOS PASSOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 15/06/2013 Ate 14/06/2018
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.:

Nome: (233279/1) WALTER GONCALO MARTINS MONTEIRO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016
A Partir de: 15/01/2023 Até13/02/2023

Processo N.:

Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEAO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 03/01/2016 Ate 02/01/2021
A Partir de: 20/01/2023 Até29/01/2023

Processo N.:

Nome: (233057/1) WILLIAN DOS SANTOS ISHIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 03/05/2011 Ate 02/05/2016
A Partir de: 03/01/2023 Até01/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01630/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (120928/24) MAURINO DIONIZIO
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 18/07/2014 Ate 17/07/2019
A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Processo N.:

Nome: (95854/1) VANUZIA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 16/06/2014 Ate 15/06/2019
A Partir de: 04/07/2023 Até02/08/2023

Processo N.:

Nome: (248642/1) WELITON ANTONIO DIAS DE LIMA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 22/05/2013 Ate 21/05/2018
A Partir de: 02/12/2023 Até31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01631/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (226102/1) MARISTELA APARECIDA CAMPOS
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 13/12/2010 Ate 12/12/2015
A Partir de: 17/01/2023 Ate 17/03/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01632/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2022/48001

Nome: (241339/1) ALESSANDRO NUNES CANGERANA
Quinquênio: 06/06/2017 Até 05/06/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/47933

Nome: (217752/2) CARINA RIBEIRO MAGALHAES
Quinquênio: 06/06/2017 Até 05/06/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/47936

Nome: (241363/1) DAIANE FERREIRA ALVES
 Quinquênio: 06/06/2017 Até 05/06/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/49163

Nome: (110661/4) JOELMA COELHO RODRIGUES FEITOZA
 Quinquênio: 06/06/2017 Até 05/06/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/47969

Nome: (278521/1) JOILSON CARRIJO MACHADO
 Quinquênio: 06/06/2017 Até 05/06/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/47922

Nome: (241331/1) JOSE ADEILSON ALVES GUIMARAES
 Quinquênio: 05/06/2017 Até 04/06/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/47978

Nome: (127812/1) KEDNA REJANE DE AMORIM SANTANA
 Quinquênio: 10/06/2017 Até 09/06/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/47919

Nome: (241327/1) LINDOMAR FLORENCIO DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 05/06/2017 Até 04/06/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/47928

Nome: (241362/1) MARINA BEATRIZ BENTO DE SOUZA
 Quinquênio: 05/06/2017 Até 04/06/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/47932

Nome: (241343/1) PAULO SERGIO RAMOS DA SILVA
 Quinquênio: 05/06/2017 Até 04/06/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SESP-PRO-2022/47973

Nome: (278536/1) VILMAR BUENO FAVATO
 Quinquênio: 06/06/2017 Até 05/06/2022
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01633/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (257359/1) LUCIA HELENA MIRANDA DA SILVA
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA
 A Partir de: 25/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01634/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (67519/8) ALECIO APARECIDO LIGOR
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 07/11/2022 Até

Processo N.:

Nome: (319364/1) ANDERSON DOS SANTOS DUARTE
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 07/11/2022 Até

Processo N.:

Nome: (226465/2) CLAITON TAVARES DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 07/11/2022 Até

Processo N.:

Nome: (319737/1) DANIDY CAIK DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 07/11/2022 Até

Processo N.:

Nome: (319845/1) EDER DANTAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 07/11/2022 Até

Processo N.:

Nome: (319841/1) GLADSON LIMA ROCHA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 07/11/2022 Até

Processo N.:

Nome: (233512/1) JULIANA DOS SANTOS LEMES
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.:

Nome: (319487/1) LUCAS FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 07/11/2022 Até

Processo N.:

Nome: (248621/1) LUCIANO BRITO LIMA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 16/01/2023 Até

Processo N.:

Nome: (320016/1) NILSON MARQUES DE FREITAS
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 07/11/2022 Até

Processo N.:

Nome: (295427/2) OSMAR DA COSTA MARQUES NETO
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 07/11/2022 Até

Processo N.:

Nome: (319712/1) RAFAEL GARGANTINI SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 07/11/2022 Até

Processo N.:

Nome: (292351/7) ROMILSON ARRUDA DUARTE
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 07/11/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
 Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Publica

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00209/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (234452/1) BEATRIZ ALFARO COSTA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
 Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/12/2022 Até 16/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00210/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (259882/1) RENAN SOARES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00211/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (234408/1) THIAGO NASCIMENTO DA SILVA
 A Partir de: 12/12/2022 Até 26/12/2022
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (136165/1) RICARDO RODRIGUES BARCELAR
 Un. Adm: (164011) GER DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00913/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (268114/1) ADILSON PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
A Partir de: 03/11/2022 Até 03/11/2022

Processo N.:

Nome: (229705/2) ADRIANO MATIAS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.:

Nome: (136275/1) ALEXANDRE REIS BREGUNCI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA
A Partir de: 03/11/2022 Até 03/11/2022

Processo N.:

Nome: (74832/7) ALMIRSON CAMPOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N.:

Nome: (28754/1) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N.:

Nome: (268149/1) DICSON DANILLO SOUZA MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 03/11/2022 Até 03/11/2022

Processo N.:

Nome: (97488/1) EDEMIRSON SANTIAGO SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N.:

Nome: (97494/1) EDER PEREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.:

Nome: (136312/1) EDILSON PEREIRA LIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.:

Nome: (85402/2) EDINA RODRIGUES DE CASTRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 03/11/2022 Até 03/11/2022

Processo N.:

Nome: (259684/1) EDSO BORGHETTI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.:

Nome: (108251/1) EDUARDO CESAR MORETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA
A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N.:

Nome: (137155/3) ELTON CITADELLA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 03/11/2022 Até 03/11/2022

Processo N.:

Nome: (259732/1) FABIO AUGUSTO LEANDRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.:

Nome: (234301/1) FABRICIO GONCALVES PASSBERG
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 03/11/2022 Até 03/11/2022

Processo N.:

Nome: (105334/19) FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 03/11/2022 Até 03/11/2022

Processo N.:

Nome: (233957/1) FLAVIO FORNERO BELFORT VIEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N.:

Nome: (259719/1) GABRIELLA CRISTINA DE MELO AMORIM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.:

Nome: (234447/1) GILBERTO PINTO FUNES JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 03/11/2022 Até 03/11/2022

Processo N.:

Nome: (95715/1) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 03/11/2022 Até 03/11/2022

Processo N.:

Nome: (259727/1) GUSTAVO GALVAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 03/11/2022 Até 03/11/2022

Processo N.:

Nome: (268127/1) HENDERSOON GUSTAVO DA COSTA RECKZIEGEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.:

Nome: (232828/3) IASMIN DAIANE SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA
A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N.:

Nome: (234257/1) IVANEZ ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N.:

Nome: (234164/1) JACIRENE AIRES DE SOUSA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.:

Nome: (268068/1) JAIME ELIAS MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 03/11/2022 Até 03/11/2022

Processo N.:

Nome: (234334/1) JANDDERSON XAVIER FERREIRA DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N.:

Nome: (97325/1) JESSE PAZ GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N.:

Nome: (259745/1) JOAO PAULO TAVARES DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N.:

Nome: (268008/1) LAURA ROSANGELA ROCHA BOSAIPPO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N.:

Nome: (259966/1) LUIS CONRADO BARROS DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.:

Nome: (135972/4) MARCELLA PEREIRA MILHOMEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N.:

Nome: (120194/2) MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA
A Partir de: 03/11/2022 Até 03/11/2022

Processo N.:

Nome: (259900/1) NILSON BARBOSA DUARTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
A Partir de: 04/11/2022 Até 04/11/2022

Processo N. :
 Nome: (137165/1) ODINEI JOSE STOLARSKI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA
 A Partir de: 03/11/2022 Até 03/11/2022

Processo N. :
 Nome: (98398/2) ONAMIS FERREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N. :
 Nome: (268035/1) OZIAS FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N. :
 Nome: (220601/3) PATRICIA GABALDI BELEM DALLAGNOL
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N. :
 Nome: (259827/1) PATRICIA GOUVEIA FRANCO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
 A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N. :
 Nome: (136153/1) PATRIK JOSE TOSTI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N. :
 Nome: (109994/3) PAULO HENRIQUE DE SOUZA VIRIATO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
 A Partir de: 04/11/2022 Até 04/11/2022

Processo N. :
 Nome: (259815/1) PAULO HENRIQUE LOURENCO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
 A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N. :
 Nome: (234359/1) RODRIGO GABE AMERICO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N. :
 Nome: (91812/2) RUBENS ANTONIO FERREIRA DO CARMO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
 A Partir de: 03/11/2022 Até 03/11/2022

Processo N. :
 Nome: (80129/3) SEBASTIAO CELSO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176877) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO CUIABA
 A Partir de: 03/11/2022 Até 03/11/2022

Processo N. :
 Nome: (92148/1) SEBASTIAO DE LIMA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N. :
 Nome: (259924/1) SUAIR HILARIO RIBEIRO FILHO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
 A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N. :
 Nome: (259852/1) TATIANE MACIEL SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
 A Partir de: 03/11/2022 Até 03/11/2022

Processo N. :
 Nome: (259844/1) THIAGO VICHETTI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
 A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N. :
 Nome: (234166/1) THYAGO CELESTINO PEREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N. :
 Nome: (113190/12) VALDIVINO VITAL AMORDIVINO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (154768) DEL DE POLICIA DE CANARANA
 A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N. :
 Nome: (78535/8) VALTENI NERIS ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA
 A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N. :
 Nome: (122750/3) VINICIUS BECK SITKO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N. :
 Nome: (90425/2) VINICIUS BORGES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N. :
 Nome: (259984/1) VIVIANE PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N. :
 Nome: (259960/1) WILKENS CLEBER DE CASTRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154784) DEL DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
 A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N. :
 Nome: (95664/1) WILSON CANDIDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
 Mario Dermeval Aravechia de Resende
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00130/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (266329/1) BRUNO ARAUJO GONCALVES AZEVEDO
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA
 A Partir de: 05/12/2022 Até 19/12/2022

Processo N. :
 Nome: (230199/1) CHARLES MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (220264) 2º PEL PM DE TABAPORA
 A Partir de: 24/11/2022 Até 21/02/2023

Processo N. :
 Nome: (98802/1) DIVORZI XAVIER DO CARMO JUNIOR
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (219479) CMDO REGIONAL III SINOP
 A Partir de: 27/09/2022 Até 01/10/2022

Processo N. :
 Nome: (41202/1) DOMINGOS DE JESUS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (221180) 2ª CIA PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
 A Partir de: 17/10/2022 Até 31/10/2022

Processo N. :
 Nome: (266304/1) DUYLLIO JOSE DE FREITAS ALENCAR MAXIMO SILVA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (219703) 1º PEL PM DE BRASNORTE
 A Partir de: 06/09/2022 Até 04/12/2022

Processo N. :
 Nome: (259280/1) FERNANDO WESLEY FERNANDES SILVA PRIMO
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (218731) 1 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE PORTO
 A Partir de: 15/10/2022 Até 01/11/2022

Processo N. :
 Nome: (110804/1) JOAIL JOSE DE LARA CRUZ
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (218871) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE COXIPÓ
 A Partir de: 01/10/2022 Até 07/10/2022

Processo N. :
 Nome: (204983/2) KLEYSON WILSON SILVA E SOUSA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (220981) NPM DE NOVO MUNDO
 A Partir de: 05/12/2022 Até 15/12/2022

Processo N. :
 Nome: (102326/1) NIDIA FATIMA FERREIRA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (218642) CENTRO DE FORM E APERFEICOAMENTOS DE PRACAS
 A Partir de: 02/12/2022 Até 08/12/2022

Processo N. :
 Nome: (90959/1) OSNI SANTANA JUNIOR
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (219878) BOPE SEDE CUIABA
 A Partir de: 17/10/2022 Até 24/10/2022

Processo N.:

Nome: (208653/1) RAFAELA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm.: (218588) COORD DO PROERD
A Partir de: 03/11/2022 Até 02/12/2022

Processo N.:

Nome: (90875/1) ROGERIO GABRIEL SCHAFFER
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm.: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO
A Partir de: 14/10/2022 Até 20/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00241/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (232705/1) GLEIBER DE CAMPOS BERTOLAZO
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Un. Adm.: (170968) POLO SINOP SEDE
A Partir de: 12/12/2022 Até 18/12/2022

Processo N.:

Nome: (232567/2) ITAGENE PEDROSO DE BARROS JUNIOR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm.: (169625) ASSES ESPECIAIS INTERINSTITUCIONAIS
A Partir de: 17/10/2022 Até 21/10/2022

Processo N.:

Nome: (286995/1) RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm.: (170046) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO BM 7
A Partir de: 05/12/2022 Até 11/12/2022

Processo N.:

Nome: (91792/1) ROBSON DOS SANTOS CORONEL
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm.: (170011) COORD DE PLAN ORCAMENTO E GESTAO DE PROJETOS
BM 6
A Partir de: 07/10/2022 Até 04/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00614/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/01044

Nome: (229532/1) THIAGO JOSE RESPLANDE LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm.: (159263) GER DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00615/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: NOV

Nome: (132384/17) ALLAN FORTINI MATEUS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm.: (159433) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (255451/1) ANDRE LABEGALINI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm.: (159433) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (95133/1) JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm.: (159514) GER DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (229248/1) LILIA OLIVEIRA MOURA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm.: (159514) GER DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 16/11/2022 Até 16/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (68689/3) RICARDO SEVERINO DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm.: (159514) GER DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: NOV

Nome: (229907/1) TALITA FURTADO DE QUEIROZ FRANCO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm.: (159514) GER DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00616/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2022/48009

Nome: (12714/1) JOEL DE SOUZA AMARAL
Quinquênio: 11/06/2017 Até 10/06/2022
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00760/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004009266

Nome: (289535/1) CLAUDIA ANTONIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm.: (096865) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 02/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00761/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000003880310

Nome: (231273/3) GRAZIANO UCHOA PINTO DA SILVA
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm.: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 20/01/2022 Até 17/01/2023

Processo N.: 1000003900304

Nome: (23526/1) MAURICIO DO NASCIMENTO FARIAS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm.: (011517) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 20/01/2022 Até 17/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02018/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (69856/12) ALEX SANDRO PEGAIANI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm.: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 25/10/2022 Até 23/12/2022

Processo N.:

Nome: (121714/13) ALTAIR SOFIENTINI CIECOSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm.: (015687) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 25/11/2022 Até 18/12/2022

Processo N.:

Nome: (63090/6) ANA CRISTINA MIRANDA DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (137758) E E PROF HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 05/10/2022 Até09/10/2022

Processo N.:

Nome: (123602/28) ANDREIA CRISTINA DA SILVA HESPANHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173347) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 08/12/2022 Até17/12/2022

Processo N.:

Nome: (15506/1) CIDISNAR NILO PAES DE PROENCA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (199710) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS
A Partir de: 28/11/2022 Até04/12/2022

Processo N.:

Nome: (100080/4) CINTIA GUZZI BIRAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 15/09/2022 Até19/09/2022

Processo N.:

Nome: (202593/12) CRISTIANE PAULA MARCINIAC
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015032) E E MIN JOAO ALBERTO
A Partir de: 17/10/2022 Até27/10/2022

Processo N.:

Nome: (130942/13) DANIELA DINIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 02/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (227589/1) DENISE CLAIR LENZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (064149) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 04/11/2022 Até09/11/2022

Processo N.:

Nome: (112313/8) DENISE TERESINHA DALBERTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (215139) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE SINOP
A Partir de: 08/12/2022 Até12/12/2022

Processo N.:

Nome: (241734/1) DIVINA CELIA NICANOR DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (212482) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ RAMOS
A Partir de: 08/09/2022 Até22/09/2022

Processo N.:

Nome: (13600/3) DORALICE RODRIGUES DE MOURA LOPES MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010464) E E DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 03/10/2022 Até07/10/2022

Processo N.:

Nome: (239114/1) EDINEIA ORTIZ DOS SANTOS FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157252) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 11/10/2022 Até20/10/2022

Processo N.:

Nome: (113415/21) EDNEIA DA SILVA FONTES ORMOND
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 03/11/2022 Até02/12/2022

Processo N.:

Nome: (117390/32) ELIANE ANDRADE DE ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 16/09/2022 Até23/09/2022

Processo N.:

Nome: (203384/20) ELISANGELA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (196495) E E PROFESSORA NORMA LUCIA NUNES
A Partir de: 17/11/2022 Até21/11/2022

Processo N.:

Nome: (130301/11) ELISIANE ANGELICA MASSOCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071773) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA
A Partir de: 04/10/2022 Até07/10/2022

Processo N.:

Nome: (76460/4) EVA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014419) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 17/10/2022 Até31/10/2022

Processo N.:

Nome: (53502/9) EVERALDO MATIAS BRANDAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 25/11/2022 Até14/12/2022

Processo N.:

Nome: (140597/1) FABIO HENRIQUE TORRES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 27/10/2022 Até25/11/2022

Processo N.:

Nome: (87798/1) HOZANITA CASSIA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009709) E E MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 23/11/2022 Até06/12/2022

Processo N.:

Nome: (235856/1) ISAIAS FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 20/10/2022 Até02/11/2022

Processo N.:

Nome: (235856/1) ISAIAS FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 10/11/2022 Até16/11/2022

Processo N.:

Nome: (95435/12) IVONE SALETE GUGEL DAL MAGRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 28/11/2022 Até26/05/2023

Processo N.:

Nome: (246325/12) JENIFER FERNANDA DAMASIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (163554) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 05/10/2022 Até14/10/2022

Processo N.:

Nome: (129348/23) JOSE APARECIDO NEIMAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO
A Partir de: 21/11/2022 Até30/11/2022

Processo N.:

Nome: (289621/1) JOSE CARLOS DE SOUSA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045098) E E JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 24/10/2022 Até02/11/2022

Processo N.:

Nome: (289621/1) JOSE CARLOS DE SOUSA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045098) E E JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 27/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (128720/12) JOSIMARA LIMA FURTADO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015865) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 18/10/2022 Até24/10/2022

Processo N.:

Nome: (67048/4) JOSUE DAS CHAGAS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 01/12/2022 Até10/12/2022

Processo N.:

Nome: (128250/21) JOVANEIDE NERY SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 17/10/2022 Até21/10/2022

Processo N.:

Nome: (290555/1) JULIO CESAR BORGES JUNIOR
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (211044) COORD DE ALIMENTACAO ESCOLAR
A Partir de: 13/11/2022 Até11/01/2023

Processo N.:

Nome: (68607/4) KEILA SANDRA SPESSOTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
A Partir de: 03/10/2022 Até12/10/2022

Processo N.:

Nome: (46888/20) KELLY MORGANA MORAES DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212482) E E DES INT DA ED BAS CREUSLHI DE SOUZ RAMOS
A Partir de: 05/09/2022 Até09/09/2022

Processo N.:

Nome: (210937/10) LEILA DE FATIMA ALEXANDRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO
A Partir de: 23/10/2022 Até18/12/2022

Processo N.:

Nome: (272973/6) LEOMAR CRISTINA DE FIGUEIREDO FREDERICO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012580) E E OSVALDIA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 27/09/2022 Até03/10/2022

Processo N.:

Nome: (22224/1) LEONILDE DELMONDES SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (213179) NUC DE RECRUTAMENTO E SELECAO
A Partir de: 24/11/2022 Até30/11/2022

Processo N.:

Nome: (105986/12) LOURDES FREIRE GUIMARAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016500) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 16/11/2022 Até18/12/2022

Processo N.:

Nome: (112365/5) LUCIMAR FERREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 24/10/2022 Até28/10/2022

Processo N.:

Nome: (112365/5) LUCIMAR FERREIRA GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 21/11/2022 Até25/11/2022

Processo N.:

Nome: (64356/26) MARCOS ROGERIO BRAGUINI GUERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 19/09/2022 Até17/12/2022

Processo N.:

Nome: (85171/1) MARIA AUXILIADORA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (192228) E E 20 DE MARCO
A Partir de: 28/09/2022 Até07/10/2022

Processo N.:

Nome: (253086/1) MARIA HELENA DE CAMPOS COUTINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 14/09/2022 Até28/09/2022

Processo N.:

Nome: (55981/7) MARIA LUCIA MENDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014532) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 15/08/2022 Até24/08/2022

Processo N.:

Nome: (241414/1) MARIA ROSELI VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014575) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 17/10/2022 Até28/10/2022

Processo N.:

Nome: (215825/13) MAYRA DALSIKO MONTEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 01/10/2022 Até01/11/2022

Processo N.:

Nome: (290394/1) NATHAN GABRIEL REIS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (213179) NUC DE RECRUTAMENTO E SELECAO
A Partir de: 29/11/2022 Até05/12/2022

Processo N.:

Nome: (140290/2) PRICILA GUIMARAES DE OLIVEIRA ADRIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 29/11/2022 Até02/12/2022

Processo N.:

Nome: (243231/26) REGIANI MARIA DE ARRUDA MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 17/10/2022 Até21/10/2022

Processo N.:

Nome: (122767/6) ROGERIO DA SILVA CANOVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013471) E E CAFE NORTE
A Partir de: 20/11/2022 Até18/12/2022

Processo N.:

Nome: (89535/1) ROSANA APARECIDA CHAVES DE ANDRADE SANTIAGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 02/12/2022 Até11/12/2022

Processo N.:

Nome: (144052/4) ROSANI APARECIDA DOS SANTOS BAGATINI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016349) E E GUARANTA
A Partir de: 01/12/2022 Até15/12/2022

Processo N.:

Nome: (214221/3) ROSECLEIA DUARTE DA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 11/10/2022 Até09/12/2022

Processo N.:

Nome: (77502/2) ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (212440) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS
A Partir de: 22/11/2022 Até21/12/2022

Processo N.:

Nome: (228395/10) ROSILDA DA SILVA WOLF
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGT0 PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 01/12/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (24585/19) ROSIMEI SILVEIRA HOHLENWERGER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 28/11/2022 Até01/12/2022

Processo N.:

Nome: (220774/52) SOLANGE APARECIDA BOSCARDIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176800) E E PARECIS
A Partir de: 04/10/2022 Até31/01/2023

Processo N.:

Nome: (70912/7) SOLANGE BENETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV
A Partir de: 15/09/2022 Até29/09/2022

Processo N.:

Nome: (143323/21) TAIS MARCELINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 17/10/2022 Até20/10/2022

Processo N.:

Nome: (125426/8) VIVIANE NUNES SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009830) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 06/10/2022 Até10/10/2022

Processo N.:

Nome: (130771/14) ZULEIDE CRISTINA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 13/09/2022 Até21/09/2022

Processo N.:

Nome: (222939/5) ZULEIDE FERREIRA SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014044) E E OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 19/10/2022 Até17/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02019/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229293/29) TATIANE DOS SANTOS ROCHA RAMOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014796) E E MARIA QUITERIA
A Partir de: 31/10/2022 Até24/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02020/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (124453/8) DOMENICO DOS SANTOS MEDICI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 26/09/2022 Até09/10/2022

Processo N.:

Nome: (289621/1) JOSE CARLOS DE SOUSA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045098) E E JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 08/08/2022 Até19/08/2022

Processo N.:

Nome: (227272/1) JOSIANA ANTONIA PROENCA AMARAL DE MORAIS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 21/10/2022 Até26/10/2022

Processo N.:

Nome: (66933/4) LEILA RIBEIRO DAMASCENO JULIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014176) E E MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 19/10/2022 Até27/10/2022

Processo N.:

Nome: (287191/1) MARCOS OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (194565) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 22/08/2022 Até05/09/2022

Processo N.:

Nome: (97943/18) RITA MIRANDA DE MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015130) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 11/10/2022 Até15/10/2022

Processo N.:

Nome: (21742/2) WILCE DE FATIMA CALAZANS BIRCK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010480) E E ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 27/09/2022 Até11/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02021/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004109039

Nome: (140593/1) FRANCISPAULO LOPES DE PINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/09/2012 Até 03/09/2017
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.: 1000004109006

Nome: (44702/1) JESSIKA MATOS PAES DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Até 28/02/2018
A Partir de: 23/01/2023 Até21/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02022/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/145512

Nome: (207075/10) DIVALDO CARLOS CERQUEIRA JUNIOR
Quinquênio: 11/01/2016 Até 10/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/145526

Nome: (98300/30) ELIZETE FRANCISCO DE OLIVEIRA BARBOSA
Quinquênio: 11/01/2016 Até 10/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/145558

Nome: (226342/1) FLAVIO FERRAI DOS SANTOS
Quinquênio: 11/01/2016 Até 10/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/145561

Nome: (112391/9) GISELI DUARDO MACIANO CAMPOS
Quinquênio: 11/01/2016 Até 10/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/145569

Nome: (143564/4) JACI BRITO DE SOUZA
Quinquênio: 11/01/2016 Até 10/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/145592

Nome: (226322/1) JOSIANE PEREIRA DE ALMEIDA
Quinquênio: 11/01/2016 Até 10/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/145602

Nome: (92311/21) JULIANA ARAUJO DO CARMO
Quinquênio: 11/01/2016 Até 10/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/145630

Nome: (220432/3) JULIANA FERREIRA FERRAI
Quinquênio: 11/01/2016 Até 10/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/145634

Nome: (223958/3) JULIANA SOARES DE PAULA
Quinquênio: 11/01/2016 Até 10/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/145639

Nome: (38960/15) LAIZE NEVES OLIVEIRA DE LIMA
Quinquênio: 11/01/2016 Até 10/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/145644

Nome: (92807/11) LUCELENE MARIA DE VASCONCELOS
Quinquênio: 11/01/2016 Até 10/01/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02023/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (242399/1) ALICE DE LIMA BRAGA
Un. Adm: (173762) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
A Partir de: 04/11/2022 Até02/05/2023

Processo N.:

Nome: (105138/4) CASSIA LEAL ROCHA HEIN
Un. Adm: (015601) E E CECILIA MEIRELES
A Partir de: 12/12/2022 Até09/06/2023

Processo N.:

Nome: (40356/6) DELVAIR SANSIGOLO
Un. Adm: (013374) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 01/11/2022 Até29/04/2023

Processo N.:

Nome: (95435/12) IVONE SALETE GUGEL DAL MAGRO
Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 24/11/2022 Até22/05/2023

Processo N.:

Nome: (117938/4) MARCIA BARONIO DE GOIS
Un. Adm: (009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 31/10/2022 Até08/01/2023

Processo N.:

Nome: (242786/1) MARIA ANTONIA GOMES SOUSA DE AZEVEDO
Un. Adm: (124869) E E RENEE MENEZES
A Partir de: 05/12/2022 Até02/06/2023

Processo N.:

Nome: (217052/2) MARIA VILMA DE OLIVEIRA
Un. Adm: (015601) E E CECILIA MEIRELES
A Partir de: 09/12/2022 Até06/06/2023

Processo N.:

Nome: (69302/2) SALETE FATIMA DE BARROS DANTAS
Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 20/11/2022 Até18/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00116/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2022/07989

Nome: (253953/1) THAYS FERREIRA BRANDAO
A Partir de: 03/01/2023 Até17/01/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituido: (254005/1) PATRICIA ELIZANGELA CABRAL PEREIRA DE FIGUEIREDO
Un. Adm: (191183) COORD DE APOIO LOGISTICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00411/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (254041/1) GESSY TEIXEIRA JORGE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (216321) NUC ESTADUAL DO PROGR E PROTECAO
A Partir de: 29/09/2022 Até08/10/2022

Processo N.:

Nome: (254041/1) GESSY TEIXEIRA JORGE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (216321) NUC ESTADUAL DO PROGR E PROTECAO
A Partir de: 02/12/2022 Até05/12/2022

Processo N.:

Nome: (81772/1) LUCIANA CERQUEIRA MORAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (202266) SECRET EXECUTIVA DE CONSELHOS
A Partir de: 21/11/2022 Até25/11/2022

Processo N.:

Nome: (81772/1) LUCIANA CERQUEIRA MORAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (202266) SECRET EXECUTIVA DE CONSELHOS
A Partir de: 07/11/2022 Até11/11/2022

Processo N.:

Nome: (81772/1) LUCIANA CERQUEIRA MORAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (202266) SECRET EXECUTIVA DE CONSELHOS
A Partir de: 23/10/2022 Até28/10/2022

Processo N.:

Nome: (81772/1) LUCIANA CERQUEIRA MORAES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (202266) SECRET EXECUTIVA DE CONSELHOS
A Partir de: 17/10/2022 Até21/10/2022

Processo N.:

Nome: (82104/1) SARAH ROMANA ROMAO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (201049) COORD DE ATENDIMENTO E ORIENTACAO
A Partir de: 11/10/2022 Até25/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00412/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2022/07985

Nome: (113738/5) LUZIA FERREIRA SOBRINHO ARRUDA SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 01/04/2014 Ate 31/03/2019
A Partir de: 06/01/2023 Até04/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00413/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (122605/6) KESIA KISS NUNES
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Quinquênio de Referência: 11/05/2016 Ate 10/05/2021
A Partir de: 11/01/2023 Até10/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00124/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/04231

Nome: (296089/2) ANA CAROLINE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145408) DIR ESC TEC EST EDUC PROFIS E TECNOL ALTA
FLORESTA
A Partir de: 07/12/2022 Até20/12/2022

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/04106

Nome: (69865/3) GISSELLI VELOSO DOS REIS
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145408) DIR ESC TEC EST EDUC PROFIS E TECNOL ALTA
FLORESTA
A Partir de: 24/11/2022 Até30/11/2022

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/04329

Nome: (309497/1) JHEYNNY SOUSA ALVES
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145459) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL BARRA
GARCAS
A Partir de: 07/12/2022 Até13/12/2022

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/04103

Nome: (211260/4) MARCIA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145408) DIR ESC TEC EST EDUC PROFIS E TECNOL ALTA
FLORESTA
A Partir de: 22/11/2022 Até28/11/2022

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/04296

Nome: (216520/11) MARLIZE REFFATTI ZINELLI VIEZZER
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145408) DIR ESC TEC EST EDUC PROFIS E TECNOL ALTA
FLORESTA
A Partir de: 12/12/2022 Até18/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Mauricio Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA/SEDEC/00079/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI N°02995/2022

Nome: (243996/1) DIEGO AUGUSTO ORSINI BESERRA
A Partir de: 12/12/2022 Até21/12/2022
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Substituido: (296431/2) MARIA LETICIA ARRUDA DE MORAIS COSTA
Un. Adm: (218081) SUP DE POL E PROM DO TURISMO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00124/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (126827/4) WAGNER FARIA DO AMARAL
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (181927) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 05/10/2022 Até09/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00113/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (249529/1) AMANDA CAVALHEIRO CANDIDO PACHECO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 22/07/2013 Ate 21/07/2018
A Partir de: 21/01/2023 Até30/01/2023

Processo N.:

Nome: (248774/1) ELIZANDRA REGINA DE MIRANDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 03/06/2013 Ate 02/06/2018
A Partir de: 02/01/2023 Até16/01/2023

Processo N.:

Nome: (204918/5) JULIANNE DE QUADROS MOURA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021
A Partir de: 02/01/2023 Até11/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Jefferson Carvalho Neves
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00516/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2022/55395

Nome: (120284/1) GREICE EVARISTO MARTINS
A Partir de: 16/11/2022 Até30/11/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituido: (120219/1) DANIELY BEATRICE RIBEIRO DO LAGO
Un. Adm: (197009) COORD DE TRANSPLANTES

Processo N.: SES-PRO-2022/46790

Nome: (126312/1) JANE KATIA VIVAS TAVEIRA CASTRO
A Partir de: 03/10/2022 Até01/11/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituido: (33359/4) ROSIENE ROSA PIRES
Un. Adm: (190934) COORD DE PROMOCAO E HUMANIZACAO DA SAUDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00517/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.:

Nome: (300820/1) DANIELY CAMILA TIBALDI CALDATO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2020 Até02/12/2020
Qtde Plantões: 2

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00518/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/51754

Nome: (95211/1) ADELIA DE JESUS FONTOURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2022 Até26/10/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/51749

Nome: (95174/1) ADELINA FRANCISCA GUIMARAES PENA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2022 Até29/10/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/52091

Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER SCHAWINSKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/52088

Nome: (306049/2) ADSON RIBEIRO DE SOUSA
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2022 Até28/10/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/50568

Nome: (292807/2) ALCINDO TAVARES DA SILVA
Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/10/2022 Até29/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/43742

Nome: (319239/1) ALEX SANDRO BARBOSA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/07/2022 Até30/07/2022
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2022/50183

Nome: (299739/4) ALEXANDRA MARCELINA DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 03/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/43742

Nome: (319223/1) ALZIRA DA LUZ SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 23/07/2022 Até31/07/2022
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2022/50698

Nome: (299019/2) AMAURI LUIZ DEFACCI
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/50704

Nome: (319462/1) ANA CAROLLINA ALVES MENDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/51754

Nome: (56417/2) ANA MORAIS SANTANA CORREA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 10/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/52058

Nome: (232780/4) ANDERSON RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/52096

Nome: (319516/1) ANDREIA VAZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/50183

Nome: (304205/1) ANDRESSA GUTTERRES E SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/51749

Nome: (95284/1) AURILENA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/51749

Nome: (118905/1) AUXILIADORA APARECIDA BORGES RIBEIRO CARDOSO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2022 Até21/10/2022
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/49411

Nome: (243435/2) BEATRIZ SILVA GARCIA DE MELO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 12/06/2022 Até30/06/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/52168

Nome: (94449/1) BERNARDETE VANAZZI POSSAMAI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/50010

Nome: (281386/4) BERNARDINA LOPES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/10/2022 Até29/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/51749

Nome: (118077/1) BOAIR RAIMUNDO LEITE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/51462

Nome: (320235/1) BRUNA DAIANY DIAS FARIA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/52173

Nome: (297100/2) CARLA BARROS SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 03/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/51935

Nome: (94955/1) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/51857

Nome: (100022/1) CATARINA LUCIA DE MAGALHAES MEDEIROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2022/52173

Nome: (301142/2) CLEIA MOREIRA DA CRUZ RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 04/10/2022 Até28/10/2022
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/50010

Nome: (281151/3) CLEMILDA FELIX ATHAIDE GARCIA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/42559

Nome: (280243/4) CLERIA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/05/2022 Até30/05/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/51749

Nome: (120121/1) CLOVIS DIVINO MENDES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 05/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/51749

Nome: (118329/1) DEJALY MARIA LEOPOLDINO DA COSTA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/51749

Nome: (118507/1) DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/38909

Nome: (319590/1) DJEICE QUELE LINHARES GONCALVES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 06/07/2022 Até29/07/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/52173

Nome: (297107/2) DOUGLAS DA SILVA MAGIO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 04/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/51127

Nome: (107633/1) EDNA EMIKO NAKASUGUI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/51749

Nome: (118330/1) ELEONORA DE CASTRO CARDOSO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/51749

Nome: (120304/1) ELIENE SEVERINA DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/10/2022 Até28/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/44416

Nome: (208510/5) ELIETE GOMES DA COSTA ARAUJO LOPES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2022 Até29/04/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/51812

Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/50573

Nome: (300392/2) ELKEDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/52177

Nome: (297093/2) ELTON GONCALVES BAZAN
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/51749

Nome: (120299/1) ELZENI MOREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 05/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/52074

Nome: (97133/2) ERNANI CLADEMIR DORN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/52173

Nome: (234533/4) EUCIDINA GONCALVES MARINS BRUNELLI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/50010

Nome: (281890/3) EUCLIDES DIAS MOREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/51935

Nome: (76479/1) EVA DOMINGAS DE GODOY
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-012 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/51812

Nome: (307087/1) EVANIR ROSA DA COSTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
 A Partir de: 04/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/52177

Nome: (297094/3) FABIANA DE OLIVEIRA DA FONSECA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/46115

Nome: (295439/1) FRANCIELI ASSUNCAO DE FRANCA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/44508

Nome: (299527/1) FRANCIELI XAVIER VARELA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 02/04/2022 Até07/04/2022
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2022/51749

Nome: (118369/1) FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2022 Até29/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/51749

Nome: (118492/1) FRANCISCA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/52158

Nome: (273870/5) FRANCISCO DONATO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/51462

Nome: (300209/2) GABRIEL FREITAS VASCONCELOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/50703

Nome: (292955/3) GABRIELA VIEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/10/2022 Até30/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/51935

Nome: (89331/2) GEANE CRISTINA DA SILVA SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/52173

Nome: (297105/2) GEISIANI BALEEIRO PRAXEDES IGNEZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUZA

FONTES

A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/51812

Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS DE NORONHA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/10/2022 Até29/10/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/51812

Nome: (294950/2) GICELLE NADAF MARTINS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO

CIAPS

A Partir de: 03/10/2022 Até28/10/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/51749

Nome: (118382/1) HELENA VILLALBA DUARTE DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2022 Até28/10/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/51857

Nome: (40625/2) HELIO VARGAS GARCIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/50178

Nome: (263864/5) IGOR OLIVEIRA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 01/10/2022 Até29/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/51462

Nome: (305965/1) ISAAC JAIRI DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/52088

Nome: (305710/2) ISRAEL JOSE ANDREGHETTI
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/43742

Nome: (306312/2) IVONE MARIA DA SILVA PORTUGAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/07/2022 Até30/07/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/51749

Nome: (95484/2) IVONETE NUNES DE MATOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/10/2022 Até29/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/51812

Nome: (305331/1) JACKELINE BORGES RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 03/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/52177

Nome: (280728/5) JAILSON CONCEICAO DE ARRUDA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/50573

Nome: (318237/1) JOAO CARLOS KULKAMP
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/42559

Nome: (128044/9) JOAO MARQUES NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2022 Até31/05/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/51749

Nome: (95470/1) JOAQUINA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/51748

Nome: (60940/7) JOELY SANDRA SANTOS KLIMASCHEWSK
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 20/10/2022 Até29/10/2022
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2022/51812

Nome: (11836/1) JOSIVANA MIRANDA ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/52132

Nome: (316762/1) JUCILENE MANSUETA FERREIRA DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 07/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2022/44417

Nome: (106611/1) KEILA TONINI LOEBLEIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 21/05/2022 Até21/05/2022
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2022/52091

Nome: (106611/1) KEILA TONINI LOEBLEIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/50175

Nome: (261178/3) LEANDRO CAMPOS DA CRUZ
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/50010

Nome: (281378/5) LEANDRO RODRIGUES JABOINSKI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/10/2022 Até29/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/51749

Nome: (118851/1) LÍCIA MARA DE BARROS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/10/2022 Até30/10/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/51610

Nome: (250082/3) LILIANE CAETANO DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
 A Partir de: 04/10/2022 Até28/10/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/51749

Nome: (118895/1) LOURDES CARDOSO TORMES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/10/2022 Até28/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/51812

Nome: (122425/1) LUCIANA PALU
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/51812

Nome: (119010/1) LUCIANE TIEMI KUROYANAGI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 17/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2022/51812

Nome: (319607/1) LUCIANO MAFIOLETI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
 A Partir de: 02/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/50175

Nome: (295864/2) LUCINARA CASTORIO DE CARVALHO DINIZ
 Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/43742

Nome: (319212/1) LUCINEIA BARROS CAMPOS PROFESSOR
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 24/07/2022 Até30/07/2022
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2022/50703

Nome: (296927/3) LUIS HENRIQUE LOPES
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/52177

Nome: (280506/3) MAIROON RODRIGO FELIPPE ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/50178

Nome: (300234/2) MARCIA AMANCIO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/10/2022 Até28/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/51462

Nome: (320192/1) MARCIANO COSENDEY LOIOLA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/42559

Nome: (281771/3) MARCOS PAULO XAVIER DE LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2022 Até31/05/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/52091

Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 03/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/51749

Nome: (101215/1) MARIA DE FATIMA COUTO MENDES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/51749

Nome: (78619/5) MARIA DE JESUS ANICEZIO LEITE
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/52158

Nome: (281842/3) MARIA DE JESUS DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/51812

Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/43742

Nome: (294895/4) MARIA JOSE DA SILVA BISPO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/07/2022 Até31/07/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/43742

Nome: (307846/2) MARIA JOSE RODRIGUES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/07/2022 Até30/07/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/51749

Nome: (95319/1) MARIA JUSSARA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/51754

Nome: (112141/1) MARILAC CAMPOS CARVALHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/52091

Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 06/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/50183

Nome: (319053/1) MARLE RODRIGUES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/52177

Nome: (297092/2) MATEUS GUILHERME DA SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/44508

Nome: (265112/3) MICHELY MAGALHAES CANTINHO CUNTO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/04/2022 Até02/04/2022
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2022/51749

Nome: (95290/1) NEUZETE QUEIROZ BEZERRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/51749

Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/43742

Nome: (304775/2) PAULO BRITO FARIAS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 05/07/2022 Até27/07/2022
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/51749

Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2022 Até29/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/42559

Nome: (206958/7) REJAINA RODRIGUES MELO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/05/2022 Até29/05/2022
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2022/51935

Nome: (63756/1) ROBERIO CARLOS DE ABREU
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 03/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/51462

Nome: (300211/2) RODOLFO BASILIO MOREIRA BRITO
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/51462

Nome: (293191/3) RODRIGO DE PAULA ROSA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/44508

Nome: (232547/3) RODRIGO PEREIRA COSTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 02/04/2022 Até02/04/2022
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2022/43742

Nome: (295046/3) ROMILDA FAGUNDES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 03/07/2022 Até31/07/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/52177

Nome: (297090/2) RONE PEREIRA LEANDRO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUZA

FONTES

A Partir de: 03/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/51935

Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUSA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/51749

Nome: (93821/4) ROSANGELA APARECIDA SERRANO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/51935

Nome: (90340/1) ROSELI DELGADO SAMPAIO ALVES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 02/10/2022 Até28/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/52168

Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2022/51812

Nome: (93176/1) ROSEMEIRE SANTOS DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/51935

Nome: (93445/1) ROSEMER SALES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/51749

Nome: (95205/1) ROSIDELMA DOS SANTOS LIMA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/10/2022 Até28/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/52158

Nome: (117766/7) ROZANI MARI SARTOR HUFF
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/10/2022 Até28/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/51935

Nome: (93233/1) SANDRO CAMARGO DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/43742

Nome: (319445/1) SCHIRLE BRUNO LOPES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 28/07/2022 Até30/07/2022
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2022/51749

Nome: (119006/1) SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/51462

Nome: (141632/5) SEBASTIAO CUNHA FARIA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 02/10/2022 Até28/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/51749

Nome: (95208/1) SEBASTIAO DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 14/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/51637

Nome: (66211/9) SILMERIS LENTE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 01/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/43742

Nome: (295253/3) SILVANETE BATISTA DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/07/2022 Até30/07/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/50576

Nome: (77127/2) SILVIA MARI LUQUI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 04/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/51754

Nome: (35345/2) SONIA REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/51749

Nome: (43638/3) SUELEIDA INACIA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/51754

Nome: (117093/1) SUZIMEIRE SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/51935

Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 02/10/2022 Até28/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/43742

Nome: (315312/1) TANIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/07/2022 Até22/07/2022
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/52177

Nome: (296253/4) THAIS PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 31/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2022/52177

Nome: (297091/2) TIAGO BOTTARI
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/51749

Nome: (95238/1) VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/10/2022 Até28/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/52058

Nome: (285673/3) VALDIR CARLOS ZATTERA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 04/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/44508

Nome: (232961/4) VALMIR VIEIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/04/2022 Até05/04/2022
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2022/51935

Nome: (90585/1) VALTUIRA GUIMARAES FARIAS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 04/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/52177

Nome: (281531/4) WALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 04/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/52088

Nome: (318244/1) WELLINTON RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/52177

Nome: (281266/5) WILLER ROGER DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/51749

Nome: (118892/1) ZILDECI MORAES DE JESUS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
 Kellyby de Oliveira Silva
 Secretária de Estado de Saúde

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/11074/2022 DE: 16/12/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (208833/21) JOAO BATISTA FIGUEIREDO DE ASSUNCAO
 CPF: 013.206.841-90
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11075/2022 DE: 16/12/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (232475/3) FATIMA FERREIRA DA SILVA
 CPF: 655.137.381-04
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11076/2022 DE: 16/12/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (251677/3) DIANDRA VILELA SILVA
 CPF: 318.574.678-33
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11077/2022 DE: 16/12/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (260927/2) JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA
 CPF: 050.576.161-02
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11078/2022 DE: 16/12/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (272396/5) SILVANA NOGUEIRA DE ARAUJO
 CPF: 954.531.131-20
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11079/2022 DE: 16/12/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (276115/5) ALDA NINA BERTULIO
 CPF: 015.211.401-70
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11080/2022 DE: 16/12/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/55477
 Contratado: (279988/5) PAULA FRANCIS GOMES VIANA RIBEIRO
 CPF: 060.772.456-07
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11081/2022 DE: 16/12/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (289356/3) ELIANE CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS STANGHERLIN
 CPF: 914.376.011-20
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11082/2022 DE: 16/12/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (296821/3) MOURA REGIO JUNIOR
 CPF: 903.446.691-49
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11083/2022 DE: 16/12/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (298754/3) PATRICIA DOS SANTOS AGUILERA
 CPF: 050.792.491-61
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11084/2022 DE: 16/12/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (299163/2) ROSILEIDE GONCALVES VIDAL
 CPF: 948.430.071-53
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11085/2022 DE: 16/12/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (299424/3) NATHALIA LEITE OLIVEIRA ZEITOUN
 CPF: 030.420.261-40
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÈDICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11086/2022 DE: 16/12/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (299425/2) THALITA DOS ANJOS PACHECO
 CPF: 026.216.891-08
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÈDICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11087/2022 DE: 16/12/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/55477
 Contratado: (299521/2) ALEX DE OLIVEIRA
 CPF: 059.085.891-28
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: MAQUEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11088/2022 DE: 16/12/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/55477
 Contratado: (299604/2) ALVARO VELEDA DA CRUZ
 CPF: 033.204.261-84
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11089/2022 DE: 16/12/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (299712/3) KERLEN AJALA DE ALMEIDA
 CPF: 027.676.591-57
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11090/2022 DE: 16/12/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (299823/2) FERNANDA MONTEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA
 CPF: 056.438.581-69
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: PSICÓLOGO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11091/2022 DE: 16/12/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (299828/2) KATYELLE PEREIRA PIMENTEL
 CPF: 015.967.531-61
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11092/2022 DE: 16/12/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (299829/2) RICARDO SOUZA OLIVEIRA
 CPF: 047.764.031-10
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: PSICÓLOGO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11093/2022 DE: 16/12/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (299915/2) JANINY CALDAS DE SOUZA FUREGATTO
 CPF: 024.023.081-76
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11094/2022 DE: 16/12/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/55477
 Contratado: (299929/3) ALINE GRASIELLI MONCALE
 CPF: 018.099.551-06
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÈDICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11095/2022 DE: 16/12/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (300068/2) POLIANE ROGERIA DE AMORIM LEMES
 CPF: 006.972.351-65
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: PSICÓLOGO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11096/2022 DE: 16/12/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (300087/3) RARISSA BRITO DOURADO
 CPF: 052.597.325-70
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÈDICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11097/2022 DE: 16/12/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/55477
 Contratado: (300177/3) LUIS FERNANDO CORREA DE SOUZA AUGUSTO
 MARTINS
 CPF: 002.597.661-35
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÈDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11098/2022 DE: 16/12/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (300298/2) SUELLEN DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 044.690.301-98
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11099/2022 DE: 16/12/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (300390/2) VANESSA TALITA DA SILVA
 CPF: 029.501.691-47
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÈDICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11100/2022 DE: 16/12/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (300733/2) GIBRANNA JANETE SILVA OLIVEIRA DA CRUZ
 CPF: 000.734.781-21
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11101/2022 DE: 16/12/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (300755/2) KAREN BRUNA NASCIMENTO PINTO
 CPF: 024.749.952-85
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11102/2022 DE: 16/12/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/55477
 Contratado: (300758/2) LUCIANO FERREIRA COSTA
 CPF: 622.452.361-49
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11103/2022 DE: 16/12/2022
 Processo Nº: SES-PRO-2022/55477
 Contratado: (300856/2) CARLOS AUGUSTO CARRETONI VAZ
 CPF: 286.839.001-34
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÈDICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11104/2022 DE: 16/12/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/55477
 Contratado: (300886/2) VANESSA FARIAS DOS SANTOS BATISTA
 CPF: 109.612.194-83
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11105/2022 DE: 16/12/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (300899/2) DANIELLE KAROLINE ANDERSEN
 CPF: 049.161.181-11
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11106/2022 DE: 16/12/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (300912/2) RAPHAELLA COSTA FREITAS
 CPF: 038.883.581-83
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: PSICÓLOGO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11107/2022 DE: 16/12/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (300959/2) ELIZALINE GONCALINA BASTOS
 CPF: 036.290.871-08
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11108/2022 DE: 16/12/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (301156/2) CARMEN LUCIA LEMES DA SILVA
 CPF: 688.235.091-49
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11109/2022 DE: 16/12/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (301163/2) LINDA INES ALMEIDA ROSA
 CPF: 051.158.951-45
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11110/2022 DE: 16/12/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (301189/2) MICHELLE DA SILVA CLEMENTI PEREIRA
 CPF: 004.448.241-89
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11111/2022 DE: 16/12/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/55477
 Contratado: (302530/2) PALOMA MESQUITA MENDES
 CPF: 039.373.441-28
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11112/2022 DE: 16/12/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/55477
 Contratado: (302782/1) GABRIEL BURIN ARNAUT
 CPF: 045.224.561-31
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11113/2022 DE: 16/12/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/55477
 Contratado: (304099/2) THIAGO RIBEIRO NUNES DOMINGUES
 CPF: 038.164.361-10
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11114/2022 DE: 16/12/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (304407/1) JESSICA DE SOUSA VITAL ABREU
 CPF: 039.257.851-40
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11115/2022 DE: 16/12/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (304408/1) LUCY HELLEN DA SILVA BALDUINO
 CPF: 013.132.611-22
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11116/2022 DE: 16/12/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (304414/1) KARINA AZEVEDO CARVALHO ZUCCA
 CPF: 055.374.351-10
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11117/2022 DE: 16/12/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (304541/2) LAURA CUNHA DA SILVA
 CPF: 048.240.441-89
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11118/2022 DE: 16/12/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (304663/1) JOSIANE CLEMENTE DE ALMEIDA
 CPF: 034.955.161-82
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11119/2022 DE: 16/12/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/55477
 Contratado: (304768/1) TALITA LUZ GARCIA
 CPF: 037.154.781-44
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 31/12/2022

CONTRATO/SES/11120/2022 DE: 16/12/2022
 Processo N°: SES-PRO-2022/53985
 Contratado: (313236/1) JORDAN VENICIUS SILVA PANOZO
 CPF: 051.317.801-52
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: MAQUEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Até: 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
 Kellyby de Oliveira Silva
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01488/2022 DE: 16/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2022/40167
 Nome: (299515/3) ADEANNE FARIAS DE JESUS PEREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40167
 Nome: (299098/3) ADERLAYNE JENNIFER DE OLIVEIRA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40179
 Nome: (307843/1) AMARILDO FERREIRA PIMENTEL
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40167
 Nome: (308978/1) CLAUDNEI ALVES DE ALMEIDA MOREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40179
 Nome: (296353/4) CLEIDE SILVA DO NASCIMENTO SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40167
 Nome: (295151/2) DEISE CLARA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40179
 Nome: (295798/2) DOUGLAS DE CARVALHO MERGAREJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40179
 Nome: (306314/1) EDUARDO ARRUDA BOTELHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40179
 Nome: (302457/2) GLAUCE SIMONE HENNING RODRIGUES DE MAGALHAES SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40167
 Nome: (307849/1) HANNA GABRIELA SOARES PACHECO SERRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40179
 Nome: (302503/2) HELAINE CRISTINA DIAS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40167
 Nome: (305432/1) IZADORA TOBIAS DA SILVA DAMASCENO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40179
 Nome: (295041/2) LEIA DE ALMEIDA LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40167
 Nome: (304740/2) MATHEUS OLIVEIRA COSTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40167
 Nome: (305289/1) NESSEJANIO GIOFANNE HOLANDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40167
 Nome: (297213/2) NILZA FERREIRA VIEIRA LOPES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40167
 Nome: (111788/4) ORLANDINA VICENTE PROENCA DE BARROS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40167
 Nome: (308319/1) PAMELLA VIRGINIA DOS SANTOS CARVALHO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40179
 Nome: (308975/1) RAFAEL MORAES GONCALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40179
 Nome: (307711/1) REGINA GOMES DE SOUZA LOBO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40179
 Nome: (301129/2) SARAH LOUZE BERNARDO FREIRE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40167
 Nome: (294892/3) TATIANA DE JESUS SANT ANA DE MORAES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40167
 Nome: (305563/2) VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/40167
 Nome: (305288/1) WILLIANA THAYARA COSTA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 06/08/2022 Até 06/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01489/2022 DE: 16/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2022/57846
 Nome: (281316/6) MARILEIA LIRA DE ASSIS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 A Partir de: 26/11/2022 Até25/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01490/2022 DE: 16/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (67934/3) ADRIANO SANCHES OKIMOTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (192651) GAB DO SECRETARIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE
 A Partir de: 02/12/2022 Até05/12/2022

Processo N.:
 Nome: (120617/1) CICERO ANTONIO NUNES FEITOSA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 17/10/2022 Até21/10/2022

Processo N.:
 Nome: (48877/2) CREUZA CONCEICAO SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136743) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
 A Partir de: 15/09/2022 Até29/09/2022

Processo N.:
 Nome: (95160/1) CRISTHIANE CANDIDO DUARTE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136018) COORD DE GESTAO DA ATENCAO PRIMARIA
 A Partir de: 29/11/2022 Até03/12/2022

Processo N.:
 Nome: (90027/1) ELIZA CASTILHO RIBEIRO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE BAIAXADA CUIABANA
 A Partir de: 28/11/2022 Até02/12/2022

Processo N.:
 Nome: (42556/2) IRANI APARECIDA FERRAZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2022 Até28/02/2023

Processo N.:
 Nome: (111084/1) JULIANA BORGES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
 A Partir de: 01/10/2022 Até10/10/2022

Processo N.:
 Nome: (94974/1) MAILSON RODRIGUES DE MORAES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136611) COORD DO LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA
 A Partir de: 07/10/2022 Até10/10/2022

Processo N.:
 Nome: (115747/1) MARCOS ANTONIO RAMOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136743) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL
 A Partir de: 15/09/2022 Até29/09/2022

Processo N.:
 Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 09/12/2022 Até17/12/2022

Processo N.:
 Nome: (122163/1) MARIEL MAROSTICA FERNANDES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197262) COORD DO CENT DE ATENCAO PSICOSSOC ALCOOL DROGAS
 A Partir de: 10/10/2022 Até13/10/2022

Processo N.:
 Nome: (96748/1) NAIR SOARES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
 A Partir de: 19/09/2022 Até23/09/2022

Processo N.:

Nome: (50185/2) ROSEMARY ROQUE BENVENUTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 30/09/2022 Até 06/10/2022

Processo N.:

Nome: (50185/2) ROSEMARY ROQUE BENVENUTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 07/10/2022 Até 16/10/2022

Processo N.:

Nome: (50185/2) ROSEMARY ROQUE BENVENUTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 24/10/2022 Até 28/10/2022

Processo N.:

Nome: (42127/2) ROSILENE JUSTEN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 08/12/2022 Até 12/12/2022

Processo N.:

Nome: (90141/1) SILENE REGINA DA SILVA MARMOL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151840) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE JUARA
A Partir de: 01/12/2022 Até 09/12/2022

Processo N.:

Nome: (113023/1) SILZA FATIMA DE QUEIROZ REZENDE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136611) COORD DO LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA
A Partir de: 22/09/2022 Até 01/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01491/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (54719/2) MARIA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 19/07/2022 Até 22/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01492/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-DIC-2022/41620

Nome: (70095/3) CARLA CECILIA SEIXAS LOPES TAVARES DIAS
Quinquênio: 06/09/2015 Até 05/09/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/50813-V01

Nome: (84665/2) CASSIA CAROLINE GARCIA DALBEM TELES
Quinquênio: 29/05/2011 Até 28/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/11593

Nome: (47250/2) DEBORA BLANCO CANAVARROS
Quinquênio: 26/11/2016 Até 25/11/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2022/70587

Nome: (58282/1) DENER PARISI DIAS
Quinquênio: 05/10/2015 Até 04/10/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/51668-V01

Nome: (58466/3) DENISE MARIA MUSSA FUKASE
Quinquênio: 01/09/2015 Até 31/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2022/07103

Nome: (93288/1) ELVIO FIGUEIREDO SANTANA
Quinquênio: 05/04/2016 Até 04/04/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2022/71652-A

Nome: (90137/1) GENY BARBOSA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 04/09/2015 Até 03/09/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/50049

Nome: (58455/2) IVETE MENEGUZZI
Quinquênio: 04/10/2015 Até 03/10/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/51346-V01

Nome: (116166/2) JANAINA VIEIRA DE MELO
Quinquênio: 15/07/2015 Até 14/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/06950

Nome: (58087/1) JOSE LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 19/05/2015 Até 18/05/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/08614

Nome: (96686/1) KERDICK KANE DE JUDITH BARBOSA
Quinquênio: 10/01/2017 Até 09/01/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2022/06914-A

Nome: (95443/1) KHRIS BARBOSA GONCALVES CAPELLARI
Quinquênio: 27/08/2016 Até 26/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/00274

Nome: (81780/1) LILIAN APARECIDA FABRIS
Quinquênio: 22/07/2015 Até 21/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2022/11511

Nome: (94500/1) LINDOMAR VICENTE DA SILVA
Quinquênio: 01/06/2016 Até 31/05/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2022/46390

Nome: (93167/1) LORENA CHAVES DE MOURA
Quinquênio: 20/03/2016 Até 19/03/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/50727-V01

Nome: (118327/1) MAISA LAURA EVANGELISTA
Quinquênio: 25/04/2016 Até 24/04/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/52131-V01

Nome: (81296/2) MARCIA FATIMA FOLADOR
Quinquênio: 22/11/2017 Até 21/11/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2022/58878

Nome: (95348/1) MARIA APARECIDA DE MOURA
Quinquênio: 04/10/2016 Até 03/10/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/51347-V01

Nome: (95275/1) MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA
Quinquênio: 05/10/2016 Até 04/10/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/50997-V01

Nome: (90315/1) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO
Quinquênio: 30/08/2015 Até 29/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2022/07035-A

Nome: (60662/2) MARION BARROS FERREIRA ALMEIDA
Quinquênio: 25/12/2016 Até 24/12/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/48896

Nome: (94055/1) NEUZA DE ARRUDA RODRIGUES
Quinquênio: 01/06/2016 Até 31/05/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2022/67675

Nome: (94069/1) PATRICIA BARBOSA GONCALVES
Quinquênio: 29/05/2016 Até 28/05/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/53787

Nome: (90009/1) PAULO CESAR DE JESUS DIAS
Quinquênio: 06/11/2015 Até 05/11/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/52863-V01

Nome: (81926/1) PAULO ROBERTO BEGER
Quinquênio: 23/08/2015 Até 22/08/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-TER-2022/02613

Nome: (63794/2) REGINA MARIA JACINTO DE CAMPOS
Quinquênio: 15/10/2015 Até 14/10/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/00271

Nome: (54597/2) ROBERTA DE FREITAS
Quinquênio: 02/06/2015 Até 01/06/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-TER-2022/04350

Nome: (118377/1) ROSANA SOUZA DUARTE
Quinquênio: 18/10/2014 Até 17/10/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/51458-V01
 Nome: (90146/1) SHIRLEI DA SILVA
 Quinquênio: 13/09/2015 Até 12/09/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2022/06834
 Nome: (72467/2) SIMONE CARVALHO CHARBEL
 Quinquênio: 04/09/2015 Até 03/09/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2022/58884
 Nome: (115742/1) SIMONE LODI SILVA
 Quinquênio: 02/02/2017 Até 01/02/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/53028
 Nome: (63810/1) TANIA DOS SANTOS SANTANA
 Quinquênio: 22/10/2016 Até 21/10/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/51329-V01
 Nome: (94378/2) VANUSA BATISTA PEREIRA
 Quinquênio: 25/06/2016 Até 24/06/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CIN-2022/66675
 Nome: (94409/2) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES
 Quinquênio: 28/10/2015 Até 27/10/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/49568
 Nome: (97541/1) ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS
 Quinquênio: 19/03/2017 Até 18/03/2022
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01493/2022 DE: 16/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-DIC-2022/00247
 Nome: (48986/2) FABIO ROBERTO DINIZ REZENDE
 Quinquênio: 05/09/1995 Até 04/09/2000
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 334176/2021
 Nome: (118327/1) MAISA LAURA EVANGELISTA
 Quinquênio: 25/10/2004 Até 24/10/2009
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01494/2022 DE: 16/12/2022

O(A) Secretária de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2022/49041
 Nome: (281629/4) ACELMA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2022 Até 01/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/47417
 Nome: (299515/3) ADEANNE FARIAS DE JESUS PEREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/12/2022 Até 20/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/49056
 Nome: (293748/3) ADENIZE DOMINGAS DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2022 Até 27/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/49124
 Nome: (255929/4) ADRIANA DA SILVA SOARES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
 FONTES
 A Partir de: 01/12/2022 Até 09/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/49080
 Nome: (295841/2) ANA ELSA TORRES DE SOUSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2022 Até 01/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/47770
 Nome: (319591/1) ANA KELLEN DA CRUZ PRADO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2022 Até 06/06/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/47759
 Nome: (296972/3) ANA LUCIA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/46656
 Nome: (43513/2) ANDREA MARIA GONZAGA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136638) GER ANALISE DE VIGILANCIA AMBIENTAL E
 SANITARIA
 A Partir de: 03/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/48972
 Nome: (321273/1) ANDREIA COELHO DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/49169
 Nome: (280498/3) CACILDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
 FONTES
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/58281
 Nome: (212044/4) CRISTIANA BARBOSA DOS SANTOS SALVATIERRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT
 A Partir de: 01/11/2020 Até 30/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/49058
 Nome: (320651/1) DORALICE DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/49054
 Nome: (320942/1) EDINALVA SILVA PEDRO TAVARES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/47880
 Nome: (292641/2) ERICA VIANA GONCALVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/47519
 Nome: (320641/1) FRANCISCA DA COSTA MAGALHAES DO ROSARIO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/49030
 Nome: (281500/4) GEIZER JADSON DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/47761
 Nome: (319552/1) GERONIMA CALISTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/49076
 Nome: (317534/1) GISELLE FIALHO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/49123
 Nome: (315798/1) GIZELE VIEIRA GALVAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
 FONTES
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/49048
 Nome: (320655/1) JACKELINY RODRIGUES MENDONCA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/42286
 Nome: (297192/3) JACKSON MORAIS DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
 FONTES
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/48974
 Nome: (321068/1) JAKLINE NEVES SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/49038
 Nome: (295440/2) JANE RIBEIRO DE LIMA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/48979
 Nome: (320756/1) JEYNEFFER RIBEIRO PONTES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/49069
 Nome: (204281/7) JUCELY BATISTA DA GUIA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/47470
 Nome: (212841/9) KARINA FRANCO MOSHAGE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/49037
 Nome: (232440/4) LUCIANO MARCEL DA FONSECA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/49168
 Nome: (280427/3) LUCINEIDE DANTAS EMILIANO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/49035
 Nome: (297162/3) LUIS HENRIQUE PINHO MARTINS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/47432
 Nome: (299318/2) MARGARETE APARECIDA VIEIRA DA SILVA SOUSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/48999
 Nome: (282112/4) MARIA APARECIDA DOS SANTOS HENRIQUES
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/47654
 Nome: (299325/4) MARIA IVANETE DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/49064
 Nome: (282189/4) MARILEIDE DA CUNHA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/49096
 Nome: (301094/3) MARILZA APARECIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/39478
 Nome: (299672/2) MAXIM KEROLAINE FARIAS REYES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (136638) GER ANALISE DE VIGILANCIA AMBIENTAL E
 SANITARIA
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/49046
 Nome: (304493/3) MIRIAN LOSANGE DE FREITAS ULHOA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/47715
 Nome: (289295/2) PAULO BRUNO ALVES PINHEIRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/49130
 Nome: (300268/3) RAFAEL SOARES CORREIA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/47412
 Nome: (320948/1) RAIMUNDA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/49163
 Nome: (315572/1) REINALDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/49068
 Nome: (319072/1) ROSANGELA GARCIA PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/49052
 Nome: (304478/2) SANDRA APARECIDA DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/49060
 Nome: (281587/4) SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/49166
 Nome: (296095/3) SELMA CARDOSO NEVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/46838
 Nome: (299916/2) SUSY VERGINIA MARQUES SANTANA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/47882
 Nome: (319755/1) TATIANE SIQUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/47758
 Nome: (320947/1) TATIANI LAURA DE ARRUDA BARQUEIRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/49164
 Nome: (280528/3) TIAGO FLORENTINO RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/49039
 Nome: (143068/6) TIAGO MESQUITA FLORENTINO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/49078
 Nome: (317538/1) UIARA MARCELE PINHO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/49167
 Nome: (226161/6) WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA CAETANO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
FONTES
 A Partir de: 01/12/2022 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
 Kellyby de Oliveira Silva
 Secretária de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00057/2022 DE: 16/12/2022

O(A) Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
 Nome: (319780/1) BRUNO SOARES DE AMORIM
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (201359) UNID DE ACOES SOCIAIS E ATENCAO A FAMILIA
 A Partir de: 02/09/2022 Até 15/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
 Jordan Espindola dos Santos
 Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00577/2022 DE: 16/12/2022

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 2022/26728
 Nome: (241060/1) TAIS LUCENA ZONTA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Para Un. Adm: (208230) SUPERV DE APOIO ACADEMICO
 A Partir de: 08/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMAT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00578/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (239976/4) JULIANA FERNANDES CABRAL
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS ENG DA SAUDE
A Partir de: 02/12/2022 Até08/12/2022

Processo N.:
Nome: (243141/6) KELBY PEREIRA MOREIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (208400) DIR DE UNID REGIONALIZ POLITICO PEDAG E FINANCEIRO
A Partir de: 13/10/2022 Até17/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00095/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-2022/03030
Nome: (99741/5) ELIANE DE GOIS SANTOS
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Quinquênio de Referência: 02/03/2011 Ate 29/02/2016
A Partir de: 01/03/2023 Até30/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00025/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (32337/3) ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO
A Partir de: 13/02/2023 Até14/03/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (58989/2) RENE RODRIGUES
Un. Adm: (142174) GAB DA PRESID DO INSTITUTO PESOS E MEDIDAS DE MT

Processo N.:
Nome: (91271/1) MARCIO LARA PINTO TOLEDO
A Partir de: 26/12/2022 Até04/01/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (8740/3) MARIA JOSE DUARTE LOPES
Un. Adm: (142255) COORD DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00086/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (77918/2) GILBERTO DA SILVA MATTOS
Cargo/Função: (4068) AGENTE FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/07/2015 Ate 09/07/2020
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.:
Nome: (91284/1) ROGERIO PONCE DE ARRUDA
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/07/2005 Ate 09/07/2010
A Partir de: 06/02/2023 Até20/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00054/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (138792/3) PAULO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/05/2014 Ate 04/05/2019
A Partir de: 01/12/2022 Ate 29/01/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00571/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (127470/1) DINARTI VITOR DE ALMEIDA CARLI JUNIOR
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149926) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP
A Partir de: 01/12/2022 Até01/01/2023

Processo N.:
Nome: (79608/3) FRANCISCO VALTENIO SALES FERREIRA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149543) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE JUIARA
A Partir de: 08/12/2022 Até15/12/2022

Processo N.:
Nome: (79790/1) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (210471) NUC DO LABORATORIO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA
A Partir de: 03/10/2022 Até07/10/2022

Processo N.:
Nome: (227379/1) LEID MARIANA MARQUES ROCHA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (213691) UNID DE EXECUCAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 28/11/2022 Até12/12/2022

Processo N.:
Nome: (79785/1) ROBSON GILBERTO BRAGA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 13/10/2022 Até17/10/2022

Processo N.:
Nome: (321303/1) TULIO GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148954) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PONTE BRANCA
A Partir de: 18/10/2022 Até22/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00572/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2022/01136
Nome: (79513/1) CLEBER TONELLO PEDRO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 23/10/2015 Ate 22/10/2020
A Partir de: 12/12/2022 Até10/01/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2022/01148
Nome: (79539/1) ELENIR MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 05/09/2015 Ate 04/09/2020
A Partir de: 09/01/2023 Até18/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00260/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (285988/1) WELTANA WELITON VIEGAS DA SILVA

A Partir de: 02/01/2023 Até 21/01/2023

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (127102/1) ADEMAR CARLOS SCHULTZ

Un. Adm: (102830) GER DE VISTORIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

PORTARIA/DETRAN/00261/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014

Processo N.:

Nome: (255218/2) ALIANE MEZACASA DE SOUZA

Função: DEFENSOR DATIVO

Un. Adm: (197963) COORD DE FISCALIZACAO DE CREDENCIADOS

A Partir de: 25/03/2022 Até 31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00636/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225696/1) DOURIVAL PEREIRA GARDEZ

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (218308) COORD DE ACOES EDUCAT DE TRANSITO

A Partir de: 16/09/2022 Até 26/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MT PREV/00055/2022

DE: 16/12/2022

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (241193/1) GLAYS ALVES CORREA LIMA VERDE

A Partir de: 02/01/2023 Até 06/01/2023

Cargo/Função: (11688) FUNCAO DGA 4 LC/266

Substituído: (35285/1) AMAURI CABRAL SAMPAIO

Un. Adm: (217387) SUPERINT DE MANUTENCAO DE BENEFICIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2022.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2022/SINFRA
PROCESSO SINFRA-PRO-2022/06424**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT, por meio do Presidente da Comissão de Chamamento Público - Portaria Conjunta nº 041/2022/SINFRA/AGER/MT - comunica que a empresa TRANSPORTES FLUVIAIS PORTAL EIRELI ME - CNPJ 28.921.934/0001-85, foi declarada **INABILITADA**, posto que na documentação protocolizada pelo SINFRA/MT nº 2225115A, de 13 de dezembro de 2022, autenticado/recebido às 17h00m, não constam os documentos previstos nos itens 5.2.2, 5.2.3, 5.2.4, 5.2.4.1 ou 5.2.4.2, 5.2.5, 5.2.6, 5.2.7, 5.2.8, 5.2.10, 5.2.10.1, 5.2.10.2, 5.2.10.3, 5.2.10.4, 5.2.10.5, 5.2.10.6, 5.2.10.7, 5.2.10.8, 5.2.10.9, 5.2.11, 5.2.11.1, 5.2.11.2, 5.2.11.3, 5.2.11.4, 5.2.11.5, 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3, 5.3.4, 5.3.5, 5.3.6, 5.3.7 e 5.3.8, todos do Edital de Chamamento Público n. 001/2022/SINFRA.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.

(original assinado)

Edson Monfort de Albuquerque

Presidente da Comissão Chamamento Público/SINFRA/AGER/2022

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2022/09583 E SIAG Nº 0009583/2022**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a **NOVA DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022/SESP-MT**, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico para eventos, atos e solenidades, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e suas Unidades.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: de 15/12/2022 a 22/12/2022, período integral, e no dia 22/12/2022 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/12/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponível no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: E-mail pregao@sesp.mt.gov.br**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-5536 e 3613-8146.

OS SENHORES LICITANTES, QUE JÁ ENVIARAM PROPOSTAS, DEVERÃO ENVIÁ-LAS NOVAMENTE. A REPUBLICAÇÃO DEU-SE EM RAZÃO DE INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA SIAG.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2022/28361 E SIAG Nº 0028361/2022**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a **SUSPENSÃO** do andamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/2022/SESP-MT**, em atendimento à Decisão Liminar na Ação Judicial nº 1044858-27.2022.811.0041, em trâmite na 5ª Vara da Fazenda Pública de Cuiabá, com efeitos retroativos a data da decisão.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

SESP-MT

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022/SESP-MT
PROCESSO: SESP-PRO-2022/25069 E SIAG Nº 0025069/2022**

A Secretária de Estado de Segurança Pública vem a público informar a **SUSPENSÃO** do andamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **091/2022/SESP-MT**, em atendimento à Decisão Liminar na Ação Judicial nº 1044858-27.2022.811.0041, em trâmite na 5ª Vara da Fazenda Pública de Cuiabá, bem como pela Decisão Monocrática nº 1644/SR/2022, emitida em 14/12/2022, referente a Representação de Natureza Externa nº 43538/2022/TCE-MT.

Cuiabá-MT, 15 dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
SESP-MT

**RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022/SESP
PROCESSO: PM-PRO-2022/10302 E SIAG Nº 0010302/2022**

A Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da Publicação feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. Nº 28.394 na edição de 15 de dezembro de 2022, página 88, nos termos que seguem:

Onde se lê:

A U T O R I Z O a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **M1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.165.969/0001-97**

Leia-se:

A U T O R I Z O a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **ISRAEL WEAPONS INDUSTRIES (I.W.I.) LTD**, registrada pelas leis locais sob o número **51-358258-5**

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022/SEDUC - PROCESSO Nº
SEDUC-PRO-2022/66825**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, no uso das suas atribuições, vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº 018/2022/SEDUC, que teve por objeto a **"Aquisição de Kits de Higiene Escolar"**, teve sua sessão de abertura realizada na data de 14/12/2022, às 09h00min, e teve por resultado **FRACASSADO** pela desclassificação dos proponentes.

Cuiabá/MT, 14 de dezembro de 2022.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Aviso De Chamada Pública Nº 12/2023 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Do Polo De Cáceres/MT, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Deputado Francisco Villanova e Escola Estadual Vila Progresso do Município de Salto do Céu/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, Classificação e Julgamento: dia 06 de janeiro de 2022 às 08h e 30 min, Apresentação das Amostras: dia 06 de janeiro de 2022, às 15h e 00 min, Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Deputado Francisco Villanova na rua Espírito Santo, 412, Centro, Aquisição do Edital: Escola Estadual Deputado Francisco Villanova do Município de Salto do Céu/MT, Telefone (s): 65 3233-1130 ou 3223-7537 E-mail: ccr.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Janaina Rodrigues de Lara, Cáceres/MT/2022.

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 012/2023, A Secretária De Estado De Educação SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Polo de Sinop/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade **Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 012/2023**, do tipo **Menor Preço Por Item**, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na EE André Antônio Maggi localizada no **Município de Feliz Natal/MT**, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 007/2023/GS/SEDUC/MT, Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 16/01/2023 às 14h, Início Da Sessão,

Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 16/01/2023 às 14 e 30 hs, Apresentação Das Amostras: 16/01/2023, 16 hs, Local Da Audiência Pública: EE André Antonio Maggi, Rua Itapiranga, nº111 Centro, Feliz Natal/MT, Telefone: (66) 3585-1077, Aquisição Do Edital: EE André Antonio Maggi ou DRE Polo de Sinop, E-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br ou snp.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Sandra Edna Carvalho Peldiak, Sinop/MT/2022.

Aviso De Chamada Pública Nº 0012/2023, Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Polo De Sinop/MT, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na **Escola Estadual do Município de Feliz Natal/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, Classificação e Julgamento: **dia 16 de janeiro de 2023, às 08 h**, Apresentação das Amostras: dia 16 de janeiro de 2023, às 10h, Local da Sessão da Chamada Pública: E. E. André Antônio Maggi, Rua Itapiranga, nº111 Centro, Feliz Natal/MT, Aquisição do Edital: E. E. André Antônio Maggi, Rua Itapiranga, nº111 Centro, Feliz Natal/MT ou DRE Polo de Sinop, Telefone (s): 66 3585-1077 E-mail: escola.124923@edu.mt.gov.br ou snp.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Sandra Edna Peldiak.

Aviso De Chamada Pública Nº 006/2023 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Município De Confresa/MT, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na **Escola Estadual Escola Estadual Santa Cruz do Município de Santa Cruz do Xingú/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, **Classificação E Julgamento:** dia 05 de janeiro de 2023, às 10:00 h e 00 min, **Apresentação Da Amostras:** dia 06 de janeiro de 2023, às 09:00 h e 00 min, **Local Da Sessão Da Chamada Pública:** Escola Estadual Santa Cruz, situada à R. Projetada A, Qd. A - LTDA - Eldorado, Município de Santa Cruz do Xingú, Telefone: (66) 35941170, **Aquisição Do Edital:** Diretoria Regional de Educação/DRE, Rua Santa Luzia, Nº440, Morada Nova II, Confresa/MT ou **E-mail:** cfs.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Marta Cristina Theis, Confresa/MT/2022

Aviso De Chamada Pública Nº 004/2023, Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da Diretoria Regional De Educação Do Polo De Rondonópolis - MT, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados **nas 07 (sete) Escolas Estaduais do Município de Jaciara/MT**, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, Classificação e Julgamento: **dia 11 de janeiro de 2023, às 08 h e 30 min**, Apresentação das Amostras: dia 11 de janeiro de 2023, às 13 h e 00 min, Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Milton da Costa Ferreira, Rua Ceci, nº 1238, Bairro Jardim Aeroporto, Jaciara - MT, 78820-000, Aquisição do Edital: Diretoria Regional de Educação/DRE do Município de Rondonópolis, R. Santos Dias, 66 - Jardim Padre Rodolfo Lunkenbei, Rondonópolis/MT, Telefone (s): (66) 3423-2744, E-mail: roo.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Ananda Priscila Moral Alves Cabral, Rondonópolis/MT/2022.

**COMUNICADO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022/SEDUC - PROCESSO Nº
95428/2022**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da Pregoeira Oficial, informa a realização de sessão de amostras (item 11.6.3. do Edital) para o **Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022/SEDUC - Processo nº 95428/2022**, na data de 19/12/2022 às 09h00, na Sala de Licitações situado na sede administrativa desta Secretaria à Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, quadra 01, lote 05, setor A, Centro Político Administrativo - CEP 78049-906 - Cuiabá - Mato Grosso, bem como será transmitida no seguinte endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/licitacaoseducmt>, da qual a comissão da área demandante técnica, ficará responsável pela análise e aprovação do material apresentado pelas licitantes classificadas.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.

ANDREIA VIEIRA NETTO
Pregoeira Oficial da SEDUC

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022/SEDUC - PROCESSO Nº
SEDUC-PRO-2022/68828**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, por intermédio do Secretário de Estado de Educação, no uso das suas atribuições, vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEDUC, que teve por objeto a **"Aquisição de acervo adequado ao público jovem e adulto, nos estabelecimentos penais, que faz parte do Termo de Compromisso 500/2014 (TR nº 84/2021-SUDI)"**, teve sua sessão de abertura realizada na data de 15/12/2022, às 09h00min, e teve por resultado **FRACASSADO** pela desclassificação do proponente.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022/SEDUC - SEDUC-PRO-2022/91565

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** por intermédio da **PREGOEIRA OFICIAL**, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, em especial a sessão pública realizada na data de 14/12/2022 e 15/12/2022, através do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, divulga o **RESULTADO** e a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório sob a alcinha SEDUC-PRO-2022/91565, denominado Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 020/2022/SEDUC, que teve por objeto "Aquisição de instrumentos musicais para suprir as demandas decorrentes de termos de fomento e emendas parlamentares, bem como outras demandas que sejam de incumbência da SEDUC/MT supri-las", cadastrado no SIAG sob nº 0091565/2022, nos termos do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, conforme quadro abaixo. E, neste ato, representando a Autoridade Competente desta Secretaria, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos supracitados, **HOMOLOGA** o presente certame, nos termos do art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, conforme se apresenta a seguir:

LOTE ÚNICO - EMPRESA VENCEDORA: NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - CNPJ sob o nº 24.039.865/0001-20					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM(R\$)
01	TROMPETE EM SIB - AFINAÇÃO EM SIB; CAMPANA ENTRE 123MM (MÍNIMO) E 127MM (MÁXIMO) DE DIÂMETRO; CALIBRE INTERNO ENTRE 11,65MM (MÍNIMO) E 11,70MM (MÁXIMO) DE DIÂMETRO; VÁLVULAS EM AÇO INOXIDÁVEL OU CUPRONÍQUEL; DEDEIRA DA PRIMEIRA POMPA/ BOMBA; ANEL (FIXO OU REGULÁVEL) NA TERCEIRA POMPA; ACABAMENTO LAQUEADO; BOCAL PRATEADO (STANDARD); ESTOJO RÍGIDO, COM PARTE INTERNA COM PREENCHIMENTO ERGONÔMICO NO FORMATO QUE PROTEJA O INSTRUMENTO E ACESSÓRIOS; ACESSÓRIOS: ÓLEO LUBRIFICANTE E FLANELA. UNIDADE.	VOGGA/VSTR701N	280	757,98	212.234,40
02	TROMBONE DE MARCHA EM SIB - AFINAÇÃO EM SIB; CAMPANA ENTRE 215MM (MÍNIMO) E 255MM (MÁXIMO) DE DIÂMETRO; CALIBRE INTERNO ENTRE 12,40MM (MÍNIMO) E 12,70MM (MÁXIMO) DE DIÂMETRO; VÁLVULAS EM AÇO INOXIDÁVEL OU CUPRONÍQUEL; ACABAMENTO LAQUEADO; BOCAL PRATEADO (STANDARD); ESTOJO RÍGIDO, COM PARTE INTERNA COM PREENCHIMENTO ERGONÔMICO NO FORMATO QUE PROTEJA O INSTRUMENTO E ACESSÓRIOS; ACESSÓRIOS: ÓLEO LUBRIFICANTE E FLANELA. UNIDADE.	MICHAEL/WTMM35N	280	2.935,44	821.923,20
03	TROMPA DE MARCHA EM SIB - AFINAÇÃO EM SIB; CAMPANA ENTRE 260MM (MÍNIMO) E 320MM (MÁXIMO) DE DIÂMETRO; CALIBRE INTERNO ENTRE 11,80MM (MÍNIMO) E 12,80MM (MÁXIMO) DE DIÂMETRO; VÁLVULAS EM AÇO INOXIDÁVEL OU CUPRONÍQUEL; ACABAMENTO LAQUEADO; BOCAL PRATEADO (STANDARD); ESTOJO RÍGIDO, COM PARTE INTERNA COM PREENCHIMENTO ERGONÔMICO NO FORMATO DO INSTRUMENTO E ACESSÓRIOS; ACESSÓRIOS: ÓLEO LUBRIFICANTE E FLANELA. UNIDADE.	MICHAEL/WHRM46N	70	2.542,67	177.986,90
04	EUPHONIUM (BOMBARDINO) EM SI BEMOL - EUPHONIUM EM SIB; CAMPANA ENTRE 274MM (MÍNIMO) E 300MM (MÁXIMO) DE DIÂMETRO; CALIBRE INTERNO ENTRE 14,40 (MÍNIMO) E 14,70MM (MÁXIMO) DE DIÂMETRO; VÁLVULAS EM AÇO INOXIDÁVEL OU CUPRONÍQUEL; ACABAMENTO LAQUEADO; BOCAL PRATEADO (STANDARD); ESTOJO RÍGIDO, COM PARTE INTERNA COM PREENCHIMENTO ERGONÔMICO NO FORMATO QUE PROTEJA O INSTRUMENTO E ACESSÓRIOS; ACESSÓRIOS: ÓLEO LUBRIFICANTE E FLANELA. UNIDADE.	MICHAEL/WEPM40	70	2.273,93	159.175,10
05	TUBA 3/4 (BOMBARDÃO) EM SI BEMOL - AFINAÇÃO EM SIB; CAMPANA ENTRE 365MM (MÍNIMO) E 380MM (MÁXIMO) DE DIÂMETRO; CALIBRE INTERNO ENTRE 16,00MM (MÍNIMO) E 17,00MM (MÁXIMO) DE DIÂMETRO; VÁLVULAS EM AÇO INOXIDÁVEL OU CUPRONÍQUEL; ACABAMENTO LAQUEADO; BOCAL PRATEADO (STANDARD); ESTOJO RÍGIDO, COM PARTE INTERNA COM PREENCHIMENTO ERGONÔMICO NO FORMATO DO INSTRUMENTO E ACESSÓRIOS; ACESSÓRIOS: ÓLEO LUBRIFICANTE E FLANELA. UNIDADE.	MICHAEL/WBBM40	70	6.063,83	424.468,10

06	CAIXA TENOR DE MARCHA COM COLETE - DIMENSÕES DE 14"X12"; CHAVE DE AFINAÇÃO; 1 (UMA) PELE BATEDEIRA EM POLIÉSTER COM ESPESSURA MÍNIMA DE 190? (MICRA); 1 (UMA) PELE RESPOSTA EM POLIÉSTER COM ESPESSURA MÍNIMA DE 75 (MICRA); FUSTE CONFECCIONADO EM MADEIRA OU AÇO INOXIDÁVEL; ARO METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL OU EM AÇO CROMADO; 10 (DEZ) PARAFUSOS DE AFINAÇÃO CROMADOS - 10 AFINAÇÕES; COLETE PARA CAIXA TENOR, CONFECCIONADO COM ALUMÍNIO E VÁRIAS REGULAGENS DE ALTURA E INCLINAÇÃO DA CAIXA; 2 (DUAS) UNIDADES DE BAQUETAS DE MADEIRA; CAPA/BOLSA PROTETORA EM NYLON, COM ACOLCHOAMENTO INTERNO, NO FORMATO QUE PROTEJA O INSTRUMENTO E ACESSÓRIOS. UNIDADE.	MICHAEL/CTM1412	70	782,10	5 4.747,00
07	BUMBO DE MARCHA COM COLETE - DIMENSÕES DE 20"X14" OU 22"X12" OU 22"X14"; 2 (DUAS) PELES BATEDEIRA EM POLIÉSTER COM ESPESSURA MÍNIMA DE 250? (MICRA); FUSTE CONFECCIONADO EM MADEIRA OU AÇO INOXIDÁVEL; ARO EM MADEIRA OU ALUMÍNIO; 10 (DEZ) PARAFUSOS DE AFINAÇÃO CROMADOS PRESOS A CANOAS METÁLICAS COM PORCAS CROMADAS INTERNAS; CHAVE DE AFINAÇÃO; 2 (DUAS) MAÇANETAS DE PELÚCIA; COLETE PARA CONFECCIONADO COM ALUMÍNIO E VÁRIAS REGULAGENS DE ALTURA E INCLINAÇÃO DA CAIXA; CAPA/BOLSA PROTETORA EM NYLON, COM ACOLCHOAMENTO INTERNO, NO FORMATO QUE PROTEJA O INSTRUMENTO E ACESSÓRIOS. UNIDADE.	MICHAEL/DBM2014	70	902,67	6 3.186,90
08	PAR DE PRATOS DE 14" (PRATOS A DOIS) - DIÂMETRO DE 14"; PAR DE CORREIAS EM COURO; MATÉRIA PRIMA: LATÃO; ACABAMENTO LAQUEADO; PROTETOR DE MÃOS EM FELTRO; CAPA/BOLSA PROTETORA EM NYLON, COM ACOLCHOAMENTO INTERNO, NO FORMATO QUE PROTEJA O INSTRUMENTO E ACESSÓRIOS. PAR.	MICHAEL/MCM14	70	516,78	3 6.174,60
09	ESTANTE DE PARTITURA - ESTANTE DOBRÁVEL; ESTRUTURA EM METAL OU EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA; REGULAGEM DE ALTURA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: MENOR OU IGUAL A 0,50M NA SUA ALTURA MÍNIMA; MAIOR OU IGUAL A 1,50M NA SUA ALTURA MÁXIMA; PRANCHETA EM METAL OU EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA, E HASTES PARA SUPORTE DAS FOLHAS; BASE EM TRIPÉ; CAPA/BOLSA PROTETORA EM NYLON, NO FORMATO QUE PROTEJA A ESTANTE E ACESSÓRIOS. UNIDADE.	MICHAEL/SAM01	980	61,33	6 0.103,40

TOTAL: R\$ 2.009.999,60 (Dois milhões, nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos.)

Cuiabá-MT, 15/12/2022

ARIANA ALVES SILVA

Pregoeira Oficial

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 208/2022

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 041/2021 Ata de Registro de Preços: nº 002/2022/Secretaria de Estado de Educação - Processo Seduc-Pro-2022/137539

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Contratada: PH CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ/MF sob nº 08.691.944/0001-64.

Objeto: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender a **Escola Estadual Pedro Alberto Tayano, situada à rua 07, nº 1980, bairro Vila Esmeralda, Tangará da Serra/MT.**

Valor: R\$ 376.422,08 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oito centavos)

Fonte:110

Empenho: 14101.0001.22.073865-0.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em **13/12/2022** e seu término em **12/12/2023**

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: **Fundamentos:** 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado, Resolução Normativa nº 6/2021, de 29 de junho 2021, nos preceitos de Direito Público.

Fiscais do Contrato: Pedro Paulo Ribeiro Taques CPF: 142.856.301-68, matrícula 250431, CREA MT 02053/D (Titular) Micael Agostinho Faria de Sousa, CPF 005.354.101-40, matrícula 247053 (Titular) Andressa Midori Yamauchi Bauffeur, CPF: 035.759.521-16, matrícula 253285 (Gestora do Contrato)

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 205/2022

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 041/2021 Ata de Registro de Preços: nº 006/2022/Secretaria de Estado de Educação

- SEDUC-PRO-2022/72904

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Contratada: EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender a **Escola Estadual Profº Welson Mesquita de Oliveira, situada à rua Francisco de Jesus, nº 430, bairro Pascoal Ramos, Cuiabá/MT.**

Valor: R\$ 3.436.265,03 (três milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e três centavos).

Fonte:120

Empenhos: 14101.0001.22.069168-9

Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em **13/12/2022** e seu término em **12/12/2023**

Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço

Fundamento Legal: **Fundamentos:** 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado, Resolução Normativa nº 6/2021, de 29 de junho 2021, nos preceitos de Direito Público.

Fiscais do Contrato: Alessandra Araújo da Silva, CPF: 632.419.001-34, matrícula: 238362 CREA MT022366 (Titular), Korina Sophia Brugnera, CPF: 441.749.628-55, matrícula: 316715, CREA PR 178974 (Titular) e Andressa Midori Yamauchi Bauffeur CPF: 035.759.521-16, matrícula: 253285 (Gestora do Contrato)

Cuiabá/MT, 13 dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2022 - DE VALOR

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº: 041/2021/SEDUC - Ata de Registro de Preços nº: 002/2022/SEDUC - Processo: SEDUC-PRO-2022/66738.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Contratada: TMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Objeto do Contrato: Reforma Escola Estadual Militar Dom Pedro II - Presidente Médici, no município de Cuiabá/MT.

Objeto do Aditivo: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.

Do Valor: O presente termo aditivo foi acrescido o valor acréscimo de valor de R\$ 913.929,00 (novecentos e treze mil, novecentos e vinte e nove reais), correspondente a 17,76 % do valor inicial do contrato, e um decréscimo de R\$ 285.977,91 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), correspondente a 5,56 % do valor inicial do contrato, que resulta no valor a empenhar de **R\$ 627.951,09 (seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais e nove centavos)**, que compreende aproximadamente 12,20 % do valor inicial do contrato.

Fundamento Legal: Artigo 65, I alínea "a", "b" e §1º 1º da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 4072/SGAC/PGE/2022.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2022 - DE PRAZO EXECUÇÃO

Origem: Pregão Eletrônico nº. 041/2021/SEDUC- Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEDUC - SEDUC-PRO-2022/53120.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Contratada: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, CNPJ: 33.075.863/0001-87

Objeto do Contrato: Reforma na Escola Estadual Cel. Jeronimo Gomes Silva, no município de Araguaiana/MT.

Objeto do Aditivo: Aditar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL E EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO;

Da Execução: Aditar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, com início em **14/12/2022** e com término previsto em **12/03/2023**.

Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 199/2022/SEDUC

Origem: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022/SEDUC

Processo Sigadoc - SEDUC-PRO-2022/60643

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: CAMPI - CENTRO DE ATIVIDADES MULTIDISCIPLINAR DE APOIO PEDAGÓGICO INCLUSIVO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA LTDA (CNPJ/MF sob nº 21.117.897/0002-99).

Objeto: "O presente Contrato tem por objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços multidisciplinares complementares de acompanhamento especializado e apoio à inclusão de alunos matriculados nas escolas da rede estadual de ensino diagnosticados com transtorno do espectro autista (tea) e deficiências múltiplas".

Valor: R\$ R\$ 9.992.160,00 (nove milhões, novecentos e noventa e dois mil e cento e sessenta reais)

Prazo de Vigência: A vigência do contrato será de 12 meses, contados da data de sua assinatura, com fulcro no Art. 106 da Lei nº 14.133 de 2021, tendo seu início em 13/12/2022 e seu término em 12/12/2023, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fundamento Legal: Lei nº14.133/2021, do Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado, Decreto estadual nº 1525/2022 e nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

Gestor: Thais Laura de França Luchesi Crestani - Mat: 290402 - CPF: 011.402.901-69

Fiscal: Valéria Melli Arisi - Mat: 216448 - CPF: 627.964.451-00

Suplente de Fiscal: Antonio Sérgio Salgado de Albuquerque - Mat: 248093 - CPF: 80818790130.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2022 - DE VALOR

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº: 041/2021/SEDUC - Ata de Registro de Preços nº: 002/2022/SEDUC - Processo: SEDUC-PRO-2022/54749.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Contratada: A M I CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto do Contrato: Reforma na Escola Estadual Ivaldino Frâncio, União do Sul/MT.

Objeto do Aditivo: Aditar a Cláusula Segunda - Do Valor:

Do Valor: O presente termo aditivo foi acrescido o valor acréscimo de R\$ 806.465,31 (oitocentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), correspondente a 49,55% do valor inicial do contrato, e o decréscimo de R\$ 155.206,98 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e seis reais e noventa e oito centavos) correspondente a 9,53% do valor inicial do contrato, totalizando um valor a empenhar de **R\$ 651.258,33 (seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)**, que correspon de à 40,02% do valor inicial do contrato.

Fundamento Legal: Artigo 65, I alínea "a", "b" e §1º 1º da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 3746/SGAC/PGE/2022.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2022 - DE VALOR

Origem: Concorrência Pública nº 003/2021 - Processo: SEDUC-PRO-2022/43713.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Contratada: JRM CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto do Contrato: Construção da da Escola Estadual Salim Felicio, Cuiabá/MT.

Objeto do Aditivo: Aditar a Cláusula Segunda - Do Valor:

Do Valor: O presente termo aditivo foi acrescido o valor acréscimo de **R\$ 131.343,58** (cento e trinta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a 1,95% dos serviços e decréscimos de **R\$ 26.502,08** (vinte e seis mil, quinhentos e dois reais e oito centavos) equivalente a -0,39%, que resulta no valor a empenhar de **R\$ 104.841,50 (cento e quatro mil e oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**, que compreende aproximadamente 1,56% do valor inicial do contrato

Fundamento Legal: Artigo 65, I alínea "a", "b" e §1º 1º da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 3993/SGAC/PGE/2022.

Cuiabá/MT, 13 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022 - DE PRAZO EXECUÇÃO

Origem: Pregão Eletrônico nº. 041/2021/SEDUC- Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEDUC - SEDUC-PRO-2022/44297

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Contratada: A M I CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.165.102/0001-04,

Objeto do Contrato: Reforma na Escola Estadual Antônio Epaminondas, no município de Cuiabá Grande/MT.

Objeto do Aditivo: Aditar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL E EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO;

Do Prazo de Execução: Aditar o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **06/12/2022** e com término previsto em **04/06/2023**.

Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022 - DE PRAZO EXECUÇÃO

Origem: Pregão Eletrônico nº. 041/2021/SEDUC- Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEDUC - SEDUC-PRO-2022/58209.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Contratada: PH CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.691.944/0001-64.

Objeto do Contrato: Reforma na Escola Estadual Jonas Lopes da Silva, no município de Tangará da Serra/MT.

Objeto do Aditivo: Aditar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL E EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO;

Da Execução: Aditar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em **13/11/2022** e com término previsto em **13/03/2023**.

Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2022 - DE VALOR

Origem: Pregão Eletrônico nº. 041/2021/SEDUC- Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEDUC - SEDUC-PRO-2022/49776.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Contratada: METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA LTDA-CNPJ/MF sob nº 00.715.781/0001-09.

Objeto do Contrato: Reforma na Escola Estadual Portal da Amazônia, Apicás/MT.

Objeto do Aditivo: Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Do Valor: Fica acrescido o valor de **R\$ 321.684,00** (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), equivalente a **49,22%** dos serviços, e um decréscimos de **R\$ 75.605,65** (setenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos) equivalente a 11,56%, que resulta no valor a empenhar de **R\$ 246.078,35 (duzentos e quarenta e seis mil, setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)**, que compreende aproximadamente **37,66%** do valor inicial do contrato

Fundamento Legal: Artigo 65, I, alínea "a", "b" §1º da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº4056/SGAC/PGE/2022.

Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022/SEDUC VALOR

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/SEDUC - UTILIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022/SEDUC

PROCESSO SIGADOC - SEDUC-PRO-2022/32584

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: VALE DO RIO VERDE CONSTRUÇÕES EIRELI. (CNPJ Nº 08.806.091/0001-69)

Finalidade: O presente Termo Aditivo tem como objetivo aditar o valor inicialmente

contratado em 0,43% R\$3.718,09 (três mil, setecentos e dezoito reais e nove centavos)

Valor inicial do contrato: R\$ 874.405,18 (oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e dezoito centavos)

Valor total do contrato após aditivo: R\$ 878.123,27 (oitocentos e setenta e oito mil, cento e vinte e três mil e vinte e sete centavos).

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a "Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para manutenção na Escola Estadual Apolônio Boret de Melo, situada à Av. Bandeirantes, nº 2529, bairro Centro, Paranatinga/MT".

Fundamento Legal: artigo 57 §1º e incisos da Lei 8.666/93 de 21/06/1993

Gestor do Contrato: Addressa Midori Yamauchi Baufler - CPF: 035.759.521-16 - Mat: 253285

Fiscal Titular: Luiz Toshiyuki Arizawa - CPF: 207.248.961-04 - Mat: 251370

Fiscal Titular: Hagamenon Gomes de Sá - CPF: 211.697.136-53 - Mat: 212842


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 202/2022/SEDUC

Origem: : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº22/2022/SEDUC/MT
Processo Sigadoc - SIGADOC SEDUC-PRO-2022/53503
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO
Contratada: EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ/MF sob nº 21.116.118/0001-50).
Objeto: "aquisição dos livros complementares de apoio didático da DC Divulgação Cultural, destinados aos alunos dos anos finais do Ensino Fundamental (6 ao 9º) e Ensino Médio (1º ao 2º) da rede pública estadual de ensino de Mato Grosso e estudantes matriculados no Projeto Pré-Enem Digit@l no ano letivo de 2023".
Valor: R\$ 38.695.078,45 (trinta e oito milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em 12/12/2022 e seu término em 11/12/2023. O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a bem do interesse público, aplicando-se ao caso o Art. 107 da Lei 14.1333/2021, sem prejuízo dos demais Artigos da referida Lei e suas alterações, que regulamentem a matéria.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº1525/2022 e nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.
Gestor: Pedro Araujo Campo- CPF: 00138760152- Matrícula Nº 288889
Fiscal: Gildson Eder de Oliveira Campos- CPF 039.853.311-38 - Mat nº 24.0403
Suplente de Fiscal: Sandra Regina de Queiroz- CPF 50260065153

Cuiabá, 12 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 203/2022/SEDUC

Origem: : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº23/2022/SEDUC/MT
Processo Sigadoc - SIGADOC SEDUC-PRO-2022-39229
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO
Contratada: EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ/MF sob nº 21.116.118/0001-50).
Objeto: "material multidisciplinar, Softwares de Aprendizagem, Formação Presencial e à Distância, Assessoria Pedagógica, Suporte e Acompanhamento para a utilização no Ensino Fundamental - anos finais (6º ao 9º), Ensino Médio (1º ao 3º ano) e professores, associados à plataforma digital, com vistas a compor projeto de implementação de Cultura Digital na rede pública estadual de educação, de acordo com as especificações neste Termo de Contrato."
Valor: R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais)
Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em 12/12/2022 e seu término em 11/12/2023. O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a bem do interesse público, aplicando-se ao caso o Art. 107 da Lei 14.1333/2021, sem prejuízo dos demais Artigos da referida Lei e suas alterações, que regulamentem a matéria.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.
Gestor: Gildson Eder de Oliveira Campos- CPF: 039.853.311-38- Matrícula Nº 240403
Fiscal: Juliana Faltz Taborelli- CPF 692.207.941-87- Mat nº 88668
Suplente de Fiscal: Andrea Melo Silva Pereira- CPF 876.092.075-00

Cuiabá, 12 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

Processo Administrativo: SEDUC-PRO-2022/109140
Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.
Locadora: DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE CNPJ: 20.986.630/0018-32
Objeto: Locação do imóvel para abrigar a EE Vanderlei Cecatto, rua Santo Antonio s/n, bairro Centro no município de Santo Antônio do Leste-MT.
Valor Global: R\$ R\$ 92.933,04, (noventa e dois mil novecentos e trinta e três reais e quatro centavos) referente a 12 (doze meses) meses de locação.
Valor Mensal: R\$ 7.744,42 (sete mil setecentos e quarenta e quatro reais

e quarenta e dois centavos) pela utilização do imóvel na sua totalidade, conforme Laudo de Avaliação nº059/2022/CPI/SPAT/SAIP/SEDUC-MT (USO RESTRITO).

Fundamento Legal: Ratifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei 8.245/91 - Lei do Inquilinato, Lei 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos, Parecer Jurídico nº 4073/SGAC/PGE/2022, Portaria 375/2020/GS/SEDUC/MT e Decreto Estadual nº 1.525 de 23/11/2022, Termo de Referência nº 027/2022/CPI/SEDUC e Estudo Técnico Preliminar - ETP nº 012/2022/CPI/SPAT/SAIP/SEDUC.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
 Secretário de Estado de Educação

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0015/2022**

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT torna Pública a Contratação por Dispensa de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC (Conselho de Estado de Juventude - CONJUV).
CONTRATADAS:

LOTE	CNPJ	FORNECEDOR	VALOR
01	42.934.780/0001-97	ARES COMÉRCIO LTDA	R\$ 6.789,00
02	45.648.699/0001-39	C. DOS SANTOS SILVA	R\$ 7.000,00
03		FRACASSADO	
04	46.358.829/0001-61	PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	R\$ 4.086,00
05	35.656.327/0001-09	VALLE SOLUÇÕES E TECNOLOGICAS MOBILIARIO LTDA	R\$ 3.592,90
06		FRACASSADO	
07		FRACASSADO	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Entidade:	SETASC	Projeto/Atividade (Ação)	2456
Unid. Orçamentária:	22.101	Programa:	513
Nat. da Despesa:	3.3.90.30.056 4.4.90.52.011 4.4.90.52.014 4.4.90.52.028	Fonte:	100

PROCESSO Nº: SETASC - PRO - 2022/7545

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo, sendo estes equipamentos eletrônicos, móveis de escritório, eletrodomésticos e material de copa e cozinha, em atendimento as demandas do Conselho de Estado de Juventude de Mato Grosso - CONJUV.

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021 no art.75 inciso II, regulamentado pelo Decreto Estadual 1.126/2021 e ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 004/CPPGE/2022, aprovado no processo nº 2789/CPPGE/2022.

JUSTIFICATIVA: Termo de Referência nº 081/2022/SETASC - fls.02 e 03.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação por dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, INC.II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores e regulamentado pelo Decreto Estadual 1.126/2021.

ROSANGELA APARECIDA SOUZA GOMES
 (Em substituição Legal)
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
 SETASC/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSOAVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0030/2022 - UNEMAT
Processo nº: Unemat-PRO-2022/16513 - SIAG: 0016513/2022

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 0104/2022 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 0030/2022 - UNEMAT, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (atomizador costal motorizado e roçadeira lateral a gasolina) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: Unemat-PRO-2022/16513 - SIAG: 0016513/2022. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote / Item	Empresa	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Situação
001/1	FRACASSADO	UN	33	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
002ME/EPP 1	FRACASSADO	UN	11	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
003/1	FRACASSADO	UN	45	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
004ME/EPP 1	P.R.P. BORGES COMÉRCIO LTDA; CNPJ: 05.457.629/0001- 89	UN	15	R\$ 3.666,00	R\$ 54.990,00	HABILITADO ADJUDICADO
005/1	FRACASSADO	UN	45	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
006ME/EPP 1	FRACASSADO	UN	15	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO

Cáceres/MT; 15 de dezembro de 2022.

SAMUEL LONGO
Pregoeiro Oficial/UnematESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
022/2022-UNEMAT

Processo UNEMAT-PRO-2022/23557

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 080/2022 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Dispensa de licitação nº 022/2022-UNEMAT**, que tem com objeto a **Contratação de instituição legalmente autorizada a apoiar projetos de ensino e desenvolvimento institucional da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme o caput do art. 2º da Lei Complementar do Estado de Mato Grosso nº 430/2011, com a finalidade de viabilizar a execução técnica operacional do processos simplificados de seleção para preenchimento de vagas remanescentes ao curso de Medicina da Unemat, visando à universalização do acesso à cursos de graduação de instituições públicas, para atender a demanda da Diretoria Administrativa de Concursos e Vestibulares - COVEST da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio da contratação da FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PUBLICO ESTADUAL - FAESPE, inscrita no CNPJ nº 01.226.390/0001-85, mediante o pagamento da importância de **R\$ 195.484,77 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **UNEMAT-PRO-2022/23557**.

Cáceres-MT, 15 de dezembro de 2022.

Samuel Longo

Assessor Especial II de Aquisições

**Republica-se para correção do objeto, da publicação D.O.E.

ocorrida na data de 12/12/2022, fls. 94, Nº 28.391.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MATO GROSSO
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
022/2022 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, a **Dispensa de Licitação nº 022/2022 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR
PUBLICO ESTADUAL - FAESPE, CNPJ nº 01.226.390/0001-85.

OBJETO: **Contratação de instituição legalmente autorizada a apoiar projetos de ensino e desenvolvimento institucional da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme o caput do art. 2º da Lei Complementar do Estado de Mato Grosso nº 430/2011, com a finalidade de viabilizar a execução técnica operacional do processos simplificados de seleção para preenchimento de vagas remanescentes ao curso de Medicina da Unemat, visando à universalização do acesso à cursos de graduação de instituições públicas, para atender a demanda da Diretoria Administrativa de Concursos e Vestibulares - COVEST da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso.

VALOR: **R\$ 195.484,77 (cento e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**

BASE LEGAL: art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021 nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê a Lei Federal nº 8.666/1993 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017.

Processo: **UNEMAT-PRO-2022/23557**.

Cáceres-MT, 15 de dezembro 2022.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Magnífico Reitor**Republica-se para correção do objeto, da publicação D.O.E.
ocorrida na data de 12/12/2022, fls. 94, Nº 28.391.

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 098/2021
- UNEMAT**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / SEDEP SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 37.535.259/0001-47
DO OBJETO: a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, contados do dia 07/12/2022 ao dia 06/12/2023.
VALOR: permanece o mesmo sem sofrer alteração.
DA ASSINATURA: 06/12/2022.
GESTOR/MATRÍCULA: Dhyego Silva Domingos Brandão, matrícula nº 115537.
FISCAL/MATRÍCULA: Camillo Araujo, matrícula nº 116995.
SUPLENTE/MATRÍCULA: Marlon Vinícius da Silva, matrícula nº 32118.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339 000000.100.1.1
ELEMENTO DE DESPESA: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; - Sr. Valter Luiz Soares Ferreira - Representante Legal.

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tomada de Preços nº.: **0004/2022 - UNEMAT**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação: **Samuel Longo**
Portaria: Nº.: **080/2022 - Unemat**
Processo: Nº. **UNEMAT-PRO-2022/15122**

A **Universidade do Estado de Mato Grosso**, por intermédio de seu **Magnífico Reitor**, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840 e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/1993 e nos termos do Processo Licitatório **Tomada de Preços nº 0004/2022 - UNEMAT, HOMOLOGO** o resultado final da referida Tomada de Preços e **ADJUDICO** em favor da empresa **FORT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 20.004.665/0001-80**, com valor de **R\$ 1.198.476,23** (um milhão cento e noventa e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos), cujo objeto é **Selecionar Empresa de Engenharia - Área Civil, para execução dos serviços de construção de galpão em alvenaria denominado - "Espaço de garagem, depósitos e uso em geral - área de 600,00 m²" na cidade de Nova Mutum-MT, para atender a demanda dos cursos de Engenharia de Alimentos, Agronomia e demais atividades do Câmpus Universitário de Nova Mutum da Universidade do Estado de Mato Grosso**, em conformidade com o resultado de licitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da UNEMAT.

Cáceres/MT; 15 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da UNEMAT

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2022/01097
Número do Protocolo SIGADOC: aMRZbBnzED**

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 08h50min do dia 26/12/2022 (horário de Cuiabá-MT), exclusivamente via sistema SIAG.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min do dia 26/12/2022 (horário local - MT).

OBJETO: Aquisição de Veículo tipo Camionete Pick-Up e Veículo Tipo Van para atender o Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/preg%C3%B5es-eletr%C3%B4nicos-2022>.

Duvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2022/01090
Número do Protocolo SIGADOC: qC76H6rNpa**

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DO ENVIO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 08h50min do dia 27/12/2022 (horário de Cuiabá-MT), exclusivamente via sistema SIAG.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min do dia 27/12/2022 (horário local - MT).

OBJETO: Contratação de empresas fornecedoras de licenças de uso anuais ou vitalícias de softwares voltados para soluções de Projetos de Engenharia e Arquitetura, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/>.

Duvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

AVISO CONTINUIDADE DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022/MTPAR

O Pregoeiro Oficial do Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico nº. 018/2022/MTPAR (Processo nº MTPAR-PRO-2022/001040)**, cujo objeto é **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de grama esmeralda em placas e sementes de grama batatais/mato-grosso conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos** vem a público informar que a Sessão de Pregão **terá continuidade no dia 19/12/2022 (segunda-feira) às 09h00min** - horário de Cuiabá/Mato Grosso, para divulgação do resultado da análise das propostas, documentos de habilitação e continuidade do certame.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.

(Assinado eletronicamente nos autos)

Murilo Nunes de Oliveira
Pregoeiro Oficial/SEPLAG/MTPAR

mt.gov.br f /GovernodeMatoGrosso govmatgrosso govmatgrosso

**RESPEITE A PIRACEMA.
PESCAR FORA DE ÉPOCA É
CRIME AMBIENTAL.**

Quem preserva a reprodução dos peixes evita prejuízo na natureza, na sociedade e no bolso.

Multa de R\$ 1.000 a R\$ 100 mil
Acréscimo de R\$ 20 por kg de peixe
Prisão de 1 a 3 anos

PERÍODO PROIBITIVO:
OUTUBRO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2023.
Denuncie: 0800-065-3838

Governo de Mato Grosso



- **Você nunca vai achar alguém como eu, ele me disse.**

- **Ainda bem. Por isso, eu descobri como há gente boa no mundo.**



Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.

**NÃO
CALE.
FALE.**



Governo de
**Mato
Grosso**

Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**.

DEFENSORIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1591/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 1591/2022/SDPG de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.392.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos Luiz Sales, Rayanne Carvalho, Paulo Marcondes e Adriano Melo, a realizarem trabalho extraordinário nos dias 08/12/2022 (feriado), 09/12/2022 (ponto facultativo) e sábado 10/12/2022, devendo ser averbado 02 dias de compensatórias para os servidores Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho e Luiz Mauro Fernandes Sales, e 01 dia de folga compensatória para os servidores Adriano Augusto de Sousa Melo e Paulo Marcondes de Alves de Mira Pescinelli.

LEIA-SE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos Luiz Sales, Rayanne Carvalho, Paulo Marcondes e Adriano Melo, a realizarem trabalho extraordinário, conforme abaixo:

DIA	SERVIDORES
08/12/2022	• Luiz Mauro Fernandes Sales • Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho
09/12/2022	• Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho • Paulo Marcondes de Alves de Mira Pescinelli
10/12/2022	• Luiz Mauro Fernandes Sales • Adriano Augusto de Sousa Melo

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº001/2022

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, designada pela portaria nº 01441/2022/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de novembro de 2022, TORNA PÚBLICO o resultado da fase de habilitação, referente ao objeto da Tomada de Preço nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura, para a execução de serviços comuns de engenharia, visando realizar reforma e ampliação no Núcleo de Sinop da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, que ocorreu no dia 15 de dezembro de 2022, às 09h30 (nove horas e trinta minutos) da manhã, horário da cidade de Sinop/MT, no Núcleo Cível de Sinop, localizado na Praça dos Três Poderes, nº 210, Setor Comercial, na cidade de Sinop/MT. Vejamos:

NOME	CNPJ	RESULTADO
JRM CONSTRUÇÕES EIRELLI	11.922.125/0001-95	HABILITADO

Informações poderão ser obtidas através de solicitações feitas ao endereço eletrônico cpl@dp.mt.gov.br; licitacao@dp.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022

(original assinado)

MURILO CHIMENES SALES PERES

Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 1441/2022/DPG

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022/DPMT

O Coordenador de Aquisições e Contratos, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Procedimento: 15115/2022- Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 82/2022

Data: 28/12/2022 - Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO

DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA COZINHA/COPA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; B) E-mail: pregoeiros@dp.mt.gov.br C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Direcione a câmera do seu celular para este QRcode e conheça nosso Portal Transparência para acesso integral dessa e outras licitações:



Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022. Érick Rocha Said

PORTARIA Nº 1617/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 18685/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos do Núcleo Criminal de Várzea Grande em 2023, conforme relacionado na tabela abaixo:

JANEIRO/2023	
07/01/2023 à 10/01/2023	Cristiane Obregon A. Alencar Assist.: Larisse R. Azevedo
11/01/2023 à 17/01/2023	Flávio Marcus A. Peixoto Assist.: Bruna Miranda
18/01/2023 à 24/01/2023	Maila Aletea Z. C. Ourives Assist.: Nikoli F. S. Souza
25/01/2023 à 31/01/2023	Osny Kleber R. Auresco Assist.: Nabila D.F. Novais

FEVEREIRO/2023	
01/02/2023 à 07/02/2023	Cristiane Obregon A. Alencar Assist.: Larisse R. Azevedo
08/02/2023 à 14/02/2023	Osny Kleber R. Auresco Assist.: Nabila D.F. Novais
15/02/2023 à 21/02/2023 Feriado -CARNAVAL	Gislaine Figueira Desto Assist.: Hevelin Ferreira dos Reis
22/02/2023 à 28/03/2023	Camila Bianchini Assist.: Izlia M. de Paula

MARÇO/2023	
01/03/2023 à 07/03/2023	Flávio Marcus A. Peixoto Assist.: Bruna Miranda
08/03/2023 à 14/03/2023	Maila Aletea Z. C. Ourives Assist.: Nikoli F. S. Souza
15/03/2023 à 21/03/2023	Camila Bianchini Assist.: Izlia M. de Paula
22/03/2023 à 28/03/2023	Flávio Marcus A. Peixoto Assist.: Bruna Miranda
29/03/2023 à 04/04/2023	Alex Campos Martins Assist.: Milena R. F. Silva

ABRIL/2023

05/04/2023 à 11/04/2023 Feriado - PÁSCOA	Flávio Marcus A. Peixoto Assist.: Bruna Miranda
12/04/2023 à 18/04/2023	Gislaine Figueira Desto Assist.: Hevelin Ferreira dos Reis
19/04/2023 à 25/04/2023 Feriado - TIRADENTES	Camila Bianchini Assist.: Izlia M. de Paula
26/04/2023 à 02/05/2023 Feriado - DIA DO TRABALHO	Cristiane Obregon A. Alencar Assist.: Larisse R. Azevedo

MAIO/2023

03/05/2023 à 09/05/2023	Flávio Marcus A. Peixoto Assist.: Bruna Miranda
10/05/2023 à 16/05/2023 Feriado - ANIV. VGde.	Maíla Aletea Z. C. Ourives Assist.: Nikoli F. S. Souza
17/05/2023 à 23/05/2023	Alex Campos Martins Assist.: Milena R. F. Silva
24/05/2023 à 30/05/2023	Gislaine Figueira Desto Assist.: Hevelin Ferreira dos Reis

JUNHO/2023

31/05/2023 à 06/06/2023	Alex Campos Martins Assist.: Milena R. F. Silva
07/06/2023 à 13/06/2023 Feriado - CORPUS CHRISTI	Osny Kleber R. Auresco Assist.: Nabila D.F. Novais
14/06/2023 à 20/06/2023	Maíla Aletea Z. C. Ourives Assist.: Nikoli F. S. Souza
21/06/2023 à 27/06/2023	Gislaine Figueira Desto Assist.: Hevelin Ferreira dos Reis
28/06/2023 à 04/07/2023	Camila Bianchini Assist.: Izlia M. de Paula

JULHO/2023

05/07/2023 à 11/07/2023	Cristiane Obregon A. Alencar Assist.: Larisse R. Azevedo
12/07/2023 à 18/07/2023	Osny Kleber R. Auresco Assist.: Nabila D.F. Novais
19/07/2023 à 25/07/2023	Flávio Marcus A. Peixoto Assist.: Bruna Miranda
26/07/2023 à 01/08/2023	Cristiane Obregon A. Alencar Assist.: Larisse R. Azevedo

AGOSTO/2023

02/08/2023 à 08/08/2023	Maíla Aletea Z. C. Ourives Assist.: Nikoli F. S. Souza
09/08/2023 à 15/08/2023	Alex Campos Martins Assist.: Milena R. F. Silva
16/08/2023 à 22/08/2023	Camila Bianchini Assist.: Izlia M. de Paula
23/08/2023 à 29/08/2023	Gislaine Figueira Desto Assist.: Hevelin Ferreira dos Reis
30/08/2023 à 05/09/2023	Cristiane Obregon A. Alencar Assist.: Larisse R. Azevedo

SETEMBRO/2023

06/09/2023 à 12/09/2023 Feriado - INDEPENDÊNCIA	Alex Campos Martins Assist.: Milena R. F. Silva
13/09/2023 à 19/09/2023	Osny Kleber R. Auresco Assist.: Nabila D.F. Novais
20/09/2023 à 26/09/2023	Camila Bianchini Assist.: Izlia M. de Paula
27/09/2023 à 03/10/2023	Maíla Aletea Z. C. Ourives Assist.: Nikoli F. S. Souza

OUTUBRO/2023

04/10/2023 à 10/10/2023	Flávio Marcus A. Peixoto Assist.: Bruna Miranda
11/10/2023 à 17/10/2023 Feriado - Nª Sª APARECIDA	Cristiane Obregon A. Alencar Assist.: Larisse R. Azevedo
18/10/2023 à 24/10/2023	Gislaine Figueira Desto Assist.: Hevelin Ferreira dos Reis
25/10/2023 à 31/10/2023	Alex Campos Martins Assist.: Milena R. F. Silva

NOVEMBRO/2023

01/11/2023 à 07/11/2023 Feriado - FINADOS	Maíla Aletea Z. C. Ourives Assist.: Nikoli F. S. Souza
08/11/2023 à 14/11/2023	Osny Kleber R. Auresco Assist.: Nabila D.F. Novais
15/11/2023 à 21/11/2023 Feriado - PROC. REPÚBLICA Feriado - CONSC. NEGRA	Camila Bianchini Assist.: Izlia M. de Paula
22/11/2023 à 28/11/2023	Gislaine Figueira Desto Assist.: Hevelin Ferreira dos Reis
29/11/2023 à 05/12/2023	Alex Campos Martins Assist.: Milena R. F. Silva

DEZEMBRO/2023

06/12/2023 à 12/12/2023 Feriado - Sª Emac. Conceição	Osny Kleber R. Auresco Assist.: Nabila D.F. Novais
13/12/2023 à 19/12/2023	Flávio Marcus A. Peixoto Assist.: Bruna Miranda
20/12/2023 à 06/01/2024 RECESSO FORENSE	4ª DP CRIMINAL Alex Campos Martins Assist.: Milena R. F. Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1618/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1603/2022/DPG, que determinou o início da assunção em nova lotação a partir de 09/01/2023;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 18674/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, para que os eventuais interessados que ainda não acumulam funções possam se manifestar, conforme a tabela abaixo:

Núcleo de Comodoro

Defensoria	Atribuição	Início	Tipo de Cumulação
1ª Defensoria	1ª VARA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL	09 de janeiro de 2023	Cumulação anual ou até que haja lotação de um Membro

Núcleo de Sapezal

Defensoria	Atribuição	Início	Tipo de Cumulação
Defensoria Única	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	09 de janeiro de 2023	Cumulação anual ou até que haja lotação de um Membro

Núcleo de Campo Novo do Parecis

Defensoria	Atribuição	Início	Tipo de Cumulação
1ª Defensoria	1ª E 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS À ÁREA CÍVEL; INFÂNCIA E JUVENTUDE (ESFERA CÍVEL); JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.	09 de janeiro de 2023	Cumulação anual ou até que haja lotação de um Membro

Núcleo de Pontes e Lacerda

Defensoria	Atribuição	Início	Tipo de Cumulação
1ª Defensoria	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA 1ª VARA (PROCESSOS ÍMPARES), 3ª VARA (PROCESSOS ÍMPARES), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL (PROCESSOS ÍMPARES); EXECUÇÃO PENAL, ATENDIMENTO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES	09 de janeiro de 2023	Cumulação anual ou até que haja lotação de um Membro

Núcleo de Água Boa

Defensoria	Atribuição	Início	Tipo de Cumulação
1ª Defensoria	PRIMEIRA VARA CÍVEL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.	09 de janeiro de 2023	Cumulação anual ou até que haja lotação de um Membro

Art. 2º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do edital em diário oficial, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 3º Não serão aceitos pedidos de desistência de acumulações anuais já deferidas para concorrer a novas acumulações anuais.

Art. 4º Os membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 5º Uma vez aceita a cumulação, esta é irrenunciável, sendo responsabilidade funcional do designado o atendimento ao órgão acumulado pelo período de um ano, ou até que haja o seu provimento por lotação ou remoção.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1619/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 18707/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão Integrado da microrregião de Sorriso/MT, durante o período de recesso forense, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
19/12/2022 a 27/12/2022	Dra. Laysa Bitencourt Pereira Assessor Jurídico: Fernando Henrique Koetz
27/12/2022 a 06/01/2023	Dra. Luciana Decesaro Galeazzi Assessora Jurídica: Victória Cansian Dos Santos Denardi
19/12/2023 a 27/12/2023	Dr. Thiago Almeida Morato Mendonça Assessora Jurídica: Daniele Fernanda Fochesatto
27/12/2023 a 06/01/2024	Dr. Ubirajara Vicente Luca Assessor Jurídico: Glauco Garcia Coutinho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**SE SAIU
NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS.
É OFICIAL.**

IOMAT | **SEPLAG** Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão | **Governo de Mato Grosso**

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 005/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c Lei Estadual n.º 10.534/2017, que efetuou a seguinte Dispensa de Licitação:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA, DE COLETA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), GERADOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA/SUSQ/ALMT, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO AS BOAS PRÁTICAS DE GERENCIAMENTO DE RSS REGULAMENTADO PELA RDC DA ANVISA Nº 222/2018, ÀS DIRETRIZES CONSTANTES DA LEI Nº 12.305, DE 2010 - POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358, DE 29/04/2005, E AINDA NORMAS AMBIENTAIS MUNICIPAIS E ESTADUAIS VIGENTES.

Empresa: W.M SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 10.532.271/0001-41

Valor Total: R\$ 2.280,00 (Dois mil duzentos e oitenta reais)

Ratificação: Mesa Diretora - 15/12/2022

Eduardo Botelho
Presidente

Max Russi
1º Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 06 (SEIS) ELEVADORES E 02 (DUAS) PLATAFORMAS ELEVATORIAS VERTICAL DA MARCA THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A E 01 (UMA) PLATAFORMA ELEVATORIA VERTICAL DE FABRICAÇÃO DA PREDIAL ELEVADORES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUINOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO, NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO GLOBAL
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 28 DE DEZEMBRO DE 2022 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 09h30m - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro João Paulo de Albuquerque, designado pelo ATO Nº 04/2022, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 14/02/2022, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
EXCLUSIVA ME/ EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial/ALMT

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO Nº. 228/2022.
TOMADA DE PREÇO 014/2022.

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto: Contratação de empresa para execução de Obras de Instalação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais, conforme Termo de Convênio FUNASA Nº CV 0982/2017 e Processo de Projeto nº 25180.000.133/2018-73, com elaboração de projeto executivo como encargo do contratado e ainda conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, projetos arquitetônicos e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

A Comissão Permanente de Licitação decide:

Empresa	Situação
Solutions Corp Assessoria Empresarial Ltda EPP	Habilitada
Coel Companhia de Obras de Engenharia Ltda EPP	Inabilitada

Os autos do Processo nº. 228/2022 encontram-se franqueados aos interessados.

Abre-se o prazo recursal em conformidade com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Água Boa/MT, 15 de dezembro de 2022.

Adriana Candido Pacheco
Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA

A Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT CNPJ: 03.133.097/0001-97 torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o licenciamento ambiental (LP-LI)** referente à pavimentação asfáltica, drenagem de Águas Pluviais sinalização viária e passeio público em diversas Ruas do Bairro Novo Horizonte Parte 1 e 2 no Município de Alto Garças/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVISO DE ABERTURA DE EDITAL
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **28 DE DEZEMBRO DE 2022, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente

Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 039/2022, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL**. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 15 de Dezembro de 2022.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA**

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, CNPJ nº 04.173.952/0001-68, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) para Armazenamento temporário de resíduos de construção civil classe A - bota fora, no município de Bom Jesus do Araguaia-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

Objeto	"Contratação de Show artístico nacional do cantor "THIAGO JHONATHAN" para celebração das festividades de fim de ano do município de Brasnorte na data de 28/12/2022.
Favorecido	GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ:	19.200.116/0001-00
Vigência:	14/12/2022 a 13/01/2023
Valor global	R\$ 105.000,00(cento e cinco mil reais)
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.
Brasnorte - MT, 14 de dezembro de 2022.

**EDELO MARCELO FERARI
Prefeito Municipal**

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

Objeto	"Contratação de Show artístico nacional do cantor "DAVI SACER" para celebração das festividades de fim de ano do município de Brasnorte na data de 29/12/2022.
Favorecido	DAVI AMORIM DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ:	44.824.987/0001-34
Vigência:	14/12/2022 a 13/01/2023
Valor global	R\$ 95.000,00
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.
Brasnorte - MT, 14 de dezembro de 2022.

**EDELO MARCELO FERARI
Prefeito Municipal**

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

Objeto	"Contratação de Show artístico regional da dupla "GILSON MARK E JULIANO" para celebração das festividades de fim de ano do município de Brasnorte na data de 28/12/2022.
Favorecido	E. M. PAINS MARTINS ENTRETENIMENTOS
CNPJ:	33.149.761/0001-69

Vigência:	14/12/2022 a 13/01/2023
Valor global	R\$ 12.000,00(doze mil reais)
Fundamento Legal	Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.
Brasnorte - MT, 14 de dezembro de 2022.

**EDELO MARCELO FERARI
Prefeito Municipal**

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2022 - SRP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO**, através do pregoeiro nomeado pela portaria nº 550/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO - SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS**. O edital foi retificado no item 2.1.1; 2.1.1.1; 2.1.1.2; 2.1.1.3 do Termo de Referência anexo I do edital e item 8.5.3 e 8.5.4 do edital. Por interferir na formulação de proposta de preços a nova data de abertura será **28/12/2022 as 08:00h** (Horário de local). O edital retificado está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: https://www.gp.srv.br/transparencia_brasnorte/servlet/licitacoes_v2?1 e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte - MT. 15 de dezembro de 2022.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI, Pregoeiro.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

AVISO DE EXTRATO A ADESÃO N. 025/2022

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público a Adesão Ata de Registro de Preços nº 085/2021 oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2021 da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte/MT, objeto: contratação pessoa jurídica para aquisição de **ROLO COMPACTADOR**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Brasnorte-MT. Empresa Fornecedora: **COPEMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME** CNPJ: **13.160.566/0001-22**. Vigência da Ata de Registro de Preço nº 085/2021: 12 meses, vigente até 16 de dezembro de 2022. Valor total da Adesão (R\$): 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

Brasnorte - MT, 15 dezembro de 2022.

David Eduardo Caeron Magrini, Pregoeiro.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES**, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, a retificação da realização de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia visando execução e obras de Pavimentação tipo TSD - Tratamento Superficial Duplo e capa selante, drenagem, sinalização e obras complementares, na Rua da Membeca no Município de Cáceres, de acordo com, Projeto executivo de engenharia, Especificações Técnicas, **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO DESONERADA**, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência; adotando o regime de empreitada por preço global.

Estimativa total do Valor: **R\$ 7.314.883,11** (Recurso Convênio do Governo do Estado de Mato Grosso) - Convenio n.º 0081-2022, **R\$ 536.894,71** (Contrapartida do Convênio), finalizando o valor estimando total em **R\$ 7.851.777,82**.

Realização: 18 de janeiro de 2023 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

Observação: O Edital retificado e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br> ou pelo email: cpl.caceres@gmail.com As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 15 de dezembro de 2022.

ALICE DE FATIMA GONZAGA ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2022

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal Raquel Ramão da Silva sendo 125,32 m² de ampliação e 4.206,98 m² de área a ser reformada, localizada no Bairro Rodeio, Av. Prefeito Humberto da Costa Garcia, sem número. Atualmente a escola encontra-se em funcionamento, porém deve ser reformada de acordo com Projeto, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Preços, e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência, adotando o regime de empreitada por preço global.

Estimativa total do Valor: R\$ 2.940.833,36 (dois milhões, novecentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), sendo recursos do Superávit do Fundeb 30%.

Realização: 19 de janeiro de 2023 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br> ou pelo email: licitacao@caceres.mt.gov.br As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 15 de dezembro de 2022.

ALICE DE FÁTIMA GONZAGA ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 6º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 006/2022-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI

Objeto: Aditar o PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO do Contrato Administrativo nº 006/2022-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística** e a empresa **MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRELI**, para mais **90 (noventa)** dias.

Cáceres - MT, 15 de dezembro de 2022.

Wesley de Sousa Lopes
Secretário Mun. De Infraestrutura e Logística

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**AVISO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na INEXIGIBILIDADE / CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022, destinada a Credenciamento de pessoas jurídicas que tenham interesse na prestação de serviços de hospedagens nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, teve como credenciada a empresa: ROMBALDI E ROMBALDI LTDA, CNPJ 01.010.037/0001-63. Campo Novo do Parecis-MT, 15 de dezembro de 2022.

Tarcísio Nascimento da Silva, Secretário da Comissão Permanente de Licitações

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022 - ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, por meio da CPL, torna pública a Adjudicação e Homologação da TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) SALÃO DE LUTAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E ESPORTE - SMCLE à empresa T.T. MORENO DA SILVA EIRELI - EPP, CNPJ nº 22.835.021/0001-60, vencedora do certame com o valor de R\$ 821.920,66 (oitocentos e vinte e um mil, novecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos). Campo Verde, 09 de dezembro de 2022. Héliida Hübner - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT
PREGÃO ELETRONICO AVISO DE EDITAL Nº. 002/2022**

O Município de Cocalinho via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 004/2021, torna público aos interessados que às 08:15min do dia 28 de dezembro de 2022, em sua sede, sito à Avenida Araguaia, 676, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade pregão eletrônico nº 002/2022 tipo menor preço por item e para obtenção Aquisição Equipamentos e bens permanentes para a secretaria de Assistência Social (CRAS), em conformidade com o Termo de Referência Anexo I do Município de Cocalinho/MT, conforme especificações descritas no Edital e seus anexos, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, por e-mail; licitacaococalinho@hotmail.com, site <https://www.cocalinho.mt.gov.br>, ou por telefone: 0800 264 8712, sala de licitações, nos horários de expediente das 07:00min às 11h00min. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Cocalinho/MT, aos 15 dias de dezembro de 2022.

**Divino Cândido Cardoso - Pregoeiro/Presidente
PREGÃO ELETRONICO AVISO DE EDITAL Nº. 003/2022**

O Município de Cocalinho via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 004/2021, torna público aos interessados que às 08:15min do dia 28 de dezembro de 2022, em sua sede, sito à Avenida Araguaia, 676, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade pregão eletrônico RP nº 003/2022 tipo menor preço por item e para obtenção Aquisição de trator agrícola, em conformidade com o Termo de Referência Anexo I do Município de Cocalinho/MT, conforme especificações descritas no Edital e seus anexos, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, por e-mail; licitacaococalinho@hotmail.com, site <https://www.cocalinho.mt.gov.br>, ou por telefone: 0800 264 8712, sala de licitações, nos horários de expediente das 07:00min às 11h00min. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Cocalinho/MT, aos 15 dias de dezembro de 2022.

Divino Cândido Cardoso - Pregoeiro/Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1297/2022
ADESAO DE ATA 017/2022

O Processo de da ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2022 DO MUNICIPIO DE COMODORO - MT com finalidade de ADQUIRIR EMULSÃO ASFALTICA, PARA REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, aceitos por parte desta PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO e pela empresa fornecedora EMAM - EMULSOÕES E TRANSPORTES LTDA - CNPJ 04.420.916/0003-13. O valor total aderido de R\$ 72.750,00 (setenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de adesão a Ata de Registro de Preços.

Conquista D'Oeste, 15 de dezembro de 2022.
Maria Lucia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1385/2022

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO este processo para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE, sendo contratadas para o fornecimento as empresas: REALMED HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 04.847.959/0001-18, com o valor total de R\$ 13.445,53 (treze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); e ALPHAMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 34.351.642-0001-57, com o valor de R\$ 3.964,00 (três mil novecentos e sessenta e quatro reais). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de contratação, nos termos da Lei.

Conquista D'Oeste, 15 de dezembro de 2022.

Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2022

O MUNICIPIO DE CONQUISTA DOESTE, através de seu pregoeiro, torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA PROVER LINK DEDICADO E CORPORATIVO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA, teve como vencedora a empresa RJ CONNECT SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.045.139/0001-80, que apresentou melhor oferta na totalidade dos itens, consignando o valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil.

Conquista D'Oeste, 15 de dezembro de 2022.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 502/2022

O MUNICIPIO DE CONQUISTA DOESTE, através de seu pregoeiro, torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, teve como vencedora a empresa H. F. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.029.155/0001-89, que apresentou melhor oferta na totalidade dos itens, consignando o valor total de R\$ R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais). Os serviços serão requisitados conforme a necessidade de cada secretaria.

Conquista D'Oeste, 15 de dezembro de 2022.

Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 018/2022 -PROCESSO Nº 155/2022**

O Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 24 e 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente Processo Licitatório.

- a) **Processo Nr:** 155/2022
b) **Licitação Nr:** 018/2022
c) **Modalidade:** TOMADA DE PREÇO
d) **Data Homologação:** 14/12/2022

e) **Objeto da Licitação:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT", COM PROVAS TEÓRICAS E PRÁTICAS, INCLUINDO TODOS OS PROCEDIMENTOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS E EXIGIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS, COMPREENDENDO AS SEGUINTE ETAPAS: PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DOS EDITAIS PARA PUBLICAÇÃO, EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E APRESENTAÇÃO DE RESULTADO FINAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2022

De um lado a Prefeitura Municipal De Cotriguaçu-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.309/0001-67, situada à av. 20 de dezembro, nº 725 - bairro centro em Cotriguaçu-MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal S.r. Valdivino Mendes dos Santos, que doravante passa a ser identificado e chamado de "CONTRATANTE", e a empresa **W2 AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 41.424.264/0001-50** endereçada Logradouro: Av. Historiador Rubens de Mendonça, Número: 1856, Complemento: Sala 207, CEP: 78.050-000, Bairro/Distrito: Bosque da Saúde, Município: Cuiabá, Uf: MT, denominado "CONTRATADO".

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT", COM PROVAS TEÓRICAS E PRÁTICAS, INCLUINDO TODOS OS PROCEDIMENTOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS E EXIGIDOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS, COMPREENDENDO AS SEGUINTE ETAPAS: PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DOS EDITAIS PARA PUBLICAÇÃO, EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E APRESENTAÇÃO DE RESULTADO FINAL.

TOMADA DE PREÇO Nº: 018/2022

PROCESSO Nº: 155/2022

VALOR: O presente contrato tem o valor global de **R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais)**. Conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes.

VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de **14 de Dezembro de 2022 até 14 de Abril de 2023**, podendo ser prorrogado.

Cotriguaçu - MT, 14 de Dezembro de 2022.

**VALDIVINO MENDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2022**

O município de Glória D'Oeste - MT, representado pela Prefeitura Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo à Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal CEEFARR Aparecido Rubens Remédís no Município de Glória D'Oeste - MT.

A CPL após detida análise decidiu pela HABILITAÇÃO da empresa:

RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ : 13.361.238/0001-94

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei nº 8.666/93.

Município de Glória D'Oeste/MT, 14 de dezembro de 2022.

**Diego Emílio da Silva /Comissão Permanente de Licitação-Presidente.
ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 061/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, instalação, desinstalação e realocação de aparelhos de ar condicionado tipo split/janela e conserto de aparelhos de refrigeração (bebedouro/freezer/refrigerador), incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários para realização dos serviços no município de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	LOTES	VLR. TOTAL
UESLEI DOS ANJOS FROIS 06744163175, inscrita CNPJ nº 34.879.653/0001-04	01	790.000,00
GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.191.599/0001-19	02	61.161,05

Itaúba/MT, 15 de Dezembro de 2022.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SRP

A Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos e Materiais de Consumo para Atender as Necessidades da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
C A DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.457.348/0001-04	06, 117, 180, 191, 196, 198, 211.	R\$ 66.910,00
CENTERMEDI COM DE PROD HOSPITALARES LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 03.652.030/0001-70	87, 92, 111, 144, 159, 160, 161, 169, 247.	R\$ 24.970,00
CMH CENTRAL DE MEDI HOSPI - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.228.076/0001-74	35, 74, 77, 83, 115, 120, 138, 154, 157, 202.	R\$ 133.538,00
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 12.418.191/0001-95	116, 130, 163, 206, 228, 229	R\$ 166.580,00
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 03.250.803/0001-92	15, 20, 26, 40, 64, 98, 184.	R\$ 92.310,00
FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 40.724.582/0001-73	69	R\$ 3.338,00
GOLDENPLUS - COM DE MEDI E PROD HOSP LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 17.472.278/0001-64	10, 19, 33, 50, 51, 56, 72, 97, 123, 167, 187, 210.	R\$ 110.735,00

GREEN FARMACÊUTICA LTDA - EPP INSCRITA NO CNPJ Nº 03.411.908/0001-86	1, 2, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 36, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 52, 53, 54, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 73, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 118, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 155, 158, 164, 165, 166, 168, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 188, 189, 195, 197, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 207, 208, 209, 212, 213, 215, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 255	R\$ 2.482.930,00
HOSPIDALTA - EPP INSCRITA NO CNPJ Nº 12.057.503/0001-82	38, 184, 156	R\$ 6.730,000
INOVAMED HOSPITALAR LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 12.889.035/0001-02	03, 04, 05, 31, 37, 48, 55, 70, 71, 122, 137, 171, 185, 186, 192, 216, 227, 256.	R\$ 84.365,000
L FERREIRA DA COSTA DISTR DE MEDICAMENTOS INSCRITA NO CNPJ Nº 35.250.918/0001-73	58	R\$ 171.000,000
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME INSCRITA NO CNPJ Nº 19.391.064/0001-99	17, 214.	R\$ 5.610,000
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES INSCRITA NO CNPJ Nº 94.389.400/0001-84	47, 152, 193, 218, 153	R\$ 24.430,000
MED VITTA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 66666666 INSCRITA NO CNPJ Nº 28.418.133/0001-00	41, 68, 80, 119, 140, 217, 254	R\$ 99.390,000
PRO-REMEDIOS DISTR DE PROD FARMAC E COS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 05.159.591/0001-68	121, 194	R\$ 25.760,000
PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 46.709.597/0001-49	67	R\$ 4.458,000
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI INSCRITA NO CNPJ Nº 06.065.614/0001-38	162, 190, 226	R\$ 41.700,000

Itaúba - MT, em 15 de dezembro de 2022.

OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022, REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTE NA RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME), PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://blcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.

br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **17 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 09H00 - Horário de Brasília/DF. REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, em 15 de dezembro de 2022.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jangada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Bairro Centro, Jangada - MT - CEP: 78.490-000 TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a Abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço", na modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2022, Por Registro de Preço. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da alimentação escolar no ano letivo de 2023, para o município de Jangada-MT, de acordo com o que determina as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e todas as suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Decreto nº 3.555/2000; Decreto Municipal Nº 022/2020, Decreto nº 7.892/2013, Decreto 10.024/2019 e Outras normas e regulamentos inerentes, a ser regidas pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 16/12/2022 às 08h30 do dia 29/12/2022. Abertura das Propostas: das 08h31 às 09h:00m do dia 29/12/2022. Edital Completo: Afixado no endereço acima e-mail: licitacao@jangada.mt.gov.br ou pelo site: <http://www.jangada.mt.gov.br> Jangada - MT, 12 de dezembro de 2022. Adilson Pereira Nunes - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2022 JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Juara, designada pela Portaria GP nº 379/2022, torna público aos interessados que o processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº. 025/2022, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E COBERTURA DO ANFITEATRO NA CRECHE MUNICIPAL THAYNA GABRIELLY OLIVEIRA MORAIS E CRECHE MUNICIPAL CANTINHO MAGICO**, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Juara-MT, foi **CANCELADO**.

Juara -MT, 15 de Dezembro de 2022.

Juliany Mara Gouveia de Oliveira
Presidente da CPL

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ DOESTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/2022 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr.º **Marcelo Vieira Vitorazzi**, tendo em vista o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e art. I, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal 9.412/2018, com a empresa: G. M. DE AGUIAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.201.346/0001-71, com o valor de R\$ 5.014,00 (cinco mil e quatorze reais), para a "contratação de empresa para aquisição de computador destinado a atender as necessidades da vigilância sanitária do município de Lambari D'Oeste - MT", resolve, ratificar a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Lambari D'Oeste - MT, 15 de dezembro de 2022.
Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2022

A Prefeitura municipal de Lambari d'Oeste - MT, através do Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a Dispensa de Licitação nº 46/2022, cujo objeto consiste na "contratação de empresa para aquisição de computador destinado a atender as necessidades da vigilância sanitária do município de Lambari D'Oeste - MT", foi homologado pelo Prefeito Municipal, Sr.º **Marcelo Vieira Vitorazzi**, em favor da empresa G. M. DE AGUIAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.201.346/0001-71, com o valor de R\$ 5.014,00 (cinco mil e quatorze reais).

Lambari D'Oeste - MT, 15 de dezembro de 2022.

Arthur Pereira Loures de Laet - Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura de Lambari D'Oeste/MT, através do seu Prefeito Municipal, vem publicar o extrato de ratificação, resultante do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 13/2022, cujo Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico musical com a Dupla Brenno Reis e Marco Viola, a ser realizado no dia 31/12/2022, no 2º Circuito Cultural no município de Lambari D'Oeste/MT - Termo de Convênio nº 2572-2022 SECEL-MT. Favorecido: DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.241.577/0001-08, com sede na Rua Antonina de Castro Faria, Nº 70 Bairro Monte Castelo - CEP: 79.010-370 - Campo Grande - MS - VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) - Recursos: Convênio Estadual nº: 2572-2022 /SECEL. Data da ratificação: 15/12/2022.

Prefeito Municipal: **Marcelo Vieira Vitorazzi**.

Lambari D'Oeste/MT, 15 de dezembro de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, através do Presidente da CPL, em uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a Inexigibilidade de Licitação nº 13/2022", cujo objeto consiste na "Contratação de empresa para realização de show artístico musical com a Dupla Brenno Reis e Marco Viola, a ser realizado no dia 31/12/2022, no 2º Circuito Cultural no município de Lambari D'Oeste/MT - Termo de Convênio nº 2572-2022 SECEL-MT", fica homologada em favor da DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.241.577/0001-08, com sede na Rua Antonina de Castro Faria, Nº 70 Bairro Monte Castelo - CEP: 79.010-370 - Campo Grande - MS Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) - Fonte de Recursos: Convênio Estadual nº: 2572-2022 /SECEL. Lambari D'Oeste - MT, 15 de dezembro de 2022.

Arthur Pereira Loures de Laet - Presidente da CPL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura de Lambari D'Oeste/MT, através do seu Prefeito Municipal, vem publicar o extrato de ratificação, resultante do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 14/2022, cujo Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico musical com a Banda Oficina do Forró, a serem realizados nos dias 30 e 31/12/2022 e 01/01/2023, no 2º Circuito Cultural no município de Lambari D'Oeste/MT - Termo de Convênio nº 2572-2022 SECEL-MT. Favorecido: L BRUM DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.947.845/0001-42, com sede na Rua Beira-Rio, Nº 284 Bairro: Jardim das Oliveiras - CEP: 78.200-285- Cáceres - MT- Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada apresentação - Fonte de Recursos: Convênio Estadual nº: 2572-2022 /SECEL. Data da ratificação: 15/12/2022. Prefeito Municipal: **Marcelo Vieira Vitorazzi**.

Lambari D'Oeste/MT, 15 de dezembro de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, através do Presidente da CPL, em uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a Inexigibilidade de Licitação nº 14/2022", cujo objeto consiste na "Contratação de empresa para realização de show artístico musical com a Banda Oficina do Forró, a serem realizados nos dias 30 e 31/12/2022 e 01/01/2023, no 2º Circuito Cultural no município de Lambari D'Oeste/MT - Termo de Convênio nº 2572-2022 SECEL-MT", fica homologada em favor da L BRUM DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.947.845/0001-42, com sede na Rua Beira-Rio, Nº 284 Bairro: Jardim das Oliveiras - CEP: 78.200-285- Cáceres - MT - Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada apresentação - Fonte de Recursos: Convênio Estadual nº: 2572-2022 /SECEL. Lambari D'Oeste - MT, 15 de dezembro de 2022.

Arthur Pereira Loures de Laet - Presidente da CPL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura de Lambari D'Oeste/MT, através do seu Prefeito Municipal, vem publicar o extrato de ratificação, resultante do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 15/2022, cujo Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico musical com o cantor Thiago Jhonathan, a ser realizado no dia 30/12/2022, no 2º circuito cultural no município de Lambari D'Oeste/MT - Termo de Convênio nº 2572-2022 SECEL-MT. Favorecido: GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.200.116/0001-00, com sede na Edifício Sia Center II - Quadra 4-C, Lote 51 Sala 12 - Bairro: Zona Industrial (Guara) Brasília - DF - CEP: 71.200-0045 - Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) - Recursos: Convênio Estadual nº: 2572-2022 / SECEL. Data da ratificação: 15/12/2022.
 Prefeito Municipal: **Marcelo Vieira Vitorazzi**.
 Lambari D'Oeste/MT, 15 de dezembro de 2022.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2022**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, através do Presidente da CPL, em uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a Inexigibilidade de Licitação nº 15/2022, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa para realização de show artístico musical com o cantor Thiago Jhonathan, a ser realizado no dia 30/12/2022, no 2º circuito cultural no município de Lambari D'Oeste/MT - Termo de Convênio nº 2572-2022 SECEL-MT", fica homologada em favor da GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.200.116/0001-00, com sede na Edifício Sia Center II - Quadra 4-C, Lote 51 Sala 12 - Bairro: Zona Industrial (Guara) Brasília - DF - CEP: 71.200-0045; Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) - Fonte de Recursos: Convênio Estadual nº: 2572-2022 /SECEL. Lambari D'Oeste - MT, 15 de dezembro de 2022.

Arthur Pereira Loures de Laet - Presidente da CPL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura de Lambari D'Oeste/MT, através do seu Prefeito Municipal, vem publicar o extrato de ratificação, resultante do julgamento da Inexigibilidade de Licitação nº 16/2022, cujo Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico musical com a Banda Pagodão S/A, a ser realizado no dia 01/01/2023, no 2º Circuito Cultural no município de Lambari D'Oeste/MT - Termo de Convênio nº 2572-2022 SECEL-MT. Favorecido: GENILSON PEREIRA DA SILVA 98128698400, inscrita no CNPJ nº 46.551.153/0001-28, com sede na Rua Quarenta e Oito (NUC HAB CPA III), Nº 23 BOX C Bairro: Morada da Serra- CEP: 78.058-446 - Cuiabá - MT - Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - Recursos: Convênio Estadual nº: 2572-2022 /SECEL. Data da ratificação: 15/12/2022.

Prefeito Municipal: **Marcelo Vieira Vitorazzi**. Lambari D'Oeste/MT, 15 de dezembro de 2022.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022**

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, através do Presidente da CPL, em uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2022, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa para realização de show artístico musical com a Banda Pagodão S/A, a ser realizado no dia 01/01/2023, no 2º Circuito Cultural no município de Lambari D'Oeste/MT - Termo de Convênio nº 2572-2022 SECEL-MT", fica homologada em favor da GENILSON PEREIRA DA SILVA 98128698400, inscrita no CNPJ nº 46.551.153/0001-28, com sede na Rua Quarenta e Oito (NUC HAB CPA III), Nº 23 BOX C Bairro: Morada da Serra- CEP: 78.058-446 - Cuiabá - MT; Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - Fonte de Recursos: Convênio Estadual nº: 2572-2022 / SECEL. Lambari D'Oeste - MT, 15 de dezembro de 2022.

Arthur Pereira Loures de Laet - Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022**

OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da fonte de recurso para realizar o pagamento referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato, para que estas possam ser utilizadas para empenho das despesas referente a execução deste, nos valores abaixo especificados:

As despesas que seriam custeadas com a dotação:

07.001.12.361.0017.1153.44.90.51.00.00.00

Fonte de Recursos: 1.5.00.000000

Passam a ser custeadas com a seguinte dotação:

07.001.12.361.0017.1153.44.90.51.00.00.00

Fonte de Recursos: 1.5.71.000000 - R\$ 107.353,06

Tal alteração dá-se pela solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Projeto através do Ofício nº 086/2022 de 09/12/2022.

DATA ASSINATURA: 15/12/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022

OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da fonte de recurso para realizar o pagamento referente ao 3º Termo Aditivo ao Contrato, para que estas possam ser utilizadas para empenho das despesas referente a execução deste, nos valores abaixo especificados:

As despesas que seriam custeadas com a dotação:

07.001.12.361.0017.1153.44.90.51.00.00.00

Fonte de Recursos: 1.5.00.000000

Passam a ser custeadas com a seguinte dotação:

07.001.12.361.0017.1153.44.90.51.00.00.00

Fonte de Recursos: 1.5.00.100100 - R\$ 2.618,20

1.5.71.000000 - R\$ 42.606,96

Tal alteração dá-se pela solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Projeto através do Ofício nº 085/2022 de 09/12/2022.

DATA ASSINATURA: 15/12/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem ADITAR o valor mencionado na Cláusula terceira do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 081/2022, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de empresa especializada para execução de obra de recuperação de pavimento e revitalização dos canteiros centrais da Avenida Colonizador José Bianchini, Avenida da Saudade e Rotatórias no Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de Convênio Nº 0111/2021/SINFRA e Termo de Convênio Nº 0415/2022/SINFRA, de acordo com as Planilhas Orçamentárias e Projetos Planta da Concorrência Pública nº 001/2022.

CONTRATADA: IC CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DO ADITIVO: R\$ 140.922,81

DATA ASSINATURA: 15/12/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo de execução mencionado na Cláusula Quarta e da vigência mencionado na Cláusula Quinta do Contrato de Execução de Obra nº 071/2022, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma do prédio e da quadra poliesportiva da Escola Estadual Pedro Bianchini no Município de Marcelândia/MT, conforme Termo de Convênio nº 1832/2021 SEDUC, Conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 004/2022.

CONTRATADA: SARTORI ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA DE VIGÊNCIA: 31/10/2023

DATA DE EXECUÇÃO: 10/09/2023

DATA ASSINATURA: 15/12/2022

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2020

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo de execução mencionado na Clausula Quarta e da vigência mencionado na Clausula Quinta do Contrato de Execução de Obra nº 109/2020, que tem como o objeto o seguinte: **Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação e pavimentação asfáltica na Rodovia MT-320/130 conforme Termo de Convênio Nº 0208/2020/SINFRA na cidade de Marcelândia/MT. (trecho de 5 km, entre a rotatória do entroncamento de acesso à Av Colonizador José Bianchini e o Rio Manitsauá-Missu),** Conforme Planilhas Orçamentária e Projeto Planta da Concorrência Pública nº 001/2020.

CONTRATADA: BR PAVING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA ASSINATURA: 15/12/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/06/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 063/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de madeira serrada para atender as necessidades das Secretarias do Município de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa: **W. O. IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO DE MADEIRAS E BENEFICIAMENTO EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº 10.525.132/0001-90, vencedora do item 01, com o valor total de **R\$ 1.772.470,00 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais)**.

Marcelândia/MT, 15 de dezembro de 2022.

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2022**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL COM FORNECIMENTO DE LINHA INCLUINDO O CHIP, COM LIGAÇÕES 30.000 MINUTOS DE LIGAÇÕES A NÍVEL NACIONAL PARA QUALQUER TELEFONE (FIXO OU MÓVEL), SENDO LINHAS TELEFÔNICAS COM 10 GB DE INTERNET EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, onde se contratou a Empresa CLARO S/A - CNPJ 40.432.544/0001-47 com valor total de R\$ 13.440,00. O processo tem Fundamento Legal no Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 08 de dezembro de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

A Prefeitura Municipal de Nobres/MT, CNPJ nº 03.424.272/0001-07, torna público que requereu junto a Secretaria de Estadual de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para Construção de Ponte de Concreto Armado e Protendido, sobre o Rio Nobres, localizado na Avenida Filinto Muller, Bairro Aeroporto, perímetro urbano do Município de Nobres/MT.

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE ÁGUA

Declaro para os devidos fins específico que para Construção de Ponte de Concreto Armado e Protendido, sobre o Rio Nobres, localizado na Avenida Filinto Muller, Bairro Aeroporto, perímetro urbano do Município de Nobres/MT, não necessitará de água para o exercício da atividade, não havendo restrições à execução do mesmo
Nobres - MT, 14 de dezembro de 2022.

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Eu, LEOCIR HANEL, CPF nº: 159.026.509-25, Chefe do Poder Executivo do Município de Nobres, declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal, que o município Nobres é o detentor da posse das áreas destinadas para obra da Construção de Ponte de Concreto Armado e Protendido, sobre o Rio Nobres, localizado na Avenida Filinto Muller, Bairro Aeroporto, perímetro urbano do Município de Nobres/MT, sob as coordenadas geográficas da sede do município (14°42'54.87"S - 56°20'8.32"O), Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.
Nobres - MT, 14 de dezembro de 2022.

LEOCIR HANEL . PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Declaro para os devidos fins que o projeto da Prefeitura Municipal de Nobres para Construção de Ponte de Concreto Armado e Protendido, sobre o Rio Nobres, localizado na Avenida Filinto Muller, Bairro Aeroporto, perímetro urbano do Município de Nobres/MT, está em conformidade com as normas desta Prefeitura no que se refere ao uso e ocupação do solo, não havendo restrições à execução do mesmo.
Nobres - MT, 14 de dezembro de 2022.

LEOCIR HANEL . PREFEITO MUNICIPAL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022.**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: J. E. DE SIQUEIRA JUNIOR & CIA LTDA. CNPJ: 10.416.308/0001-76. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA, ÁGUA E GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA deste Edital. Pregão Eletrônico/Registro de Preços: nº 014/2022. VALOR TOTAL R\$ 117.356,85 (Cento e Dezesete Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos). ASSINATURA: 25 de novembro de 2022. VIGENCIA: 25 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI. CNPJ: 26.148.070/0001-85. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA, ÁGUA E GÁS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA deste Edital. Pregão Eletrônico/Registro de Preços: nº 014/2022.V VALOR TOTAL R\$ 13.593,46 (Treze Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos). ASSINATURA: 25 de novembro de 2022. VIGENCIA: 25 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002 Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: CLAUDIMIR JOSE SCABENI-CLINICA EIRELI. CNPJ: 10.927.478/0001-15. OBJETO: O valor total a ser pago a CONTRATADA é de R\$ 2.375,67 (Dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). ASSINATURA: 03 de outubro de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 127/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: CLAUDIMIR JOSE SCABENI-CLINICA EIRELI. CNPJ: 10.927.478/0001-15. OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 04 (quatro) meses, vigorando a partir de 19 de novembro de 2022 a 19 de março de 2023. O valor total a ser pago a CONTRATADA é de R\$ 12.807,96 (Doze mil, oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos). ASSINATURA: 18 de novembro de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
AVENIDA TIRADENTES, 211N- CENTRO- NOVA MARILÂNDIA - MT
CNPJ-37.464.989/0001-02 - CEP: 78415-000 - Fone: 65 -3352-1122
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, GRADE INIBIDORA, VEÍCULO VAN, DECORAÇÃO DE CAMARIM E VIGILÂNCIA DESARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT A prefeitura Municipal de Nova Marilândia, através de seu agente de contratação torna-se público para conhecimento dos interessados, que realizará CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, GRADE INIBIDORA, VEÍCULO VAN, DECORAÇÃO DE CAMARIM E VIGILÂNCIA DESARMADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT, a sessão pública

será no dia 21 de dezembro de 2022, às 15h. Edital Completo: Através do site do município <https://www.novamarilandia.mt.gov.br/> ou pelo e-mail pmnovamailandia@hotmail.com Fundamento Legal: art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021. Melhor preço encontrado: R\$ 32.315,50 (trinta e dois mil trezentos e quinze reais e cinquenta centavos).

NOVA MARILANDIA - MT, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

BRUNA C. P. DADALT. Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

Considerando as informações prestadas pelo Agente de Contratação, bem como pelo contido no presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº 326/2022, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação 022/2022 e autorizo a contratação da empresa **SEBRAE - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO** com o CNPJ: **03.534.450/0001-52**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA DE IMPLANTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS PARA APERFEIÇOAMENTO DO MANEJO REPRODUTIVO ATRAVÉS DE ANÁLISE DO QUADRO REPRODUTOR UTILIZADO NA CONSULTORIA DE DESENVOLVIMENTO DE BOAS PRÁTICAS NA PECUÁRIA DE CORTE E LEITE**, no Valor Total de **R\$ 17.659,00** (dezesete mil seiscentos e cinquenta e nove reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está enquadrada no artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021. Publique-se, para os fins do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal.

Nova Maringá-MT, 15 de dezembro de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2022

O Presidente da Comissão Município de Nova Monte Verde-MT, nomeado através do Decreto nº. 020/2022 de 26 de Janeiro de 2022, torna público aos interessados que conforme Edital de Tomada de Preço nº. 04/2022 sagra-se vencedora do Certame Licitatório realizado no dia 12 de dezembro de 2022 às 08:30 a empresa Luis Gustavo de Paulo Queiroz, inscrita no Cnpj nº 29.030.465/0001-77, para um Valor Total de R\$ 571.083,73 (quinhentos e setenta e um mil, oitenta e três reais e setenta e três centavos).

Nova Monte Verde-MT, 14 de dezembro de 2022

CLAUDIO DOS SANTOS MARIA
Presidente da CPL
Decreto 20/2022

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO - TERMO DE FOMENTO Nº 008/2022- DATA: 14/12/2022 - OBJETO: REPASSE FINANCEIRO PARCIAIS E OPERACIONAIS DAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS - CNPJ: 35.514.631/0001-03 - VIGÊNCIA: 13/07/2022 a 28/02/2023.

TERMO DE FOMENTO Nº011/2022 - DATA:15/12/2022 - OBJETO: REPASSE FINANCEIRO EM PARCELA ÚNICA NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), PARA CUSTEIO DE DESPESAS COM PREMIAÇÃO E GRÁFICA PARA CAMPANHA NATAL DE LUZ E ESPERANÇA, QUE SERÁ REALIZADO EM NOVA UBIATÁ DURANTE OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DO ANO DE 2022 - CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NOVA UBIATÁ- ACENO CNPJ: 02.670.186/0001-11 VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) - VIGÊNCIA: 14/12/2022 À 31/12/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 SRP

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Nova Ubiatá-MT, torna público que no Pregão eletrônico nº 107/2022, realizado no dia 05/12/2022, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas pesada, e implemento agrícola, adjudicada

em 09/12/2022 e homologada em 15/12/2022, sagrou-se vencedora do certame as empresas SELVA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA e TURAMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. Nova Ubiatá - MT, 15 de dezembro de 2022. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 040/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 239 de 07 de fevereiro de 2022, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico - SRP nº 040/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 096/2022, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Por Item** objetivando: **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO MATERIAIS DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"**. Início da Sessão será dia **29/12/2022 - Horário: 08:00 horas** (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das 08:00 horas do dia 16/11/2022 às 18:00 horas do dia 28/11/2022 através do site www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (66) 3575-5100 ou na Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Peixoto de Azevedo/MT, 15 de dezembro de 2022.

Thiago Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 041/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira suplente nomeada pela Portaria Municipal nº 239 de 07 de fevereiro de 2022, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico - SRP nº 041/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 096/2022, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Por Item** objetivando: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, 0 KM, TRACÇÃO 4X2, DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 185 CV EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT"**. Início da Sessão será dia **29/12/2022 - Horário: 13:30 horas** (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das 08:00 horas do dia 16/11/2022 às 18:00 horas do dia 28/11/2022 através do site www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (66) 3575-5100 ou na Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Peixoto de Azevedo/MT, 15 de dezembro de 2022.

Juliane Semensate Silva
Pregoeira Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 042/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 239 de 07 de fevereiro de 2022, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico - SRP nº 042/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 096/2022, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Por Item** objetivando: **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"**.

Início da Sessão será dia **05/01/2023 - Horário: 13:30 horas** (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das 08:00 horas do dia 16/11/2022 às 18:00 horas do dia 04/01/2023 através do site www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (66) 3575-5100 ou na Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Peixoto de Azevedo/MT, 15 de dezembro de 2022.

Thiago Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 015-2020.

A prorrogação promovida pelo Termo Aditivo se deve pela necessidade dos serviços e de acordo com o interesse da contratante conforme previsto no artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e na **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, subitem 2.1**, constantes no termo contratual celebrado entre as partes. **PRORROGA-SE** o período de vigência contratual de **08/08/2022** para mais **12** (doze) meses, passando a estabelecer o fim da vigência em **08/08/2023**. **CONTRATADA:** C.R.G CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, **CNPJ** nº 14.936.115/0001-05. Data de assinatura do termo: **08/08/2022**, que por um lapso não foi publicado oportunamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA RICK E RENNER, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA. **CONTRATADA:** MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS-ME. **CNPJ:** 17.776.657/0001-48. **VIGÊNCIA:** 15/12/2022 à 15/03/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 160.000,00. **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - PREFEITO MUNICIPAL.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA WENDER E FALCÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA-MT. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA. **CONTRATADA:** LA MUSIC INVESTIMENTOS EIRELI. **CNPJ:** 39.770.966/0001-43. **VIGÊNCIA:** 15/12/2022 à 15/03/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00. **NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO - PREFEITO MUNICIPAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

AVISO DE ADESÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022, originada do Pregão Presencial nº 001/2022, realizado pela **Câmara Municipal de Serra Nova Dourada-MT**, referente a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atender a Secretaria Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia, conforme descrito nos itens da referida ata. **Empresa: JONATHAN SILVA LUZ - ME. CNPJ: 30.709.546/0001-87.** Valor Total: R\$ 16.020,00 (Dezesseis mil e vinte reais). (a) **Thiago Assis da Silva**. Presidente da CPL. Ratifico o ato de Adesão à ATA de registro de preços nº 001/2022, advinda do Pregão Presencial nº 001/2022, da **Câmara Municipal de Serra Nova Dourada-MT**. Pontal do Araguaia-MT, 14/12/2022. **Adelcino Francisco Lopo**. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0118/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022. Objeto: Contratação de empresa execução de obras conforme o convenio FUNASA Nº CV 0907897/2020. Abertura dos envelopes: 30/12/2022, a partir das 08:00 HS. Edital completo pelo site www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br Pontal do Araguaia-MT, 14/12/2022. **Thiago Assis da Silva**. Presidente da CPL.

AVISO DE ADESÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 02806.009/2022, originada do pregão Eletrônico nº 019/2022, realizado pelo município de Governador Nunes Freire-MA, referente a Aquisição de mobiliário para atender a Secretaria Municipal de Educação de Pontal do Araguaia, conforme descrito nos itens da referida ata. **Empresa: S.R DE SOUSA LOPES.** CNPJ: 25.057.844/0001-08. Valor Total: R\$ 45.450,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais). (a) **Thiago Assis da Silva**. Presidente da CPL. Ratifico o ato de Adesão à ATA de registro de preços nº

02806.009/2022, advinda do Pregão Eletrônico nº 019/2022, do município de Governador Nunes Freire-MA. Pontal do Araguaia-MT, 14/12/2022. **Wandeir Silverina da Silva Sousa**. Secretária Municipal de Educação e Cultura.

AVISO DE ADESÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022, originada do pregão Presencial nº 015/2022, realizado pelo CONSÓRCIO AMESP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ, referente a Aquisição de Mochilas e Estojos Escolares, para Atender a Secretaria Municipal de Educação de Pontal do Araguaia, conforme descrito nos itens da referida ata. **Empresa: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ 25.369.684/0001-24.** Valor Total: R\$ 133.595,00 (Cento e trinta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais). (a) **Thiago Assis da Silva**. Presidente da CPL. Ratifico o ato de Adesão à ATA de registro de preços nº 013/2022, advinda do Pregão Presencial nº 015/2022, DO CONSÓRCIO AMESP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ. Pontal do Araguaia-MT, 01 de novembro de 2022. **Wandeir Silverina da Silva Sousa**. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 066/2022. Tipo: Menor Preço Item. Objeto: Registro de preços para aquisição de tendas para atender as secretarias do município. Vencedora: **TENDAS ALUBAN LTDA EPP, CNPJ 22.949.065/0001-10** da cidade de Natal-RN, com valor total de R\$ 962.000,00 (Novecentos e sessenta e dois mil reais). Pontal do Araguaia/MT, 14/12/2022. **Alessandro dos Santos Oliveira**. Pregoeiro.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO: 0101/2022. DISPENSA Nº 023/2022. (art. 24 da Lei 8.666/1993 e parecer da Assessoria Jurídica). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços referente a cronometragem eletrônica da 2ª corrida do Pequi. Autorizo a compra direta, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando a aquisição do objeto acima citado, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes em favor da proponente **IURI DE LIMA RODRIGUES33735696805, CNPJ 30.003.967/0001-98**. Pontal do Araguaia/MT, 14/12/2022. **Rauflis Oliveira Mello**. Secretário Municipal de Esportes.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0117/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022. RATIFICAÇÃO. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação direta do Show Nacional com a dupla **Renan & Ray**, que se realizará no dia 16/12/2022, integrando uma das programações do evento 2º Festival Regional do Pequi que ocorrerá no Município de Pontal do Araguaia-MT, com escopo de oferecer atrativo cultural ao evento sendo contratada a empresa **Anjo Bom Produções e Eventos-ME, CNPJ 25.090.674/0001-55**, da cidade de Goiânia GO, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com fundamento no Parecer da Comissão de Licitação, tendo como base o artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em favor da Empresa acima. Pontal do Araguaia/MT, 14/12/2022. **Rauflis Oliveira Mello**. Secretário de Turismo.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0116/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022. RATIFICAÇÃO. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação direta do Show Nacional da cantora **Juliana Bonde do Forro**, que se realizará no dia 17/12/2022, integrando uma das programações do evento 2º Festival Regional do Pequi que ocorrerá no município de Pontal do Araguaia-MT com escopo de oferecer atrativo cultural ao evento, sendo contratada a empresa **M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 08.111.952/0001-94, da cidade de Recife/PE**, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), com fundamento no Parecer da Comissão de Licitação, tendo como base o artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94. Autorizo o empenho da despesa em favor da empresa mencionada. Pontal do Araguaia-MT, 14/12/2022. **Rauflis Oliveira Mello**. Secretário de Turismo.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2022. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 069/2022. Objeto: Aquisição futura de material de informática e equipamentos para atender a Secretaria de Educação. Abertura dos envelopes: 26/12/2022, a partir das 08h. Edital completo pelo site www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br Pontal do Araguaia-MT, 09/12/2022. **Alessandro dos Santos Oliveira**. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL N.168/2022 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 350/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO DE COBRE - DIU TCU380A, FORMATO EM "T", COM DURABILIDADE MINIMA DE 10 ANOS.

A Pregoeira, regido pela Portaria n.º 168/2022 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 168/2022, cujo sessão se deu às 08h do dia 15/12/2022, foi declarado deserto. Pontes e Lacerda/MT, 15 de dezembro de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.161/2022-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.328/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA GERAL PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS, PEQUENOS REPAROS, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

Pregoeira, regido pelo Decreto n. 030/2022 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 161/2022, cujo certame se deu às 09h do dia 15/12/2022; sagrou vencedora a empresa VALE SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, vencedora do item 01, com valor total de R\$4.408.800,00 (quatro milhões quatrocentos e oito mil e oitocentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 15 de dezembro de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

Procuradoria Municipal
Parecer jurídico nº 463/2022

Solicitante:	Ivani Rodrigues Barbosa - Secretária Municipal de Educação e Cultura
Solicitado:	Diego Jesus Aparecido Ribeiro - Procurador Municipal

Assunto: Revogação do Pregão Presencial n. 156/2022.

I - DOS FATOS

Trata-se de revogação do Pregão Presencial n. 156/2022 - Processo Administrativo 322/2022, cujo objeto corresponde a "aquisição de materiais permanente para premiação do projeto de incentivo a recomposição das aprendizagens, aluno nota 10, nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Pontes e Lacerda/MT".

A revogação decorre da solicitação realizada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Ivani Rodrigues Barbosa, através da Comunicação Interna nº. 677/2022/SEMEC, tendo como justificativa apresentada o interesse público. Informa, a secretária que processo licitatório em questão não homologado e não possui licitantes adjudicados.

É o relatório do necessário.**II - DA ANÁLISE JURÍDICA**

Pelo princípio da autotutela, a Administração Pública pode rever os próprios atos a qualquer tempo, com a possibilidade de corrigi-los quando possível anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos. Isso decorre do princípio da legalidade; vez que se a Administração está sujeita à lei, cabe-lhe, evidentemente o controle da legalidade dos seus atos. É o caso.

Quanto à análise da legalidade dos atos administrativos ponderamos que os atos são nulos quando violam regras fundamentais atinentes à manifestação da vontade, ao motivo, à finalidade, à forma, havidas como de obediência indispensável pela sua natureza, pelo interesse público que as inspira ou por menção expressa da Lei. Portanto, os atos nulos não poderão ser convalidados.

A revogação e a anulação de um processo licitatório estão previstas no artigo 49 da Lei 8.666/93, abaixo transcrito:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Assim, a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular ou revogar o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF nos enunciados das Súmulas 346 e 473. Senão vejamos:

STF Súmula nº 346 - Administração Pública - Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

STF Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Nessa seara de raciocínio passamos à conclusão:

III - DA CONCLUSÃO

Considerando as razões acima expostas, **opina** esse Procurador Municipal **FAVORAVELMENTE**, com amparo no artigo 49 da Lei n. 8.666/93 e súmulas 346 e 473 do STF, pela revogação do Pregão Presencial n. 156/2022.

Encaminhe a autoridade competente para tomada das devidas providências.

Pontes e Lacerda - MT, 15 de dezembro de 2022.

Diego Jesus Aparecido Ribeiro
Procurador Municipal
OAB/MT 10.631

REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N. 156/2022

Dispõe sobre a revogação do Pregão Presencial n. 156/2022.

O Prefeito em Exercício do Município de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o princípio da autotutela administrativa, bem como o disposto no artigo 49 da Lei Federal n. 8.666/93.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n. 677/2022/SEMEC, emitida pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Ivani Rodrigues Barbosa, solicitando a revogação do certame em epígrafe;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 463/2022;

CONSIDERANDO a Decisão da Pregoeira, Lucélia Martos Alves, acerca do Pregão Presencial n. 156/2022.

RESOLVE:

RATIFICAR a Decisão da Pregoeira, Lucélia Martos Alves, dispondo da revogação do processo licitatório n. 322/2022 - Pregão Presencial n. 156/2022, cujo objeto é a "aquisição de materiais permanente para premiação do projeto de incentivo a recomposição das aprendizagens, aluno nota 10, nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Pontes e Lacerda/MT".

Pontes e Lacerda (MT), em 15 de dezembro de 2022.

WILSON JOAQUIM MOREIRA

Prefeito em Exercício

REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N. 156/2022

Dispõe sobre a revogação do Pregão Presencial n. 156/2022.

A Pregoeira do Município de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o princípio da autotutela administrativa, bem como o disposto no artigo 49 da Lei Federal n. 8.666/93.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n. 677/2022/SEMEC, emitida pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Ivani Rodrigues Barbosa,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 463/2022;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório n. 322/2002 - Pregão Presencial n. 156/2022 não foi homologado e não possui licitantes adjudicados;

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por conveniência ou oportunidade, o Pregão Presencial n. 156/2022, cujo objeto é a "aquisição de materiais permanente para premiação do projeto de incentivo a recomposição das aprendizagens, aluno nota 10, nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Pontes e Lacerda/MT".

Pontes e Lacerda (MT), em 15 de dezembro de 2022.

LUCÉLIA MARTOS ALVES

Pregoeira

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 169/2022-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.351/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM, SOM VOLANTE DE CARRO, LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TRELIÇAS BOX TRUSS, PROJETO, REFLETOR E PISO ELEVADO E LOCAÇÃO DE TENDA PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

A Pregoeira, regido pelo Decreto n. 030/2022 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 169/2022, cujo certame se deu às 14h do dia 15/12/2022; sagrou vencedora a empresa CARLOS EDUARDO T. FLORENCIO LTDA, vencedora dos itens 01 a 24, com valor total de R\$2.372,520,00 (dois milhões trezentos e setenta e dois mil quinhentos e vinte reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteslacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 15 de dezembro de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 03/2022

A prefeitura de Porto Esperidião-MT, torna público a HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 03/2022. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS. EM FAVOR DA EMPRESA: M. J. GARCIA MENDES-ME CNPJ: 18.252.944/0001-11. Valor total de: 539.473,19 (quinhentos e trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e três reais e dezenove centavos). PORTO ESPERIDIÃO-MT, 15 de dezembro de 2022.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTEErrata

PROCESSO ADMINISTRATIVO 544/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022

Foi publicado no dia 14 de outubro de 2022 - No Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • (AMM• ANO XVII | N.º 4.088, pg. 367,368).

Onde -se lê

MODELO: XCMG LW300KV.

Leia-se:

MODELO : LONKING CDM833.

Justificativa: Erro de material.

Rosário Oeste/MT 15 de Dezembro de 2022.

ALEX STEVES BERTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, CNPJ nº 04.205.596/0001-17, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) referente ao projeto de instalação da área de recebimento e armazenamento temporário de materiais originados da escavação superficial do solo e vegetação em obras de pavimentação, classificados como Classe A, no município de Santa Rita do Trivelato/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2022
PREGÃO PRESENCIAL N. 40/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITO DE USO DA LICENÇA DO TIPO FRAMEWORK, COM A TECNOLOGIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS INTEGRADO COM ASSINATURA DIGITAL DE DOCUMENTOS VIA WEB, DISPONIBILIZANDO O ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES EM NUVEM, QUE CONTEMPLE GESTÃO INTEGRADA DE INFORMAÇÕES, DOCUMENTOS E PROCESSOS, MODELAGEM, MAPEAMENTO, OTIMIZAÇÃO, AUTOMATIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS INSTITUCIONAIS BEM COMO, EDIÇÃO, ADAPTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO PARA O CORPO TÉCNICO DA ENTIDADE E DEMAIS SERVIÇOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO LEGAL E ATENDENDO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO MOTO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque - Pregão 040/2022, Tempo abil de planejamento para implantação de um sistema completo de protocolos e rotinas impresas.

RESOLVE,

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 40/2022.

com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Santa Terezinha (MT), 15 de dezembro de 2022

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CIDESAA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA
QUARTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº
002/2022.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO ITEM 19 DO CONTRATO Nº 002/2022. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO S10, ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXA, PARA MANUTENÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL

E AMBIENTAL DO ARAGUAIA - CIDESAA. EMPRESA CONTRATADA: BOM JESUS COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.

CNPJ: 03.646.889/0001-77. Valor da supressão referente ao item 19 do Contrato nº 002/2022 e no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil, e duzentos reais). DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/12/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei Nº 8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013, e demais alterações legais.

São Félix do Araguaia - MT, em 15 de dezembro de 2022.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. Presidente da CIDESAA. Município de São Félix do Araguaia - MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ROL DE CREDENCIADOS CHAMADA PÚBLICA Nº 18/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação denominada Chamada Pública nº 18/2022, visando credenciar Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, visando a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes a Prefeitura Municipal de Sinop, nos termos do Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, da Instrução Normativa DREI nº 72, de 19 de Dezembro de 2019, observando o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em observância ao estabelecido no item 11.3. do Edital tem o seguinte rol de leiloeiros oficiais credenciados:

01	Kleiber Leite Pereira
02	Kleiber Leite Pereira Junior
03	Luzinete Mussa de Moraes Pereira
04	Alvaro Antonio Mussa Pereira

Sinop/MT, 15 de dezembro de 2022.

Elizabete Cilião Guilherme
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 439/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022 SRP 128/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO: Aquisição de conjuntos de iluminação com super luminária LED de até 1350W, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** **ENVIO DE PROPOSTAS:** 19/12/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 13/01/2023. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 13/01/2023, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 15 de dezembro de 2022.

Edna Maciel Escobar
Pregoeira - Portaria nº 262/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 21/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 8.666/1993, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA para o preenchimento de vagas e obtenção de licenciamento para o exercício de atividade de comercialização de bebidas (bar) em logradouro público durante evento "Reveillon 2022" no Município de Sinop/MT, que acontecerá entre as 20h00min do dia 31/12/2022 e as 3h00min do dia 01/01/2023, de acordo com as condições e exigências previstas no edital. DATA E HORÁRIO: de 16/12/2022 até 23/12/2022, das 07h00min às 12h00min (horário local). LOCAL: Sede da Gerência Municipal de Cultura, situada à Avenida Alexandre Ferronato, 1.645, Bairro Cidade Jardim, Centro de Eventos Dante de Oliveira. Os interessados poderão obter o edital no endereço supracitado ou consultar o site <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Chamada-publica-8/>. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 15 de dezembro de 2022.

ELIZABETE CILIÃO GUILHERME
Presidente da C.P.L.
Portaria nº 439/2022

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - CONCESSÃO

A Prefeitura Municipal de Sinop informa que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, do tipo **MENOR VALOR DE TARIFA** no dia 23 de janeiro de 2023 às 09h00min, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua das Avenças, 1491, Setor Comercial, cujo objeto contempla a outorga de **CONCESSÃO**, durante um período de 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura do contrato, compreendendo a exploração dos serviços de alimentação coletiva, por meio da operacionalização e do desenvolvimento de todas as atividades envolvidas na produção e distribuição local de refeições, visando atender as demandas do **Restaurante Popular "Dulce Ana Garcia"**, da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, supervisão e treinamento de mão de obra, prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das instalações, equipamentos e utensílios utilizados em conformidade com normas de segurança do trabalho e vigilância sanitária, a serem prestados pela Concessionária aos Usuários que se localizem na área de concessão, no Município de Sinop/MT, em caráter de exclusividade, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitações, situado a Rua das Avenças, 1491, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min ou por meio do site <https://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Concorrenca-publica--concessao-10/>. Informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517.5298 - 3520.7272. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, devendo ser marcada com antecedência na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, situada na Rua das Aroeiras, 1.116, Setor Comercial, por meio do fone (66) 3531.2791 das 07h00min às 13h00min. Sinop-MT, 15 de dezembro de 2022.

ELIZABETE CILIÃO GUILHERME
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 439/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 302/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de exames de imagem para atender a Secretaria Municipal de Saúde DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 14 de dezembro de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. ZILDA OLIVEIRA BORGES (33.157.037/0001-87) R\$ 323.227,50- Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2021

1.1 OBJETO: O presente termo tem como objetivo o aditamento de prazo pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 14/12/2022 a 14/12/2023.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

DATA: Vila Rica/MT, 14 de Dezembro 2022.

ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante

L M CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
(31.460.715/0001-50)-Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022 COM A EMPRESA DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP

Com fundamento nos termos do artigo 79, II, da lei nº 8.666/93, Resolve, rescindir parcialmente a Ata de Registro de Preço nº 023/2022 que tem como Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimentos e materiais de consumo para suprir as necessidades da população do município e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos no Hospital Municipal/Pronto Atendimento. Saldo remanescente do seguinte lote: 165.

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	UND	UNIT	TOTAL R\$
165	TIRAS REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE - DE PLÁSTICO, COM ÁREA REATIVA, PARA AFERIÇÃO DA GLICEMIA EM AMOSTRA DE SANGUE, COMPATÍVEL COM APARELHO GLICOSÍMETRO MARCA G-TECH FREE LITE, EMBALAGEM CONTENDO TIRAS REAGENTES EM EMBALAGEM ROTULADA COM INDICAÇÃO DA DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DAS TIRAS DE NO MÍNIMO, 12 MESES CONTADOS DA DATA DE AQUISIÇÃO	100.000	UND	0,49	49.000,00
TOTAL					49.000,00

A partir da presente data fica RESCINDIDO motivada por ato amigável e parcial do Município de Vila Rica e a empresa retro mencionada. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação. Vila Rica / MT, 15 de Dezembro de 2022
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

Objeto Contratação de 01 (um) show nacional para a festa de REVEILON POPULAR 2022 em 30 de Dezembro de 2022, com a cantora "ELETRA" representado pela ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL DE CAVALEIRO (06.864.616/0001-97) Favorecido ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL DE CAVALEIRO inscrita no CNPJ 06.864.616/0001-97. Valor global R\$ 15.000,00 (Quinze Mil reais). Fundamento Legal Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022 nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico em anexo. Vila Rica - MT, 15 de Setembro de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA SILVEIRA GESTÃO 2021-2024 C.P.F.: 421.481.893-87 R.G.: 1614784 SSP/GO Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL E PARCIAL A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
DO OBJETO E JUSTIFICATIVA: Termo é a rescisão amigável e parcial considerando o pedido de desistência da contratada e amparado pelo artigo 79 da lei nº 8.666/93 a administração aceita o pedido de cancelamento parcial do saldo remanescente da ata supracitada referente ao Lote: 165. DATA: Vila Rica/MT, 15 de Dezembro de 2022

ASSINANTES:
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT - DISTRATANTE
DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP CNPJ 01.326.495/0001-06 - DISTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 233/2022
TOMADA DE PREÇO 015/2022

DO OBJETO: Contratação de show artístico com a cantora Eletra para o Réveillon Popular 2022. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O pagamento será efetuado pela Contratante sendo: 50% no ato da assinatura do contrato e 50% no primeiro dia útil posterior a realização do show: bem como a emissão da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 15 de Dezembro de 2022. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL DE CAVALEIRO (06.864.616/0001-97) - Contratada.

TERCEIROS

Requerimento da Licença de Instalação da Ferrovia Senador Emilio Vuolo

"A RUMO S.A., inscrita no CNPJ: 02.387.241/0001-60, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental, na modalidade Licença de Instalação, com fins de implantação do projeto ferroviário denominado Ferrovia Estadual Senador Vicente Emilio Vuolo, para o trecho km 79+854 ao km 188+094, localizado entre Juscimeira e Primavera do Leste."

ANILDO BROMBATI, brasileiro, agropecuarista, cadastrado no CPF nº 361.264.540-49, torna público que requereu à SEMA - MT (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) o pedido da Autorização para Exploração Florestal - AEF, a ser desenvolvida na propriedade Fazenda Dona Lourdes, localizada na Zona Rural do município de União do Sul - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT - AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3233 - MIRASSOL D'OESTE-MT

FAZ SABER aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, o requerimento datado de **18/10/2022**, solicitando a intimação por Edital dos Sr's **VALDENIR RODRIGUES VIEIRA, e RENATA IVO LUJAN VIEIRA**, de, acordo com a Lei 13.042/2014, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por alienação fiduciária, firmado em **22/12/2010**, registrado sob o nº **03**, na matrícula nº **21.884**, deste Cartório, referente ao contrato nº **85550752127**, com saldo devedor de responsabilidade de V.S's, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), é o seguinte: parcela em atraso-POSICIONADO em **26/10/2022**

DATA	VALOR
26/10/2022	R\$- 2.354,40

Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.S's, para que se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3233, centro, em Mirassol D'oeste-MT, que funciona de segunda a sexta-feira das 9:00h horas às 17:00h horas, onde deveram efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contado a partir da data da terceira publicação.

Nesta oportunidade, fica V.S.'s cientificados de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária** - nos termos da Lei 13.043/2014.

Mirassol D'oeste-MT 26 de Outubro de 2022.

Edna Prado
Oficiala Substituta

ANNA JULLYA TRANSPORTES LTDA, com nome fantasia ANNA JULLYA TRANSPORTES inscrito no CNPJ 45.004.007/0001-10, situado na Rua k, 39, bairro Distrito Industrial, Cuiabá - MT, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá- SMADESS a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação do empreendimento.

EDITAL DE LOTEAMENTO

Vianeí Baltasar Perius, Oficial do Cartório de **Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte -MT**, situado na avenida Betumarco, nº 1.821, Centro, CEP 78655-000, fone (66) 3569-2059, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e em cumprimento ao disposto no artigo 19 da lei federal nº 6.766/1979, faz saber, a quem possa interessar, que a empresa **Loteamento Jardim Itália CBN Ltda**, CNPJ nº 41.670.781/0001-09, sediada na cidade de Canabrava do Norte/MT, requereu o registro do **"LOTEAMENTO JARDIM ITÁLIA"**, com 49 quadras e 930 lotes, a ser implantado sobre a área total de **305.731,95m²** da **matrícula nº 25.330**, Livro 02, do Cartório do 1º Ofício de Porto Alegre do Norte-MT, situado na zona urbana da cidade de **Canabrava do Norte**, Estado de Mato Grosso,

confrontando ao norte com a avenida Ueder Sousa Botelho e ao sul com a avenida Amaro Francisco da Silva, logradouros públicos já existente na cidade, conforme mapas, memoriais descritivos e demais documentos à disposição de interessados, para consulta, no cartório. Foram cumpridas as exigências do artigo 18, da lei federal nº 6.766/79. Decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado, na forma da lei. Porto Alegre do Norte, MT, 14 de dezembro de 2022.

G. PEREIRA DA SILVA - AGUIA MOTOPEÇAS inscrita no CNPJ Nº 11.400.281/0001-96, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Renovação da Licença de Operação (LO) para manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizado Avenida Dom Aquino nº 85 - Novo Horizonte no Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

GILMAR GUBERT - FAZ. PIONEIRA inscrito no CPF: 636.230.059-91 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "Outorga", sob as coordenadas (Sirgas2000): LAT. 12°9'3,93" LONG. 55,38'53,29", no município de Sorriso-MT

O empreendimento **URB PEDRA PRETA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - LOTEAMENTO ONIX PARK**, inscrito no CNPJ nº 43.561.881/0001-22, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, os pedidos de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a atividade de **Loteamento Urbano**, localizado à Avenida Frei Servácio, S/N, Zona Urbana, Município de Pedra Preta/MT(Coordenadas:16°36'39.36"/54°29' 01.17").

BANCO SISTEMA LTDA, CNPJ: 76.543.115/0001-94, torna-se público que requereu a SEMA a **OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA de 3 (três) poços tubulares profundos**, localizado na estrada vicinal, na Fazenda Santa Emília, zona rural, no Município de Nova Brasilândia/MT.

Caetano Polato, CPF: 387.662.729-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a *Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea* para um poço tubular profundo que está localizado no município de Itiquira - MT, Fazenda Agropecuária Missões, Rodovia BR 163, sentido Rondonópolis - Sonora, Km 30, S/N, Zona Rural. Coordenadas do poço: 17° 33' 40,18" S e 54° 52' 16,10" W.

ESPÓLIO PETER JOHANNES RIETJENS, CPF: 040.635.970-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Itiquira - MT, Fazenda Ribeirão, Rodovia BR 163, Km 28 + 17 Km à direita, Zona Rural. Poço: 17° 16' 00.664" e Longitude 54° 35' 47.13".

INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE MATO GROSSO
Filiado à Entidade Federativa Nacional

O INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA CONVOCA A DIRETORIA E MEMBROS PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA.

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA-AGO

A Diretoria do **INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DE MATO GROSSO (IBAPE- MT)**, CNPJ 15.072.549/0001-69 com base nas normas estatutárias e na legislação vigente, **CONVOCA**, todos associados para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO**, a ser realizada no **dia 27 de dezembro de 2022**, na rua Historiador Rubens de Mendonça, 491 Anexo Sede CREA/MT SALA 10 - Arões, com a primeira convocação às **15:00 horas**, a segunda convocação às **15:30 horas**, sendo realizado com a quantidade que estiver presente, com a seguinte pauta:

PAUTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO - 27/12/2022

Prestação de contas do Exercício 2022 - do dia 01 de Janeiro a 31 de dezembro de 2022



Engenheiro Eletricista Ivan Corrêa Gonçalves
Presidente do IBAPE-MT

WILSON ROMAGNOLI - FAZ LAGOA SERENA inscrito no CPF Nº 387.772.909-68, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Renovação da Licença de Operação para Obras de Irrigação por Pivô Central - 190,19 ha, localizada Rodovia MT 130 Km 70 + 25 Km a esquerda

- Zona Rural, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DF. INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA S/A inscrito no CNPJ Nº 26.591.560/0001-51, torna público que requereu junto Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de um Loteamento Urbano JARDIM PONCHO VERDE III - 7ª AMPLIAÇÃO com 283 lotes, localizado no Bairro Jardim Poncho Verde, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ARMISTON CASSIANO BOMBARDA inscrito no CPF Nº 824.611.121-34, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente de Poxoréu - MT - SEDAMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação para Obras de Irrigação por Pivô Central - 54,10 ha, localizada Fazenda Sertãozinho - Zona Rural no Município de Poxoréu - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Errata. AGRICOLA FERRARI LTDA, CNPJ nº 91.748.483/0004-05, vem através desta, corrigir a publicação realizada no DOE nº28.313 de 22/08/2022 página 83, e periódico local/regional online Jornal O Pioneiro de 15/08/2022, para constar que torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, as Licenças Prévia, Licença De Instalação e Licença De Operação, para ampliação, para a atividade de "Armazéns Gerais (emissão de Warrants)", exercidas no município de Canarana - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JUINA GÁS REGIONAL LTDA EPP, torna público que requereu no DELFAM da SAMMA de Juína/MT a renovação da Licença de Operação - LO para o empreendimento "**JUINA GÁS REGIONAL LTDA EPP**", CNPJ: **07.291.291/0003-25**, localizado na Avenida J K ,2451-N, CEP: 78320-000 em Juína/MT. **Projetar Engenharia (66) 3566-2905.**

SIDNEI MANSO, inscrito sob o CPF Nº. 062.106.088-76, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Outorga de direito de uso de água subterrânea. O uso da água será para fins de outros usos. O poço tubular foi construído na Fazenda Zonta, município de Nova Ubiratã/MT. Coordenada Geográfica SIRGAS 2000 dos poços de captação e respectiva vazão: P01 - Lat. 13°25'15.29"S e Long. 54°50'27.47"O, VAZÃO: 14 m³/h. e P02 - Lat. 13°24'39.07"S e Long. 54°50'28.15"O, VAZÃO: 14 m³/h.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº **77.294.254/0056-68**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde, a **R LO nº 321795/2020** para extração de cascalho, sito a Rodovia MT 338, KM 55, s/nº - Fazenda Dois Córregos, Zona Rural, Município de Lucas do Rio Verde/MT.

AIRTON PERERA, CPF 287.470.890-91, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA ESPLANADA DO SOL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346

A **Sra. ELIZABETH LUIZA REGISTRO GUERREIRO**, inscrita no CPF nº 024.770.039-84 e portadora do RG nº 1.824.976-6 SSP/PR, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Armazém de Grãos, localizada na Fazenda Branca (Agro-Guerreiro), Zona Rural do Município de Campos de Júlio - MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental.

O **Sr. JOÃO LOPES GUERREIRO**, inscrito no CPF nº 119.975.839-68 e portador do RG nº 485.665 SSP/PR, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Armazém de Grãos, localizada na Fazenda AZUL DA NOITE II , Zona Rural do Município de Campos de Júlio - MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental.

PAULO ROGÉRIO DE MORAIS MACHADO, CPF 444.803.009-10, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DO ARMAZÉM PARA ATIVIDADE DE SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA CAIMBÉ, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346.

WALTER FURLAN, CPF 297.122.389-20, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO

AMBIENTE, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA FURLAN, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. **AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346**

ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.209.372/0001-37, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Mudança de Titularidade do processo nº 537868/2017 do Conjunto habitacional Colinas Douradas I e II, município de Várzea Grande/MT.

ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.209.372/0001-37, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação da Licença de Instalação nº 69445/2018, para o Conjunto habitacional Colinas Douradas I e II, município de Várzea Grande/MT.

WANDER CARLOS DE SOUZA, pessoa física inscrita no CPF. nº 087.387.931-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de dois (02) poços tubulares, localizados na Fazenda Alvorada, município de São Félix do Araguaia (MT). Coordenadas Geográficas Poço 01 - 11° 27' 14" S/52° 19' 21" W e Poço 02 - 11° 26' 54" S/52° 19' 24" W.

SLC AGRÍCOLA S.A., CNPJ 89.096.457/0040-61, torna público que requerer à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de Captação Superficial para Irrigação por pivô central. O ponto de captação será no Ribeirão Água Verde, na Fazenda Paiaguás, Município de Diamantino/MT, com as seguintes características. PC 01: Coordenadas 57°20'1,89"W 14°3'5,99"S, vazão de 1.368 m³/h, área irrigada de 750,6 ha.

SPE G6 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, CNPJ Nº 18.578.795/0001-85, torna público que requer junto a SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação, para a atividade de Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, para tratar efluente doméstico de 4.016 habitantes, no município de Sorriso/MT, sob as coordenadas geográficas 12°30'50.59"S e 55°42'40.89"O. Não foi realizado EIA/RIMA.

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

A Empresa **M. A. YUCUMÃ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA**, denominada **YUCUMÃ CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO**, com **CNPJ: 03.197.753/0001-27** torna público que requereu junto ao CODEMA / MT a alteração da razão social e reemissão da licença ambiental aproveitando o período de validade da **LO nº 002/2022** da Empresa **M. A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com **CNPJ: 03.197.753/0001-27**, localizado na Rua 16 Nº 160 - Setor Industrial I no município de Água Boa / MT.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - RESULTADO DA 1ª FASE

O Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso - Coren-MT, Autarquia Federal, criada pela Lei nº 5.905/73, através de sua Presidente, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 5.905/73 e pelo Regimento Interno, torna público o resultado da 1ª fase do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para emprego público - em regime especial por prazo determinado, na função de assistente de administração para subseção de Tangará da Serra-MT do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso - Coren-MT.

DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Em conformidade com o Edital Coren-MT Nº 002/2022, ficam os candidatos abaixo relacionados, em ordem alfabética, aprovados na primeira fase do certame e horário que ocorrerá a entrevista com o respectivo candidato, que ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2022.

NOME	SEGUNDA FASE
BRUNA JESUS AZEVEDO MENDES DE CAMPOS	09hs30
ELAINE DE OLIVEIRA CUSTÓDIO	10hs00
FERNANDA PALMEIRA DE CARVALHO	10hs30
JANE LEA SOARES	11hs00

As entrevistas ocorrerão via aplicativo *Google Meet*, o link de acesso será enviado para o e-mail dos candidatos selecionados. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2022.

Lúgia Cristiane Arfeli
Conselheira Presidente
COREN-MT Nº 96.611-ENF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PÚBLICA (CONSEG) ELSON ROCHA DA SILVA
O CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PÚBLICA (CONSEG) **ELSON ROCHA DA SILVA - MT**, no uso de suas atribuições legais, deixa público e convocam toda diretoria executiva, no dia 30 de dezembro de 2022 na Base de Polícia Comunitária do Bairro Jardim Vitória em Cuiabá MT, das 15hs às 18hs para Assembléia Geral Extraordinária de Eleição e Posse.

Diretoria Executiva será composta por:

- I - Diretor (a) Presidente;**
- II - Vice (a) Presidente;**
- III - Diretor (a) Executivo (a);**
- IV - Diretor (a) Administrativo (a);**
- V - Diretor (a) Financeiro (a);**
- VI - Diretor (a) de Políticas Antidrogas;**
- VII - Diretor (a) Social e de Assuntos Comunitários;**
- VIII - Secretário (a) Geral.**
- IX - Comissão Fiscal**

O edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato e site da FECONSEG MT dando transparência no processo e regularização. Cuiabá 14 de Dezembro de 2022

Janeth Aparecida Sterza
Presidente CONSEG

Circular CONSAD nº 002/2022 CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL

São Jose dos Quatro Marcos-MT, 14 de dezembro de 2022.

Ref.: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ESPECIAL DA COOPEQ - COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL QUATRO MARCOS - CNPJ 01.004.737/0001-45

A Presidente da **COOPEQ - COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL QUATRO MARCOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 27 (vinte e sete), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Especial, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

Data - 27 de dezembro de 2022;

Local - Na sede da Cooperativa à Rua Minas Gerais, nº 1613, Bairro Centro, na cidade de São Jose dos Quatro Marcos/MT;

HORÁRIO - Às 17h00min, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a votos; às 18h00min, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a votos e às 19h00min, em terceira e última convocação, com a presença de 50 (cinquenta) sócios ou, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número.

ORDEM DO DIA:

- I - Deliberar sobre os contratos firmados e a serem firmados;
 - Contratos e Matrículas para o ano letivo de 2023.
 - Modalidades e Valores das Mensalidades para o ano letivo de 2023.
 - Campanha de descontos em Matrículas.

- II - Deliberar sobre a organização do trabalho;
 - Termo de atribuição de aulas para o ano letivo de 2023.
 - Calendário para o ano letivo de 2023.
 - Implementação do novo Ensino Médio.
 - Implantação de novas disciplinas.
 - Auto avaliação profissional.

- III - Outros Assuntos de Interesse da Cooperativa;
 - Repasse da Situação Financeira da Cooperativa.

Elizete Aparecida Ribeiro
Presidente

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO
ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO 034/2022**

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela Resolução CDN nº 391/2021), Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela CDN 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público a LICITAÇÃO-SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, com data de abertura para 28/12/2022 às 15h30 - HORÁRIO BRASÍLIA para Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, com fornecimento de mão de obra exclusiva, para atendimento às necessidades da Agência Sebrae em Lucas do Rio Verde/MT, conforme especificações, condições e quantitativos transcritos no Edital e seus anexos. Edital disponível no endereço www.licitanet.com.br e www.scf3.sebrae.com.br/portalcf.Cuiabá, 15 de Dezembro 2022. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

CGH ESTRELA DE FOGO ENERGÉTICA SPE LTDA.

Torna público que está requerendo a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA-MT) à Licença Prévia para implantação da Central Geradora Hidrelétrica - CGH ESTRELA DE FOGO, localizada no Rio do Peixe, no município de Juara - MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS**

O Sócio Administrador da empresa **MEDTRAUMA SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.397.179/0001-30**, com sede e foro no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Miguel Sutil, nº 8000, Sala 03, Térreo, Edifício Santa Rosa Tower, Bairro Ribeirão da Ponte, CEP 78.040-400, no uso das atribuições que lhe confere o contrato social, convoca todos os sócios, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á na sede da empresa, no dia 30 de Dezembro de 2022, obedecendo os seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o contrato social: 01) Em primeira convocação: às 17:00 horas, com a presença dos sócios que represente 3/4 (três quartos) do capital social da empresa; 02) Em segunda convocação: às 18:00 horas com a presença de qualquer número de sócios que represente o capital social da empresa, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **ORDEM DO DIA:** 1. Rerratificação da última ata da assembleia geral registrada sob o nº 2556024 em 03/08/2022 que deliberou erroneamente a saída de sócios do quadro societário; 2. Saída, sem justa causa, de sócios do quadro societário com data retroativa a 12/08/2022; 3. Aprovação da Alteração Contratual Consolidada, denominada (11ª) Décima Primeira Alteração Contratual da Sociedade Limitada.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2022.

GABRIEL NAVES TORRES BORGES

Sócio Administrador

MORAES & REZENDE LTDA-EPP - Auto Posto Modelo, CNPJ 02.859.170/0001-51, torna público que requereu junto a SEMA/MT pedido RLO, atividade de comércio varejista de combustíveis p/ veículos automotores no município de Araguaiana/MT. Não EIA/RIMA.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Comarca de Cuiabá - Desembargador José Vidal 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 0016506-23.2015.8.11.0041 Espécie: Recuperação Judicial (129) Polo ativo: Aurora Construcoes Incorporacoes e Servicos LTDA - EPP e outros Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDITORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, na plataforma virtual BEX - BRASIL EXPERT, em primeira convocação, para o dia 03/02/2023, às 09h00m (horário de Cuiabá/MT), e, em segunda convocação, para o dia 10/02/2023, às 09h00m (horário de Cuiabá/MT), possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela(s) devedora(s). Despacho/decisão: (...) 1) CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES, para deliberação sobre o PRJ, a ser realizada no dia: 03/02/2023 (1ª Convocação) e dia 10/02/2023 (2ª Convocação), ambas às 09:00 horas (horário local/MT), em ambiente virtual, pela plataforma utilizada pela empresa BEX - BRASIL EXPERT. 1.1) O pré-cadastramento deverá ser realizado pelos credores e/ou seus representantes, por meio de e-mail a ser enviado ao e-mail do administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes do conclave, devendo indicar: a) para credores que participarão pessoalmente, o nome; classe; CPF ou CNPJ; e-mail; telefone e documento pessoal com assinatura e foto ou; contrato social e cópia do documento pessoal com assinatura e foto do sócio; b) para os representantes

de credores, indicar nome do credor; classe; nome e CPF/CNPJ do representante; e-mail; telefone; procuração; cópia do documento pessoal do credor com foto e assinatura (no caso de pessoa física) ou cópia do contrato social e do documento pessoal do sócio com foto e assinatura (no caso de pessoa jurídica). 1.2) Os credores e/ou representantes, deverão realizar o pré-cadastramento nos moldes indicados na manifestação do administrador judicial (Id. 103741855), observando o disposto no artigo 37, § 4º, da LRF. 1.3) Deverá a administradora judicial envidar todos os esforços para que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e à presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave. Deverão as devedoras observar as metodologias e protocolos indicados pela Administradora judicial. 2) EXPEÇA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, no qual deverá constar as determinações de praxe (inclusive com observâncias das alterações feitas pela Lei nº 14.112/2020). Deverá constar ainda, orientações para participação da AGC constantes da manifestação do administrador judicial, que deverão ser encaminhadas pelo mesmo para secretaria do juízo, em 24 (vinte e quatro) horas, em formato word, para que seja confeccionado o respectivo edital. 2.1) Deverá constar no edital ainda que, a AGC ocorrerá de forma virtual, nos moldes indicados pela administração judicial, bem como que o credor ou seu representante efetuem sua habilitação, conforme orientação contida nos autos, e disponível no website da administração judicial. Também deverá constar que para fins de participação na assembleia, os credores e/ou seus representantes deverão realizar o pré-cadastramento por meio de e-mail a com antecedência de 24 horas, contendo as informações relacionadas na manifestação do administrador judicial. 2.2) No site da administração judicial (www.zapaz.com.br) os credores/representantes poderão ter acesso às demais informações do processo, como plano, lista de credores etc. As informações de acesso à plataforma virtual estarão disponíveis no referido site. Em caso de dúvidas, contatar a administração judicial por intermédio do telefone: (65) 3644-7697 ou pelo e-mail: atendimento@zapaz.com.br. 3) PUBLIQUE-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 3.1) Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido EDITAL deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela administradora judicial em seu sítio eletrônico (www.zapaz.com.br), com antecedência mínima de 15 dias corridos, observando-se as alterações feitas pela Lei 14.112/2020. Deverá a administradora judicial proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005). 3.2) Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). (...) Advertências: Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial, ZAPAZ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.000, sala 104 (Edifício Centro Empresarial Cuiabá), Cuiabá/MT, fone (65) 3644-7697, e-mail atendimento2@zapaz.com.br, website www.zapaz.com.br, representada por Luiz Alexandre Cristaldo. Ademais, os credores poderão ser representados na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à administradora judicial, até vinte e quatro horas antes da data prevista neste instrumento convocatório, documento hábil que comprove seus poderes ou indique as folhas dos autos em que ele se encontre (art. 37, § 4º, da lei 11.101/2005). A procuração para participação no conclave deverá outorgar poderes especiais para o ato em apreço. A Assembleia Geral de Credores ocorrerá de forma virtual, através da Plataforma BEX - Brasil Expert, site https://agc.plataformabex.com.br/. Para participação no conclave, os credores ou representantes deverão realizar pré-cadastramento por meio de e-mail a ser enviado para endereço eletrônico atendimento2@zapaz.com.br, o mais breve possível, até o dia 02/03/2023, às 09h00m, para participação na 1ª convocação. Caso a instalação ocorra em segunda convocação, não será necessário novo cadastro, salvo se ainda não realizado, o que deverá ser feito até 09/02/2023, às 09h00m. O pré-cadastramento deverá conter as seguintes informações: a) nome completo do credor e do seu representante; b) classe do(s) credor(es); c) CPF/CNPJ do credor e seu representante na assembleia de credores; d) indicação de contato telefônico, bem assim

e-mail para recebimento de instruções com vistas à criação de login e senha de acesso à plataforma virtual; e) cópia da procuração com poderes especiais para exercício de voto, documento pessoal e atos constitutivos. Caso o representante atue em nome de diversos credores, deverão ser indicados todos os dados destes, e, para a representação, haverá apenas um login e senha, os quais franquearão o acesso ao sistema a todos os credores e posterior votação de forma individual de cada um de seus representados. O login e senha de acesso à plataforma virtual são pessoais e intransferíveis. Tais dados ficam sob responsabilidade de sigilo por parte do credor ou representante deste. O acesso ao conclave na Plataforma BEX poderá ser realizado por desktop, notebook e dispositivos móveis. É de responsabilidade do credor ou de seu representante, na data designada para a Assembleia Geral de Credores, o acesso à correspondência eletrônica, com instruções para obtenção do login e senha de acesso, que será encaminhada pela plataforma ao e-mail informado. O credenciamento ocorrerá através de acesso ao site <https://agc.plataformabex.com.br/>. Os arquivos contendo documentos necessários à participação na Assembleia Geral de Credores deverão ser enviados em formato PDF, cujo limite de tamanho para upload no e-mail é de 12 megabytes. Durante a fase de deliberações, o Presidente franqueará a palavra aos credores, através de vídeo-chamada e chat de perguntas, as quais serão todas respondidas e posteriormente acostadas à ata. Caso o credor ou seu representante tenha dificuldades de acesso durante o período de credenciamento ou ocorra a perda de conexão ou problemas na reconexão durante a Assembleia Geral de Credores, deverá ser realizado contato com o suporte da Plataforma BEX, por intermédio do Whatsapp (11) 99810-4543 ou (11) 97186-5259. As informações de acesso à plataforma virtual também encontram-se disponíveis no site da administradora judicial (www.zapaz.com.br), bem como nos autos. Em caso de dúvidas, os credores ou seus representantes deverão entrar em contato com a administradora judicial por meio do e-mail atendimento2@zapaz.com.br e telefone (65) 3644-7697. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Danilo Oliveira Carilli, Analista Judiciário, digitei. César Adriane Leôncio - Gestor Judiciário. Assinado eletronicamente por: **DANILO OLIVEIRA CARILLI** 13/12/2022 15:29:52 <https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAQSCPYPYB> ID do documento: 106122121

PREFEITURA CUIABA/MT

Referente Processo nº PD0016705/2022

SENHOR DO SUSHI RESTAURANTE E SERVICOS LTDA CNPJ n. **47.369.462/0001-44**, proponente da instalação de uma 'Parada Legal/ Parklets' localizada na Rua Senador Vilas Boas, nº 94- Bairro Popular, CUIABÁ- MT. Sem mais, Atenciosamente.

Cuiabá-MT, 13 de Dezembro de 2022.

HIGOR REZENDE DOS SANTOS - ARQUITETO DA DIRETORIA DE GERENCIAMENTO URBANO DGU - SMADESS
CÁCILA MARÍLIA PIRES NASSARDEN - DIRETORA DE GERENCIAMENTO URBANO SMADES
RENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO - SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SMADES

ALEX ALEXANDRE DA SILVA., CPF N° 848.641.841-00, torna público que requereu junto à secretaria municipal do meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável de Várzea Grande (**SEMMARDS/VG**), a seguinte licença ambiental, **Licença de Localização (LL)**, para atividade de **CONSTRUÇÃO de EDIFICAÇÃO COMERCIAL**, localizado **AVENIDA - DOM ORLANDO CHAVES, Quadra Z Lote 07, BAIRRO PONTE NOVA, CEP 78.115-295, Várzea Grande/MT.**

COOPERATIVA DOS PESCADORES E ARTESÃOS DO PAI ANDRÉ E BONSUCESSO (COORIMBATÁ), CNPJ 01.870.503/0001-80, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMARDS/VG, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE "PREPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PESCADO E FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS.", SITUADA À RUA PRINCIPAL, SN, BAIRRO PAI ANDRÉ, VÁRZEA GRANDE - MT.

Serra Doura Armazéns de Grãos Gerais Ltda. CNPJ 05.511.726/0001-02, torna público que requereu à Prefeitura de São Félix do Araguaia-MT

Secretaria Municipal de Meio Ambiente-**SEMMA**-Renovação Licença de Operação-LO para atividade Armazém Gerais e Silos, localizada à Rodovia 080 KM 95, Distrito de Espigão do Leste, Zona Rural Município de São Felix do Araguaia.

EBES SISTEMAS DE ENERGIA S.A., inscrito no CNPJ nº 12.194.903/0001-30, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada -LAS, para atividade Fazenda de Energia Solar - Code nº 1105, localizada no município de São José dos Quatro Marcos-MT.

EBES SISTEMAS DE ENERGIA S.A., inscrito no CNPJ nº 12.194.903/0001-30, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada -LAS, para atividade Fazenda de Energia Solar - Code nº 1147, localizada no município de São José dos Quatro Marcos-MT.

EBES SISTEMAS DE ENERGIA S.A., inscrito no CNPJ nº 12.194.903/0001-30, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada -LAS, para atividade Fazenda de Energia Solar - Code nº 1159, localizada no município de São José dos Quatro Marcos-MT.

EBES SISTEMAS DE ENERGIA S.A., inscrito no CNPJ nº 12.194.903/0001-30, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada -LAS, para atividade Fazenda de Energia Solar - Code nº 1528, localizada no município de Jaurú-MT.

SIX ENERGY DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIO LTDA., inscrito no CNPJ: 20.111.703/0001-02, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada -LAS, para atividade Fazenda de Energia Solar - Code nº 1148, localizada no município de São José dos Quatro Marcos-MT.

BASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (CNPJ nº 46.146.813/0001-10), torna público que à SEMA/MT as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para SÍTIOS DE RECREIO - BONAVITA localizado na Rodovia BR-364, Km 872, Fazenda Soledade - Área 6, zona rural, Campo Novo do Parecis/MT (Lat.: 13°42'23.96"S; Long.: 57°58' 6.81"O).

SERRANA SERVICOS AGRONOMICOS LTDA, CNPJ 34.123.171/0001-20, torna público que requereu a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste/MT**, a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO, para a atividade de Oficina Mecânica, situada no endereço Rua Alfredo Lorenzon, 960, Parque Industrial, Cidade de Primavera do Leste, Estado De Mato Grosso, nas coordenadas geográficas: 15°34'10.71"S - 54°19'28.71"O

A **Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.**, CNPJ 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável (SMADES) da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, a Licença de Operação da Subestação Abaixadora de Tensão/Seccionadora de 138 kV Barro Duro, localizada na Avenida João Gomes Sobrinho, nº 72 (Portão 2), Bairro Jardim Leblon, Cuiabá/MT.

A **Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.**, CNPJ 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável (SMADES) da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, a Licença de Operação da Subestação Abaixadora de Tensão/Seccionadora de 138 kV Cidade Alta, localizada na Avenida Principal Dois, Bairro Barra do Pará, Cuiabá/MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

José Carlos Vendrame, CPF. 241.492.331-87, torna público que requereu a SEMA- Secretaria de Estado de Meio Ambiente-MT, a Autorização para Restauração de Formações Campestres na Planície Alagável do Pantanal Mato-grossense, para a atividade de limpeza no pantanal em sua propriedade Fazenda Baía Nova cadastrada Junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA no SIMCAR nº MT30163/2017, localizada no município de Barão de Melgaço - MT.

CALCÁRIO MORRO GRANDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 05.016.322/0001-42, torna público que requereu junto à **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação - LO** para extração e beneficiamento de calcário dolomítico e calcítico, na **Fazenda Cassange**, município de **Rosário Oeste/MT.**

Publicar-65-99228-9990

MT.GOV.BR

DESMATAMENTO ILEGAL TOLERÂNCIA ZERO



A GENTE VIGIA E
COMBATE BEM DE PERTO
COM AÇÕES NA JUSTIÇA E
MULTAS NO CPF OU CNPJ
DO INFRATOR



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

3º T. A. CONTRATO n. 42/2018 - CIA 0047395-78.2018.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, no contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.238.496/0001-00

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, o item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, de 22/11/2022 à 21/02/2023, ou até que se conclua a implantação definitiva dos novos equipamentos, objeto do Contrato n. 132/2022, o que ocorrer primeiro".

Cuiabá, 01 de dezembro de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA, AVISO AOS CREDORES: SENTENÇA CONVOLA EM FALÊNCIA a RECUPERAÇÃO JUDICIAL, e, por conseguinte, DECRETA A FALÊNCIA da empresa BROLOG - BROKER, LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 03.940.290/0001-41, EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO SILVIA RENATA ANFFE SOUZA, PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO n. 0007321-93.2006.8.11.0002, CLASSE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL, POLO ATIVO: BROLOG-BROKER, LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA - ME, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., CHOCOLATES GAROTO S/A, INTIMANDO: CREDORES. FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS, nos termos do art. 99, inciso IV, da Lei nº 11.101/05, para, em 15 (quinze) dias apresentarem suas habilitações de crédito à Administradora Judicial Suzimaria Maria de Souza Artuzi, contatos: 66.3497-1960/66.99222-8944(whatsapp)/suziadv@terra.com.br. O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância. ÍNTEGRA DA SENTENÇA: Vistos, etc. Trata-se de Recuperação judicial proposta por BROLOG -BROKER, LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA., distribuída em 16/08/2006, com deferimento do processamento em 17/08/2006, conforme decisão de fls. 188/191. Designada administradora judicial, conforme termo de compromisso de fl. 205, fora estipulado prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do PLANO DE RECUPERAÇÃO, nos termos dos artigos 53 e seguintes, da Lei 11.101/05, sob pena de convalidação em falência. À fl. 286 a administradora judicial compromissada fora destituída do seu encargo. Justificativa apresentada pela administradora judicial à fl. 291. Certidão encartada aos autos notícia ao Juízo que até a data de 14/11/2006 o PLANO DE RECUPERAÇÃO não havia sido apresentado. Entre um ato e outro, intempestivamente, o aludido PLANO DE RECUPERAÇÃO fora apresentado na data de 10/12/2006 (fls.312/317), ratificando o relatório de atividades apresentado às fls. 305/308. Às fls. 328, a recuperanda fora intimada para manifestar-se e apresentar documentos. À fl. 341, o Juízo reafirmou a decisão de fl. 286 mantendo assim a destituição da administradora judicial, anulando os atos até então praticados após a referida decisão e nomeando novo administrador. O Ministério Público manifestou favoravelmente a decisão descrita acima, de modo que pugnou pela manifestação da requerente acerca do pedido de quebra entabulado pelo um dos credores (CHOCOLATES GAROTO S/A), bem como para a intimação do novo administrador nomeado para se manifestar, fls. 355/358. O Administrador Judicial, as fls. 370/371 noticiou o a impossibilidade de assumir a função para a qual fora designado. Dessa forma, o Ministério Público opinou pela intimação da credora CHOCOLATES GAROTO S/A para se manifestar se havia interesse em exercer a função de administrador judicial. Ato contínuo, a credora CHOCOLATES GAROTO S/A indicou o Dr. Adriano Ambrósio Pereira para exercer o cargo de administrador judicial (fls. 379/380).

Devidamente intimada para se manifestar nos autos, a recuperanda impugnou a indicação do administrador judicial descrito acima pelo fato de "o credor efetivamente nomeia, pessoal a qual representa ele, descaracterizando o interesse público existe num processo judicial". Em que a pese a manifestação da recuperanda, o Ministério Público pugnou pela nomeação do administrador judicial indicado, fls. 389/391. Decisão de fls. 394/397 colocou fim a celeuma instaurada, retomando a marcha processual, reabrindo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do PLANO DE RECUPERAÇÃO, e determinando ao administrador judicial que tomasse todas as medidas necessárias para a regularização processual. Por fim, diante da notícia de encerramento das atividades empresariais, conforme certidões de fls. 433 e 461, este juízo determinou a intimação do Ministério Público para manifestar-se acerca da convalidação em falência. Sobreveio a manifestação de fls. 463/464 do Ministério Público opinando pela convalidação em falência. Vieram os autos conclusos. É O RELATÓRIO. FUNDAMENTO E DECIDO. A recuperação judicial, nos termos do artigo 47 da Lei n.º 11.101/05, "tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica". A finalidade da recuperação judicial é a remoção das causas de crise econômico/financeira, visando o reequilíbrio das contas da empresa, salvaguardando os direitos dos credores sem comprometer a atividade empresarial e preservando empregos. No ponto, é um procedimento que o devedor tem a sua disposição para tentar evitar que a sua atividade chegue à fase pré-falimentar ou a própria falência. O principal objetivo da recuperação judicial é dar uma oportunidade para que a empresa consiga se reerguer e manter-se no mercado. Nesse sentido, esclarece Sérgio Capinho que o processo de recuperação judicial: "visa, no seu âmago, a uma única finalidade: a aprovação por parte do devedor e seus credores de uma proposta destinada a viabilizar a empresa por aquele até então realizada. O estado de crise econômico-financeira vai se revelar, assim, transitório e superável pela vontade dos credores, a qual conduzirá ao objetivo do procedimento, qual seja, a recuperação da empresa" (Falência e Recuperação da Empresa, Renovar, 7ª ed., p. 12). Isso, no entanto, não se faz mais possível no caso dos autos. Outrossim, a lei n.º 11.105/05 prevê a decretação da falência, quando configurada uma ou mais hipóteses do art. 94. Como bem demonstrado pelo Administrador Judicial e ratificado pelo Ministério Público, presentes as hipóteses da alínea "f" do inciso III do art. 94: Art. 94. Será decretada a falência do devedor que:(...) III - pratica qualquer dos seguintes atos, exceto se fizer parte de plano de recuperação judicial: f) ausenta-se sem deixar representante habilitado e com recursos suficientes para pagar os credores, abandona estabelecimento ou tenta ocultar-se de seu domicílio, do local de sua sede ou de seu principal estabelecimento; Nesse enfoque, percebe-se claramente a possibilidade de convalidação da recuperação em falência, conforme preceitua o art. 73, II, da Lei n.º 11.101/2005, a saber: "Art. 73. O juiz decretará a falência durante o processo de recuperação judicial: II - pela não apresentação, pelo devedor, do plano de recuperação no prazo do art. 53 desta Lei. Nessa mesma linha de raciocínio é o entendimento unânime da doutrina, conforme trechos de Manoel Justino Bezerra Filho e Fábio Ulhoa Coelho a seguir reproduzidos: A partir da publicação da decisão q, e não a partir da publicação do edital (§1º do art. 52) começa a correr o prazo de 60 dias previsto no artigo sob exame, para que o devedor apresente em juízo o plano de recuperação. A Lei estabelece que esse prazo é improrrogável, peremptório, portanto, e não dilatório (art. 181 e 182 do CPC). Se o plano de recuperação não for apresentado nesse prazo, os autos irão conclusos ao juiz para a decretação da falência. Sem embargo do princípio da celeridade buscado pela Lei, quem atua no dia a dia das falências sabe que esse prazo é extremamente exíguo, tendo em vista que o plano a ser apresentado configurará praticamente uma reestruturação da vida econômico-financeira da empresa. De qualquer forma, neste caso a Lei é expressa no sentido de ser decretada a falência. (BEZERRA FILHO, Manoel Justino. Nova Lei de Recuperação e Falência. 10ª. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014). A lei estabelece que o requerente do benefício deve submeter ao juiz o plano de recuperação no prazo de 60 dias, contados do despacho que determina o processamento da ação. Se não cumprir esse prazo, o juiz deve decretar sua falência. Veda a lei sua prorrogação, seja qual for a justificativa que o devedor apresente. (COELHO, Fábio Ulhoa. Comentários à Nova Lei de Falência e de Recuperação de Empresas. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005, pg.189/190). Na hipótese versada, vê-se dos pedidos de convalidação formulados nos autos que eles estão alicerçados nos artigos 73 e 94 da lei em referência, não havendo dúvidas de que a recuperanda, conforme confessado às fls. 433 e 461 abandonou a atividade empresarial e seu estabelecimento e não apresentou plano de recuperação judicial e tampouco promoveu atos

suficientes para o bom andamento do feito. Como bem observado pela credora Chocolates Garoto S/A em sua manifestação corroborada pela manifestação do Ministério Público, quando ambos opinaram pela convalidação da recuperação judicial em falência, dado ao confesso encerramento das atividades empresariais, bem como incontestado descumprimento aos deveres legais e processuais pela recuperanda, restando pela decretação daquela, sem prejuízo das demais providências estabelecidas no art. 99 da Lei nº 11.101/2005. Não há dúvidas, portanto, em relação ao descumprimento dos preceitos legais acima elencados, caracterizando, pois, hipótese de decretação da recuperação em falência. Se não bastasse, a notícia acerca do encerramento das atividades da recuperanda há elementos suficientes nos autos como o longo tempo de tramitação do processo, apenas para citar um exemplo, indicando que o fim precipuo da presente ação não seria atingido. Por oportuno, cumpre destacar que a recuperação judicial representa um voto de confiança ao devedor que reúne todos os requisitos legalmente previstos para a utilização do benefício, cabendo a ele, deste modo, esforçar-se para aprovar um plano de Recuperação, bem como evitar a sua quebra, o que não se vê no presente caso. No curso da demanda viu-se apenas o encerramento paulatino e gradativo da empresa, sem qualquer comunicação prévia ao juízo, frustrando peremptoriamente o cumprimento das obrigações que seriam assumidas no plano de recuperação. Diante desse quadro totalmente negativo, a recuperação judicial não se mostra viável à empresa requerente, ainda mais com a confissão do encerramento das atividades empresariais, não havendo alternativa a não ser a decretação da falência, sendo, portanto, medida que se impõe. Ante ao exposto, com fundamentos nos artigos 94, III, "f", c/c 73, parágrafo único da Lei nº. 11.101/05, acolho a manifestação da credora CHOCOLATES GAROTO S/A e o parecer do Ministério Público, para CONVOLAR EM FALÊNCIA, a presente RECUPERAÇÃO JUDICIAL, e, por conseguinte, DECRETO A FALÊNCIA da empresa BROLOG -BROKER, LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA. Em consequência, DETERMINO: I - Nomeio em substituição como ADMINISTRADORA JUDICIAL da massa falida, a Dra. Suzimária Maria De Souza Artuzi, advogada, inscrita na OAB/MT sob o nº 14.231, com endereço sito à Avenida Tancredo Neves nº1243, sala 01, bairro Castelândia, Primavera do Leste /MT, fone: (66) 3497-1960/99222-8944, e-mail: suziadv@terra.com.br que deverá ser intimada pessoalmente com cópia da presente decisão, para dela tomar ciência e, em quarenta e oito (48) horas, dizer se aceita o encargo. Em caso positivo deverá assinar, na sede deste Juízo, o respectivo termo de compromisso, se comprometendo a fielmente desempenhar a função e todas as responsabilidades a ela inerentes, especialmente nos termos dos arts. 21, 22, 23 e 33 da Lei nº. 11.101/05. II - A Administradora Judicial deverá proceder à imediata arrecadação dos bens, documentos e livros (art. 110, da Lei nº. 11.101/05), bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (arts. 108 e 110, da Lei nº. 11.101/05), para realização do ativo (arts. 139 e 140, da Lei nº. 11.101/05), sendo que ficarão eles sob sua guarda e responsabilidade (art. 108, § 1º, da Lei nº. 11.101/05), devendo a fim de evitar risco para a execução da etapa de arrecadação, providenciar a lacração do local onde se encontram os bens a serem arrecadados (art. 109, da Lei nº. 11.101/05), ficando, por ora, a Administradora Judicial como depositária; III - No que concerne aos livros deve a Administradora Judicial providenciar o seu encerramento e guarda em local que indicar. IV - Feita a arrecadação do ativo e procedida à avaliação, deverá a Administradora Judicial promover meios para a alienação dos mesmos, por uma das formas previstas no artigo 140, observada a ordem de preferência; devendo a venda ocorrer por determinação deste juízo, após ouvido a Administradora Judicial e atendendo à orientação do Comitê, se houver, por uma das modalidades estabelecidas no artigo 142 da Lei nº. 11.101/05. V - FIXO o termo legal (art. 99, II, da Lei nº. 11.101/05), nos 90 (noventa) dias contados do primeiro protesto por falta de pagamento ou da data do pedido da recuperação extrajudicial, prevalecendo a mais antiga. VI - DETERMINO que a Sra. Gestora Judiciária faça constar no Edital de Publicação desta sentença, que os credores terão o prazo de 15 dias para as habilitações de crédito (art. 99, IV, da Lei nº. 11.101/05), ficando dispensados aqueles que já constarem corretamente na relação de credores consolidada, utilizada pela Administradora Judicial na AGC. VI.1 - Deverão as habilitações serem entregues diretamente a Administradora Judicial (art. 7º, § 1º, da Lei nº. 11.101/05). VII - Nos termos do disposto no artigo 99, inciso V, da Lei nº. 11.101/05, ORDENO a SUSPENSÃO de todas as ações ou execuções contra as falidas que ainda estiverem em andamento, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da mesma Lei. VII - Fica proibida a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida, sem autorização judicial (art. 99, inciso VI, da Lei nº. 11.101/05); IX - ORDENO que se oficie ao Registro Público de Empresas (JUCEMAT), solicitando que proceda à anotação da decretação da falência no registro dos devedores, para que conste a expressão "FALIDA", a data da decretação da falência e a inabilitação de que trata o art. 102 da Lei nº. 11.101/2005 (art. 99, inciso VIII). X - DETERMINO a expedição de ofícios aos órgãos e repartições

públicas e outras entidades (Detran, Receita Federal, Banco Central, Serviços de Registros de Imóveis) para que informem a existência de bens e direitos dos falidos (art. 99, X, da Lei nº. 11.101/05). XI - A INTIMAÇÃO do Ministério Público e a comunicação por carta registrada às Fazendas Públicas Federais e de todos os Estados e Municípios em que os devedores tiverem estabelecimento para que tomem conhecimento da decretação da falência (art. 99, XIII, da Lei nº. 11.101/05). XII - EXPEÇA-SE EDITAL, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 99, que deverá conter a íntegra da presente decisão, devendo nele constar, ainda, a relação de credores nos moldes consignados no item "VI". XIII - COMUNIQUE-SE, com cópia da presente decisão aos Egrégios Tribunais Regionais do Trabalho, solicitando, se possível, que dê ciência aos Meritíssimos Juizes do Trabalho, às Varas Cíveis desta Comarca e da Comarca da Capital, às Varas de Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso, e ao Ministério Público do Trabalho. XIV - CONSIGNO que nos ofícios oriundos de outros Juízos, solicitando informações sobre o andamento do processo, deverá constar a data do ingresso do pedido de recuperação judicial, do deferimento de seu processamento, a data da decretação da falência, o nome e endereço da Administradora Judicial. XV - PROCEDA-SE a Sra. Gestora Judiciária às retificações necessárias nos registros e na atuação do feito, inclusive junto ao Cartório Distribuidor para que passe a constar a falência do devedor. XVI - A fim de dar maior publicidade a esta decisão determino que a Administradora Judicial, providencie, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a retirada do edital e proceda à publicação no Diário Oficial e em jornal de grande circulação. XVII - DETERMINO ainda, a intimação da empresa devedora, para proceder ao recolhimento de eventuais custas pendentes, se houver, no prazo de 05 (cinco) dias. XVIII - CIÊNCIA ao Ministério Público. XIX - Cumpridas as determinações acima, INTIMEM-SE os sócios para comparecimento em cartório para assinatura do termo na forma do artigo 104 da Lei nº 11.101/05. PROVIDENCIE a Sra. Gestora Judiciária a imediata publicação desta decisão, também no Diário da Justiça Eletrônico, juntamente com a publicação do Edital, contendo o nome dos advogados dos credores visando dar o mais amplo conhecimento da declaração da falência e demais conteúdos desta decisão. JUNTE-SE cópia da sentença aos autos apensos. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. LISTA DE CREDITORES: (1) Caixa Econômica Federal Agência Pantaneira Nilton Alves Martins - sócio proprietário R\$123.851,11, (2) Cartão de Crédito Bradesco Visa Business Nilton Alves Martins Brolog-Broker Ltda. R\$8.339,31, (3) Cartão de Crédito empresarial Mastercard Caixa Nilton Álvares Martins Brolog-Broker Ltda. R\$2.000,00 (4) Cartão de Crédito empresarial Mastercard Platinum Caixa Nilton Alves Martins R\$5.839,12, (5) Banco Bradesco S/A Brolog Logística Distribuição de Produtos LTDA. R\$104.560,00, (6) Caixa Econômica Federal Agência Pantaneira R\$136.923,52, (7) Chocolates Garoto S/A R\$196.613,87, (8) Honorários Advocatícios R\$10.000,00. ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDITORES E TERCEIROS, NOS TERMOS DO ART. 99, INCISO IV, DA LEI Nº 11.101/05, PARA, EM 15 (QUINZE) DIAS APRESENTAREM SUAS HABILITAÇÕES DE CRÉDITO À ADMINISTRADORA JUDICIAL Suzimária Maria de Souza Artuzi, contatos: 66.3497-1960/66.99222-8944(whatsapp)/suziadv@terra.com.br. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada a Administradora Judicial Suzimária Maria de Souza Artuzi (contatos: 66.3497-1960/66.99222-8944(whatsapp)/suziadv@terra.com.br), com quem os documentos da falida podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOANNE DA SILVA MESQUITA, digitei. VÁRZEA GRANDE, 15 de dezembro de 2022.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Comarca de Barra do Garças. 1ª Vara Cível de Barra do Garças. Rua Francisco Lira, 1051, telefone: (66) 3402-4400, Sena Marques, CEP: 78600-000. EDITAL DE CITAÇÃO. Prazo do Edital: 20 dias. Expedido por determinação do MM. (º) Juiz (a) de Direito Michell Lotfi Rocha da Silva. PROCESSO n. 1005016-25.2020.8.11.0004. Valor da causa: R\$ 250.000,00 ESPÉCIE: [Acesso, Usucapião Especial (Constitucional)]. USUCAPIÃO (49) POLO ATIVO: Nome: ADAUTO GONZALES Endereço: Rua Goiás, 882, centro, BARRA DO GARÇAS - MT - CEP: 78000-000 POLO PASSIVO: Nome: ISABEL A. FEITOSA Endereço: Lugar Incerto e não Sabido, 000, Setor Cristiano Cortês, BARRA DO GARÇAS - MT - CEP: 78603-102. TERCEIROS INTERESSADOS. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO do(s) TERCEIROS INTERESSADOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomarem conhecimento da ação, cujo resumo da petição inicial segue abaixo, bem como para habilitarem-se nos presentes autos, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: ADAUTO GONZALEZ, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade número 284.756 SSP/MT, inscrito no CPF sob o número 401.952.798-91, residente e domiciliado na Rua Goiás, número 882, Bairro Centro, na cidade de Barra do Garças/MT, CEP: 78.600-000, vem, respeitosamente, perante a douta presença de

Vossa Excelência, por seus advogados que a esta subscreve, com endereço eletrônico advsvlviacavalcante@hotmail.com, para propor AÇÃO DE USUCAPIÃO em face de ISABEL A. FEITOSA, brasileira, divorciada, residente e domiciliada em lugar incerto e não sabido, com fundamento no que dispõe os artigos 1.238, parágrafo único do Código Civil, alegando para tanto as razões de fato e de direito a seguir: DA PRIORIDADE PROCESSUAL Cumpro dizer, que o Requerente trata-se de pessoa idosa, possuindo 77 anos de idade, conforme documento de identidade anexo e por esse motivo possui prioridade na tramitação de processos e procedimentos judiciais, conforme disposto no Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) em seu art. 71: "É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância. § 1º O interessado na obtenção da prioridade a que alude este artigo, fazendo prova de sua idade, requererá o benefício à autoridade judiciária competente para decidir o feito, que determinará as providências a serem cumpridas, anotando-se essa circunstância em local visível nos autos do processo". (...) DOS FATOS 1) Em 26 de junho de 1975, o senhor Arlindo Gonzalez Martins, adquiriu da senhora Isabel A. Feitosa, (recibo de venda de imóvel anexo), uma "chácara", com uma área de 4h.8.300m2, transmitida à vendedora Isabel A. Feitosa em por meio de Título Definitivo em data de 28 de agosto de 1.963, conforme consta da Certidão exarada pelo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com transcrição número 8.106, às fls. 219 do Livro 3-L, de 05/09/1963, cuja cópia acompanha esta. 2) Dita área de terras, na verdade, tem sua totalidade de área de 4,8200has e está situada na zona urbana desta cidade, limitando-se ao Norte com Avenida Águas Quentes; ao Sul com o Espólio de José Casal de Rey Jr; a Leste com Raimundo Nonato de Siqueira, hoje, Condomínio Vilage Veredas e Loteamento Serra Azul; e a Oeste, com Aauto Gonzalez, matrícula número 59.585, o qual é o requerente e sucessor de Arlindo Gonzalez Martins. 3) Arlindo Gonzalez Martins foi proprietário desse imóvel por um período de 36 anos, e durante todo esse lapso temporal sempre buscou encontrar a senhora Isabel A. Feitosa para fazer a transferência do imóvel, porém todas as suas tentativas foram infrutíferas. Não conseguia saber o paradeiro de Isabel. 4) No ano de 2011 o senhor Arlindo Gonzalez Martins, pai do autor, veio a falecer, e no inventário dos bens deixados pelo de cujus, referida área de terras, da qual o pai detinha apenas a posse mansa e pacífica por 36 anos, passou a pertencer ao seu filho herdeiro Aauto Gonzalez, conforme comprova a cópia da Escritura Pública de Inventário. (...) DOS PEDIDOS a) Que seja concedida a tramitação prioritária no feito, por tratar-se de pessoa idosa. b) A citação da Requerida via Edital, nos termos do artigo 256, II do CPC por ser ignorado o lugar em que se encontra a citanda; c) A intimação do ilustre Representante do Ministério Público para intervir no feito; d) A citação dos confinantes, indicados abaixo, para que, querendo, apresentem resposta no prazo legal, sob pena de revelia; 1) Representante do Condomínio Vilage Veredas e Loteamento Serra Azul, na Rua das Palmeiras - Jardim Serra Azul, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000. 2) Espólio de José Casal de Rey Junior, na pessoa do inventariante Fabio Aylton Casal de Rey, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas e empresário, portador da Carteira de Identidade RG 6.922.981-8 e CPF/MF 943.993.798-04, dom9856253i01ciliado a Rua Xavier Gouveia nº 260, apto. 52, São Paulo, SP, CEP: 04610-010. e) A publicação de editais de citação para terceiros interessados e desconhecidos, nos termos do artigo 259, I do CPC; f) A notificação dos representantes das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal para que manifestem eventual interesse na ação; g) Que ao final seja o pedido julgado totalmente procedente, declarando-se, por sentença, o domínio do autor sobre o imóvel usucapiendo, acima descrito. h) Que após o trânsito em julgado da sentença seja expedido o competente Mandado de Registro à 1ª Serventia Notarial e Registral da Comarca de Barra do Garças, para os registros de praxe. Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em Direito admitidos, em especial a prova documental e testemunhal cujo rol será apresentado por ocasião da audiência de instrução e julgamento a ser designada por Vossa Excelência. Atribui-se a presente o valor venal do imóvel de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Nestes Termos, Pede Deferimento. DESPACHO/DECISÃO: VISTOS. 1. Considerando que decorreu o tempo hábil para a realização da audiência de conciliação agendada aos autos, CITE-SE o Requerido, no endereço declinado na inicial, e INTIME-SE para audiência de conciliação/mediação que redesigno para o dia 17 de agosto de 2021, às 12H45min (Horário De Mato Grosso). Nessa audiência a parte deverá se fazer acompanhar de seu advogado, oportunidade em que será buscada a composição entre as partes. A ausência injustificada de qualquer das partes acarretará a aplicação de multa, nos termos dos §§ 8º e 9º, ambos do art. 334, do CPC/2015. 2. Não havendo a composição ou não comparecendo qualquer das partes, a partir da data da audiência terá início automático o prazo de 15 (quinze) dias para contestação, nos termos do art. 335, I, do CPC/2015. 3. A Audiência será realizada por meio de videoconferência,

sendo que o ingresso na sala virtual se dará clicando no link abaixo ou fotografando o QR CODE: <https://tinyurl.com/ybzbzej6n> 4. O oficial de justiça deverá questionar se a pessoa possui meios para participar do ato (celular e conexão com a internet). Caso a resposta seja negativa, a pessoa será intimada para comparecer no fórum onde será ouvida, sendo que tal situação deverá ser certificada nos autos. Deve ainda ser certificado em qual telefone celular a pessoa pode ser encontrada. 5. As instruções necessárias seguem anexas 6. CITEM-SE por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, bem como cumpra-se os itens 13, 19, 20 e 21 da decisão anterior. 7. Expeça-se o necessário. Intime-se. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Agemiro Batista Arantes Neto, digitei. Barra do Garças-MT, 13 de dezembro de 2022. (Assinado Digitalmente) Agemiro Batista Arantes Neto Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE JUÍNA 1ª VARA DE JUÍNA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO FABIO PETENGILL PROCESSO N. 0002873-95.2012.8.11.0025 VALOR DA CAUSA: R\$ 4.319,94 ESPÉCIE: [ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, BUSCA E APREENSÃO]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) POLO ATIVO: NOME: BANCO BRADESCO S.A. POLO PASSIVO: NOME: ANTONIO EDUARDO DA SILVA COSTA. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) por todo conteúdo da petição inicial que segue em anexo, para, no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida (Art. 652, caput, do CPC), advertindo-o(s) de que, no caso de pronto pagamento dentro do prazo legal (03 dias), a verba honorária fixada no despacho inicial será reduzida pela metade, bem como, ainda, de que poderá, independentemente de penhora, depósito ou caução, opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação. 1.1. Caso não ocorra o pagamento no prazo de 3 dias, PENHOREM-SE e AVALIEM-SE bens do executado. 1.2. Feita a penhora e avaliação, INTIME-SE o(s) executado(s) dos atos realizados pessoalmente ou na pessoa de seu advogado. 1.2.1. Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte devedora casada, intimar também o respectivo cônjuge. 1.3. Não encontrando a parte devedora, proceder ao ARRESTO de bens que lhe pertencem, cumprindo o determinado no parágrafo único do Art. 653 do CPC. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial promovida por Banco Bradesco S.A. em face de Antônio Eduardo da Silva Costa, com valor da causa em R\$ 4.319,94. A ação foi distribuída em 11/06/2012, e recebida em 13/06/2012 pelo despacho inicial de fl. 33, e em 17/03/2020 foi determinada a citação por Edital, caso infrutífera a tentativa de citação por Oficial de Justiça (decisão fl. 150). DECISÃO: "VISTOS. [...] CITE-SE e intime-se o executado para efetuar o pagamento do débito principal atualizado, mais juros, custas e honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, nos termos do art. 827, CPC, ressalvando que, no caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, esse valor será reduzido pela metade (art. 827, §1º, CPC), ou ainda, nomeie bens à penhora. Decorrido o prazo de 3 dias sem que tenham o executado efetuado o pagamento do débito, deverá o oficial de justiça, munido da 2ª via do mandado, proceder imediatamente à PENHORA e ao arresto de tantos bens quanto bastem para garantir a dívida, bem como a posterior AVALIAÇÃO dos bens, descrevendo o estado de uso e conservação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, o executado, por meio de seu advogado ou à sociedade de advogados a que ele pertença (art. 841, §1º, CPC). O executado poderá oferecer EMBARGOS À EXECUÇÃO, independentemente de penhora, depósito ou caução (art. 914, CPC), no prazo de 15 (quinze) dias. Os embargos não terão efeito suspensivo (art. 919, CPC), exceto quando verificados os requisitos para concessão de tutela provisória e desde que o juízo já esteja garantido. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, consoante art. 916, CPC. [...] Cumpra-se, expedindo o necessário. Às providências. Juína/MT, 22 de outubro de 2018. FABIO PETENGILL. Juiz de Direito." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MATHEUS RIBEIRO BATISTA PAINS, digitei. Juína-MT, 18 de novembro de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO GIOVANA PASQUAL DE MELLO**

PROCESSO N. 0010118-22.2014.8.11.0015 VALOR DA CAUSA: R\$ 33.613,89 ESPÉCIE: [CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: NOME: BANCO BRADESCO S.A. POLO PASSIVO: NOME: LUIZ GABRIEL WEISS ALBERTO - ME NOME: LUIZ GABRIEL WEISS ALBERTO FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R\$ 33.613,89 (já incluídos Honorários advocatícios e mais custas e Despesas processuais), sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo desta carta. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 33.613,89 (trinta e três mil seiscentos e treze reais e oitenta e nove centavos), representada pela "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro" (documento anexo), celebrada em 28/08/2012, para pagamento em 18 (dezoito) prestações, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 28/09/2012 e a última em 28/02/2014. acrescidas dos encargos prefixados à base de 1,98% ao mês e demais consectários legais. tudo em conformidade com as cláusulas. prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes. constantes no corpo mencionado instrumento. Consoante se infere dos documentos acostados, os executados deixaram de adimplir com o pagamento a partir da prestação vencida em 28/05/2013, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram até o vencimento na quantia de R\$ 28.714,00 (vinte e oito mil e setecentos e quatorze reais), que devidamente corrigido pelo índice oficial, acrescida de juros de mora a base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento). perfaz a quantia de R\$ 33.613,89 (trinta e três mil seiscentos e treze reais e oitenta e nove centavos), que se encontra assim discriminada. O Exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão o ajuizamento da presente execução, face ao vencimento da dívida, sem seu respectivo cumprimento integral. Por consequência, vem requerer de Vossa Excelência, a expedição de mandado de CITAÇÃO dos Executados, para que, no prazo de 03 (três) dias, paguem a importância de R\$ 33.613,89 (trinta e três mil seiscentos e treze reais e oitenta e nove centavos). acrescida de correção monetária de conformidade com a Lei n. 6.899/81, juros de mora à taxa de 1% ao mês ou fração superior a quinze dias, desde a data do respectivo vencimento até a data do efetivo pagamento, além de multa contratual de 2% sobre a quantia não paga, já se encontrando esta inclusa no valor executado, mais custas processuais e honorários advocatícios, estes a serem arbitrados por Vossa Excelência, nos termos da nova legislação, art. 652-A e § único, do CPC. Caso não seja efetuado o pagamento do débito no prazo supra, requer digne-se determinar ao Senhor Oficial de Justiça que, munido da segunda via do respectivo mandado, proceda a PENHORA E AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, exclusivamente, se bastante para a garantia da execução, nos termos do art. 659, ou seja, suficientes para o pagamento do principal atualizado, juros, custas e honorários advocatícios, intimando-os na mesma oportunidade, conforme § 1º, do art. 652 do CPC. Efetuando-se a penhora desta forma, deverá o Sr. Oficial de Justiça, em recaindo a constrição sobre bens móveis. indagar aos executados acerca de sua propriedade, a fim de que futuramente não se alegue posse de terceiros, certificando as suas respostas, descrevendo o real estado de conservação do bem e outras informações complementares que entender necessárias, intimando-os na mesma oportunidade, conforme § 1º, do art. 652 do CPC: se recair sobre bem imóvel, que PROCEDA A CONSTATAÇÃO, informando-se, se trata ou não de bem de família, em razão do que dispõe a Lei n. 8009/90; não sendo, proceda a constrição com as mesmas cautelas, intimando-se, também o cônjuge, conforme § 2º do art. 655. De todo modo, não sendo possível ao Sr. Meirinho a localização de bens de propriedade dos executados e considerando-se a busca pela celeridade e efetividade da prestação jurisdicional, proceda as suas intimações, nos termos do § 3º do art. 652 do CPC, face o dever que lhes é imposto pelo § 1º do art. 656, para que indiquem bens passíveis de penhora, advertindo-os da penalidade do inciso IV do art. 600 do CPC. Tais medidas se justificam em atenção ao novel Processo Executivo, bem como ao princípio da economia processual e pelo fato de que o banco credor sempre pautou sua conduta pela

regularidade processual, evitando, assim, incidentes desnecessários e protelatórios no processo. Para efeitos da citação, requer os benefícios do art. 172, parágrafo segundo do Código de Processo Civil. Requer, outrossim, que conste no mandado de citação, que os executados poderão se valer das faculdades contidas no artigo 652-A, Parágrafo Único e 745-A do Código de Processo Civil: Art. 745-A. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de trinta por cento (30%) do valor em execução, inclusive custas e honorário de advogado. poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até seis (6) parcela mensais, acrescidas e correção monetária e juros de um por cento (1%) ao mes. Dá à presente o valor de R\$ 33.613,89 (trinta e três mil seiscentos e treze reais e oitenta e nove centavos) Nestes Termos, Pede Deferimento. Sinop-MT, 07 de Julho de 2014. DECISÃO: Vistos etc. 1. Citem-se os executados para que, no prazo de 03 (três) dias, efetuem o pagamento do valor principal, acrescido de custas e honorários advocatícios (art. 652 e 652-A, do CPC), consignando que poderão oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação independentemente de estar seguro o Juízo (art. 736 e 738, do CPC). 2. No prazo para embargos, reconhecendo os executados crédito da parte exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderão parcelar o restante da dívida em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, em conformidade com o artigo 745-A do Código de Processo Civil. Para tanto, intime-se o exequente às providências do § 1º do art. 745-A do CPC. 3. Fixo os honorários em 10% (dez por cento) do valor da causa, notadamente considerando a natureza da ação, contudo, na hipótese de pronto e integral pagamento no prazo acima mencionado, referida verba honorária será reduzida na metade (art. 652/A, § único). 4. Não efetuado o pagamento a que se refere o item "1", penhorem-se e avaliem-se bens dos devedores suficientes para garantir a execução. 5. Recaindo a penhora sobre bem imóvel, intime-se o segundo executado, e seu cônjuge, se casado for, para conhecimento. 6. Na hipótese do Sr. Oficial de Justiça não encontrar a parte devedora arrestar-lhe-á tantos bem quantos bastem para garantir a execução, procedendo-se nos termos do art. 653, parágrafo único. 7. Por ora, indefiro os benefícios dos §§ do art. 172 do CPC, para realização dos atos de citação e penhora. Intime-se. Às providências. Por fim, requer sejam todas as intimações dirigidas exclusivamente ao advogado Dr. RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA, OAB/MT 5.871, nos termos do art. 272, § 2º e § 5º, do CPC, sob pena de nulidade. Em caso de intimações para audiências virtuais, requer seja feita a intimação/comunicação desse ato através do endereço: ebaudiencia@ernestoborges.com.br, sem prejuízo de publicação do ato no Diário Oficial. Pede deferimento. Cuiabá, MT, 25 de outubro de 2022 E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, DIEGO RICHARTZ, digitei. SINOP, 23 de novembro de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE NOVA MUTUM 1ª VARA DE NOVA MUTUM EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO CASSIO LEITE DE BARROS NETTO PROCESSO n. 0000932-53.2014.8.11.0086 Valor da causa: R\$ 31.083,56 ESPÉCIE: [Alienação Fiduciária, Liminar]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S/A POLO PASSIVO: Nome: GERSON MOREIRA DA SILVA FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R\$ 31.083,56, sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado; 2. Não sendo efetuado o pagamento no referido prazo, proceda-se o senhor Oficial de Justiça ao cumprimento do mandado de PENHORA de bens e avaliação, intimando-se na mesma oportunidade o executado (art. 829, §1º, do CPC). 3. Não sendo encontrada a parte Executada, dever-se-á ARRESTAR tantos bens quanto se façam necessários para garantia da execução, nos termos do artigo 830 do CPC. DECISÃO: Vistos, etc. Considerando que foram dirimidas integralmente as possibilidades de citação pessoal da parte Executada, GERSON MOREIRA DA SILVA, satisfeito o requisito para realização da citação por edital do Executado. Assim, não obstante a falta de localização do referido Executado por encontrar-se em local incerto e não sabido, determino que seja citado por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 830, § 2º, c.c. o art. 257, ambos do Código de Processo Civil, para, querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, requerendo o que entender de direito. Desde já

nomeio a Defensoria Pública Estadual, como curadora especial à parte revel citada por edital, determinando que, escoado o prazo da citação editalícia, seja a curadora intimada para apresentar manifestação pertinente ao caso, no prazo legal. Ademais, assim que aportando aos autos a manifestação, intime-se a parte Exequente, para que, querendo, se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, requerendo o que entender de direito. Cumpra-se, expedindo o necessário. Às providências. Com urgência. Datado e assinado digitalmente. Cássio Leite de Barros Netto Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LARISSA ALVES HILARIO, digitei. NOVA MUTUM, 30 de novembro de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE NOVA MUTUM 1ª VARA DE NOVA MUTUM EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO CASSIO LEITE DE BARROS NETTO PROCESSO N. 0002207-71.2013.8.11.0086 VALOR DA CAUSA: R\$ 22.625,32 ESPÉCIE: [CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO]->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: NOME: BANCO BRADESCO S/A POLO PASSIVO: NOME: ADAO MORBACH FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R\$ 22.625,32, sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. 3. Não sendo encontrada a parte Executada, dever-se-á ARRESTAR tantos bens quanto se façam necessários para garantia da execução, nos termos do artigo 830 do CPC. DECISÃO: Vistos, etc. Considerando que foram dirimidas integralmente as possibilidades de citação pessoal da parte Executada, ADÃO MORBACH, satisfeito o requisito para realização da citação por edital do Executado. Assim, não obstante a falta de localização do referido Executado por encontrar-se em local incerto e não sabido, determino que seja citado por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 830, § 2º, c.c. o art. 257, ambos do Código de Processo Civil, para, querendo, se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, requerendo o que entender de direito. Desde já nomeio a Defensoria Pública Estadual, como curadora especial à parte revel citada por edital, determinando que, escoado o prazo da citação editalícia, seja a curadora intimada para apresentar manifestação pertinente ao caso, no prazo legal. Ademais, assim que aportando aos autos a manifestação, intime-se a parte Exequente, para que, querendo, se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias, requerendo o que entender de direito. Cumpra-se, expedindo o necessário. As providências. Com urgência. Datado e assinado digitalmente. Cássio Leite de Barros Netto Juiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LARISSA ALVES HILARIO, digitei. NOVA MUTUM, 30 de novembro de 2022. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

MT.GOV.BR

DESMATAMENTO ILEGAL TOLERÂNCIA ZERO

A GENTE VIGIA E COMBATE BEM DE PERTO COM AÇÕES NA JUSTIÇA E MULTAS NO CPF OU CNPJ DO INFRATOR

MPF MPMT Governo de Mato Grosso



BAIXE O APLICATIVO E ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.**



**Acesse o site e baixe
o aplicativo para saber
todas as informações.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".